

DIÁRIO



OFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40ª DA REPÚBLICA — N. 41

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 43 DE JANEIRO DE 1928

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

- Decreto n. 5.420, que autoriza a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 13.771:407\$411, ouro, e 334.761:061\$671, papel, para pagamento de compromissos do Tesouro, e dá outras providências.
- Decreto n. 5.429, que cria a "Casa de Ruy Barbosa".
- Decreto n. 5.431, que concede aposentadoria, com vencimentos integrais, a funcionários da União que se invalidarem em acto de serviço da Nação.
- Decreto n. 5.435, que restabelece, para os solicitadores da Fazenda Nacional, a situação creada pelo art. 25 e parágrafo da lei n. 4.793, do 7 de janeiro de 1924.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 18.039, que abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 13:410\$118, para pagamento a D. Zulmira Uchoa Rodrigues e outros, em virtude de sentença judicial.
- Decreto n. 18.052, que abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 8:386\$454, para pagamento de pensão de montepio a D. Joanna Baptista Gomes Ferretti, viúva de Luiz Ferretti, 2º tenente da Armada e praticante do rio Paraguay.
- Decreto n. 18.056, que abre, no Ministério da Justiça e Negócios Interiores, os créditos suplementares de 730:800\$ e 4.649:200\$, para pagamento dos subsídios aos Senadores e Deputados, durante a prorrogação, até 31 de dezembro findo, da sessão do Congresso Nacional.
- Decreto n. 18.058, que abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 38:256\$700, para pagamento à The Rio de Janeiro Lighterage Company Limited, em virtude de sentença judicial.
- Mensagem.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 41 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
- Ministerio da Fazenda — Título — Expediente da Directoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Directoria da Despesa Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e do Instituto de Previdencia.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoral, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial.
- Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.420 — DE 4 DE JANEIRO DE 1928 (*)

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 13.771:407\$411, ouro, e 334.761:061\$671, papel, para pagamento de compromissos do Tesouro, e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil,

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de treze mil setecentos e setenta e um contos quatrocentos e sete mil quatrocentos e onze réis (13.771:407\$411), ouro, e trescentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e um contos sessenta e um mil seiscentos e setenta e um réis (334.761:061\$671), papel, sendo sete mil seiscentos e cincoenta e dois contos setecentos e trinta e um mil réis (7.652:731\$), papel, para o Ministerio da Justiça; sete mil seiscentos e quarenta e um contos seiscentos e dezenove mil réis (7.641:619\$), ouro, e setenta e um mil seiscentos e noventa e cinco contos sete mil oitocentos e trinta e seis réis (71.695:007\$836), papel, para o Ministerio da Marinha; duzentos e oitenta e um contos cincoenta e seis mil cento e noventa réis (281:056\$190), ouro, e cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e seis contos trezentos e quinze mil setecentos e trinta e um réis (116.556:315\$731), papel, para o Ministerio da Guerra, e cinco mil oitocentos e quarenta e oito contos setecentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e um réis (5.838:732\$221), ouro, e cento e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete contos sete mil e cem réis (138.857:007\$100), papel, para o Ministerio da Viação, para pagamento das contas referentes aos actuaes compromissos do Tesouro, que sejam convenientemente apuradas e reconhecidas devidas de conformidade com a mensagem presidencial de 30 de novembro do corrente anno e relação que a acompanha.

Art. 2.º Ficam excluidos do artigo precedente os creditos referentes aos pagamentos ao Comptoir Brésilien, à Companhia Edificadora, à Société du Port de Pernambuco, à Estrada de Ferro de Goyaz, ao contra-almirante reformado Frederico da Cruz Secco, ao lente cathedratico da Escola Naval, capitão de fragata honorario Ignacio Manoel do Azevedo do Amaral, à Companhia Aga do Brasil e outras constantes da mesma mensagem de 22 de julho de 1925.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1928. 107ª da Independência e 40ª da Republica

WASHINGTON LEIS P. DE SOUSA

F. C. de Oliveira Botelho

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecção

Relação a que se refere o decreto supra

MINISTERIO DA MARINHA

MINISTERIO DA JUSTIÇA

RECAPITULAÇÃO

Demonstração dos compromissos assumidos além dos créditos votados pelo Congresso Nacional, ou sem crédito, até 1926:

1. Exercício de 1920	1:571\$560	
2. Exercício de 1921	57:424\$160	
3. Exercício de 1922	40:822\$220	
4. Mensagem ao Congresso Nacional em 19 de setembro de 1923 ..	57:296\$140	98:028\$360
5. Exercício de 1923	123:459\$447	
6. Mensagem ao Congresso Nacional em 1 de outubro de 1924 ..	73:388\$740	
7. Crédito para despesas de 1921 a 1923, autorizado pelo decreto numero 5.190-A, de 23 de junho de 1927 ..	22:503\$600	
8. Crédito para despesas de 1922 a 1923, autorizado pelo decreto n. 5.116, de 27 de dezembro de 1926 ..	529\$331	219:881\$118
9. Exercício de 1924	133:676\$900	
10. Créditos autorizados pelo decreto n. 5.190-A, de 23 de junho de 1927	2.517:054\$331	
11. Despesas decorrentes do estado de sítio	261:292\$327	2.912:023\$558
12. Exercício de 1925	225:113\$623	
13. Crédito autorizado pelo decreto n. 5.190-A, de 23 de junho de 1927	29:775\$350	
14. Créditos autorizados pelo decreto n. 5.116, de 27 de dezembro de 1926	1.522:828\$671	
15. Créditos autorizados pelo decreto n. 5.208, de 1 de agosto de 1927 ..	118:712\$128	
16. Créditos pedidos no aviso n. 3.240, de 30 de setembro de 1925, encaminhados ao Congresso Nacional pelo Ministério da Fazenda, em 31 de outubro de 1925 ..	791:253\$093	
17. Despesas decorrentes do estado de sítio	820:354\$150	3.421:037\$315
18. Exercício de 1926	869:598\$131	
19. Crédito autorizado pelo decreto n. 5.116, de 27 de dezembro de 1926	1:620\$000	
20. Despesas decorrentes do estado de sítio	41:546\$235	912:764\$366
Total		7.652:730\$437

Primeira Secção da Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em 16 de agosto de 1927. — *P. Amaral Palet*, 2º official. — Visto (Assinatura illegivel).

Não estão incluídas as dividas de exercicios findos do pessoal e as de material, cujo pagamento terá de ser requisitado por conta dos saldos dos creditos em que é classificada a despesa. — *P. Amaral Palet*, 2º official.

Não se comprehende aqui nem Departamento do Ensino, nem Departamento de Saude Publica, que tem contabilidades proprias. — *Pereira Junior*.

Quota Papel

Relação dos creditos solicitados ao Congresso Nacional nos exercicios de 1922 a 1927 e ainda não concedidos		51.520:311\$020
Relação dos creditos já solicitados por intermedio do Tribunal de Contas e ainda não encaminhados por esse instituto ao Congresso Nacional ..	28:871\$121	21:106\$025
Relação dos creditos a solicitar ao Congresso Nacional, cujos pedidos estão em organização na Directoria de Fazenda da Marinha ..	45:658\$344	25.151:015\$839
	71:529\$168	76.995:732\$881

Creditos em moeda estrangeira

Para pagamento das obras do "Minas Gerais" executadas pelo Governo Americano no Arsenal de Marinha de Brooklyn, solicitado em 23 de junho de 1927	\$ 4.113.165,46
Para pagamento das provas de munhão de guerra encomendada pelo Governo Brasileiro, para a Marinha, em 1918, á firma Vickers Ltd de Inglaterra, solicitado em 17 de agosto de 1925	£ 1.500.00.00

Directoria de Fazenda da Marinha — D. F. "3", em 3 de novembro de 1927. — *João Pinto de Faria*, capitão de corveta, commandante, chefe da D. F. 3. — *Amibal Lobo*, guarda-livros, ajudante.

Relação dos creditos solicitados ao Congresso Nacional nos exercicios de 1922 a 1927 e ainda não concedidos.

1922:

Credito para pagamento de vencimentos a marinheiros contractados, durante o semestre	38:880\$000	
Credito especial para occorrer ao pagamento da despesa com o suprimento de carvão e diversos fornecimentos ao transporte de guerra Belmonte, quando em Cardiff, em 1920 . . .	392:192\$980	431:062\$980

1923:

Crédito suplementar á verba 12 — Classes Inactivas — Reformados	860:258\$288
Crédito suplementar ás verbas 4 — Batalhão Naval e 11 — Munições de bocca ..	182:122\$000
Crédito especial para occorrer ao pagamento de melhoria do rancho dos aspirantes da Escola Naval, durante oito mezes ..	21:000\$000
Crédito especial para attender a regularidade da despesa feita pela Delegacia Fiscal do Estado do Pará, com pagamento de dons praticos no salvamento da barca-pharol, na costa de Bragança, em agosto de 1922 ..	600\$000

Credito especial para pagamento de um amauense da Imprensa Naval	2:040\$000	1:069:020\$288	serviços accessorios — Material — Diversas despesas n. 2	100:000\$000	
1924:			Credito especial para pagamento à Companhia Aga do Brasil e outras	3.042:267\$288	7.293:910\$253
Credito suplementar a verba 2ª — Officiaes sub-officiaes — Diversas quotas n. 8 — Para pagamento do pessoal dos submersiveis	26:068\$100		1926:		
Credito suplementar á verba 13 — Despesas extraordinarias — Pessoal que fôr contratado	565\$613		Credito suplementar á verba 7ª — Directoria de Fazenda e Depósitos Navaes — Diversas quotas n. 10	71:203\$725	
Credito suplementar á verba 13 — Despesas extraordinarias — Material — Diversas despesas — Para tratamento de officiaes, etc.	30:903\$147		Credito suplementar á verba 11ª — Imprensa Naval — Material — Diversas despesas — 4 — Expediente	20:000\$000	
Credito especial para pagamento de differença de vencimentos que competem ao capitão de fragata honorario Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, lente cattedratico da Escola Naval	30:320\$000		Credito suplementar á verba 23ª — Ajudas de custo, etc. — Material — n. 2	50:000\$000	
Credito especial para pagamento ao contra-almirante reformado Frederico da Cruz Secco	4:500\$000		Credito suplementar á verba 24ª — Fardamento e instrumentos de musica — Material de consumo n. 3	1.110:422\$180	
Credito especial para pagamento dos sargentos em virtude do art. 1º da lei numero 1.352, de 20 de outubro de 1921	7:000\$000	99:350\$190	Credito especial para pagamento ao capitão de Mar e Guerra Alvaro Augusto de Carvalho	78:448\$320	
1925:			Credito especial para pagamento de 20% ao capitão de Mar e Guerra Joaquim Nunes de Souza	1:535\$838	
Credito suplementar á verba 7ª — Directoria de Fazenda e Depósitos Navaes — Pessoal n. 10	69:489\$825		Credito especial para pagamento a Octavio da Costa Dourado	1:771\$500	
Credito suplementar á verba 10ª — Officiaes — Diversas quotas — 13 — Differença de vencimentos de officiaes reformados que exercem funções	15:441\$153		Credito especial para pagamento de melhoria de reforma ao vice-almirante João Carlos dos Reis	18:091\$496	
Credito suplementar á verba 16ª — Officiaes — Diversas quotas — 15 — Gratificação de instructores	4:271\$300		Credito especial para pagamento de melhoria de reforma ao vice-almirante machinista Manoel Augusto da Cunha Menezes	47:168\$234	
Credito suplementar á verba 18ª — Regimento Fuzileiros Navaes — Diversas quotas — N. 6 — Para pagamento de todas as gratificações regulamentares	156:168\$600		Credito especial para pagamento a Prato Peixoto & Comp.	2.223:637\$760	
Credito suplementar á verba 20ª — Classes Inactivas — Pessoal — N. 1 — Reformados	600:000\$000		Credito especial para pagamento da Companhia Navegação Costeira pelas obras realizadas nos cruzadores Rio Grande do Sul e Bahia	29.903:797\$738	
Credito suplementar á verba 23ª — Ajudas de custo — Pessoal — N. 1 — Ajudas de custo, etc.	12:003\$713		Credito especial para pagamento a Lage Irmãos com as obras do dique Affonso Penna	7.327:288\$117	40.823:370\$408
Credito suplementar á verba 24ª — Fardamentos e instrumentos de musica — Material — N. 3	3.293:677\$275		1927:		
Credito suplementar á verba 28ª — Obras e			Credito especial para indenização ao Ministerio da Fazenda de adiantamentos feitos ás Delegacias Fiscaes nos Estados para despesas de munições de bocca	1.100:714\$397	
			Relação de dividas contrahidas além dos creditos votados em 1926 e encaminhadas com o officio n. 293 da Directoria de Fazenda de 13-7-1927	702:864\$504	1.803:578\$901
			Total papel		51.520:311\$020

Creditos em moedas estrangeiras:

Credito especial para pagamento das obras do Enc. Minas Geraes e fornecimentos feitos ao Enc. São Paulo, pelo Governo Americano no Arsenal de Marinha de Brooklin (off. n. 2.182-D, de 23-6-1927 do M. M. ao Sr. Secretario da Camara dos Deputados, remetendo a respectiva mensagem \$ 4.113.165,46

Credito especial para pagamento das provas de munição de guerra encalhadas pelo Governo Brasileiro, para a Marinha, em 1918, á firma Vickers Ltd. de Inglaterra (off. 3.042, de 17-8-925, e 3.411, de 25-7-927 do M. M. ao Sr. Secretario da Camara dos Deputados) £ 4.500.00.00

Directoria de Fazenda da Marinha, D. F. 3., em 3 de novembro de 1927. — Visto: *João Pinto de Faria*, cap. de corv. comm. chefe da D. F. 3. — *Annibal Lobo*, guardalivros, ajudante.

Relação dos creditos já solicitados por intermedio do Tribunal de Contas e ainda não encaminhados por esse instituto ao Congresso Nacional:

Papel

Para pagamento á Companhia A. G. A. do Brasil por fornecimentos á Directoria de Navegação em 1924 24:406\$025

Ouro

Para pagamento á Companhia A. G. A. do Brasil por fornecimentos á Directoria de Navegação, em 1924: £ 3.247-14-10, ou seja ouro 23:871\$124

Directoria de Fazenda da Marinha, D. F. 3., em 3 de novembro de 1927. — Visto: *João Pinto de Faria*, cap. de corv. comm. chefe da D. F. 3. — *Annibal Lobo*, guardalivros, ajudante.

Relação dos creditos a solicitar ao Congresso Nacional, cujos pedidos estão em organização na Directoria de Fazenda da Marinha:

Papel

Para pagamento de dividas relacionadas de natureza "Pessoal", relativas a exercicios anteriores a 1926 220:378\$998

Para pagamento de dividas relacionadas de natureza "Material", relativas a exercicios anteriores a 1926 5.871:553\$119

Para pagamento a Lage Irmãos, relativo a obras no dique *Affonso Penna* — Facturas de 1926 e 1927 4.620:253\$825

Para pagamento á Companhia Nacional de Navegação Costeira, relativo a obras no cruzador *Rio Grande do Sul*, facturas de 1926 e 1927 14.738:559\$897

Total dos creditos a solicitar 25.451:015\$839

Ouro

Para pagamento de dividas relacionadas de natureza "Material", relativas a exercicios anteriores a 1926 45:658\$344

Total do credito — ouro — a solicitar.. 45:658\$344

Directoria de Fazenda da Marinha, D. F. 3., em 3 de novembro de 1927. — Visto: *João Pinto de Faria*, cap. de corv. comm. chefe da D. F. 3. — *Annibal Lobo*, guardalivros, ajudante.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE DA GUERRA

Relação de creditos pedidos para diversas despesas

Solicitado em mensagem de 18 de setembro de 1922, para pagamento de terço da campanha aos officiaes e praças, encerrado em 1918 63:500\$110

Pedido em inf. n. 668, de 1922, para pagamento de pessoal dos estabelecimentos de Saude 77:598\$850

Autorizado pelo decreto legislativo n. 4.863, para differença de soldo a reformados e não abertos 271:599\$197

Idem, idem n. 4.893, para pagamento de gratificação a reformados, idem 210:000\$000

Solicitado em mensagens de 5 e 28 de maio de 1924, para despesas da Missão Fran- ceza 246:354\$197

Pedido em inf. n. 993, de 1924, para pagamento de aspirantes a official 250:373\$291

Idem, idem n. 1.296, idem de instructores 36:600\$000

Solicitado em mensagem de 18 de setembro de 1924, para differença de etapas 19.175:317\$209

Idem, idem de 13 de janeiro de 1925, para pagamento de interinos, etc., da Justiça Militar 69:593\$520

Pedido em inf. n. 1.533, de 1924, para pagamento de asylados 545:177\$320

Idem, idem n. 1.629, de 1926, para despesas da Missão de Instrução 336:626\$197

Idem, idem n. 1.734, de 1924, para pagamento de reformados e empregados 496:511\$407

Idem, idem n. 1.802, de 1925, para differença de etapa 18.520:069\$800

Idem, idem n. 1.166, de 1926, para pagamento de reformados e asylados 1.119:776\$770

Solicitado em mensagem de 21 de agosto de 1926, para pagamento de gratificação a reformados e empregados 400:508\$373

Idem, idem de 16 de junho de 1926, para despesas da reorganização da Justiça Militar 245:775\$475

Pedido em inf. n. 982, de 1926, para pagamento de vencimentos extraviados 29:295\$681

Idem, idem n. 1.691, de 1926, para pagamento de fornecimentos ao forte de Imbuhy 28:102\$680

Idem, idem n. 1.426, de 1926, para reforço de diversas verbas 14.251:877\$401

Idem, idem n. 1.305, de 1924, para pagamento de adicional a docentes 109:949\$500

Idem, idem n. 1.196, de 1924, para pagamento de etapas a sargentos da commissão de Linhas Telegraphicas de Mello Grosso ao Amazonas 33:646\$600

Idem, idem n. 1.364, de 1924, para pagamento de despesas da Escola de Aviação Militar 176:445\$225

Papel 53:759:581\$794

ouro

Solicitado em mensagem de 26 de novembro de 1924, para pagamento de vencimen- tos a officiaes em paiz estrangeiro 100:000\$000

Idem, idem de 8 de junho de 1925, idem, idem 100:000\$000

Idem, idem de 8 de junho de 1925, idem, idem 200:000\$000

Idem, idem de 8 de junho de 1925, idem, idem 200:000\$000

Idem, idem de 8 de junho de 1925, idem, idem 200:000\$000

Idem, idem de 8 de junho de 1925, idem, idem 200:000\$000

Idem, idem de 8 de junho de 1925, idem, idem 200:000\$000

Idem, idem de 8 de junho de 1925, idem, idem 200:000\$000

Idem, idem de 8 de junho de 1925, idem, idem 200:000\$000

Idem, idem de 8 de junho de 1925, idem, idem 200:000\$000

Idem, idem de 8 de junho de 1925, idem, idem 200:000\$000

Idem, idem de 8 de junho de 1925, idem, idem 200:000\$000

Idem, idem de 8 de junho de 1925, idem, idem 200:000\$000

Idem, idem de 8 de junho de 1925, idem, idem 200:000\$000

Idem, idem de 8 de junho de 1925, idem, idem 200:000\$000

Idem, idem de 8 de junho de 1925, idem, idem 200:000\$000

Idem, idem de 8 de junho de 1925, idem, idem 200:000\$000

Idem, idem de 8 de junho de 1925, idem, idem 200:000\$000

Idem, idem de 8 de junho de 1925, idem, idem 200:000\$000

Idem, idem de 8 de junho de 1925, idem, idem 200:000\$000

Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil	3558020
Companhia de Navegação a vapor do Rio Paranaíba	658125
Cardinale & Comp.	438409
Companhia Great Western of Brazil Railway	2698705
Companhia Cantareira Viagem Fluminense	3:8018990
Empresa Funerária da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro	9:1328000
Estrada de Ferro Therezopolis	9838409
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	52:0598600
Franz Grabausky	3245900
Imaculada J. S. Sacramento da Candelaria	1608009
Lloyd Brasileiro	175:6958038
Paulo Krelle (A Razão)	5618100
Manoel Gonçalves de Araújo	1208600
Réde Sul Matia	2:2863600
Marine Communication Com. Limited	1504000
José Maria	1008000
Rocha Lima & Comp.	78200
V. Silva & Comp.	48700
Southern S. Paulo Railway Company	758000
The Marconi International Marine	108000
J. Souza & Comp.	4704000

302:9970238

Em 13 de agosto de 1927. — Carlos Lage Sayão, 2º official. — Visto, Petru, sub-director.

Relação das contas a pagar existentes nesta sub-directoria, do exercício de 1927, para as quaes não existe credito:

Amazon River Steam Navigation Company	8:6148409
Antonio Oscar Montenegro	1308600
Afonso Fonseca & Comp.	6:3698600
Arthur da Costa	1:1958009
Araújo & Barros	16:8128330
Alberto d'Almeida & Com.	50:3058300
Anglo Brazilian Commercial & Agency Co. Ltd.	41:2998956
Boris Freder & Comp.	1508600
Bernarda A. A. Chaves	1508600
Brazilian Electricitats Geswechft.	1198218
Borlido Maia & Comp.	308000
Chaves & Almeida	5:2198160
Carlos Julio Becker & Comp.	1:9368460
Companhia Fluvial de Manaus	958000
Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro	3:5868940
Cães do Porto	213:4068859
Companhia Mineira Auto Viagem Inter municipal	8168000
Caceres da Rocha Lima & Comp.	488559
Correio da Manhã	118400
Cardoso Segura & Comp.	40:5843700
Djalma de Azevedo	3202600
Dias Garcia & Comp.	2048330
Domingos Joaquim da Silva & Comp.	31:5118730
Empresa Fluvial Piauiense	5218700
Estrada de Ferro Brasil Great Southern	1983077
Estrada de Ferro Oeste de Minas	31:1168130
Estrada de Ferro Therezopolis	2:782560
Estrada de Ferro de Goyaz	4:4378100
Estrada de Ferro de Araguaia	3848309
Estrada de Ferro Santa Catharina	3:1658109
Estrada de Ferro Sobral	6138220
Estrada de Ferro Maricá	1:3188470
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	248:8768990
Empresa Viagem São Francisco	3198770
Empresa Funerária da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro	2:6708000
Emo Costa & Comp.	82:8918100
Fonseca Almeida & Comp.	2538130
Pontes Garcia & Comp.	1:1208556
Fenyek & Comp.	5388000
Great Western of Brazil Railway Comp. Limited	58725
H. E. F. Petersen & J. G. Reynaldo	2108000
Hime & Comp.	51:7318640
Irão Teodoro	2:2208000
J. Adonias & Comp.	7808000
J. Carneiro da Matta	1118000
J. A. Leite & Comp.	585000
J. L. Costa & Comp.	2:6388000
Jornal de Haqui	2388100
José Paes de Azevedo	2308000

João Luiz Miguelis	5318000
Joaquim Simão de Faria (Dr.)	1:0008000
Kerst Spetzger	3708000
Lloyd Brasileiro	82:1908790
Marques, Paratay & Comp.	1208000
Madeira, Manoel Railway Co. Ltd.	258100
Mayrink Veiga & Comp.	1:19713248180
Neste Blatze S. A.	2:6138000
Olendes Pinto & Comp.	11:5218000
Manoel Moreira Dias	1:2008000
Pano Emilio Gonçalves	8008000
Pereira Filho (Dr.)	8008000
Pacheco Chagas & Hecker	1218000
Pices Foulouza & Comp.	768400
Pacheco Moreira S. A.	15:8708000
Réde Sul Mineira	65:1058500
Réde Viagem Cearense	1:2558220
Sebastião Mendes Ribeiro	2968250
The Rio de Janeiro City Improvement	3:5408780
The Great Western of Brazil Railway	118550
The Leopoldina Railway Comp. Ltd.	5878500
White Martins S. A.	5048000
Ribeiro Alves & Comp.	1:5008000

2.206:1178416

Em 13 de agosto de 1927. — Carlos Lage Sayão, 2º official. — Visto, Petru, sub-director.

Relação das contas a pagar existentes nesta Sub-directoria, do exercício de 1927, para as quaes não existe credito:

Alfredo H. Schutte	1:0218500
Brasiliense Electricitats	11:5508202
Boatid & Irmão	18:8528740
Companhia Caz Piraense	5018350
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	1:6611531990
Estrada de Ferro Therezopolis	6908100
Empresa Auto Viagem Sacramento-Araxá	4098000
F. Baptista & Comp.	4818000
Fernandes Moreira & Comp.	7:1988900
Jockey Club	1:0898500
Kebler & Comp.	1688300
Lloyd Brasileiro	1:46340618610
Maria Carolina Rodrigues Ferrão	1:2008000
Oscar Taves & Comp.	6818900
Réde Viagem Cearense	228640
Sociedade Anonyma de Gaz do Rio de Janeiro	3:2518248
The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd.	8:7898500
The Rio de Janeiro and S. Paulo Telephone Co.	2:6388352
White Martins S. A.	3008000

3.215:4988272

Em 13 de agosto de 1927. — Carlos Lage Sayão, 2º official. — Visto, Petru, sub-director.

Relação das contas a pagar existentes nesta Sub-directoria, do exercício de 1927, para as quaes não existe credito:

Alberto Cardoso de Mello	19:1598330
Borlido Maia & Comp.	5:1718100
Bragança Ltd & Comp.	128000
Boatid & Irmão	81:1758100
Companhia Cantareira e Viagem Fluminense	31:6608000
Companhia Nacional de Navegação Costeira	79:1328768
Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro	3:8598070
Companhia Navegação Bahiana	2:0008000
Companhia Brasileira de Energia Electrica	3:6808000
Companhia Great Western of Brazil Railway	78680
Companhia Mineira Auto Viagem Inter municipal	308000
Companhia União	13:2668000
Companhia Transporte e Carreiros	528000
Companhia Auto Viagem Barcelos e Fructa	1058000
Companhia Commercial e Maritima	18880
Companhia Brasileira de Electricidade	11:8018000
Pegaz de Santos	9:7208000
Poca da Bahia	3185600

Des. Penner, Aragão e Arthur Moss.....	150\$000	Estado de Santa Catharina	25:775\$700
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	762:154\$100	Fontes Garcia & Comp.	230\$000
Estrada de Ferro Santa Catharina.....	1:910\$765	F. Roma & Comp.	1:760\$000
Estrada de Ferro Nazareth	605\$120	F. R. Moreira & Comp.	1:110\$000
Estrada de Ferro Ilhéos	2:000\$000	Frederico Carlos Lay	1:050\$000
Estrada de Ferro Goyaz	56:604\$900	Frederico Rossetti	288\$000
Estrada de Ferro Great Southern.....	31:912\$172	Henrique Braga & Comp.	4:999\$500
Estrada de Ferro Maricá	4:188\$800	Irmadade S. S. Sacramento da Candelaria	160\$000
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	62\$900	J. G. Pereira & Comp.	5:134\$000
Estrada de Ferro d'Ouro	363\$500	Lloyd Brasileiro	1.638:112\$310
Estrada de Ferro Baturité	925\$500	Luiz Macedo & Comp.	612\$600
Estrada de Ferro Oeste de Minas	30:335\$000	Lima Rodrigues Soares & Comp.	984\$400
Estrada de Ferro Paracatú	294\$700	L. Salgado & Comp.	1:025\$360
Estrada de Ferro Funilense	4\$960	Manoel Baptista Pereira	2:783\$000
Empresa de Navegação S. Francisco.....	2:000\$000	Muniz de Aragão & Comp.	1:050\$640
Empresa Funeraria da Santa Casa da Mi-		Moreira Barbosa & Comp.	7:206\$400
sericórdia do Rio de Janeiro.....	3:328\$600	Rêde Sul Mineira	202:672\$700
Ferreira Passarello & Comp.	13:680\$000	Revista do Direito Publico e Administrativo	900\$000
Fontes Garcia & Comp.	4:510\$700	S. A. Casa Pratt.	425\$000
F. Andrade Veiga & Comp.	30\$000	Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro	2:575\$336
Gen. Bryas & Comp.	20:656\$150	Western Telegraph Company	7:913\$650
Instituto Brasileiro de Microbiologia	1:500\$000	The Rio de Janeiro Tramway Light and	
Hime & Comp.	115\$250	Power Co.	3:617\$300
J. G. Pereira & Comp.	160\$000	The Leopoldina Railway Co. Ltd.	101:681\$185
Lemos & Monteiro	3:235\$000	The State of Bahia South Western Railway	
L. Salgado & Comp.	244\$100	Company	78\$900
Laport Irmão & Comp.	394\$200	Victor Pascho & Faro	669\$000
Lloyd Brasileiro	913:612\$470		
Luiz Carlos da Silva	3:984\$600		
Mareno Borlido & Comp.	6:075\$100		
Muniz Aragão & Comp.	18:309\$400		
Manoel de Souza Amado	7:290\$000		
Marques Couto & Comp.	870\$000		
Oliveira Andrade & Comp.	5:138\$000		
Pima e Silva	334\$000		
Pereira Carneiro & Comp.	103:686\$478		
Pinto Guimarães & Comp.	12:319\$700		
Pacheco Moreira S. A.	38\$000		
Prado Lopes & Comp.	30\$600		
Rêde Sul Mineira	174:240\$650		
Ribeiro Alves & Comp.	92\$000		
Raul Cunha & Comp.	88\$000		
Ribeiro Costa & Comp.	1:416\$000		
S. A. Casa Pratt	6:414\$000		
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro	10:341\$844		
Sociedade Motores Deutz	406\$000		
The Leopoldina Railway Company, Limited	36:638\$090		
The Rio de Janeiro T. Light & Power			
Comp.	2:768\$000		
The Rio de Janeiro and S. Paulo Telephone			
Company	16:978\$614		
Vicente Rodrigues Campos	136\$000		
Western Telegraph Comp.	1:398\$600		
Zenba Ramos & Comp.	90\$000		
	528:589\$991		

Em 13 de agosto de 1927. — Carlos Lage Sayão, 2º of-
ficial. — Visto, Petra, sub-director.

Relação das contas a pagar existentes nesta sub-directo-
ria, do exercício de 1924 para as quaes não existe credito:

Antonio Pereira	7:285\$487
A. Prestes & Comp. Ltd.	760\$000
Brazilian Telephone Company	634\$300
Companhia Expresso Federal	300\$000
Companhia Cantareira e Vição Fluminense	59:085\$900
Companhia Great Western of Brasil Rail-	
way	101\$000
Companhia Commercio e Navegação	20:054\$000
Companhia Ferroviaria Este Brasileiro....	8:379\$394
Companhia Jardim Botânico	45\$000
Companhia União	13:025\$000
Companhia Nacional de Navegação Costeira	112:853\$645
Cardinale & Comp.	428\$400
Domingos Joaquim da Silva & Comp.	254\$320
Dias Garcia & Comp.	1:847\$420
Estrada de Ferro Baturité	1:553\$060
Estrada de Ferro Goyaz	28:861\$800
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	251:575\$620
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	453\$160
Estrada de Ferro Nazareth	321\$100
Estrada de Ferro Therezopolis	
Empresa Funeraria da Santa Casa da Mi-	
sericórdia do Rio de Janeiro	13:128\$400

Relação das contas a pagar existentes nesta sub-directo-
ria, do exercício de 1925, para as quaes não existe credito:

A. Barros & Comp. Ltd.	90\$000
Araujo Penna & Filhos	23\$000
Borlido Maia & Comp.	162\$800
Companhia Nacional de Navegação Costeira	350:254\$641
Companhia Cantareira e Vição Fluminense	21:958\$300
Companhia Docas de Santos	9:328\$700
Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico	10:340\$000
Companhia Telephonica Brasileira	15:120\$328
Companhia União	20:050\$000
Companhia Ferroviaria Este Brasileiro....	175:156\$500
Companhia Commercio e Navegação.....	160\$700
Companhia Brasileira de Energia Electrica	1:574\$500
Cardinale & Comp.	608\$200
Cães do Porto	50:723\$850
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.....	2.087:352\$444
Estrada de Ferro Baturité	193\$870
Estrada de Ferro Therezina	1:137\$680
Estrada de Ferro Goyaz	551:327\$200
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	263\$000
Estrada de Ferro Victoria e Minas	1:415\$800
Empresa de Navegação Sul Fluminense....	5:697\$900
Empresa Vição São Francisco	21:752\$875
Empresa Funeraria da Santa Casa da Mi-	
sericórdia do Rio de Janeiro	10:976\$400
Empresa Fluvial Raimon Gomes	18:685\$865
Força Publica de São Paulo.....	105:706\$700
Fernando Severino & Comp.	5:353\$000
J. Patricio & Comp.	720\$000
José Simões	1:247\$000
José Silva & Comp.	2:320\$000
Lloyd Brasileiro	2.372:834\$060
Luiz Macedo & Comp.	478\$000
Leitão Irmãos & Comp.	21:468\$200
Lemos & Monteiro	1:100\$000
Rêde Sul Mineira	50:303\$500
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro	4:101\$607
Soares Lavrador & Comp.	224\$500
The Leopoldina Railway Company	116:074\$400
The Great Western of Brasil Railway	165\$400
The Rio de Janeiro Tramway Light and	
Power Co. Ltd.	3:683\$000
Western Telegraph Company	7:913\$650
Vição Ferreira do Rio Grande do Sul.....	950:000\$000
	6.972:120\$130

Em 13 de agosto de 1927. — Carlos Lage Sayão, 2º of-
ficial. Visto, Petra, sub-director.

Relação das contas a pagar existentes nesta sub-directoria, do exercício de 1926 para as quaes não existe credito.

Andrade Veiga & Comp.	981\$000
Borges d'Almeida & Comp.	576\$000
Companhia Ferroviaria Este Brasileiro	4.297\$720
Companhia de Navegação Bahiana	945\$000
Companhia Telephonica Brasileira	1.162\$150
Companhia Mineira Auto-viação Intermunicipal, Uberabiana	1.710\$000
Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico	11.356\$000
Companhia Cantareira e Viação Fluminense	22.568\$250
Companhia Great Western of Brasil Railway	57\$800
Companhia Brasileira de Exploração de Portos	82.585\$100
Companhia Nacional de Navegação Costeira	2.688\$500
Carvalho Lauro & Comp.	45\$400
Casa Lohmeier S. A.	10.425\$000
Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande	415.464\$600
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	1.102.698\$700
Estrada de Ferro de Goyaz	231.546\$600
Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina	67\$900
Estrada de Ferro Petrolina-Therézina	7.397\$100
Estrada de Ferro Rio do Ouro	482\$000
Estrada de Ferro Campos do Jordão	179\$700
Empresa de Navegação Industria e Comercio Limitada	749\$000
Marinha Nacional de Navegação Hoepeke	10.628\$000
Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete	120\$000
Inspectoria de Aguas e Esgotos	1.283\$771
Irmãdade S. S. Sacramento da Candelaria	160\$000
Imprensa Nacional	756\$519
Joaquim Cintra	365\$000
J. Patricio & Comp.	2.550\$800
J. R. de Oliveira & Comp.	1.000\$000
John Roger	120\$000
José Lino Martins & Comp.	390\$000
John Jurgens & Comp.	19\$000
Lloyd Brasileiro S. A.	1.020.376\$530
Lazareto da Ilha Grande	9\$800
Loff Boabaid & Comp.	420\$000
Prefeitura do Districto Federal	7.380\$000
Prados & Comp.	1.802\$800
Repartição Geral dos Telographos	4.128\$605
Revista Militar Brasileira	25\$000
Revista Judiciaria Militar	4.000\$000
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro	3.003\$315
Sociedade Anonyma Hilpert	418\$000
The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.	658\$000
The Leopoldina Railway Co. Ltd.	13.496\$818
The State of Bahia Western Railway Co. Ltd.	9\$200
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	402.952\$760
Valeriano P. de Souza	510\$000
Herdeiros de D. Virginia Biancoville	400\$000
	3.380.919\$838

Em 13 de agosto de 1927. — Carlos Lage Sayão, 2º official. Visto, Pelu, sub-director.

Despesas decorrentes do movimento sedicioso, por pagar:

Empresa Viagem de S. Francisco — Transportes effectuados em virtude do movimento revolucionario	750.190\$275
Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro — Idem, idem	738.099\$177
Lloyd Maranhense — Idem, idem	700.000\$000
Empresa de Navegação Fluminense — Idem para o presidio militar na Ilha Grande	3.575\$500
Empresa Industria e Commercio Fluminense — Idem, idem, idem	2.304\$500
Policia dos Estados e Batalhões Patrioticos, vencimentos e vantagens	1.122.384\$698
Protta Stopelly & Comp. — Fornecimento de viveres, muare, transportes, etc., ao 2º Bm. do 11º R. I., quando no Piauby, em operações	246.926\$100
J. Santos & Comp. — Fornecimento de estacas e seccões para barracas	24.630\$000

Marcellino Ruas, ex-commandante de um Bm. de Sapadores Malleiros — despesas effectuadas com a sua organização e outras decorrentes	97.322\$400
Policia de S. Paulo — Despesas effectuadas quando em operações na Bahia e em Goyaz	85.000\$300
Despesas de massas e de outras naturezas, effectuadas por unidades militares no Rio Grande do Sul, referentes ao exercicio de 1925, mandadas pagar pelo credito extraordinario e que não puderam ser attendidas pela Caixa Militar, nesse Estado	1.231.193\$970
	7.004.626\$990

Descontamentos attendidos pelo Banco do Brasil, sem credito

Avisos reservados do Ministerio da Fazenda:

De 5 de fevereiro de 1925 — Ao general Andrade Neves ou ao tenente-coronel José Maria Gomes Braga, em Porto Alegre	1.000.000\$000
A disposição da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra	1.000.000\$000
De 24 de maio de 1926 — Transportes effectuados pelo Lloyd Brasileiro, em varios Estados	1.275.291\$112
De 17 de junho de 1926 — Ao general Andrade Neves, para pagamento de fardamentos fornecidos a tropa sob seu commando	400.000\$000
De 30 de agosto de 1926 — Ao general João Nepomuceno da Costa para pagamento dos vencimentos dos officiaes e praças do destacamento Cantaleir, extraviados pelo 2º tenente contador commissariado Benedicto Augusto da Silva Braga, que os recebera da Delegacia Fiscal do Paraná	29.295\$681
De 27 de setembro de 1926 — Ao general Alvaro Guilherme Mariante, em Uberaba, para despesas decorrentes do movimento revolucionario	1.000.000\$000
De 7 de outubro de 1926 — Ao director do Povoamento do Solo, Dr. Dulphe Pinheiro Machado, para subsistencia dos presos politicos, na Clevelandia	200.000\$000
De 7 de outubro de 1926 — Idem, idem, idem	500.000\$000
De 19 de outubro de 1926 — Ao general Nicoláo Silva, em Campo Grande, para despesas decorrentes do movimento revolucionario em Matto Grosso	1.000.000\$000
De 14 de outubro de 1926 — Ao general Alvaro Guilherme Mariante, em Uberaba, idem, idem	1.000.000\$000
De 29 de outubro de 1926 — Ao general Andrade Neves, em Porto Alegre, para pagamento de tropas a serem dissolvidas mesmo, para despesas de fornecimentos ás mesmas tropas	500.000\$000
De 4 de novembro de 1926 — A Alvaro Brochado, procurador de Ricardo G. de Souza e outros, de animaes requisitados pelas forças em operações contra os rebeldes em Minas Geraes	38.800\$000
De 8 de novembro de 1926 — A T. Godinho — Fornecimento de automoveis ás forças legaes em Matto Grosso, em 1923	38.300\$000
De 8 de novembro de 1926 — A J. Henrique Domingues, despesas com o batalhão patriótico Moreira Garcez, incorporado de outubro de 1924 a maio de 1925, no Paraná e Santa Catharina	20.150\$000
De 8 de novembro de 1926 — A Empresa Matto Laranjeira, fornecimentos feitos ás forças legaes, mediante requisição de autoridades militares	1.042.861\$500

De 12 de novembro de 1926 — Lloyd Maranhense, transportes de tropas em operações contra os rebeldes, em vapores e lanchas	700:000\$000	Mensagem de junho de 1920, solicitando credito para liquidar compromissos assumidos com as Companhias Comercio e Navegação e Nacional de Navegação Costeira durante o periodo da guerra do Brasil com a Alemanha	3.281:716\$190
De 12 de novembro de 1926 — Ao coronel Pedro Silvino de Alencar — Despesas com o batalhão patriótico sob seu comando no Ceará	143:857\$080	Mensagem de setembro de 1920, solicitando credito para pagamento a Companhia Edificadora, de material fornecido a Central do Brasil em 1916	688:964\$440
De 12 de novembro de 1926 — Ao Dr. Brasílio Lima, procurador de diversos, de requisições militares no Rio Grande do Sul	403:200\$000	Mensagem de novembro de 1920 solicitando credito para regularizar a situação financeira do Lloyd Brasileiro	21.500:000\$000
De 13 de novembro de 1926 — Ao governador do Estado do Piauí, vencimentos dos batalhões patrióticos "Floriano" e "Inecio Avelino" em novembro e dezembro de 1925	57:781\$000	Mensagem de março de 1922 solicitando credito para despesas da Repartição de Aguas e Obras Publicas	1.500:000\$000
De 17 de novembro de 1926 — Ao coronel Octavio Valga Neves, para despesas decorrentes do movimento revolucionario	500:000\$000	Mensagem de novembro de 1921 solicitando credito para pagamento de despesas feitas no periodo da guerra	1.818:600\$000
De 26 de novembro de 1926 — Ao general Andrade Neves, idem, idem	1.000:000\$000	Mensagem de setembro de 1922 solicitando credito para aquisição de terras em Campo Grande para serviço de aguas	305:561\$000
De 26 de novembro de 1926 — Ao general Alvaro Guilherme Mariante, em Tres Lagoas, idem, idem	1.500:000\$000	Mensagem de outubro de 1923, solicitando um credito de F.B. 1.011.642.78 ou 357:444\$405, ouro, para pagamento ao Comptoir Technique Brésilien, de fornecimentos feitos em 1921, ouro	357:444\$405
De 13 de dezembro de 1926 — Ao general Constancio Deschamps Cavalcanti, no Paraná, idem, idem	500:000\$000	Mensagem de novembro de 1923, solicitando credito para pagamento a Ignacio Duzi e outros por indenização devida por mercadorias incendiadas na Noroeste do Brasil	60:433\$600
De 6 de janeiro de 1927 — Ao general Alvaro Guilherme Mariante em Tres Lagoas, idem, idem (Av. Res. de 22 de novembro de 1926)	1.000:000\$000	Mensagem de dezembro de 1923, solicitando credito para pagamento de subvenções devidas ao Lloyd Brasileiro em 1922	3.800:000\$000 3.000:000\$000
De 28 de julho de 1927 — Ao general Leite de Castro, para legalizar o pagamento de Frs. 3.090.000 á Societé Anonyme des Anciens Etablissements Hotekiss & Comp. (Av. 758, de 13 de novembro de 1926)	1.035:150\$000	Mensagem de outubro de 1924, solicitando credito para pagar uma faixa de terreno desapropriado para o estabelecimento de uma linha condutora d'agua da Caixa Nova na Tijuca para o reservatorio da Franca	2:710\$000
Officio de 3 de agosto de 1926 do Banco do Brasil — Inicio do pagamento á firma Haupt & Comp., fornecimento de machinas, etc., á Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra	600:000\$000	Mensagem de janeiro de 1925 solicitando credito para pagar á Soares de Sampaio & Companhia Limitada fornecimentos feitos em 1922, francos belgas	3.289.200,00
Officio de 2 de agosto de 1926 da Contadoria Central da Republica — Indemnização de despesas com repressão do movimento revolucionario — Ouro	74:734\$889 86:222\$222	Mensagem de maio de 1925, solicitando credito para pagar á Standard Oil Company of Brazil o fornecimento de kerosene e gasolina á D. G. dos Correios em 1923	65:688\$913
Telegramma	91\$520	Mensagem de maio de 1925 solicitando credito para pagamento de augmento de diarias ao pessoal dos trens, quando em serviço no interior (E. F. Central do Brasil)	390:000\$000
Aviso de 31 de agosto de 1926 — Ao general José Fernandes Leite de Castro, para pagamento á Casa Schneider, da 2ª prestação de fornecimento de munição ao Ministerio da Guerra, dollars	\$44.293	Mensagem de maio de 1925 solicitando credito para pagamento de despesas feitas em 1924 com a occupação das linhas de Quarahim e Itaquí a São Borja, em virtude de ter a Great Southern paralyzado o trafego das referidas linhas	211:728\$754
De 3 de novembro de 1926 — Ao embaixador da Italia nesta capital, por duas installações de gonios radiometricos nos sectores do porto do Rio de Janeiro, libras italianas, papel	735.500	Mensagem de maio de 1925 solicitando credito para pagamento de despesas feitas em 1924 com a construção da Estrada de Ferro de Alagôa Grande a Patos	250:000\$000
Em 30 de novembro de 1927. — Aurelio Lima, 1º official.		Mensagem de agosto de 1925, solicitando credito para pagamento de medições de trabalhos executados no anno de 1922, no prolongamento do ramal da Paranapanema e linha do Rio do Peixe	286:709\$783
Visto, Jeronymo Trinas, director em exercicio.		Mensagem de outubro de 1925, solicitando credito para pagamento a Bromberg & Comp., por fornecimento da superestrutura metallica da ponte Benedicto Leite, libras	785-15-11,64
Demonstração das despesas decorrentes de requisições militares:		Mensagem de novembro de 1925, solicitando credito em apolices para pagamentos devidos á Companhia Carbonifera de Urussanga, no anno de 1924	491:000\$000
Despesas examinadas e julgadas pela Commissão de Avaliações, remetidas á Central, de requisições	9.720:288\$379	Mensagem de dezembro de 1925, solicitando credito para pagamento de salarios devidos de 1 de janeiro a 15 de abril de 1925 ao pessoal incumbido da guarda e conservação da E. F. do Tocantins	4:049\$000
Ditas de contas em andamento, segundo informações prestadas pela mesma Commissão Central	2.779:711\$621		
	12.500:000\$000		
Em 13 de agosto de 1927. — Carlos Lage Sayão, 2º official.			
MINISTERIO DA VIAÇÃO			
Creditos solicitados e ainda dependentes de resolução do Congresso Nacional:			
Mensagem de março de 1920 solicitando credito para pagamento a The Rio de Janeiro City Improvements	61:522\$710		

Mensagem de março de 1926 solicitando crédito para pagamento a Armando Busseti de fornecimentos feitos em 1922 à Estrada de Ferro Central do Piauí	46:750\$000
Mensagem de maio de 1926, solicitando crédito para pagamento de fornecimentos feitos em 1922 à Administração dos Correios de Minas Geraes pela firma Oliveira Costa & Companhia	26:318\$300
Mensagem de 1926 solicitando crédito para pagamento de diferença verificada a favor da firma Th. Dannemann & Comp. referente ao fornecimento de um carro-correio-bagagem para a linha do Rio do Peixe, libras	282.9.3
Mensagem de agosto de 1926, solicitando crédito para pagamento de vencimentos devidos a Joaquim da Fonseca Pereira, nos annos de 1923 a 1926	14:400\$000
Mensagem de agosto de 1926, solicitando crédito para pagamento de fornecimentos feitos pela Companhia Edificadora, dollars	136.064,00
Mensagem de outubro de 1926 solicitando crédito para pagamento de diferença de vencimentos ao escripturario da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Manoel Pereira de Souza	5:200\$00
Mensagem de outubro de 1926 solicitando crédito para liquidação de compromissos da comissão de avaliação e inventario da E. F. de Bragança em 1924	1:200\$000
Mensagem de novembro de 1926, solicitando crédito para pagamento da garantia de juros dos ramaes de Ilararé e Tibagy da E. F. Sorocabana	22:955\$561
Mensagem de dezembro de 1925 sobre crédito para pagamento devido à Madeira & Mamoré Railway Company	79:528\$467
Mensagem de junho de 1926, solicitando crédito para pagamento à Société de Construction du Port de Pernambuco	3.774:600\$416
Mesma mensagem, crédito em francos francezes ouro	7.650.222,37
Mensagem de outubro de 1926, solicitando crédito para pagamento à Estrada de Ferro de Goyaz, ouro	3.823:543\$872
(Em titulos de juros de 7 %)	424:857\$795
Mensagem de julho de 1927, solicitando crédito para attender às despesas decorrentes da reforma da E. F. Oeste de Minas em 1927	1.852:852\$000

RESUMO

Creditos solicitados em réis papel	43.965:346\$829
Creditos solicitados em réis ouro	7.180:958\$277
Creditos solicitados em libras esterlinas	1.068-5-2,64
Creditos solicitados em francos belgas	3.289.200,00
Creditos solicitados em dollars	136.064,00
Creditos solicitados em francos francezes, ouro	7.650.222,37

Primeira Secção da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 16 de setembro de 1927.

Relação dos compromissos assumidos pelo Governo até 31 de dezembro de 1926:

Estrada de Ferro Central do Brasil:

Compromissos relativos a despesas eventuaes, accidentes, iluminação e força electricas, fornecimento de materias do consumo, etc	331:763\$276
Compromissos relativos a serviços executados em 1926 pela Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo	11:065\$000
Compromissos relativos a desapropriações amigaveis, feitas para a variante de Poá, na duplicação da linha no ramal de São Paulo, cujos terrenos e benfeitorias já se acham occupados pela Estrada, dependendo de pagamento e assignatura de escriptura	62:936\$216

Compromissos relativos a desapropriações amigaveis feitas para a variante de São José dos Campos, na duplicação da linha no ramal de São Paulo, cujos terrenos e benfeitorias já se acham occupados pela Estrada, dependendo de pagamento e assignatura de escriptura	37:050\$000
Compromissos relativos a serviços executados por Prado, Sarmento & Comp., no fechamento, calçamento, collocação de portões, passagem superior, e rede de aguas pluvias, da estação maritima	802:835\$600
Compromissos relativos a serviços executados no fechamento das estações de Magno, Honório Gurgel e Sapé, nos suburbios da Linha Auxiliar, por E. Pinha & Comp., Limitada	256:460\$000
Compromissos relativos a fornecimento de um elevador, marquize, collocação de quadros de horarios e augmento da estação D. Pedro II, feito por Prado, Sarmento & Comp.	174:500\$000
Compromissos relativos à reparação de 44 vagões, executada pelas firmas Prado, Sarmento & Comp. e Pacheco, Caelano & Comp.	258:000\$000
Compromissos relativos a serviços executados para o fechamento dos suburbios da linha do Centro, pela firma Prado, Sarmento & Comp.	222:092\$500

Inspectoria Federal das Estradas:

Compromissos relativos à construção de linha telegraphica na Estrada de Ferro Petrolina a Therezina	14:191\$376
Compromissos relativos à conservação extraordinaria da Estrada de Ferro Central do Piauí, cuja linha foi avariada pelas enchentes em 1925	300:000\$000
Compromissos relativos à indemnização devida ao Estado do Piauí, correspondente à instalação de serviços mandados suspender	200:000\$000
Compromissos relativos a serviços executados pela Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, na construção das estradas de ferro da Rede Bahiana	2.297:816\$651
Compromissos relativos a serviços executados pela Companhia Estrada de Ferro Mossoró, na construção do trecho da mesma Estrada, entre os kilometros 0 e 40 — Mossoró a São Sebastião e São Sebastião a Caraubas	635:877\$740
Compromissos relativos a diferenças entre o valor nominal e o da colação das apostillas dadas em pagamento à Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande	73:052\$619

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

Compromissos relativos à incorporação da estrada de rodagem de Alagoinhas a Inhabepe às obras a cargo da Inspectoria de Seccas, de accordo com o artigo 124 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1924	100:000\$000
--	--------------

Diversos:

Compromissos relativos a processos em andamento em diversas repartições do Ministerio da Viação, correspondentes a serviços, luz, energia electrica, alugueis de casa e auxilios para aluguel de casa, transportes, telegrammas, ajudas de custo, diarias, despesas mudas, indemnizações, serviço telegraphico e serviço telefónico, conservação de linhas, soccorros por accidentes, soccorros medicos, condução e outras despesas	714:799\$301
---	--------------

Papel — Total

6.282:470\$303

Compromissos relativos á aquisição de 32.295 toneladas de carvão ao Lloyd Brasileiro	\$ 477.339,03
Compromissos relativos á compra de 12.000 toneladas de carvão á Companhia Nacional de Navegação Costeira, em 1926, para a Estrada de Ferro Central do Brasil	\$ 244.800,00
	\$ 722.139,03
Dollares \$ 722.139,03 — reis ouro	1.321.516\$200

Organizados com as informações da Directoria de Contabilidade da Viação. — *Polonio Campos da Rocha*, auxiliar do Gabinete do Ministro da Fazenda.

INFLAÇÃO A

Entre os compromissos de exercícios anteriores ao actual, na conformidade do que foi comunicado ao Ministerio da Fazenda, pelos avisos ns. 2.594, de 18 de agosto; 2.785, de 16 de setembro; 3.050, de 5, e 3.083, de 16 do corrente mez, e que aguardam solução, por falta de credito destinado a correr á liquidação da despesa, encontram-se os seguintes:

Oriundos de contractos:

Por medições de trabalhos executados na forma do contracto com o Estado do Piauí (decreto n. 17.048, de 30 de setembro de 1925; decreto legislativo numero 5.046, de 26 de outubro de 1926) — para as quaes foi incluída dotação na verba 24 ^a do orçamento de 1926, não tendo sido liquidada a despesa por insufficiencia de emissão de obrigações ferroviarias ou apolices	1.391:921\$790
Por medições relativas aos trabalhos executados nas linhas do rio do Peixe e prolongamento do ramal de Paranapanema, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, por conta da verba 24 ^a do orçamento de 1926, não tendo sido liquidada a despesa por insufficiencia de emissão de títulos	881:000\$000
Por diferenças verificadas no pagamento de medições anteriores, e que corriam pelo saldo do credito aberto pelo decreto n. 16.988, de 29 de julho de 1925; as diferenças originam-se de se ter pago em apolices ao par, pelo referido credito, medições calculadas em dinheiro, e que para serem pagas em apolices deveriam ter o acrescimo de 30 %	53:180\$756
Por medições na rede a cargo da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, de accordo com o contracto, e que deveriam correr pelo credito autorizado na verba 24 ^a do orçamento de 1926, até o limite necessario, mas que não foi aberto	7.433:950\$375
Pela garantia de juros devida no 2º semestre de 1920, no anno de 1921 e no 2º semestre de 1922 á Companhia Mogiana de Estradas de Ferro — pagamentos que deixaram de ser requisitados na época propria pelas consignações orçamentarias — nas quaes ficaram os saldos respectivos	491:629\$591
Pela subvenção devida ao Estado de Minas Geraes, serviço de navegação do rio São Francisco nos annos de 1925 e 1926 — decreto n. 16.502, de 23 de agosto de 1924	59:680\$000
Pela subvenção devida á Companhia Nacional de Navegação Costeira — viagens contractuaes em marco de 1922 — consignação da verba 4 ^a do orçamento de 1922, onde ficou o saldo	100:000\$000

Oriundos de despesa com pessoal:

Estrada de Ferro Central do Brasil:

Despesas de pessoal nos serviços de construção, em 1926, que deveria ter sido paga pela verba 24^a — Obrigações ferroviarias, constituindo excesso sobre a emissão autorizada, embora a dotação tenha deixado saldo sufficiente,

1 152:309\$871

Despesa de pessoal da 2^a e 4^a Divisões — excesso sobre as sub-consignações 8 e 36 da verba 6^a do orçamento de 1926

89:833\$133

Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Despesas de pessoal da construção que não foram liquidadas pela verba 24^a do exercício de 1926, por insufficiencia da emissão de obrigações ferroviarias, embora tenha ficado saldo sufficiente na dotação respectiva

161:858\$002

Rêde de Viação Cearense:

Despesas de pessoal nos serviços de construção que não foram liquidadas pela verba 24^a do orçamento de 1926, por insufficiencia da emissão de obrigações ferroviarias, embora tenha ficado saldo na dotação

120:629\$059

Directoria Geral dos Correios:

Despesas com o pagamento do pessoal empregado nos serviços de "Colis Postaux" — gratificação em 1926 — art. 18 do regulamento approved pelo decreto numero 16.742, de 23 de dezembro de 1924 — que não foi paga por falta de dotação propria

327:797\$315

Oriundos de tarefas ou ajustes:

Estrada de Ferro Central do Brasil:

Pelos serviços executados em 1926 nas officinas do Engenho de Dentro, despesa que deveria ter sido liquidada pela verba 24^a do orçamento de 1926, si a respectiva dotação comportasse — Anexo n. 1

416:784\$108

Pelos serviços executados em 1926 na construção do armazem de Pirapora, inclusive o recebimento do material existente no local da obra, por motivo da paralyzação dos serviços — despesa que deixou de ser liquidada por falta de emissão de títulos — verba 24^a do exercício de 1926 — Tarefairo Athos de Lemos Rache

42:763\$566

Pelos serviços executados em 1926 na duplicação da linha do ramal de São Paulo — despesa que deixou de ser liquidada pela verba 24^a do exercício de 1926, por insufficiencia de emissão de títulos — Anexo n. 2

6.352:770\$729

Pelos serviços executados em 1926 na 1^a Residência da Linha Auxiliar — despesa que deixou de ser liquidada pelo motivo acima exposto — Tarefairos E. Pinho & Comp. Limitada

511:115\$917

Pelos serviços executados em 1926 na construção do ramal de Montes Claros — despesa que não foi liquidada pelo motivo acima exposto — Anexo n. 3

2.458:546\$294

Pelos serviços executados em 1926 na construção do ramal de Lima Duarte — despesa que não foi liquidada pelo motivo acima — Tarefairo — Geronimas Garcia

310:305\$081

Pelos serviços executados em 1926 na construção do ramal de Austin a Santa Cruz — despesa não liquidada em virtude do motivo acima exposto — Anexo n. 4

2.103:102\$182

Pelos serviços executados em 1926 na construção do ramal de Ponta Nova — despesa não liquidada em virtude do motivo acima — Anexo n. 5

2.128:496\$844

Pelos serviços executados em 1926 no preparo da esplanada e na construção do abrigo para locomotivas e na residência de Bello Horizonte — despesa não liquidada pelo motivo acima — Anexo n. 6

2.446:924\$761

Pelo recebimento de materiais existentes no local dos serviços de construção da estação de Barbacena, em 1926, determinado em virtude da paralyzação

das obras — despesa que deixou de ser liquidada pelo motivo acima — Tarefairos, Dolabella, Portella & Comp. Limitada	629:002\$125	
Pelos serviços de construção de um desvio em Ricardo de Albuquerque, executados por Fortunato Buleão — despesa que deixou de ser liquidada em 1926 pelo motivo acima	174:652\$005	
Pelos serviços executados em 1926 na construção do ramal de Santa Barbara — despesa não liquidada por não ter sido aberto o crédito autorizado pelo art. 29 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925 — Anexo n. 7	9.059:833\$653	
Estrada de Ferro Oeste de Minas:		
Pelos serviços executados em 1926 na construção do canal de Itá a Uberaba — despesa não liquidada pela verba 24 ^a devido à insuficiência da emissão de obrigações ferroviárias — Anexo n. 8	5.893:675\$882	
Pelos serviços executados em 1926 na construção do ramal de Baura Maua a Angra dos Reis — despesa não liquidada pelo motivo acima exposto — Anexo n. 9	3.806:456\$757	
Pelos serviços executados em 1926 no alargamento das pontes no trecho entre Divinópolis e Bello Horizonte — despesa não liquidada pelo motivo acima exposto	150:000\$000	
Pelo recebimento de materiais existentes nos locais dos serviços, em virtude da paralyzação das obras — despesa não liquidada pela insuficiência da emissão de obrigações ferroviárias — verba 24 ^a do orçamento de 1926 — Anexo n. 10	1.189:031\$979	
Inspeção Federal das Estradas:		
Por medição relativa à melhoria de classificação e applicação de tabella de preços nas medições procedidas nos serviços de construção da E. F. Petrolina a Therezina, pela firma Peixoto & Abu-Jamra, de 1926 a 1922	270:183\$666	
Por differença verificada em medição relativa à construção de linha telegraphica na E. F. Petrolina a Therezina, por Janot Pacheco & Comp., em 1922	14:191\$376	
Pelos serviços executados em 1922 por Bernardo José da Camara Junior, na construção da linha de contorno ligando a E. F. Central do Rio Grande do Norte às suas installações na praça Silva Jardim, e por desapropriações e transportes para os mesmos serviços — Anexo n. 11	270:816\$860	
Para pagamento da caução que deveria ter sido retida no Banco do Brasil por ocasião do pagamento referente a serviços executados em 1922, na construção da E. F. Petrolina a Therezina, pelos tarefairos Peixoto & Abu-Jamra — e que não o foi por ter sido requisitado o pagamento do liquido da medição	12:520\$908	
Rede de Vição Cearense:		
Pelos serviços executados em 1926 na construção do prolongamento da E. F. de Baturité — trecho de Missão Velha ao Crato, pelos tarefairos Anthero de Castro Soares e Fañor Cimplido — despesa não liquidada por exceder a emissão de obrigações ferroviárias — verba 24 ^a do orçamento de 1926	600:000\$000	
Pelos serviços executados em 1926 na installação, ampliação e melhoramento nas officinas, comprehendendo a construção das novas officinas da rede, pelo tarefairo Alfredo Dolabella Portella — despesa não liquidada pelo motivo acima exposto		3.023:997\$026
Oriundos de fornecimentos de materiais, transportes, etc., com ou sem concorrência, que não puderam ser liquidados por falta de saldos ou de dotações proprias ou somente por não terem sido devidamente empenhados:		
Estrada de Ferro Central do Brasil:		
Despesas relativas a tratamento de empregados, reclamações por avarias e extravios de mercadorias, fornecimento de materiais, capatazias e taxas, accidentes no trabalho, eventuaes, illuminação e força electrica, etc. — despesa não liquidada por insuficiência das dotações da verba 6 ^a do orçamento de 1926 — Anexo n. 11		1.307:254\$690
Pela aquisição de combustivel — despesa que não foi liquidada por insuficiência da dotação propria na verba 6 ^a do orçamento de 1926 — Anexo n. 12		1.605:181\$800
Pela aquisição de material para signalização e licenciamento de trens — lettra b do art. 51 do Código de Contabilidade — despesa que não foi liquidada no exercício de 1926 pela insuficiência da emissão de obrigações ferro-viarias — verba 24 ^a do orçamento — Anexo n. 13		2.499:800\$000
Pela construção e reparação de material rodante executadas por Trajano de Medeiros & Comp., em 1926 — despesa que não foi liquidada pelo motivo acima exposto		1.014:990\$000
Idem, idem, — excesso sobre as dotações da verba 6 ^a — despesas anteriores ao exercício de 1926 (Trajano de Medeiros & Comp.)		1.207:000\$000
Pelo transporte de carvão effectivo pela São Paulo Railway, em 1926 — excesso sobre a dotação da verba 6 ^a do orçamento de 1926		78:076\$400
Estrada de Ferro Oeste de Minas:		
Pela aquisição de combustivel — despesa que não foi liquidada por não ter sido votado o credito suplementar solicitado no exercício de 1926 — Anexo n. 14		1.299:974\$865
Pela aquisição de dormentes á margem da linha — despesa não liquidada pela insuficiência da emissão de obrigações ferroviárias — verba 24 ^a do orçamento de 1926 — Anexo n. 15		436:485\$500
Pelo transporte de materiais para os serviços de construção — despesa não liquidada pelo motivo acima exposto — Anexo n. 16		159:310\$790
Pela montagem de vagões — serviço executado na forma da lettra b do art. 51 do Código de Contabilidade, pela firma Soares de Sampaio & Comp., em 1926 — despesa não liquidada pelo motivo acima exposto		52:900\$000
Pela installação e fornecimento de cinco estações radiotelegraphicas pela Companhia Nacional de Communicações sem Fio — autorização dada em 1922		340:000\$000
Inspeção Federal das Estradas:		
Por transportes effectuados e para pagamento de taxas de descarga, capatazias, armazenagem, etc., de materiais adquiridos para a Estrada de Ferro de Goyaz, em 1926 — excesso sobre a emissão de obrigações ferro-viarias, verba 24 ^a do orçamento de 1926 — Anexo n. 17		191:015\$400

Pela conservação extraordinária da E. F. Central do Piauí, danificada em virtude das enchentes de 1925.....	300:000\$000	Compromissos existentes dos annos de 1922 e 1923, oriundos da execução das obras do Nordeste.....	10.157:455\$000
Estrada de Ferro Therezopolis:		Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:	
Por fornecimentos feitos, transportes e indemnizações — com ou sem concorrência — em 1926 — despesa não liquidada por exceder as dotações da verba 14ª do orçamento de 1926 — Anexo n. 18.	24:568\$850	Compromissos existentes dos annos de 1923, 1924 e 1925, oriundos da execução das obras dos portos de Fortaleza, Natal e Parahyba — Anexo n. 23.....	4.043:658\$000
Inspectoria de Aguas e Esgotos:		Compromissos em ouro	
Pelo consumo de energia e luz electricas, transportes, etc. — despesa não liquidada por ter excedido as dotações da verba 20ª do orçamento de 1926 — Anexo n. 19.....	112:700\$000	Estrada de Ferro Central do Brasil:	
Diversos		Pela aquisição de quatro carros de luxo e dous carros restaurantes á Metropolitan Carriage, Wagon & Finance Company, na forma da lettra b do artigo 51 do Codigo de Contabilidade — despesa não liquidada pela insufficiencia da emissão de obrigações ferroviarias, em 1926.....	£ 49.000-0-0
Estrada de Ferro Central do Brasil:		Pela aquisição de quatro carros de passageiros á American Locomotive Sales Corporation, na forma da lettra b do art. 51 do Codigo de Contabilidade—despesa não liquidada pelo motivo acima exposto.....	\$ 66.000,00
Pera regularizar pagamentos feitos pelas agencias, de 1920 a 1926, inclusive despesas urgentes determinadas pelas perturbações da ordem publica, em 1924 e 1925 — Anexo n. 20.....	1.067:007\$927	Pela aquisição de aros de aço e vestibulos para carros de luxo, feita de accordo com a concorrência publica n. 81 — a Almeida Lisboa & Comp. — despesa não liquidada pela insufficiencia na dotação propria da verba 6ª do orçamento de 1926, ouro.....	51:275\$256
Pera legalizar a despesa feita pelo Thesouro Nacional com o pagamento de carvão fornecido pelo Lloyd Brasileiro, de accordo com a carta de gabinete deste Ministerio ao da Fazenda, em 27 de outubro de 1926 e conforme o aviso do Ministerio da Fazenda n. 107, de 17 de maio de 1927 — despesa sem dotação propria.....	4.119:908\$280	Estrada de Ferro Oeste de Minas:	
Pera legalizar a despesa feita pelo Thesouro Nacional com o pagamento de carvão fornecido pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, de accordo com a lettra a do art. 51 do Codigo de Contabilidade, empenhada sob o numero 925, á conta do credito suplementar aberto pelo decreto n. 17.709, de 25 de fevereiro de 1927, e cujo processo não foi concluido a tempo de ser a despesa registrada a posteriori, pelo Tribunal de Contas, e que actualmente se liquidaria pelo credito de "Exercícios Findos", si este a comportasse.....	2.071:008\$000	Pela aquisição de 150 vagões á Empresa de Armazens de Bello Horizonte (J.D. Maciel) — material cujo fornecimento fôra contractado para ser pago por fretes, o que deixou de ser feito pela necessidade que teve a estrada de dar ao mesmo applicação diversa da ajustada	£ 62.204-0-0
Pera indemnização ao Banco do Brasil pelo adiantamento feito em 1922 aos engenheiros Eugenio de Souza Brandão e Octavio Gordilho de Castro, para o recebimento do acervo da Estrada de Ferro do Tocantins.....	12:334\$550	Totales dos creditos ora solicitados: \$9.034:017\$663, papel; 51:275\$256, ouro; £ 111.204-0-0; \$ 66.000,00.	
Pelo pagamento feito a Bordeaux & Comp., por fornecimento de carvão á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1922, pelo Banco do Brasil.....	476:060\$470	ANNEXOS A' RELACÃO I	
Pela aquisição de immoveis já occupados pela estrada, e ainda dependendo de pagamento e assignatura das respectivas escripturas — Anexo n. 21.....	552:251\$000	ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL	
Estrada de Ferro Oeste de Minas:		Annexo n. 1	
Para pagamento de indemnização de terrenos já occupados pela estrada e ainda dependendo de assignatura de escripturas.....	30:000\$000	Serviços executados nas Officinas do Engenho de Dentro e na construção da estação do Norte:	
Para pagamento de differenças de cotação de obrigações ferroviarias, entregues em 1926 á cotação provisoria de 9008, quando a cotação real era inferior — Anexo n. 22.....	1.492:012\$000	José Bousas Duyos	306:913\$904
Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:		Manoel Teixeira de Araujo	99:998\$548
Despesa relativa á incorporação da estrada de rodagem de Alagoinhas á Inhambupe ás obras da Inspectoria de Seccas, em virtude da autorização do art. 124 da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, que não foi liquidada por falta de credito.....	190:000\$000	Christiano S. das Neves e Francisco de Godoy	9:871\$656
		Total	416:784\$108
		Annexo n. 2	
		Serviços executados na duplicação da linha no ramal de São Paulo:	
		Humberto Saboia & Comp.	3.395:628\$974
		Alfredo Dorabella Portella	2.108:073\$173
		Dolabella Portella & Comp., Limitada	512:636\$203
		João Campitelli	42:414\$434
		Saboia, Albuquerque & Comp.	291:017\$942
		Total	6.352:770\$729

Annexo n. 3

Serviços executados na construção do ramal de Montes Claros.

A. Torres & Comp.	2:190\$799
José Santos	343:519\$265
Antonio L. Amaral	219:931\$278
Alvimar Carneiro de Rezende	526:408\$164
Pedro Lessa Spyer	2:328\$375
Abel de Rezende Costa	2:271\$296
Spyer & Comp., Limitada	4.151:345\$137
Vicente Miceli	178:528\$182
Jonas Larari	8:039\$280
M. Carneiro & Comp.	24:014\$520
Total	2.458:546\$294

Annexo n. 4

Serviços executados na construção do ramal de Austin á Santa Cruz:

Alfredo Dolabella Portella	1.524:879\$799
Antonio da Costa Pires	578:222\$383
Total	2.103:102\$182

Annexo n. 5

Serviços executados na construção do ramal de Ponte Nova:

Alvimar Carneiro de Rezende	394:506\$064
Angelo Ferrari	388:668\$137
Sylvio Bressan	218:264\$466
Pedro A. Ferreira	4.095:015\$877
Joaquim de Freitas	32:012\$000
Total	2.128:496\$844

Annexo n. 6

Serviços executados no preparo da esplanada, construção de abrigo para locomotivas, e na residência de Belle Horizonte:

Antonio Gonçalves Gravalá	1.753:919\$972
Guimarães & Vieira	693:001\$789
Total	2.446:921\$761

Annexo n. 7

Serviços executados na construção do ramal de Santa Barbara

Angelo Ferrari	2.068:858\$630
José Lago da Silva	4.254:578\$772
Luiz Fodaca	924:313\$407
Pedro Coimbra	812:099\$544
José Pedro X. Veiga	514:805\$769
E. Mello Sampaio	197:133\$394
Sylvio Bressan	463:401\$314
Abel R. Costa	360:300\$436
Adhemar Rodrigues	750:782\$137
Augusto Cattoni	830:389\$729
G. X. Alcantara	581:552\$516
Alvimar C. Rezende	227:153\$568
Waldemar Almeida	81:686\$320
Abel R. Costa	295:418\$120
Total	9.059:833\$653

ESTRADA DE FERRO-OESTE DE MINAS.

Annexo n. 8

1ª tarefa, 1ª residência, Antonio Castro	99:826\$537
1ª tarefa, 2ª residência, Antonio Castro	56:985\$758
Abriço de carros em Ibiá, Manoel Nicolau Junior	350:852\$738
Variante do Barreiro, Antonio Castro	319:184\$120

Variante do Barreiro, Manoel Nicolau Junior	254:768\$223
4ª tarefa, 1ª residência, Frederico Corbal.	195:012\$600
4ª tarefa, 2ª residência, Frederico Corbal.	505:402\$328
5ª tarefa, 1ª residência, Guatimosin & Comp., Limitada	1.588:947\$243
5ª tarefa, 2ª residência, Guatimosin & Comp., Limitada	649:957\$910
3ª tarefa, 3ª residência, F. Soares & Comp., Limitada	293:576\$788
6ª tarefa, região Uberaba	628:618\$518
7ª tarefa, Alfredo Dolabella Portella	950:443\$119
Total	5.893:675\$882

Annexo n. 9

Serviços executados no ramal de Barra Mansa a Angra dos Reis:

1ª tarefa, Humberto Saboia & Comp.	144:684\$563
2ª tarefa, Antonio Pagliaro	257:265\$225
6ª tarefa, Antonio Pagliaro	1.141:376\$155
7ª tarefa, Antonio Pagliaro	818:630\$830
8ª tarefa, J. M. Travassos Filho	588:261\$148

Folha de zona insalubre:

1ª tarefa, Humberto Saboia & Comp.	488:167\$244
2ª tarefa, Caio Guimarães	401:615\$298
2ª tarefa, Caio Guimarães	214:832\$740
4ª tarefa, Caio Guimarães	484:855\$113
5ª tarefa, Caio Guimarães	433:754\$534
8ª tarefa, J. M. Travassos Filho	63:048\$907
Total	3.806:456\$757

Annexo n. 10

Materiais existentes no local dos serviços.

De Manoel Nicolau Junior, pelo residente de Ibiá	459:194\$522
De Antonio Castro, pelo residente de Ibiá	427:257\$869
De Antonio Castro pela seção de Araxá	419:927\$145
De Manoel Nicolau Junior, pela seção de Araxá	120:237\$910
De Guatimosin & Comp., Limitada, 5ª residência	60:863\$930
De Guatimosin & Comp., Limitada, 6ª residência	71:218\$697
De F. Soares & Comp., Limitada, 6ª residência	77:544\$415
De Alfredo Dolabella Portella, seção de Uberaba	452:790\$491
Total	4.189:031\$979

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Annexo n. 11

Fornecimentos, transportes e outras despesas:

Companhia Brasileira de Exploração de Portos (descarga, capatazias, etc.)	9:163\$500
The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company	597\$500
Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto	240\$000
Lauro Barbosa	85\$000
Companhia Lacteios de Rio Preto	77\$000
Hospital de Misericórdia de Palmyra	162\$000
Domingos J. S. Junior	400\$000
Dr. Antonio C. Filho (assistência médica)	4:000\$000
Cardinale & Comp. (material para escriptorio)	9:800\$000
Erlino S. Ferreira (medicamentos)	74\$500
Diversos (extravios de mercadorias)	113:503\$216
Willmann Xavier & Comp.	397\$500
John Jurgens & Comp.	2:884\$000
Antonio V. Machado (medicamentos)	1:664\$400
Sociedade Anonima do Gaz.	200\$000
Companhia Telefonica Brasileira	25\$000
Antonio Joaquim Fulgencio (fornecimentos)	4:361\$400
Virgilio Machado (fornecimento)	59:400\$000
Companhia Brasileira de Exploração de Portos	224\$100
Hospital de Caridade do Braz.	450\$000
Diversos (fornecimento de luz, lanchas de cães)	132:474\$062
Diversos (reclamações por extravios)	82:818\$327

A. Nery (Pharmacia Nery).....	352\$000
Empresa de Força e Luz de Sabará.....	120\$000
S. Paulo Railway (indenizações).....	895\$800
Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo.....	11:065\$000
Cardinale & Comp. (material para bi-bhetes).....	29:374\$000
Diversos (aquisição de material).....	41:724\$559
Soares de Sampaio & Comp. (ferro guza).....	78:000\$000
Empresa hydroelétrica da S. Bocaina....	1:431\$000
American Locomotive (fornecimento de uma caldeira).....	102:003\$000
Alfredo H. Schutte (fornecimento de máquinas).....	83:000\$000
Fenwick & Comp.	1:500\$000
White Martins & Comp.	6:090\$000
Companhia Mineração e Metallurgia Brasil.....	45:728\$000
Amaro da Silveira & Comp. (trilhos e acessórios).....	45:537\$681
Cardinale & Comp. (chapas gravadas)....	312\$000
Alexandre Ribeiro & Comp. (impressos)....	489\$000
Pinto Guimarães & Comp. (máquina para typographia).....	75:950\$000
Willmann Xavier & Comp. (100 plugs)....	4:200\$000
John Jurgens & Comp.	2:884\$000
José Pereira da Silva.....	4:300\$000
Roubeaud Simões & Comp.	578\$900
Cardinale & Comp.	260\$009
J. G. Pereira & Comp.	300\$000
Sociedade Anonyma Casa Branca (indenização).....	50:000\$000
Soares de Sampaio & Comp. Limitada....	49:601\$726
The Rio de Janeiro Light & Power Co....	50:000\$000
The S. Paulo Light & Power.....	30:000\$000
The Rio de Janeiro Light & Power Co....	36:000\$000
Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.....	40:500\$000
Companhia Força e Luz Norte de S. Paulo	3:000\$009
The Rio de Janeiro Light & Power Co....	1:000\$009
Idem, idem.....	1:200\$000
Idem, idem.....	200\$000
Diversos.....	50:000\$000
Prefeitura do Distrito Federal.....	1:094\$280
Hospital Evangelico e Casa de Saude Pedro Ernesto.....	72:390\$000
Botelhos Filhos, Limitada.....	43:000\$000
Despesas eventuaes.....	40:000\$000
S. Paulo Railway.....	107\$580
Idem, idem.....	4:764\$930
Idem, idem.....	548\$670
Idem, idem.....	643\$590
Idem, idem.....	712\$500
Total.....	4.307:254\$690

Annexo n. 12

Aquisição de lenha e carvão:

Randolpho G. Simões.....	42:000\$000
Camillo A. Lessa.....	36:000\$000
Alfino França.....	6:000\$000
Idem.....	6:000\$000
Leonidio Pereira Dutra.....	24:000\$000
Olympio G. da Silva.....	10:570\$000
João A. Araujo.....	952\$000
Nagib M. Sader.....	6:090\$009
Virgilio Machado.....	26:037\$000
José G. Figueiredo.....	55:000\$000
José Mercadante & Comp.	29:932\$000
Idem, idem.....	5:642\$000
Saturnino Pereira.....	25:000\$000
Vicente M. Barros.....	17:920\$000
Saint-Clair dos Santos.....	3:445\$000
Camillo A. Lessa.....	24:000\$000
José A. Costa.....	9:504\$000
Mauricio Verdussem.....	47:120\$000
Idem.....	240\$000
José Raymundo D. Duarte.....	46:320\$000
Camillo A. Lessa.....	12:000\$000
Dolabella P. & Comp. Ltd.	185:620\$206
Prado, Sarmiento & Comp.	220:000\$000
A. Thun & Comp. Ltd.	200:000\$000
Wilson Sons & Comp. Ltd.	246:069\$600
Companhia Carbonifera de Urussanga....	324:723\$000
Th. Nods.....	55:000\$000
Total.....	1.605:184\$800

Annexo n. 13

Pela aquisição de material para signalização e licenciamento de trens de acordo com a letra b do art. 51 do Código de Contabilidade, fornecido pelas firmas Fonseca, Almeida & Comp. e Norton Megaw, despesa que deveria correr pelo n.º 2 da verba 24ª, do orçamento de 1926 e que não foi liquidada dentro do exercício pela insuficiência da emissão de obrigações ferroviarias.....	2.199:809\$000
---	----------------

Annexo n. 14

Contas relativas á aquisição de combustivel:

Coimbra & Comp.	256:556\$765
Modesto Pereira & Comp.	193:318\$318
J. Rabello & Comp.	314:588\$113
Amancio Bernardes.....	67:396\$792
Ovidio Guerra.....	17:952\$184
Virgilio Machado.....	39:855\$948
Orlandino Souza Andrade.....	43:755\$115
Octavio Machado.....	2:138\$400
Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro	364:443\$260
Total.....	1.299:974\$865

Annexo n. 15

Contas de aquisição de dormentes:

Amancio Bernardes.....	164:860\$030
Rache, Rezende & Comp.	31:601\$000
Rache, Rezende & Comp.	41:719\$000
Coimbra & Comp.	198:305\$500
Total.....	436:485\$500

Annexo n. 16

Contas de transportes effectuados:

Companhia Mogyana de Estradas de Ferro	1:155\$000
Idem, idem, idem.....	28:463\$000
Idem, idem, idem.....	305\$000
Idem, idem, idem.....	107:580\$890
Estrada de Ferro Sorocabana.....	4:876\$100
S. Paulo Railway Company.....	10:881\$800
Companhia Paulista de Estradas de Ferro	9:620\$000
Rêde de Viação Sul-Mineira.....	429\$000
Total.....	160:310\$799

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Annexo n. 17

Para transportes effectuados por conta da Estrada de Ferro Goyaz, para os serviços de construção — excesso sobre a emissão de obrigações ferro-viarias — a verba 24ª do exercício de 1925.....	168:701\$300
Para pagamento de taxas de descarga, capatazias, armazenagem, etc., devido pela E. F. Goyaz — excesso sobre a emissão de obrigações ferro-viarias — a verba 24ª.....	22:341\$100
	191:045\$400

ESTRADA DE FERRO THEREZOPOLIS

Annexo n. 18

Fornecimentos, transportes e indenizações. A' Leopoldina Railway:	
Fornecimentos de 4 Bogies e 4 Rodeiros para wagões de 20 toneladas.....	19:696\$390
Fornecimento de 5 rodetes (Rack Cog & Drum) R. W. n. 206.....	1:233\$960
Ao Sr. Sebastião Schuenck, relativamente de indenização de uma banheira.....	400\$000
Ao Sr. Domingos Nassario, por indenização de peças de algodão.....	238\$500
	24:668\$850

INSPECTORIA DE AGUAS E ESCOTOS

Annexo n. 19

Demonstração das despesas autorizadas e não empenhadas por falta de crédito próprio:

Serviço de abastecimento d'agua:

Consumo de energia electrica para luz e força.	21:000\$000
Avarias em linhas de energia electrica, bonds, esgotos e outras despesas eventuaes.....	10:000\$000
Transporte em estradas de ferro e companhias de navegação particulares.....	3:000\$000

Estrada de Ferro Rio d'Ouro

Consumo de energia electrica para luz e força.	41:000\$000
Transporte de materiaes e passagens de empregados.	64:700\$000
	<u>112:700\$000</u>

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Annexo n. 20

Relação das despesas feitas por diversas estações nos seguintes exercicios:

1920.	165\$000
1921.	390\$000
1922.	569\$000
1923.	475:340\$339
1924.	886:979\$348
1925.	3:026\$340
1926.	537\$900
Total	<u>1.067:007\$927</u>

Annexo n. 21

Compromissos relativos á aquisição de terrenos nesta Capital e em Minas Geraes:

Waldemar Cardoso Martins (pagamento de um terreno em Triagem).....	200:000\$000
Companhia Imobiliaria Nacional (pagamento de terrenos desapropriados entre as estações de Vieira Fazenda e Del Castilho..	120:533\$000
Diocese de Montes Claros (pagamento de terrenos entre Bocayuva e Montes Claros)...	221:000\$000
Eduardo Passos Simas (pagamento de terreno na rua Archias Cordeiro.....)	40:718\$000
	<u>552:251\$000</u>

ANNEXO N. 22

Diferença de cotações de obrigações ferroviarias:

Guatimosa & Comp. Limitada.....	6:486\$000
M. Almeida & Comp.	41:400\$000
E. Pinto & Comp. Limitada	31:188\$000
Prado, Sarmiento & Comp.	41:808\$000
E. Pinho & Comp. Limitada	45:552\$000
Alfredo H. Schulte	8:190\$000
Companhia Brasileira de Material Ferrovia-	
rio	28:858\$000
Prado, Sarmiento & Comp.	6:900\$000
Fonseca, Almeida & Comp.	68:060\$000
Companhia Brasileira de Material Ferro-	
viario	16:985\$000
São Paulo Railway	10:556\$000
Companhia Paulista de Estradas de Ferro...	21:567\$000
Coimbra & Comp.	41:356\$000
Manoel Nicolão Junior	34:344\$000
Souza Baptista & Comp.	112\$000
Manoel Nicolão Junior	37:100\$000
Arthur Donato & Comp.	2:730\$000
Prado, Sarmiento & Comp.	31:080\$000
Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio	
Grande	26:970\$000
Nicente Miceli	6:360\$000

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio	
Grande	9:618\$000
Prado, Sarmiento & Comp.	33:725\$000
Prado, Sarmiento & Comp.	9:880\$000
Prado, Sarmiento & Comp.	15:485\$000
Prado, Sarmiento & Comp.	44:175\$000
E. Pinho & Comp. Limitada	14:756\$000
Dias Garcia & Comp.	3:456\$000
Oscar Taves & Comp.	8:058\$000
Companhia Mineração e Metallurgia-Brasil.	114:918\$000
Companhia Mineração e Metallurgia-Brasil.	27:000\$000
Janot Pacheco & Comp.	34:299\$000
Companhia Brasileira de Material Rodante.	70:780\$000
Traiano de Meleiros & Comp.	79:800\$000

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio	
Grande	50:975\$000
Emilio Chastinet Guimarães	36:406\$000

Quantia prevista para liquidar outras diferenças cujos processos se encontram na Contabilidade, mas que ainda não foram requeridos, não sendo, por isso, conthecida a cotação pela qual foram liquidadas as despesas	457:009\$000
--	--------------

1.492:019\$000

INSPECTORIA FEDERAL DE PORTOS, RIOS E CANAES

Annexo n. 23

Despesas effectuadas com a construção dos Portos de Fortaleza, Natal e Parahyba, em 1923, 1924 e 1925:

1923:

Fortaleza — Pessoal	857:720\$000
Natal — Pessoal	218:489\$000
Parahyba — Pessoal	455:535\$000
	<u>1.531:744\$000</u>

1924:

Fortaleza — Pessoal e material	750:000\$000
Natal — Pessoal e material	400:000\$000
Parahyba — Pessoal	3:519\$000
	<u>1.153:519\$000</u>

1925:

Fortaleza — Pessoal	950:000\$000
Natal — Pessoal	400:000\$000
Parahyba — Pessoal	8:395\$000
	<u>1.358:395\$000</u>
	<u>4.043:658\$000</u>

DECRETO N. 5.434 — DE 10 DE JANEIRO DE 1928

Concede aposentadoria, com vencimentos integrais, a funcionarios da União que se invalidarem em acto de serviço da Nação

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Será concedida aposentadoria, com os vencimentos integrais do cargo que exercerem, effectivos ou em comissão, aos funcionarios da União que em acto de serviço da Nação se invalidarem para o serviço do respectivo cargo.

Art. 2.º No processo para a aposentadoria concedida por esta lei, serão observadas as formalidades prescriptas pela legislação em vigor.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928, 107.º da Independencia e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

E. C. de Oliveira Botelho

DECRETO N. 5.435 — DE 10 DE JANEIRO DE 1928

Restabelece, para os solicitadores da Fazenda Nacional, a situação creada pelo art. 35 e paragrapho da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica restabelecida para os solicitadores da Fazenda Nacional a situação creada pelo art. 35 e paragrapho da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, rectificada a respectiva tabella orçamentaria.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928, 107.º da Independencia e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 5.429 — DE 9 DE JANEIRO DE 1928

Cria a "Casa de Ruy Barbosa"

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica creado um museu-bibliotheca, sob a denominação de "Casa de Ruy Barbosa", que funcionará no predio, adquirido pelo Governo, onde residiu o grande brasileiro, na capital da Republica.

Art. 2.º Subordinado, directamente, ao Ministerio do Interior, esse museu-bibliotheca será administrado por um zelador e pelos funcionarios constantes da tabella annexa, os quaes são de livre nomeação e demissão.

Art. 3.º Dentro dos recursos que forem votados nas leis orçamentarias, o Governo mandará organizar o catalogo da bibliotheca e do museu, bem como classificar as obras publicadas ou inéditas de Ruy Barbosa; devendo iniciar, logo que for possível, a edição definitiva dessas obras.

Paragrapho unico. São revigorados os arts. 2.º, 3.º e 5.º do decreto n. 4.789, de 2 janeiro de 1924.

Art. 4.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os necessarios creditos para o pagamento do pessoal constante da tabella annexa, no exercicio corrente e no de 1928, bem como o credito necessario ás obras urgentes do edificio e custeio das despesas do material; não podendo a totalidade dos mesmos creditos exceder de duzentos e cincoenta contos de réis.

Tabella

Pessoal:

1 zelador (vencimento annuo)	12:000\$000
1 porteiro-conservador (ordenado e gratificação)	1:800\$000
2 serventes (ordenado e gratificação)	3:600\$000
1 jardineiro (ordenado e gratificação)	2:400\$000

Material:

Para obras urgentes no edificio	200:000\$000
Para expediente, conservação, iluminação e eventuaes, no exercicio de 1928	10:000\$000

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1928, 107.º da Independencia e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.039 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1927

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 13:410\$118, para pagamento á D. Zulmira Uchôa Rodrigues e outros, em virtude de sentença judicial.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo numero 5.313, de 1 de novembro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto

n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 13:410\$118 (treze contos quatrocentos e dez mil cento e dezoito réis), para pagamento á D. Zulmira Uchôa Rodrigues e outros, em virtude de sentença judicial; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.054 — DE 11 DE JANEIRO DE 1928

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 8:386\$454, para pagamento de pensão de montepio a dona Joanna Baptista Gomes Ferreti, viuva de Luiz Ferreti, segundo tenente da Armada e pratico do rio Paraguay.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo numero 5.303, de 31 de outubro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 8:386\$454, para pagar a D. Joanna Baptista Gomes Ferreti, viuva de Luiz Ferreti, segundo tenente da Armada e pratico do rio Paraguay, a respectiva pensão de montepio, relativamente ao tempo decorrido entre a data da morte desse official e o dia em que foi julgada a viuva habilitada a receber a pensão referida; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928, 107.º da Independencia e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.058 — DE 11 DE JANEIRO DE 1928

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 38:256\$700, para pagamento á The Rio de Janeiro Lighterage Company Limited, em virtude de sentença judicial.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo numero 5.340, de 16 de novembro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 38:256\$700, para pagamento á The Rio de Janeiro Lighterage Company Limited, em virtude de sentença judicial; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928, 107.º da Independencia e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.056 — DE 11 DE JANEIRO DE 1928

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os creditos supplementares de 730:800\$ e 1.619:200\$, para pagamento dos subsidios aos Senadores e Deputados, durante a prorogação, até 31 de dezembro findo, da sessão do Congresso Nacional.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 92 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve, usando da autorização constante do art. 11, letra a, da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores os creditos de secentos e trinta contos e oitocentos mil réis (730:800\$000) e mil secentos e dezanove contos e duzentos mil réis (1.619:200\$000), supplementares, respectivamente, ás verbas ns. 5 e 7, do art. 2.º da citada lei n. 5.156, e destinados ao pagamento dos subsidios aos Senadores e Deputados, durante a prorogação, até 31 de dezembro findo, da sessão do Congresso Nacional, na conformidade do decreto legislativo n. 5.300, de 29 de outubro ultimo.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928, 107.º da Independencia e 40.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Demonstração da applicação dos creditos supplementares abertos e por abrir ás verbas ns. 5, 6 e 9 e sub-consignações ns. 13 da verba n. 6, e 11, da verba n. 8, do art. 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, de accordo com a auto-pização do art. 11 da mesma lei:

Creditos supplementares autorizados..... 6.000:000\$000

Abertos pelo decreto n. 17.995, de 28 de novembro de 1927:

A' verba n. 5..... 781:200\$000

A' verba n. 7..... 2.628:800\$000

A' verba n. 6, sub-consignação n. 13..... 90:000\$000

A' verba n. 8, sub-consignação n. 11..... 115:000\$000

Aberto pelo decreto numero 17.997, de 28 de novembro de 1927:

A' verba n. 9..... 35:000\$000 3.650:000\$000

Saldo dos creditos autorizados..... 2.350:000\$000

Creditos supplementares a abrir, por conta do saldo da autorização:

A' verba n. 5, para pagamento de subsidio aos Senadores, na prorrogação da actual sessão do Congresso Nacional, de 4 de novembro a 31 de dezembro de 1927.... 730:800\$000

A' verba n. 7, para pagamento de subsidio aos Deputados, em igual periodo 1.619:200\$000 2.350:000\$000

Supplemento solicitado, por intermedio do Ministerio da Fazenda, no aviso numero 5.210, de 28 de outubro de 1927, para occorrer ao pagamento do restante dos subsidios aos Deputados (verba numero 7), e das despesas com as impressões e publicações dos debates parlamentares (sub-consignações ns. 13, da verba n. 6, e 11, da n. 8), durante a prorrogação, até 31 de dezembro de 1927, da actual sessão do Congresso Nacional.... 1.045:000\$000

Primeira Secção da Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 9 de janeiro de 1928. — P. Ananias Palet, 2º official. Visa. — Pereira Junior, director geral.

MENSAGEM

Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 5.429, desta data, a qual cria a "Casa de Roy Barbosa", tenho a honra de restituir a V. Ex. dois dos autographos que acompanharam a mensagem de 31 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1928, 107ª da Independencia e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 11 do corrente foi promovido, por merecimento, a 2º escripturario do Tribunal de Contas, o 3º escripturario, bacharel Epitacio Monteiro Pessôa.

— Por outro de igual data, foi promovido a 3º escripturario do Tribunal de Contas, o 1º escripturario, bacharel Manoel Ferreira da Silva.

— Ainda por outro de igual data, foram nomeados: chimico chefe do Laboratorio de Analyses da Alfandega da Bahia, o Dr. Antonio Simões Silva Freitas; 1º escripturario da Directoria de Estatística Commercial, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Maximiano Francisco Fisher; 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Oscar Waldeck; 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Francisco Teixeira Coelho; 4º escripturario do Tribunal de Contas o 1º escripturario do Thesouro Nacional, José Fausto de Araujo.

— Por outros de igual data foram renovados: o 4º escripturario da Directoria de Estatística Commercial, Antonio Mendes Pinheiro Lobato, para idêntico logar no Thesouro Nacional; o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, José Ferreira da Nogueira, para idêntico logar na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado da Parahyba.

— Ainda por outros de igual data foram declarados sem effeito os decretos de 1 do corrente que nomearam: 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba,

o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Oscar Waldeck; 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Maximiano Francisco Fisher.

— Por outro de igual data foi aposentado o chefe de turnos da officina de serviços accessorios da Imprensa Nacional, Adolpho Julio Meibethaler, nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 11 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De um anno, com todos os vencimentos, ao investigador de 2ª classe da Policia do Districto Federal, Julio Granthorn;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao electricista da Policia do Districto Federal, Rolando Carlos Esteves.

— Por outras de 11 do corrente mez, foram nomeados:

Olavo Marques de Souza, amannense da Colonia de Psychopathas (homens), para servir como 2º official da mesma colonia, durante o impedimento do effectivo, Augusto Marques de Souza, a

quem foi concedido um anno de licença, e Mario Severo Raposo, auxiliar para servir como amanuense da mesma colonia.

— Ainda por outra de 12 do corrente mez, foi nomeado o Dr. Rogerio Correa de Miranda para exercer, interinamente, as funções de assistente do Laboratorio de Anatomia Pathologica e Microscopia do Instituto Medico-Legal do Rio de Janeiro.

Requerimentos despatchados

Dia 11 de janeiro de 1928

Antonio Perrote, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Alfredo Borges Camara, pedindo re-estificação de assentamentos. — Deferido.

Luiz de Siqueira, 2º sargento da Policia Militar, pedindo permissão para se matricular na Escola Provisoria de Cavallaria do Exercito. — Deferido.

Sebastião Camilo Gargas, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Berninda Maria Pereira, viuva do ex-sargento motorista da Policia Militar, pedindo pagamento da gratificação adicional. — Indeferido.

Tancredo Francisco de Loucival, ex-praga da Policia Militar, pedindo reconsideração de despacho. — Mantendo os despachos anteriores.

Alberto Subkoff, pedindo entrega de carteira de identidade. — Deferido.

Visco dos Santos, pedindo entrega de sua carteira de identidade. — Deferido.

Dia 13

Antonio Muniz Pacheco, pedindo cancelamento de nota. — Indeferido.

Manoel Gomes Dias Peixoto, pedindo cancelamento de nota. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 12 do corrente mez:

Foi declarado cidadão brasileiro, João Jacob Issa, natural da Syria, nascido a 26 de fevereiro de 1883, filho de Jacob Issa e Nasta Issa, casado, residente nesta Capital.

Foram naturalizados brasileiros:

Antonio Manoel Rios, natural de Portugal, nascido a 28 de junho de 1893, filho de José Joaquim Rios e Isabel Jouquina Brisida, casado, residente no Estado de São Paulo;

Vicente Jannini, natural da Italia, nascido a 23 de março de 1889, filho de Braz Jannini e Catharina Jannini, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Norte.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados, as portarias dos que alli residem.

Expediente de 9 de janeiro de 1928

Transmittiu-se ao Sr. secretario da Camara dos Deputados a mensagem, do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional, que cria a "Casa de Ruy Barbosa".

Requerimentos despachados

Manoel Luiz da Silva, natural de Portugal, solicitando naturalização. — Cumpra o despacho de 11 de novembro ultimo, declarando a prole, si a houver, de legitimo consorcio.

Antonio Ventura, natural de Portugal, solicitando autorização. — Faça a prova de residencia, no Brasil, pelo tempo de dous annos, no minimo, e declare a data de seu nascimento.

Francisco Joaquim Fortes, natural de Portugal, solicitando naturalização. — Apresente procuração por instrumento publico.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de dezembro de 1927

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 378 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de serem pagas no Thesouro Nacional, por conta da verba 22ª do art. 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, de accordo com os respectivos processos, as contas da inclusa relação, por mim rubricadas, na importancia total de 2:510\$900, referentes a fornecimentos feitos á Escola Quinze de Novembro, no mez de outubro de 1927, de accordo com o art. 244, do Codigo de Contabilidade da União.

Na escripturação deste ministerio, foram feitas as necessarias deducções.

Dia 4 de janeiro de 1928

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 380-E — Tendo sido satisfeita a exigencia constante do officio n. 2.262, de 22 de novembro do corrente anno, solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser reconsiderada por esse tribunal a resolução tomada em sessão de 28 do mez de outubro ul-

timo, que negou registro aos contractos celebrados entre o Departamento Nacional do Ensino e as firmas Leitão, Irmãos & Comp., Luiz Mendonça & Comp. e Antonio Santos & Comp., por não ter sido presente ao mesmo tribunal, o processo de concorrência do grupo n. 13 relativo ao alludido contracto, o qual, por equívoco, deixou de acompanhar o aviso deste ministerio n. 269-A, de 18 de outubro findo.

N. 381-E — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar, afim de que pela subconsignação n. 1 — "Objectos de expediente" — da verba 22ª, rubrica "Universidade do Rio de Janeiro", do art. 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927 e de accordo com o processo da inclusa conta, seja paga, no Thesouro Nacional, á firma Sociedade Anonyma Casa Pratt, a quantia de 1:550\$, proveniente de fornecimentos feitos á Universidade do Rio de Janeiro, no mez de outubro do corrente anno, de conformidade com o art. 246, letra b do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, tendo sido feita a necessaria deducção no respectivo credito.

N. 382-E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, por conta da verba 22ª do art. 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, de accordo com os respectivos processos, as contas da inclusa relação, por mim rubricada, na importancia total de réis 2:078\$100, referentes a fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant (Cegos), no mez de novembro de 1927 de accordo com o art. 245, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, tendo sido remetidas com os officios ns. 291-292, a 294, datados de 28 de outubro ultimo e ns. 332 e 338, datados de 8 e 10 do corrente mez, as propostas das concorrências administrativas, para esses fornecimentos.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Dia 7

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1-E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, por conta da verba 22ª do art. 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, de accordo com os respectivos processos, as contas da inclusa relação, por mim rubricada, na importancia total de réis 2:275\$400, relativas a fornecimentos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes, no mez de novembro ultimo, de accordo com o art. 245, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, tendo sido remetidas a esse tribunal, com o officio n. 111, de 8 de abril proximo passado, as relações das propostas das concorrências administrativas, para esses fornecimentos.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

— Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

N. 2-E — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser restituída á firma Mattos, Pragana & Comp., a caução de 3:000\$, que em tres apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, depositou no Thesouro Nacional — conforme conhecimento junto n. 70 — como garantia de

apresentação de proposta, em concorrência publica, para os artigos constantes do grupo n. 10 — Moveis, colchões, etc. — ás repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, no anno findo, e que foi aceita.

N. 3-E — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser restituída á firma O. Neiva & Comp., a caução de 2:500\$ em moeda corrente, depositada no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto n. 76 — como garantia de proposta que apresentou em concorrência publica, para fornecimento dos artigos constantes do grupo n. 22 — Utensilios para laboratorio, — ás repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, no anno findo, e que foi aceita.

N. 4 E — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser restituída á firma Merino & Comp., a caução de réis 3:000\$, que em tres apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, depositou no Thesouro Nacional conforme conhecimento junto n. 57 — como garantia de proposta que apresentou, em concorrência publica, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo n. 22 — Utensilios para laboratorio — ás repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, no anno findo, e que não foi aceita.

N. 5 E — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser restituída á firma Mattos, Pragana & Comp., a caução de tres contos de réis, que em 3 apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de um conto de réis, cada uma, depositou no Thesouro Nacional, — conforme conhecimento junto, numero 70 — como garantia de apresentação de proposta, em concorrência publica, para os artigos constantes do grupo 10 — Moveis, colchões, etc. — ás repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino, no anno findo, e que foi aceita.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de janeiro de 1928

Circulares:

— Aos Srs. directores da Escola Nacional de Bellas Artes, Quinze de Novembro, Instituto Surdos Mudos, Instituto Benjamin Constant e Instituto Nacional de Musica:

N. 51 — De ordem do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, por aviso-circular n. 5.719, de 28 do mez passado, recommendo-vos que providencias com urgencia afim de que seja enviada a este Departamento, até 20 do corrente, uma relação nominal de todos os funcionarios, empregados, mensalis-tas, diaristas, etc., desse estabelecimento, com a indicação da remuneração de cada um, do credito por onde são pagos, e sommasdas as parcelas por classes, pelas rubricas e pela verba.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 52 — Communico-vos, para os devidos fins, que foi visado por esta Directoria o diploma do medico Dr. Raymundo da Silva Magno, expedido pela Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará.

Dia 9

— Ao Sr. inspector da Escola de Pharmacia e Odontologia de Juiz de Fora:

N. 59 — Em referencia ao vosso officio n. 261, de 5 de setembro ultimo, declaro que indeferi o requerimento do alumno Oswaldo da Rocha Marques, que entretanto pôde prestar o exame de microbiologia em segunda época de 1927.

— Ao Sr. commandante do 5º Batalhão de Engenharia, acantonamento em União de Victoria, Paraná:

N. 60 — Em solução a vossa consulta de 23 de outubro ultimo, sobre a validade no Brasil dos exames de preparatorios prestados pelo soldado João Germano Keller, na Wilhelms-Realschule, de Stuttgart, Alemanha, devo declarar-vos que, si esses preparatorios, mesmo naquella paiz, não dão accesso, ás Universidades e demais estabelecimentos de ensino superior, senão somente ás escolas de ensino tecnico, não podem igualmente dar direito á matricula em nenhuma das nossas escolas superiores.

— Ao Sr. inspector do Lyceu Alagoano:

N. 61 — Accuso o recebimento do vosso officio n. 15, de 23 do mez proximo passado, acompanhado do edital, abrindo inscripções para concursos ás cadeiras vagas nesse Lyceu, de italiano, allemão e de historia e chorographia do Brasil, o qual por se achar na conformidade da lei, nesta data transmitto por telegramma aos Srs. presidentes e governadores dos Estados para sua reprodução nos respectivos órgãos officiaes.

— Ao Sr. director da Escola Quinze de Novembro:

N. 62 — Incluso vos transmitto para vosso governo e devidos effeitos cópia do officio do Tribunal de Contas n. 260, de 31 do mez passado, communicando recusa de registro do pedido de pagamento de 2:380\$ e devolvendo a inclusa relação dos credores bem como todos os documentos, também inclusos, que a acompanhavam.

— Aos Srs. directores do Internato e do Externato do Collegio Pedro II:

N. 63 — Em referencia ao seguro do edificio desse Collegio, communico-vos que pôde ser aceita a proposta da Companhia Guanabara, cujas taxas são as mais baixas, desde que ella se promptifique a fazer o necessario resseguro, incluindo-se opportunamente no organamento desse Collegio a rubrica necessaria á despesa, afim de ser submettido á approvação do Sr. ministro.

Dia 10

— Ao Sr. Reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 64 — Afim de ser ouvido o Sr. director da Escola Polytechnica dessa Universidade, incluso vos transmitto os requerimentos de Luiz Saboya de Albuquerque, alumno da Escola de Minas de Ouro Preto, juntamente com os documentos que os instruem.

N. 65 — Incluso vos transmitto afim de ser devidamente informado por essa Reitoria, o requerimento do Sr. Luciano P. Barbosa de Menezes, que não juntou os documentos comprobatorios do que allega.

N. 66 — De posse do vosso officio numero 1.056, de 31 do mez recém-fundo, rico sciente de que terminaram em 24 na Faculdade de Direito dessa Universidade os exames do primeiro ao quarto anno do curso.

N. 68 — Em meu poder o vosso officio n. 1.057, rico sciente de que em reunião de 29 do mez passado, foi eleito representante junto á Congregação da Faculdade de Direito dessa Universidade, o Sr. Dr. Arthur Camplido de Sant' Anna, durante o corrente anno.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 71 — Communico-vos para os devidos fins, que foram visados por esta directoria, os diplomas dos medicos, Alvaro Pouchet Seabra e Aleixo Del Manto, este expedido pela Universidade do Parma (Italia) e aquelle, pela Faculdade de Medicina desta Capital.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 72 — Afim de habilitar-me a despachar o requerimento da Senhora Maria Americo dos Reis, pedindo a transferencia para esse Internato do seu filho José Americo Pereira dos Reis, que é alumno gratuito do Externato desse Collegio, incluso vol-o transmitto para ser devidamente informado por essa directoria.

N. 73 — Incluso vos transmitto afim de ser informado por essa directoria, o requerimento de Hugo Octavio Vieira, relativo á restituição a que diz ter direito como funcionario publico, dos descontos que se lhe deixaram de fazer em 1925 e 1926 nos pagamentos das mensalidades do seu filho Raymundo Isalo Vieira, alumno desse Internato.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 74 — Em referencia ao vosso officio n. 81, do 12 de março ultimo, communico-vos que deferi o requerimento em que Horacy Legoy da Silva solicita permissão para prestar exames em 2ª época; e junto vos devolvo as duas cadernetas que o acompanharam.

Requerimentos despachados

Seraphino Porto e outros alumnos de 4º anno do Externato do Collegio Pedro II, pedindo annullação dos exames de latin. — Indeferido. Qualquer motivo de suspensão quanto a membros da commissão-examinadora deverá ser allegado antes da realização dos exames. Por outro lado, segundo a informação do director do Collegio, os actos de exame se realizaram na conformidade dos preceitos leaes.

Edison Torres Pereira, pedindo revisão de sua prova escripta do exame de Historia Natural. — Indeferido.

Dr. Afonso da Costa Cruz e outros examinadores do Gymnasio de Ouro Preto, pedindo pagamento de diarias. — Indeferido.

Alvaro da Costa Lima, examinador de missionario do Gymnasio Paranaense, representando contra-actos do delegado geral do Departamento, junto ao referido gymnasio. — Sella a petição.

Oswaldo Ramos, solicitando revisão da prova escripta do exame de inglez. — Indeferido.

João Fernandes de Souza, pedindo revisão da prova escripta de inglez. — Indeferido.

Euripedes Mendes do Nascimento, Valentin Ignacio da Silva, Epaminondas Fernandes de Oliveira, Mario de Arruda Pereira, e Luiz de Souza Freitas, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda seção

Expediente de 10 de janeiro de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 141 — De 1:278\$, de fornecimentos feitos no mez findo, á Colonia de Psychopathas (homens).

N. 143 — De 816\$920 a A. Gomes Pereira & Comp., por fornecimentos feitos no referido mez findo, ao Juizo Secional do Districto Federal.

N. 144 — De 2:111\$ a Fontes Garcia & Comp., por fornecimentos feitos em outubro do anno findo, á Colonia Correccional dos Dois Rios.

N. 145 — De 4:446\$500, de fornecimentos feitos em dezembro findo, á Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

N. 146 — De 186\$900, de fornecimentos feitos em outubro de 1927, á Policia do Districto Federal.

N. 147 — De 1:190\$, de fornecimentos feitos por Macedo e Irmão á Bibliotheca Nacional, no mez findo.

N. 148 — De 1:092\$560 e 633\$800, respectivamente, a Moreno Bortido & Comp. e Fernandes Malho & Comp., por fornecimentos feitos em dezembro de 1927, á Colonia Correccional de Dois Rios.

N. 149 — De 273\$100, a Moreno Bortido & Comp., por fornecimentos feitos áquella colonia, em novembro de 1927.

N. 150 — De 400\$, de alugueis correspondentes a novembro e dezembro de 1927, da sede do Juizo da 4ª Pretoria Civil do Districto Federal.

N. 151 — De 1:887\$321, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo consumo de gaz e luz electrica em dezembro findo, por conta da Policia Militar do Districto Federal.

N. 152 — De 99\$800 á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, por passagens fornecidas á Policia Militar, em outubro do anno findo.

Distribuição de credito ao Thesouro:

N. 139 — De 15:000\$, para despesas feitas, em 1927, com a impressão e publicação de debates parlamentares.

Informando áquelle tribunal:

N. 154 — Que o dispositivo que autoriza a abertura do credito especial de 1:129\$300, para pagamento deprecação em favor de D. Joanna Perpetua Neves Gonzaga, filha do finado marechal de campo reformado José Basileu Neves Gonzaga, de que trata o officio numero 2.485, de 21 de dezembro findo, e o decreto legislativo n. 5.278, de 10 de outubro daquelle anno.

Restituindo, regularizado:

N. 155 — O processo relativo á compensação de despesas feitas pelo capitão pagador do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, por conta do adiantamento de 29:700\$, recebido em virtude do aviso n. 2.560, de 1º de junho ultimo.

Transmittindo ao mesmo tribunal cópias dos decretos:

N. 156 — De n. 18.054, de 9 de janeiro corrente, que abre o credito especial de 11:000\$000.

N. 138 — De n. 18.053, também de 9 do corrente, que abre o credito de réis 15:000\$000.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamentos no Thesouro Nacional, nos termos do art. 46 do Codigo de Contabilidade:

N. 160 — De 1:653\$225, a funcionarios do Archivo Nacional constantes de relação junta, por substituições em outubro e novembro do anno findo.

N. 161 — De 550\$967, ao commissario de policia, interino, Manoel Gonçalves Machado Junior, differença de vencimentos que lhe compete de 7 de outubro a 30 de novembro do anno findo.

N. 162 — De 883\$772, a funcionarios do Supremo Tribunal, constantes de relação junta, differença de vencimentos que lhes compete em novembro de 1927.

Por depositos:

N. 153 — De 106\$666 a Clodoveu Sales Guedelha, por serviços prestados em março de 1923, como archivista interino do Escriptorio de Obras do Ministerio.

Distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 164 — Do credito de 1:218\$636, para pagamento da gratificação que compete a Vicente Franko Ribeiro, por ter exercido, de 1 de fevereiro a 3 de março de 1927, as funções de juiz substituto no Territorio do Acre.

Transmittindo áquelle ministerio:

N. 163 — O processo de divida de exercicios findos de que é credor o bacharel Raphael Guedes Corrêa Gondim, adjunto de promotor publico no Territorio do Acre, e declarando deixar de reconhecer parte da divida, correspondente á differença do augmento provisorio, por motivos que apresenta.

Solicitando áquelle ministerio:

N. 140 — Ser posto á disposição do director geral da Secretaria da Camara dos Deputados o credito de 15:000\$000 para despesas com publicação e impressão de debates.

Restituição das cauções:

N. 158 — De 2:280\$, feita por Fontes Garcia & Comp., para garantia de execução de contracto, tornado inexistente, para fornecimentos ao ministerio.

N. 159 — De 2:000\$, feita pela mesma firma, também para execução de contracto tornado inexistente, para fornecimentos ao ministerio.

Parcer:

N. 157 — Sobre si os recursos do Thesouro Nacional permitem a abertura do credito especial de 4:180\$, para pagamento de vencimentos, de 1 de junho a 31 de dezembro de 1927, ao antigo archivista da Assistencia a Alienados Gabriel Cerqueira de Carvalho.

Transmittindo ao mesmo ministerio, para consequente liquidação de divida:

N. 165 — O processo relativo ao pagamento de 223\$655, a Ricardo Teixeira de Carvalho, por substituição, na policia, em julho e agosto de 1923.

Ao director do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro:

N. 142 — Transmittindo, para que seja informado, o requerimento em que o Dr. Carlos Florencio de Abreu e Silva pede pagamento de differença de vencimentos a que se julga com direito, por substituição de cargo.

Ao chefe de policia do Districto Federal:

N. 166 — Recommendo, em referencia á conta enviada com o officio n. 260, de 4 do corrente, fiel observancia ás circulares do ministerio, sobre prazos para remessa de taes contas.

Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 167 — Communicando terem sido approvada as operações da Caixa de Economias, relativas a outubro e novembro do anno findo.

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 168 — Transmittindo mensagem autorizando a abertura do credito especial de 4:180\$ para pagamento de vencimentos ao antigo archivista da Assistencia a Alienados Gabriel Cerqueira de Carvalho.

N. 169 — Idem, idem, restituindo autographos da resolução, já sancionada, que fixa os vencimentos dos desembargadores da Corte de Appellação, dos juizes de direito e dos prelores da Justica do Districto Federal.

Actos do Sr. director geral:

Officios expedidos:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 47 — Transmittindo, em resposta ao officio n. 236, de 26 de novembro de 1927, material de expediente eleitoral destinado á comarca de S. Gabriel.

Ao juiz de direito da comarca do Santo Amaro:

N. 48 — Transmittindo material de expediente eleitoral de que trata o telegramma de 3 do corrente e solicitando uma relação discriminada dos municipios a que se destinam os titulos electoraes.

Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 49 — Solicitando informar a que repartição pertence o funcionario Antonio Luiz dos Santos Lima Junior, ao qual foi entregue o adeantamento de que trata o officio n. 1.360, de 13 de setembro ultimo.

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do ministerio:

N. 50 — Transmittindo, para o competente processo, conta da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, na importância de 12:971\$, de serviços feitos em 1923, na sede da Casa de Detenção do Districto Federal.

Ao consultor geral da Republica:

N. 51 — Restituindo, para complemento de formalidades, o pedido extrahido em nome de Fontes Garcia & Comp., sob n. 8.

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 52 — Communicando annullação de 200\$, feita na sub-consignação "Objectos

de expediente, etc.", da verba n. 15, de orçamento de 1927.

N. 53 — Communicando annullações feitas pela Casa de Correção em empenhos estimativos destinados a despesas com telephone, luz, energia electrica e gaz, em 1927.

Transmittindo áquelle contador:

N. 54 — Relação de despesas empenhadas na Colonia Correccional de Dous Rios, em dezembro findo.

Telegramma expedido:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia — São Salvador:

Referencia officios ns. 92 e 93, de 24 e 26 de dezembro findo, communico ter sido providenciado no sentido de ser feito o fornecimento de material eleitoral de que trata o officio n. 5, logo que seja votado o credito de 1928, por isso que não existe saldo em deposito nesta repartição referido material.

Saudações. — Pereira Junior, director geral de Contabilidade do Ministerio da Justica.

Montepio:

A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram dirigidos os officios:

N. 5 — Requisitando o processo de habilitação ao montepio instituido pelo coronel reformado da Policia Militar do Districto Federal, Dormevil da Silva Porto, processo cuja revisão ora é requerida pela viuva do contribuinte.

N. 6 — Transmittindo devidamente apostillado, por motivo de maioridade, o titulo da pensionista D. Violeta de Moura Carijó, filha do finado desembargador da Corte de Appellação do Districto Federal, Dr. Pedro Augusto de Moura Carijó.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justica, de 7 e 9 do corrente, foram concedidas, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º, n. 1º

De tres mezes, a partir de 12 de dezembro proximo findo, a Feliciano Dionysio, servente de 1ª classe da Inspeccoria dos Serviços de Prophylaxia;

De tres mezes, em prorogação, a Lygoa Granthon, auxiliar do Dispensario da Prophylaxia da Tuberculose;

De dous mezes, a partir de 26 de dezembro do anno proximo findo, a Flaviano da Rocha Medrado, servente da Inspeccoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Expediente de 9 de janeiro de 1928

Officios:

Communicou-se:

N. E 41 — Ao Sr. juiz da 7ª Preforia Criminal, em referencia ao officio de 4 do corrente, que pelo officio n. E 15, de 4 de janeiro andante, foi communicado a esse juiz que o chauffeur Manoel da Costa Sayão não mais pertence a este Departamento.

— Agradeceram-se:

N. E 40 — Ao Sr. director do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo, os votos formulados por motivo da entrada do anno novo e ser desejo da Directoria Geral deste Departamento resolver, como sempre, os altos problemas da saúde, na parte que especialmente interessar a este Estado, de accordo com a orientação de sua maior autoridade sanitaria.

— Remetteram-se:

Ns. E 42 e E 43 — Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, restituindo o memorial descriptivo, o parecer da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, relativo á invenção de "um processo de conservação de succos de fructas e de outros liquidos", para que pediu privilegio Wincenty Matzak; restituindo o memorial Fiscalização de Generos Alimenticios, descriptivo, o parecer da Inspectoria de relativo á invenção de "um processo de fabricação de um novo tipo de aperitivo, extrahido do mosto da uva ou de qualquer producto semelhante", para que pediu privilegio Ibrahim Jorge Farah.

Requerimentos despachados

Dia 10 de janeiro de 1928

Pelo Sr. director geral:

Dr. Bruno Alvares da Silva Lobo, pedindo licença para retirar os menores Adib e Mathilde Kfoury, que estão internados no hospital Lloyd Sul Industrial, visto estarem completamente curados e em condições de obter alta (22-928). — Deferido, á vista da informação.

Dia 11

Dr. Virgilio Vieira, pedindo mandar passar por certidão, si a exoneração do seu na Directoria de Saude Publica, no cargo de inspector sanitario, que exerceu de 1918 a 1920, foi feita a pedido (16-928). — Certifique-se o que constar.

Dia 7

Sebastião Franco da Rocha, pedindo exoneração do cargo de interno do Hospital São Sebastião, visto ter concluido o seu curso medico (9-928). — Como pede.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 10 de janeiro de 1928

Remetteram-se:

Offícios:

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 97 — As contas de assignaturas de telephones desta directoria, referentes ao anno de 1927, na importancia de 2:784:884.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 84 — Os processos referentes ás multas impostas contra: A. Almeida Braga, Antonio Lopes de Carvalho, Fonseca & Azevedo, Gonçalves & Brnão, J. Alves & Gomes, Luiz Blazo, Maria das Dóres, Manoel Martins Dias, Manoel da Rocha Gomes, M. Serafim & Comp., Gas-

tão Vaz Salleiro, Antonio Lourenço, Antenor Camara, Aurelio de Souza, João da Matta, Léo Corrêa da Silva, Leopoldo dos Santos e Mario Galvão.

— Ao Sr. Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimenticios:

N. 85 — A relação dos officios e autos de multas recebidos daquelle inspector, durante a semana da 1 a 7 do corrente mez.

— Ao Sr. Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 99 — Afim de ser informado, o requerimento em que o ex-chauffeur João Luiz de Moraes pede cancellamento das notas de suspensão que lhe foram impostas.

Communicou-se:

Ao Sr. Dr. director geral:

N. 98 — A promoção, interinamente, dos funcionarios indicados pelo Dr. Inspector dos Serviços de Prophylaxia, para preenchimento das vagas de guardas de 2ª classe, desinfector e servente de 1ª classe.

N. 83 — Em virtude do pedido feito ao Sr. Presidente da Republica, pelo servente de 1ª classe, Manoel Esteves de Araujo, que o mesmo servente está presentemente dispensado do serviço, por soffrer de epilepsia e não se lhe poder confiar serviço algum, visto ter frequentemente ataques e que está sendo abonado dos vencimentos integraes correspondentes ao mesmo cargo.

— Ao Sr. Dr. secretario geral e director da Receita Publica:

Ns. 90 e 90 A — Que, por despacho de 42 de dezembro proximo passado, desta directoria, foi indeferida a petição em que Ramalho & Marques, recorrentes da multa imposta a M. Ramalho & Comp., pediam relevação da mesma.

Ns. 91 a 95 e 91 A a 95 A — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz a multa de 100\$, por infracção do art. 505, § 1º, a cada um dos Srs.: Thereza de Oliveira, encontrada á rua do Proposito n. 100; João da Silva, encontrada á avenida João Affonso numero 77, casa 2; José Corrêa, encontrada á rua Vieira Lacerda n. 51; Mario Netto, encontrado á rua Santo Christo n. 289, fundos.

Ns. 86 a 89, 86 A a 89 A, 96 e 96 A — Que a Inspectoria de Fiscalização de Genero Alimenticios, impoz as seguintes multas: de 100\$, a Antonio Blanco, estabelecido á praça Quintino Bocayuva n. 14, por infracção do art. 878, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 500\$, a M. Pires & Comp., estabelecidos á rua Campos Salles n. 150, por infracção do art. 665 do mesmo decreto; de 400\$, a Alberto José de Lima, estabelecido á rua Torres Homem numero 210, por infracção do art. 1.015 n. 3, do mesmo decreto; de 1.400\$, a Armino Marques, estabelecido á rua Mariz e Barros n. 354, por infracção dos arts. 776, 671 n. 1, e 672, do mesmo decreto; de 200\$, a José Filgueiras & Comp., estabelecidos á rua José Bonifacio n. 81, por infracção do art. 672 do mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Alvares Carneiro & Comp. (1.572-3.329). — Releva a multa.

Corrêa & Bouzon (3.583-6.891). — Deferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

M. Pinto (104-11). — Concedo 60 dias.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Arthur Lima. — Relevada, á vista do attestado de vaccina.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 9 de janeiro de 1928:

Ilha do Governador:

N. 26 — Antonio Pinto de Castro Filho. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 28 — José Antonio de Lima. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 3.459 — Albino Tertuliano dos Santos. — Prorogo o prazo por mais 60 dias.

N. 3.461 — Miguel Perez. — Prorogo o prazo por mais 60 dias.

Anchieta:

N. 31 — José Alves de Souza. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 32 — José Alves de Souza. — Certifique-se, nos termos do despacho do requerimento n. 31.

Penha:

N. 33 — Manoel Rodrigues Alves. — Certifique-se.

N. 37 — A. Ferreira da Costa. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 38 — A. Ferreira da Costa. — Certifique-se, nos termos do despacho do requerimento n. 37.

Bangú:

N. 3.456 — Joaquina Maria da Silva. — Prorogo o prazo por mais 60 dias.

Campo Grande:

N. 3.446 — Raymundo José de Souza. — Prorogo o prazo por mais 30 dias.

N. 3.447 — Joaquim Ferreira. — Prorogo o prazo por mais 60 dias.

N. 3.457 — Joaquim R. da Rocha. — Indeferido visto ter decorrido o prazo permitido pelo chefe do Posto.

Madureira:

N. 3.454 — Accacio Augusto Curia. — Prorogo o prazo por mais 60 dias.

Jacarépaguá:

N. 3.453 — Antonio Fernandes Coelho. — Concedo prazo até 31 do corrente.

N. 3.464 — Eurypedes Rodrigues Chaves. — Conceda-se prazo até 31 do mez corrente.

N. 3.465 — Emygdio Telles Barboza. — Conceda-se prazo de accordo com o parecer do chefe do Posto.

N. 3.468 — Alzira Villalba de Medeiros. — Complete o sello do annexo, de accordo com o disposto no art. 11, letra B, paragrapho 1º, n. 10, da lei.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS
ALIMENTICIOS

Expediente de 10 de janeiro de 1928

N. 6.063 — R. Salgado & Comp. — Transfira-se.

N. 16 — Francisco Fernandes. — Cumpra a exigencia feita.

N. 23 — Manoel Esteves de Sá. — Póde funcionar.

N. 39 — Guichard Filho & Comp. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 47 — Domenico Maiello & Comp. — Indeferido.

N. 48 — Manoel Esteves de Sá. — Póde funcionar.

N. 134 — Ary G. Lomba. — Deferido. Guia n. 36.

N. 138 — Panella & Vettori. — Póde funcionar a título precario.

N. 159 — A. Rebello Irmãos & Comp. — Sciencie. Archive-se.

N. 167 — M. F. Conceição. — Atendido de accôrdo com a informação.

N. 178 — Francisco José de Mattos. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Dia 11

N. 6.661 — R. Salgado & Comp. — Certifique-se.

N. 12 — José Augusto Sobral & Companhia. — Póde funcionar até ulterior deliberação.

N. 32 — Antonio Marques. — Póde funcionar.

N. 137 — Eduardo Ferreira Lobo. — Deferido. Guia n. 38.

N. 182 — Francisco dos Santos Fidalgo. — Póde funcionar não occupando com domicilio os compartimentos inferiores.

N. 184 — José Luqueci. — Póde funcionar.

N. 192 — Pereira Almeida & Comp. — Deferido.

N. 193 — Lixa Costa & Comp. — Deferido.

N. 196 — José Nunes de Azevedo. — Certifique-se.

N. 498 — Ribeiro de Abreu & Companhia. — Compareça nesta Inspectoria.

N. 199 — Manoel Esteves de Sá. — Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 11 do corrente foi concedida ao Ministro do Brasil no Equador, Carlos Martins Pereira de Souza, uma licença de tres mezes, em prorrogação, para tratamento de saúde, para ser gozada no estrangeiro, nos termos do numero II do art. 8 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Ministerio da Fazenda

Por título de 12 do corrente foi nomeado, nos termos do artigo 1º § 2º do Decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Raul Teixeira de Freitas, despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro

Direcioria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de janeiro de 1928

Sr. inspector geral dos bancos:

N. 11 — Restituindo-vos o incluso processo que encaminhastes com o officio n. 930, de 13 de outubro do anno findo, communico-vos que o processo do "Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes", referente ao augmento de capital feito em 1926, foi devolvido a essa repartição com o officio desta Direcioria Geral n. 326, de 27 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 10 — Remettendo, para que sejam prestadas informações, o processo relativo ao requerimento em que o escrivão Guanaes, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Bahia, pede exoneração desse cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 3 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu Carlos da Gama Garcia, nomeado 1º escripturario da delegacia fiscal em Goyaz, por decreto de 3 de novembro ultimo, resolveu, por despacho de 6 do corrente, conceder-lhe prorrogação, por trinta dias, do prazo que lhe foi marcado para se apresentar na referida delegacia fiscal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 9 — Restituindo, para que sejam prestadas informações, o processo relativo ao requerimento em que o escrivão da collectoria das rendas federaes em Aquidauana, Antonio Luiz de Sampaio, pede tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 4 — Declarando que esta Direcioria, tendo em vista o requerimento em que João Christovão Colombo de Carvalho e Ludgero Vidal Ribeiro, quartos escripturarios da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, pedem abertura de concurso para provimento de logares de 2ª entrancia das Repartições de Fazenda, resolveu, por despacho de 6 do corrente, que os requerentes aguardem oportunidade.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 7 — Transmittindo a portaria de 7 do corrente, que concede seis mezes de licença ao 2º escripturario da Direcioria de Estatistica Commercial, José Eugenio Muller.

Requerimento despachado

Jovino Rocha, ex-collector federal de Var de Hespanha, Estado de Minas Geraes, reclamando contra a demora na tomada de suas contas. — Satisfeita a intimação a que se refere o officio de fls. 8; dirija-se o requerente ao Tribunal de Contas, ou a sua delegação no Estado de Minas Geraes.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 11 de janeiro de 1928

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Nas delegacias fiscaes:

Ns. 233 a 251 — Communicando remessa do livro C/C da Renda Discriminada.

Nas estradas de ferro nos Estados:

Ns. 252 a 258 — Communicando remessa de impressos do "Estado dos Servicos" e Resumo do Ponto.

Nos districtos telegraphicos:

Ns. 259 a 283 — Communicando remessa de impressos do "Estado dos Servicos" e Resumo do Ponto.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 284 — Sobre fornecimento de material constante da requisição n. 10.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 285 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecida, com urgencia, uma conta-corrente dos descontos soffridos pelo 1º tenente Antonio Moreira de Abreu Fialho, na Alfandega de Livramento, anterior a 1920.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas: N. 286 — Devolvendo a portaria numero 150, de 2 de dezembro de 1927, desta Contadoria.

Na Administração dos Correios em Cuyabá:

N. 287 — Remettendo processo referente á prova de habilitação do praticante de 2ª, dessa Sub-Contadoria, Aristeu d'Oliveira.

Na Alfandega de Santos:

N. 288 — Remettendo processo referente á prova de habilitação do auxiliar tecnico dessa Sub-Contadoria, Theophilo Pontes.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 289 — Remettendo certificados afim de que sejam entregues aos interessados.

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 290 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 291 — Idem, idem, idem.

Na Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 292 — Remettendo certificado afim de que seja entregue ao interessado.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 293 — Remettendo certificados afim de que sejam entregues aos interessados.

No Districto Telegraphico na Bahia:

N. 294 — Idem, idem, idem.

Na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Sul:

N. 295 — Remettendo certificado afim de que seja entregue ao interessado.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:
N. 296 — Remetendo certificados
afim de que sejam entregues aos inter-
ressados.

Na Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 297 — Idem, idem, idem.

Nas Administrações dos Correios em
Santos e Paraná:

Ns. 298 e 299 — Idem, idem, idem.

Nas Delegacias Fiscaes no Paraná e
São Paulo:

Ns. 300 e 301 — Idem, idem, idem.

Na Administração dos Correios do
Pará:

N. 302 — Remetendo certificado
afim de que seja entregue ao interes-
sado.

Na Estrada de Ferro Central do Bra-
sil:

N. 303 — Idem, idem, idem.

Nas Alfandegas:

Ns. 304 a 326 — Comunicando re-
messa de um livro C/C, da Renda Dis-
criminada.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de janeiro de 1928

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande
do Sul.

N. 14 — Remetendo o processo refe-
rente a divida de exercicios findos, na
importancia de (1:112\$210), Companhia
Auxiliadora dos Chemins de Fer do Brasil,
recomendando informeis si foi pela in-
teressada interrompida a prescripção
quinquenal.

—Ao Sr. delegado fiscal em Santa Ca-
tharina.

N. 4 — Devolvendo o processo refe-
rente a divida na importancia de réis
(370\$733), de que é credor Elpidio The-
odoro da Silva, visto já ter sido concedi-
do credito a essa Delegacia.

N. 5 — Devolvendo o processo refe-
rente a divida na importancia de réis
(113\$325), de que é credor João Venati-
cio Biffencourt, visto já ter sido conce-
dido credito a essa Delegacia.

N. 6 — Devolvendo o processo refe-
rente a divida na importancia de réis
(321\$475), de que é credora D. Auren-
cio Xavier Alves, recommendando infor-
meis si, á conta do credito concedido por
esta Directoria, em 16 de outubro de
1925, foi paga a divida em aprego.

N. 7 — Devolvendo o processo refe-
rente a divida na importancia de réis
(276\$750), de que é credor Euripedes
Fernandes Monteiro, recommendando in-
formeis si, á conta do credito concedido
a essa Delegacia, em 16 de outubro de
1925, foi paga a divida em questão.

N. 8 — Devolvendo o processo rela-
tivo a divida na importancia de réis
(378\$125), de que é credor João Rama-
lho da Silva Xavier, recommendando in-
formeis si, á conta do credito conce-
dido em 16 de outubro de 1925, foi paga
a divida de que se trata.

N. 9 — Devolvendo o processo refe-
rente ao pagamento da divida na quantia
de (370\$733), de que é credor David de
Araujo Rosendo, visto já ter sido con-
cedida a essa Delegacia o credito pre-

ciso para occorrer a despesas dessa na-
tureza.

N. 10 — Devolvendo o processo refe-
rente ao pagamento da divida na impor-
tancia de (326\$700), de que é credor Ay-
res Luciano da Silva, visto já ter sido
concedido a essa Delegacia o credito ne-
cessario ás despesas em aprego.

—Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo

N. 6 — Remetendo guia passada, a
favor de D. Joaquina Rosa Cabral e seus
filhos menores Jayra e outros.

Concedendo o credito de (1:333\$311),
no periodo de 1 de julho a 31 de dezem-
bra para pagamento das respectivas pensões
do anno findo.

N. 7 — Devolvendo o processo que
acompanha o vosso officio n. 1.314, de
16 de dezembro de 1927, visto o mes-
mo não se relacionar com o alludido
officio.

N. 8 — Concedendo o credito de
410\$000 á requisição da administração
dos Correios em S. Paulo, para at-
tender no anno p. findo ao pagamen-
to das despesas relativas á citada sub-
consignação.

N. 9 — Concedendo o credito de
152\$000 para indenisação ao confe-
rente da Alfandega de Santos, Luiz
Sabino de Mello, proveniente de despe-
zas feitas com o seu transporte para
essa capital.

N. 10 — Concedendo o credito de
2:962\$903, para o pagamento de pen-
são, no periodo de 24 de janeiro de
1921 a 31 de dezembro de 1925, a D.
Julia Dulce Pontes, filha da finada
pensionista D. Francisca Xavier Go-
mes Fontes.

N. 11 — Remetendo o titulo decla-
ratorio dos vencimentos de inactivida-
de de João Figueira de Freitas, recom-
mendando seja effectuado o pagamento
dos alludidos vencimentos, na impor-
tancia de 1:839\$466, relativos ao anno
de 1927.

N. 12 — Remetendo a guia passada
a favor do praticante da sub-contadoria
Seccional da Estrada de Ferro do
Pianhy, Alfredo Costa da Fonseca, pa-
ra effecto de pagamento.

N. 13 — Recommendando providen-
cias no sentido de serem suspensos os
descontos de aluguel de casa que vem
soffrendo o auxiliar agronomo do Pa-
tronato Agrícola "Diogo Feijó" José
Leopoldo de Mendonça Filho.

N. 14 — Devolvendo o officio n.
648, de 8 de julho findo, referente ao
pagamento da quantia de 4:500\$000, ao
agente fiscal João de Oliveira Macha-
do, afim de ser annexado ao respectivo
processo.

N. 15 — Concedendo o credito de
41:436\$390, que ficará á disposição do
comandante da 2ª região militar ge-
neral de divisão Hastimphilo de Moura,
para attender ao pagamento das
despesas com os reparos do quartel do
4º batalhão de caçadores.

N. 16 — Remetendo o aviso do
Ministerio da Marinha n. 5.986, de 21
de novembro de 1927, recommendando
providencias no sentido de ser infor-
mada a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal em São
Paulo:

N. 17 — Recommendando providen-
cias para que esse o desconto que, a
titulo de aluguel de casa, vem soffren-

do nos seus vencimentos o director do
Patronato Agrícola Diogo Feijó, neste
Estado, Euclides Palma Guião.

N. 18 — Concedendo o credito de
23:315\$103, que deverá ser entregue ao
chefe do Serviço de Engenharia da 2ª
região militar, major Deniz Desiderato
Horta Barbosa, para pagamento das des-
pesas com abastecimento de agua no 3º
grupo de artilharia de costa.

— Ao Sr. director da Imprensa Na-
cional:

N. 11 — Solicitando providencias
afim de que seja informado o requeri-
mento em que o pintor Carlos Oswal-
do pede seja corrigida a importancia
de 33:200\$, que foi solicitada ao Con-
gresso Nacional em menor importan-
cia.

N. 12 — Devolvendo o processo refe-
rente ao pagamento da quantia de réis
4:850\$, a E. Caubit & Comp., visto o
Tribunal de Contas haver recusado re-
gistro á respectiva despesa.

N. 13 — Solicitando providencias
afim de que sejam fornecidas a esta
Directoria, com a possivel brevidade,
5.000 minutas, conforme o modelo
junto.

N. 14 — Solicitando providencias,
afim de que sejam fornecidas a esta Di-
rectoria, com a possivel brevidade, 5.000
minutas, conforme o modelo junto.

N. 15 — Pedindo providencias, para
que sejam fornecidas a esta Directoria,
com a possivel brevidade, 5.000 folhas
de papel de officio, conforme o modelo
junto.

—Ao Sr. director geral de Contabilidade
do Ministerio da Viação e Obras Pu-
blicas:

N. 15 — Reiterando o officio desta
Directoria n. 259, de 28 de julho de
1925, relativo a divida de exercicios fin-
dos na importancia de 220\$, de que é
credor Lucas Evangelista de Oliveira.

— Ao Sr. director da Estatística
Commercial:

N. 16 — Devolvendo o processo re-
lativo ao pagamento da quantia de réis
1:101\$, a Cardinale & Comp., solici-
tando providencias para que se faça con-
star das inclusas facturas o recebimen-
to do material respectivo.

— Ao Sr. director geral de Contabili-
dade do Ministerio da Viação e Obras
Publicas:

N. 16 — Comunicando que esta di-
rectoria está providenciando como he
cabível para a solução do assumpto, de
que trata o aviso desse ministerio nu-
mero 3.179, de 6 de novembro ultimo,
relativo ao pagamento das dividas de
transito territorial e maritimo do Cor-
reio brasileiro.

N. 17 — Remetendo o processo re-
lativo ao pagamento da quantia de réis
1:516\$000, da firma Gonçalves Lopes
& Comp., pedindo providencias afim de
que sejam annexadas a este as contas a
que se refere o parecer da 1ª sub-dire-
ctoria.

N. 18 — Comunicando que o pedi-
do de que trata o vosso officio n. 2.524,
de 12 de dezembro findo, não pôde ser
attendido, visto como a importancia de
1:100\$000, a que se refere o citado offi-
cio, já foi levada á conta da sub-con-
signação n. 5, pela Contadoria Seccional,
nos balanços relativos aos mezes de ju-
lho a novembro, já concluidos.

N. 19 — Remetendo o processo em
que José Alves da Silva pede pagamen-
to de aluguel de casa que deixou de re-

de 1923, solicitando providencias afim de que seja annexada a este a cópia do aviso a que allude o parecer da 1ª sub-directoria.

N. 20 — Remettendo o processo em que a The Leopoldina Railway Company Limited pede pagamento da quantia de 1:201\$270, solicitando providencias afim de que seja annexada a este a cópia do aviso a que se refere o parecer da 1ª sub-directoria.

N. 21 — Remettendo o processo em que José Isidoro Maia pede pagamento da quantia de 3:100\$000, solicitando providencias afim de que seja annexado a este, por cópia, o aviso a que se refere o parecer da 1ª sub-directoria.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 22 — Devolvendo o processo referente ao pagamento dos funcionarios do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal, solicitando providencias para que seja assignado, pelo director do alludido gabinete, o visto das inclusas folhas.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 23 — Devolvendo o processo relativo á habilitação ao montepio de dona Adelina de Almeida Leonardo e outros, pedindo providencias para que sejam expedidos novos titulos de accôrdo com o parecer da 2ª sub-directoria.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 24 — Solicitando providencias no sentido de ser informado a esta directoria qual o tempo de serviço do capitão de fragata pharmaceutico da armada Joaquim Meirelles Coelho Netto, afim de ser junto a processo de habilitação ao montepio de sua viuva.

— Ao Sr. director geral de contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 25 — Devolvendo, o processo referente á despesa de 1:735\$700, de aquisição de um "Abbot Silver disk pyrheliometer", destinado ao serviço da Directoria de Meteorologia, afim de que se proceda nos termos do art. 286, do regulamento do Código de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. director geral de contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 26 — Remettendo, o processo referente ao pagamento da quantia de 800\$, á firma Oscar Vieira & Comp., solicitando providencias para que seja devolvido a esta directoria o processo que foi encaminhado a esse ministerio com o aviso do da Fazenda, n. 36, de 25 de março de 1925.

— Ao Sr. director geral de contabilidade da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 27 — Restituindo, o processo encaminhado com o aviso desse ministerio n. 5.443, de 28 de outubro de 1922, visto ter sido annullada a classificação da despesa de 800\$ relativo ao pagamento da Sociedade Anonyma Fonseca Machado.

N. 28 — Remettendo-vos, o processo relativo á habilitação ao montepio de D. Luiza de Miranda Lima, solicitando providencias no sentido de ser feita a junta da declaração de família, em original, a que se refere o parecer da 2ª sub-directoria

— Ao Sr. director geral de contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 29 — Devolvendo, o processo referente á divida, na importancia de 151814, de que é credor Alfredo de Souza Monteiro, solicitando providencias para que seja informado a esta directoria si existe outro requerimento do interessado, posterior ao citado no alludido officio.

— Ao Sr. director geral de contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria, e Commercio

N. 30 — Solicitando, providencias no sentido de serem remettidos a esta directoria os titulos de pensão de montepio de D. Corina Maria dos Santos e Pedro Aleantara dos Santos, viuva e filho de Belmiro Crescencio dos Santos.

— Ao Sr. director geral de contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 31 — Solicitando informeis si foi expedido por esse ministerio algum aviso ou officio sobre a annullação e transferencia do credito da delegacia fiscal em Goyaz para o Thesouro, relativo a Eduardo Claudio da Silva, inspector agricola do 19º districto do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola.

— Ao Sr. director geral de contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 32 — Devolvendo, o processo relativo ao pagamento da quantia de 180\$, a Jacundino de Souza Andrade, solicitando providencias para que seja reconhecida a divida, e interrompida a prescrição.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de janeiro de 1928

Requerimentos despachados:

N. 21.539 — Adelaide Mendes Maia. De accôrdo com a informação e parecer, reduza-se a 600\$000 o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente exercicio.

Sem numero — Dr. Eudocio Santos. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accôrdo com o parecer, offciando-se á Directoria da Receita.

N. 12.233 — G. Y. Chamoún. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 25.008 — José Pacheco Almeida Rocha. — De accôrdo com a informação e parecer, reduza-se a 1:200\$000 o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 23.915 — Belmiro Rodrigues Alves. — Faça-se a rectificação proposta na informação, de accôrdo com o parecer. Em seguida, vá o processo á Terceira Sub-directoria.

N. 23.551 — Dr. José Hasselmann. — De accôrdo com a informação e parecer, reduza-se a 2:400\$000 o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do corrente exercicio.

N. 23.202 — Verediano Jé da Matta. — Junte a certidão de pagamento do imposto predial.

N. 21.901 — Dr. Manoel José de Moraes. — Anulle-se a divida mencionada

da na informação, de accôrdo com o parecer, offciando-se á Directoria da Receita.

N. 24.365 — Henrique Ferreira de Moraes. — De accôrdo com o parecer, altere-se de 4:200\$ para 13:200\$ o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 25.151 — João Corrêa. — De accôrdo com a informação e parecer, reduza-se a 1:800\$ o valor locativo do predio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 25.766 — Carlos Gonçalves & Neves. — De accôrdo com o parecer, já estando providenciado a respeito, archive-se.

N. 26.236 — S. A. Sanatorio S. Raphael. — De accôrdo com a informação e parecer, transfira-se. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Autos:

N. 23.799 — José Arango Junior. — A mercadoria representada pela amostra B não pôde ser assemelhada ás pastas para cima de mesa ou para condução de papeis. Seu feitio e dimensões indicam o fim, diverso daquelles, a que se destinam — capa para resguardar, ou melhor, conservar carteiras e livros.

Assim, pois, está isenta do imposto de consumo.

Quanto, porém, á da amostra A, dada a modificação feita pela lei n. 5.353, no § 36, n. 4, do art. 4º do regulamento numero 17.461, de 6 de outubro de 1926, que passou a ser:

"Carteiras, porta moedas, porta lenços, e bolsas para homens, sêphoras e creanças, de qualquer feitio ou qualidade, e para qualquer fim, — está sujeito ao mencionado imposto".

Submetto este despacho á consideração superior.

N. 473, de 1927, contra Luiz Garbati. — Contra Luiz Garbati foi lavrado o auto de fl. 2, por infração do regulamento n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intimado, deixou o atuado de apresentar defesa, correndo o processo á revella.

Julgo, assim, procedente o alludido auto para impôr a Luiz Garbati, a multa de 200\$000, minimo da pena comminada no art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação ainda, de pagar a importancia de 40\$000, correspondente ao imposto em dobro, que não satisfiz em tempo. *ex-vi* do art. 30, a. 4º, do citado decreto.

Infime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 523, de 1927, contra Arthur Lourenço. — Está provada e confessada a infração capitulada no auto de fl. 3, e as razões da defesa só poderiam ser apreciadas pelo principio de equidade, que é da exclusiva competencia da superior autoridade.

Assim, julgo procedente o alludido auto, e, de accôrdo com o parecer, imponho a Arthur Lourenço a multa de 200\$000, minimo do art. 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar, a importancia de 88000, correspondente ao

imposto, em dobro, que não satisfaz em tempo, *ex-ri* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 472, de 1927, contra A. Garbati & Gringlas. — Contra A. Garbati & Gringlas, foi lavrado o auto de fl. 2, por infração do regulamento n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intimada, deixou a autuada de apresentar defesa, correndo o processo á revella.

Julgo, pois, procedente o alludido auto para impôr á firma A. Garbati & Gringlas a multa de 200\$000, mínimo do artigo 31, 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 16\$000 correspondente ao imposto, em dobro, que não satisfaz em tempo, *ex-ri* do art. 30, a, 1º, do citado decreto.

Intime-se e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 12 de janeiro de 1928

Requerimentos despachados:

N. 13.176 — Ernesto Lancellotti. — Averbe-se a transferência.

N. 8.131 — João de Almeida Amado. — Idem.

N. 6.999 — Oscar de Carvalho Azevedo. — Archive-se.

N. 16.487 — Maximo & Pedro. — Dê-se baixa para 1928.

N. 21.060 — Miguelides & Irmão. — Dê-se a baixa proposta. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 25.032 — Pereira & Lopes. — Idem.

N. 26.116 — José Augusto Sobral. — Dê-se baixa.

N. 26.000 — M. Vianelli. — Idem.

N. 25.786 — Marianna Assad. — Idem.

N. 12.591 — Antonio Gonçalves Marinho. — Idem.

N. 25.818 — Aliança Hotel, Ltd. — Dê-se baixa para o 2º semestre de 1927, officinando-se á Directoria da Receita sobre o cancelamento proposto. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 26.238 — Silva Tavares & Bastos. — Averbe-se a mudança *ex-officio*, de accordo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 25.820 — Weiner Bernar. — Averbe-se a mudança com o valor locativo proposto.

N. 25.881 — Middletonw Car Company. — Dê-se a baixa pedida e proceda-se á inscripção proposta.

N. 25.960 — Martiniano de Carvalho. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 26.033 — Ladislau Dias da Cunha. — Anote-se a baixa em 1927.

N. 26.185 — João Soares. — Anote-se a baixa em 1927. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 26.182 — H. de Jong. — Idem.

N. 19.977 — Filgilio Gonçalves Leopardo. — Dê-se baixa.

N. 25.644 — David João Parada. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 25.759 — S. A. "Rezende Industrial". — Dê-se baixa. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 21.655 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Proceda-se á anotação do hydrometro proposta.

N. 10.282 — Marina S. Paulo Vasconcellos. — Averbe-se a transferencia, procedendo-se á rectificação proposta.

N. 4.820 — Alberto José Lage. — Averbe-se a mudança.

N. 22.472 — Luiza Rosa Vieira de Castro. — Pago o saneamento de 1927, averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

Sem numero — Isaura Medrado Vianna. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 22.911 — José de Oliveira Azevedo. — Corrija-se a inscripção.

N. 7.080 — Ayoara Zulmira Paiva Fernandes. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 19.353 — Arthur Carlos Ferrão. — Idem.

N. 24.537 — Salomão Derzié. — Idem.

N. 20.234 — Francisco Borges Ferraz. — Averbe-se a transferencia.

N. 17.883 — Zulmira Ottoni Bastos. — Idem.

N. 19.703 — Claudio da Silva. — Idem.

N. 20.554 — Antonio José Marques. — Averbe-se a transferencia.

N. 19.655 — Monteiro Cabral. — Idem.

N. 14.781 — Noé Pinto de Almeida Filho. — Idem.

N. 7.572 — Carmen Machado Belanche. — Idem.

N. 22.525 — Porfirio Pereira Loureiro. — Idem.

N. 23.201 — Antonio Teixeira Novo. — Idem.

N. 19.210 — Francisco Borges Appolinario. — Idem.

N. 21.684 — Francisco Nunes. — Idem.

N. 15.280 — Maria da Gloria Granja. — Idem.

N. 17.722 — Aristides Nogueira. — Idem.

N. 17.932 — Manoel Rodrigues da Costa e outros. — Idem.

Certidões:

N. 37 — Manoel José dos Santos. — Certifique-se, em termos.

N. 35 — Julio Celestino Magarão. — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 12 de janeiro de 1928

N. 7.203 — Antonio Teixeira Vasconcellos. — Satisfaca a exigencia.

N. 239 — Henrique Lage. — Seja presente á 3ª sub-directoria.

N. 16.698 — Bento & Oliveira. — Satisfaca a exigencia.

N. 18.486 — Ribeiro & Alves. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Mario M. Fernandes. — Intime-se a apresentar provas de que se trata do inicio de negocio, ficando marcado o prazo de oito dias.

Sem numero — Manoel Oliveira. — Satisfaca a exigencia.

N. 870 — Pedro Pinto Santos. — Satisfaca a exigencia.

N. 3.203 — Cezar Zonatti. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.468 — Manoel José Andre & Irmão. — Seja presente á 3ª sub-directoria.

N. 6.605 — Pedro Andrade. — Complete o sello dos documentos.

N. 9.646 — M. Bastos & Irmão. — Encaminhe-se á 3ª sub-directoria.

N. 9.908 — S. A. Armazens Geraes Trapiche Hollandez. — Prove não ter funcionado o deposito em 1924.

N. 11.393 — Feraudes Santos & Comp. — Satisfaca a exigencia.

N. 13.817 — Floriano Lopes Rodrigues. — Satisfaca a exigencia.

N. 14.412 — Porcina V. da Silva. — Junte a certidão do registro do imovel.

N. 16.522 — João Francisco Pires. — Satisfaca a exigencia.

N. 16.751 — Augusto Gomes Vianna. — Satisfaca a exigencia.

N. 19.826 — Francisco Marques. — Satisfaca a exigencia.

N. 20.340 — Adelaide de Castro. — Prove o direito de dispôr.

N. 20.643 — Antonio Ferreira da Cal. — Satisfaca a exigencia.

N. 22.109 — Alcantara & Fernandes. — A 3ª sub-directoria.

N. 22.553 — Luciano Mendes. — Satisfaca a exigencia.

N. 22.764 — Campos & Cavalcante. — Ao Protocollo Geral.

N. 23.565 — Dr. Carlos F. Alves Lima. — Satisfaca a exigencia.

N. 24.391 — Lourenço de Mello. — Satisfaca a exigencia.

N. 24.139 — Trippoge Jorge. — Satisfaca a exigencia.

N. 24.717 — Veneravel O. 3º de S. Francisco de Paula. — Satisfaca a exigencia.

N. 24.964 — Belmiro A. Gonçalves. — Pague o debito accusado.

N. 25.171 — Helena Rosa. — Selle o documento de fls. 2.

N. 25.273 — Manoel Joaquim Fernandes Carvalho. — Satisfaca a exigencia.

N. 25.363 — Fernandes de Paiva & Bôbo. — Completam o sello de fls. 1 a 5 e 7 a 9.

N. 25.462 — Joaquim Antonio de Sá. — Satisfaca a exigencia.

N. 25.790 — Francisco R. de Miranda. — Prove o allegado.

N. 25.834 — Fonseca & Netto. — Proven o allegado.

N. 26.056 — Costa Rocha & Comp. — Proven o allegado.

N. 26.146 — M. Fernandes Silva. — Satisfaca a exigencia.

N. 26.222 — José Fonseca Nascimento. — Prove o allegado.

N. 26.264 — José de Azevedo Couto. — Satisfaca a exigencia.

N. 26.268 — Joaquim Manoel J. de Faria. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — José Silva e Cunha, rua Bezerra de Menezes n. 57. — Intime-se, marcando o prazo de cinco dias.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 12 de janeiro de 1928

Requerimentos despachados

United States Rubber Export C. Ltda., pedindo certidão. — Certifique-se, em termos.

João Mangabeira, idem, idem. — Idem, idem.

Offícios expedidos

- Ao Sr. director da Imprensa Nacional:
N. 4 — Solicitando providencias.
— Ao Sr. sub-director da Terceira Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil:
N. 19 — Sobre objecto de serviço.
— Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda, em Alagoas:
N. 38 — Fazendo communicações.
— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:
N. 39 — Enviando officio n. 38, ao chefe de secção do Imposto de Renda, annexa a essa Delegacia Fiscal.

Telegrammas expedidos

- Ao Sr. delegado fiscal em Maceió:
N. 6 — Fazendo communicações.
— Ao Sr. Silvino Setubal, secção do Imposto de Renda, em Maceió:
N. 7 — Idem, idem.

Relação das certidões do imposto de renda relativo ao exercicio de 1927, que vão ser enviadas á Directoria da Receita Publica, dentro de oito dias, a partir desta data.

- Corrêa — Irenio Pinto de Araujo, rua Lins de Vasconcellos 153.
Corrêa — João Salerno, rua Ribeiro Guimarães 51.
Corrêa — José Herminio, rua Real Grandeza 80, casa XVI.
Costa — Alfredo Rocha, rua Carmo Netto 113.
Costa — Alvaro Drolhe da, rua Ribeiro de Almeida 23.
Costa — Antonio da, rua Souza Barros 51.
Costa — Antonio Ignacio da, rua Felipe Cardoso 373 (Santa Cruz).
Costa — Antonio de Lourdes, rua Bambina 110, casa II.
Costa — Antonio Luiz da, avenida Mem de Sá 102.
Costa — Antonio Maria da, rua General Camara 33.
Costa — Armando Adherbal da, rua Bambina 216.
Costa — Claudio Silva, rua José Bonifacio 116 (Nitheroy).
Costa — Custodio Antonio Pereira da, rua S. Francisco Xavier 254.
Costa — Dagmar Diederichs, rua Copacabana 884.

- Costa — Gastão Nogueira da, rua Marechal Floriano 44 (Nova Iguaçu).
Costa — Henrique Gonçalves, rua Visconde de Uruguay 485, sobrado.
Costa — João, rua Copacabana 655.
Costa — João Luiz Cardoso da, rua Visconde de Itauna 126.

- Costa — Joaquim Ribeiro da, rua São João Baptista 38.
Costa — José Joaquim da, rua de São Christovam 412.
Costa — José Teixeira Alves, travessa do Commercio 15.
Costa — José Vieira da, rua São Luiz Gonzaga 56.
Costa — Manoel, ladeira do Castro 189.
Costa — Manoell Cardoso da, rua 7 de Setembro 41-A.

- Costa — Manoel Ferreira da, rua Barão de Itapagipe, 218.
Costa — Manoel Rodrigues, rua General Camara 87.
Costa — Manoel Vicente da, rua das Marrecas 16/21.
Costa — Pedro Lino, rua Camerino, número 126.

Cottechia — Raphael, rua Dr. Sá Freire 31.
Coustol — Adolpho T., rua Joaquim Murinho 324.

Coutinho — Joaquim Henrique, rua Barão de Pirassununga, 78-A.
Couto — Elpidio Lopes do, rua São José 40.

Couto — Nestor Leal do, rua General Camara 56, sobrado.
Couto — Viriato, estrada de Maria Angu' 428.

Coyle — Denis Edgard, rua Barroso (Hotel Balneario) Copacabana.

Cracel — Augusto, rua do Ouvidor 86.
Croccia — Francisco, rua Bento Lisboa 70-A.

Cruz — Francisco Peres da, rua do Ouvidor 158/160.

Cruz — Joaquim Baptista da, rua Frei Caneca 543, casa 21.

Cruz — José, rua S. Francisco Xavier 1.

Cruz — José da Costa, ladeira da Gloria 115.

Cruz — José Garcia da, Estrada da Penha 1.387 (Olaria).

Cruz — Manoel R. da, rua Sabará numero 13.

Cunha — Alfredo dos Santos, Estrada do Octaviano 23 (Tury-Assu').

Cunha — Antonio Joaquim Machado da, rua da Passagem 24.

Cunha — Custodio Gonçalves da, rua Gonçalves Dias 12.

Cunha — Gastão de Castro, rua São Clemente 252.

Cunha — Herminio Antonio da, rua do Riachuelo 214.

Cunha — José da, rua São Clemente numero 176.

Cunha — José Aleixo da Costa, rua São Francisco Xavier 844.

Cunha — José Augusto Corrêa da, rua General Canabarro 163.

Cunha — Leoncio Lopes da, rua Galvão 452.

Cunha — Nestor, rua Visconde de Nitheroy 42.

Cunha — Nestor Augusto da, rua Mariz e Barros 427.

Cunha — Wuno de Brito, rua do Rosario 115, sobrado.

Cunha Junior — Antonio Estellita da, rua Evaristo da Veiga 78, casa II.

Curvello — Antonio Pereira, rua Bambina 73.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 12 de janeiro de 1928

Offícios:

Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional;

N. 27 — Respondendo o officio n. 6, de 4 do corrente, daquella directoria, e remetendo copias da tabella de quotas de fiscalização, organizada para o exercicio de 1925 e devidamente approvada por despacho de 8 de fevereiro do mesmo anno, do Sr. ministro da Fazenda, assim como a que vigora desde 1920, alterada em virtude do art. 30, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro do referido anno de 1925.

— Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente no Rio Grande do Sul;

N. 28 — Remetendo o processo relativo á denuncia apresentada contra o Banco Popular do Rio Grande do Sul pelo ex-sub-contador do referido banco,

— Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em Pernambuco:

N. 29 — Remetendo o processo com o requerimento da União Beneficente dos Funcionarios Publicos, pedindo approvação dos seus estatutos.

Requerimentos despachados

O Banco de Credito Geral, de 11 de janeiro de 1928. — Junte-se ao requerimento referido. Passe-se a guia, ficando o requerente, porém, obrigado a fazer corrigir o erro occorrido no certificado de 1927, segundo semestre, e apresentar-o a esta inspectoría.

Companhia Aurea Brasileira, em 12 de janeiro de 1928. — Sejam restituídos os documentos indicados, deixando o requerente certidões respectivas no processo.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 11 de janeiro de 1928

N. 1.961 — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, como requer.

N. 1.900 — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, como requer.

N. 2.107 — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, como requer.

N. 1.742 — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, como requer.

N. 1.763 — De accôrdo com a informação.

N. 1.879 — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, como requer.

N. 1.881 — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, como requer.

N. 1.883 — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, como requer.

N. 1.888 — Assignado o respectivo termo junta esta á inscripção, como requer.

N. 1.889 — Assignado o respectivo termo, junta esta á inscripção, como requer.

N. 1.897 — Assignado o termo de desistencia junta esta á inscripção, sem.

N. 1.902 — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, como requer.

N. 1.803 — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, como requer.

N. 1.896 — Aguarde resolução da consulta feita ao Conselho Administrativo.

N. 1.892 — Assignado o termo de desistencia, junta esta á inscripção, como requer.

N. 1.882 — Cancellê-se a inscripção. A restituição não pôde ser attendida, por não ter sido paga a folha.

N. 1.898 — Declare qual o fundamento do pedido.

N. 1.895 — Prove o vencimento.

N. 1.891 — Aguarde resolução da consulta ao conselho administrativo.

N. 1.884 — Prove o vencimento.

N. 1.885 — Prove o vencimento.

N. 1.886 — Prove o vencimento.
 N. 1.890 — Prove o vencimento.
 N. 1.901 — Sim, em termos.
 N. 1.953 — Assignado o termo de desistência, junta esta à inscrição, sim.
 N. 1.892 — Assignado o termo de desistência, junta esta à inscrição, como requer.
 N. 1.950 — Sciênte.
 N. 1.951 — Prove o vencimento.
 N. 1.952 — Prove o vencimento.
 N. 1.951 — Prove o vencimento.
 N. 1.956 — Prove o vencimento.
 N. 1.957 — Prove o vencimento.
 N. 1.958 — Prove o vencimento.
 N. 1.906 — Assignado o termo de desistência, junta esta à inscrição, como requer.
 N. 1.971 — Prove o vencimento.
 N. 1.970 — Prove o vencimento.
 N. 1.968 — Explique, comparecendo ao instituto, o requerido.
 N. 1.964 — Sim. Modificando-se o desconto.
 N. 1.963 — Prove o vencimento.
 N. 1.948 — Assignado o termo de desistência, junta esta à inscrição, como requer.
 N. 1.955 — Assignado o termo de desistência, junta esta à inscrição, como requer.
 N. 1.969 — Assignado o termo de desistência, junta esta à inscrição, sim.
 N. 1.967 — Prove o vencimento.
 N. 1.966 — Assignado o termo de desistência, junta esta à inscrição, como requer.
 N. 2.005 — Assignado o termo de desistência, junta esta à inscrição, sim.
 N. 1.990 — Assignado o termo de desistência, junta esta à inscrição, deferido.
 N. 1.989 — Assignado o termo de desistência, junta esta à inscrição, deferido.
 N. 1.988 — Assignado o termo respectivo, junta esta à inscrição, sim.
 N. 1.972 — Assignado o termo de desistência, junta esta à inscrição deferido.
 N. 1.974 — Prove o vencimento.
 N. 1.975 — Prove o vencimento.
 N. 1.986 — Prove o que allega.
 N. 1.973 — Aguarde resolução da consulta feita ao conselho.
 N. 1.987 — Prove o vencimento. A restituição pedida não tem fundamento.
 N. 1.996 — Prove o vencimento.
 N. 1.995 — Prove o vencimento.
 N. 1.994 — Prove o vencimento.
 N. 1.992 — Assignado o respectivo termo, junta esta à inscrição, deferido.
 N. 1.999 — Assignado o termo de desistência, junta esta à inscrição, sim.
 N. 1.998 — Assignado o termo de desistência, junta esta à inscrição, sim.
 N. 1.997 — Assignado o termo de desistência, junta esta à inscrição, sim.
 N. 2.004 — Assignado o termo de desistência, junta esta à inscrição, como requer.
 N. 2.003 — Assignado o termo de desistência, junta esta à inscrição, sim.
 N. 2.002 — Prove o vencimento.
 N. 2.002 — Lavrado o termo respectivo, junta esta à inscrição, deferido quanto à modificação do pedido.
 N. 2.011 — Assignado o termo de desistência, junta esta à inscrição, sim.
 N. 2.010 — Assignado o respectivo termo, junta esta à inscrição, como requer.
 N. 2.006 — Assignado o respectivo termo, junta esta à inscrição, como requer.

N. 2.008 — Assignado o respectivo termo, junta esta à inscrição.
 N. 1.991 — Prove o vencimento.
 N. 1.993 — Sim, em termos.
 N. 2.007 — Prove o vencimento.
 N. 2.009 — Prove o vencimento.
 N. 2.019 — Assignado o termo de desistência, junta esta à inscrição, sim.
 N. 2.018 — Prove o vencimento.
 N. 2.017 — Prove o vencimento.
 N. 2.016 — Prove o vencimento.
 N. 2.015 — Prove o vencimento.
 N. 2.014 — Sim, em termos.
 N. 2.013 — Assignado o termo, junta esta à inscrição, sim.
 N. 2.012 — Sciênte.
 N. 2.021 — Assignado o termo de desistência, junta esta à inscrição, como requer.
 N. 1.969 — Assignado o termo de desistência, junta esta à inscrição, como requer.
 N. 1.993 — Não se tratando de despesas de funeral, indeferido.
 N. 2.022 — Prove o vencimento.
 N. 2.024 — Prove o vencimento.
 N. 2.025 — Prove o vencimento.
 N. 2.026 — Prove o vencimento.
 N. 2.027 — Prove o vencimento.
 N. 2.028 — Prove o vencimento.
 N. 2.029 — Prove o vencimento.
 N. 2.031 — Prove o vencimento.
 N. 2.032 — Prove o vencimento.
 N. 2.033 — Prove o vencimento.
 N. 2.034 — Prove o vencimento.
 N. 2.035 — Prove o vencimento.
 N. 1.812 — Assignado o termo, junta esta à inscrição, sim, quanto à modificação.
 N. 1.811 — Assignado o termo, junta esta à inscrição, sim, quanto à notificação.
 N. 1.809 — Assignado o termo, junta esta à inscrição, sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 12 do corrente:

Foi demittido Tertuliano da Silva Torres, do cargo de terceiro pharoleiro do pharol de Santa Luzia, no Estado do Espirito Santo, conforme pediu.

— Foram concedidos, de accordo com o parecer da Junta Medica, quatro mezes de licença, na forma da lei, ao capitão tenente Alberto Santos, para tratamento de sua saúde, devendo entrar em gozo desta licença, dentro do prazo máximo de quinze dias, a contar da presente data.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1928

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 187 — Tenho a honra de submeter à consideração de V. Ex. com os demais papéis, o requerimento annexo, em que o capitão de fragata honorario, lente cathedratice da Escola Naval, em disponibilidade, Dr. Arnaldo Ferreira, solicita reconsideração do acto que lhe negou direito ao pagamento da importância de doze contos cento e noventa e nove mil e oitenta réis (12:199:080), correspondente à gratificação do lente cathedratice d'aquelle estabelecimento, nos

periodos de 5 de junho de 1915 a 3 de maio de 1920 e de 1º de novembro a 31 de dezembro de 1921.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 183 — Declaro-vos que o marinheiro nacional n. 46, 2ª classe, da 3ª Companhia do Corpo de Marinheiros Nacionais, transferido para o Asylo, conforme fez publico a ordem do dia n. 229, de 13 de outubro de 1904, tem o nome de Guilhermino Martins Monteiro e não Guilherme Monteiro, conforme foi publicado na referida ordem do dia.

N. 184 — Autorizo a inclusão no Asylo de Invalidos da Patria, dos marinheiros nacionais ns. 2.507-SE-3ª classe, Manoel Leandro da Silva e 5.303-SE, 3ª classe, Manoel Firmiano dos Santos, visto terem sido julgados invalides para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistência.

— Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 186 — Em resposta ao officio acima referenciado, tenho a honra de informar a V. Ex. que, pela auditoria da Marinha, já foram remetidas á Casa de Correção, as cartas de guia de sentença dos exchidos militares existentes em prisões deste ministerio.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 180 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 27ª, Combustivel e Munições de Guerra — Material de consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio para 1927, o pagamento da importância total de cento e quarenta e seis contos setecentos e onze mil réis (146:711:8000), da qual são credoras, pelos fornecimentos feitos ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, conforme o processo a este annexo, as seguintes firmas:

Dias Garcia & Comp.,	cento e quarenta e tres	contos	seiscentos e	quarenta mil réis....	143:010:8000
Mayrink Veiga & Comp.,	tres contos setenta e	um mil réis . . .			3:071:8000
Total					146:711:8000

N. 188 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 9ª, Directoria de Aeronautica — Consignação Material — Consumo — Sub-consignação n. 4, do orçamento deste ministerio para 1927, a importância de tres contos quinhentos e sessenta e oito mil e trezentos réis (3:568:300), de que é credora a Imprensa Naval, proveniente do fornecimento de material typo "Papellaria", conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 189 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 10ª, Directoria de Navegação — Consignação Material — Consumo — Diversas despesas — Sub-consignação n. 6, do orçamento deste ministerio para 1927, a importância de setecentos e sete mil réis (707:8000), de que é credora a Imprensa Naval, proveniente do fornecimento typo "Papellaria", á Directoria de Navegação, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 190 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga,

pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 32ª, Exercícios findos, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de duzentos e dez mil réis (réis 210\$000), de que é credor o capitão-tenente Arthur Murlinho, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 191 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 32ª, Exercícios findos, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de quatrocentos e trinta e tres mil quatrocentos e setenta réis (réis 433\$470), de que é credor o marinheiro nacional, cabo, Manoel Caetano de Souza, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 192 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 9ª, Directoria Aeronautica — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para 1927, a importancia de um conto seiscentos e cincoenta e seis mil réis (1:656\$000), de que é credora a firma Mayrink Veiga & Comp., proveniente do fornecimento de 720 litros de oleo de ricino typo "B", ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 193 — Tendo sido satisfeita a formalidade constante do officio de V. Ex. acima referenciado, tenho a honra de solicitar providencias no sentido de ser reconsiderada a deliberação tomada por esse Tribunal, em 30 de setembro ultimo, denegatoria do registro da despesa de doze contos seiscentos e dezasete mil e duzentos réis (12:617\$200), como indemnização, ao capitão tenente commissario João de Noronha Gouvêa, em commissão na Escola de Grumetes e de Aprendizes Marinheiros em Angra dos Reis, pelas despesas que effectuou com a compra de verduras e fructas, durante os meses de janeiro a abril do anno próximo findo, á conta da verba 22 "Munições de bocca — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 1", do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1927, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 12 do corrente:

Foi exonerado, conforme pediu, o major Luiz José Furtado da Motta Pacheco do cargo de sub-director da Directoria Geral do Tiro de Guerra.

Foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De accordo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 11.663, por 90 dias ao porteiro do Hospital Militar de Recife Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz; por seis meses ao operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Alfredo Americano de Almeida Gonzaga, e por um anno ao remador do Asylo de Invalidos da Patria Arthur Marques dos Santos;

De accordo com o mesmo decreto e artigo, § 2º, por seis mezes, em prorrogação, ao professor da Companhia de Aprendizes Artífices do extinto Arsenal de Guerra da Bahia Agrippiniano Barros, addido ao Hospital Militar da Bahia, e por seis mezes ao operario de 2ª classe

do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Thomaz da Gama Augusto;

De accordo com o art. 8º, I, do citado decreto, por tres mezes ao operario de 5ª classe da Fabrica de Cartuchos e Arfactos de Guerra Henrique Pereira Campor; ao praticante de 2ª classe do Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar Manoel de Azevedo e ao aprendiz de 2ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro Argemiro Ignacio da Silveira;

De accordo com o mesmo decreto e art. 8º, II, por tres mezes, em prorrogação, á auxiliar de 3ª classe da Fabrica de Cartuchos e Arfactos de Guerra Enedina de Mello Rego.

Requerimentos despachados

Antonio A. Sobrinho & Comp., pedindo despacho de armas e munições. — Digam si as armas são raiadas e qual o calibre. Caracterizem as espoletas.

Antonio C. Ribeiro, pedindo despacho de espoletas. — Declare a quantidade.

Euclydes Pequeno, major graduado pedindo tratar-se em sua residencia. — Não ha mais o que resolver, visto como o petionario teve alta, curado.

Helio Mattos Moreira, soldado do 1º R.C.D., pedindo transferencia da arma de cavallaria para a de infantaria. — Sim.

José Bonifacio de Souza Pinto, capitão, pedindo um cavallo para desconto. — Concedo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de janeiro de 1928

Aviso ao Ministerio da Fazenda:

N. 7 — Transmittindo 128 contas relativas a tratamento e outros serviços prestados a funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil em 1926, na importancia de 62:106\$, pelo Hospital Evangelico do Rio de Janeiro, afim de que o respectivo pagamento seja effectuado pelo Thesouro Nacional por conta do credito autorizado no decreto numero 5.420, de 4 do corrente.

Dia 12

Aviso ao Tribunal de Contas:

N. 89 — Contracto celebrado pela Administração dos Correios do Estado de S. Paulo com a Sra. Wanda Schibex, pelo arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal de Consolação, no mesmo Estado.

N. 90 — Pagamento a Fonseca, Almeida & Comp., de 56:442\$600, pelos fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 91 — Pagamento a Fonseca, Almeida & Comp., de 168:493\$150, pelos fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 92 — Pagamento a Pinto Guimarães, de 567\$720, de fornecimento fei-

to, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 93 — Pagamento a The Aruco International Corporation de 17:939\$10, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 94 — Pagamento a José Raoul de 8.963\$010, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 95 — Pagamento a José Raoul, de 33\$, e Villas Boas & Comp., de réis 6:728\$400, de fornecimentos feitos, em 1927 á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 96 — Pagamento a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltda, de 60\$300, de trabalhos executados no anno de 1927, em proveito da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 97 — Pagamento a M. Castro d'Almeida & Comp., de 623\$250, de fornecimento feito, em 1927, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 98 — Pagamento a M. Castro d'Almeida & Comp., de 6:88\$3; Souza Baptista & Comp., 3:653\$900, e Santos Seabra & Comp., 254\$000, de fornecimentos feitos, em 1927, á Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 99 — Pagamento á Companhia Aga do Brasil, S. A., de 1:980\$, de fornecimento feito em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 100 — Pagamento á Dolabella, Portella & Comp. Ltda., de 5:886\$760, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 101 — Pagamento a Willmann, Xavier & Comp., de 6:287\$, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 102 — Pagamento a Willmann, Xavier & Comp., de 9:505\$, de fornecimentos feitos, em 1927, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de janeiro de 1928

Offícios:

N. 37 — Devolvendo cópias do contracto celebrado com Placido do Carvalho, para que sejam prestadas informações que demonstrem ser razoavel o preço fixado para o aluguel do predio destinado á estação telegraphica de Fortaleza, Ceará. (A Directoria dos Telegraphos).

Dia 11

N. 41 — Transmittindo, para que sejam prestadas informações a respeito, cópia do officio 770, de novembro do anno findo, da Camara dos Deputados, relativamente ao credito solicitado para pagamento de 256 rodeiros da Companhia Edificadora, utilizados pela Estrada. (A E. F. Central do Brasil).

N. 42 — Relativamente ao requerimento em que o Dr. José Alfredo Guimarães Guimarães Junior pede pagamento de 10:000\$, por serviços medicos prestados a emigrantes da Estrada pede seja informado se não é excessiva a importancia da conta apresentada e a razão de ter sido incumbida aquelle medico a visitar os doentes nos hospitais. (A E. F. Central do Brasil).

N. 43 — Communicando que o Tribunal de Contas, tendo presente o aviso

deste ministerio que pediu reconsideração da decisão que negava registro á restituição das cauções de 23:000\$000 e 17:000\$ á firma F. de Siqueira & Comp., resolveu manter a sua decisão anterior por subsistirem os mesmos fundamentos. (A' Inspectoria das Estradas).

N. 44 — A' Inspectoria das Estradas: communicando que, pelo decreto numero 17.987, de 18 de novembro do anno findo, foi aberto o credito especial de 982:622\$110 para attender ao pagamento de despesas feitas com o custeio das estradas de ferro Quarahim a Itaquy a S. Borja, nos exercicios de 1925 e 1926.

N. 45 — A' Inspectoria das Estradas: communicando que o Tribunal de Contas recusou registro ao contracto celebrado com Villas Boas & Comp. para a impressão de 1.000 volumes do relatório referente ao anno de 1926, por não estarem as respectivas propostas devidamente selladas nem haver declaração de que foi cumprida essa exigencia.

N. 46 — A' Inspectoria das Estradas: remettemos os documentos referentes á concorrência administrativa n. 14, para fornecimento de peças sobressalentes para hydrometros "Frager" e "Frost Tavenet".

N. 47 — A' Directoria Geral dos Correios: communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com Berzer & Wirth.

N. 48 — A' E. F. Central do Brasil: communicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contracto celebrado com Fonseca, Almeida & Comp. e outros, para fornecimento de materias.

Dia 12

N. 50 — A' Delegacia Fiscal do Tesouro em Minas: restituindo processo de pagamento de 572\$586 ao Dr. José Augusto Campos do Amaral, visto existir saldo na consignação propria.

N. 51 — A' Directoria Geral dos Correios: communicando que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Dona Alexandrina de Barros Duarte, concedeu dilação, por mais 60 dias, do prazo para reforço de sua fiança.

N. 52 — A' E. F. Central do Brasil: devolvendo, annulladas, as terceiras vias dos empenhos ns. 663 e 713.

N. 53 — A' Inspectoria das Estradas: transmittindo contas da Leopoldina Railway Co., na importancia de 298\$00, de transportes concedidos, em 1927, a requisição da Sociedade Nacional de Agricultura.

N. 54 — A' E. F. Central do Brasil: pedindo a remessa á Secretaria de Estado, do processo relativo á restituição da quantia de 130\$920 a João Reynaldo Coutinho & Comp.

N. 55 — A' Directoria dos Correios: Restituindo processo de pagamento das quantias de 114\$000 e 45\$200 a Rede Sul-Mineira, afim de que seja informado e numero dos empenhos por onde correriam as despesas de que se trata.

N. 56 — A' Sub-Contadoria Seccional nos Correios: devolvendo, annullada, a 3ª via do empenho n. 51.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de janeiro de 1928

Sr. inspector Federal das Estradas:

Aviso n. 5 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso

officio n. 958-Z, de 23 de dezembro ultimo, que approvo a tomada de contas, relativa ao 2º semestre de 1926, da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, de accordo com o vosso parecer constante do alludido officio e as conclusões da respectiva acta.

Officio n. 958-Z — Tomada de contas do 2º semestre de 1926 — Viação Ferrea do Rio Grande do Sul — Em 23 de dezembro de 1927.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos a acta e mais documentos relativos á tomada de contas da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, arrendada ao Governo do Estado, e relativa ao 2º semestre do anno de 1926.

Extensão em trafego... 2.606km,27523
Movimento financeiro

O representante do Estado arrendatario apresentou documentos pelos quaes a junta apurou o seguinte movimento no semestre:

Receita escripturada... 25.562:690\$330
Despesa realizada..... 25.495:523\$470

Saldo..... 67:166\$860

A maioria da junta, considerando que certas despesas, si bem que justificaveis, são daquellas para cujo reconhecimento é necessaria a autorização prévia do Governo Federal, fez na despesa realizada as glosas seguintes:

a) Despesas de viagem.... 16:835\$600

b) Gratificações aos chefes de divisão substituindo o director que, entretanto, recebia integralmente os seus vencimentos 16:820\$000

c) Preço de dois automoveis, escripturado como indemnização e representando o seu custo, novos 26:500\$000

Total..... 60:155\$600

Conta de capital

Até 30 de junho de 1926, as juntas de tomadas de contas tinham reconhecido como capital do Governo do Estado, de accordo com a clausula II do termo de accordo de 12 de julho de 1920, e III do decreto n. 15.438, de 18 de abril de 1922, a quantia de 79.907:067\$460.

Durante o 2º semestre, em estudo, conforme os documentos apresentados, foi despendida mais a quantia de réis 3.793:484\$190, em obras e aquisições discriminadas na acta, quantia que, adicionada á já reconhecida, eleva o capital reconhecido até 31 de dezembro de 1926, á cifra de 83.700:551\$650.

Transportes por conta do Governo Federal

Os transportes feitos á requisição do Governo Federal, no semestre, montaram a cifra de 2.202:964\$710. Dessa quantia foi apenas paga a de 6:168\$660.

Por conta de transportes feitos em exercicios anteriores, foram recebidas no presente semestre as seguintes quantias:

De transportes feitos em 1922..... 473\$750

De transportes feitos em 1923..... 231\$500

De transportes feitos em 1924..... 11:327\$610

De transportes feitos em 1925..... 6:567\$210

De transportes feitos em 1926..... 5:718\$110

Total..... 24:318\$210

Por conta dos transportes feitos á requisição do Governo Federal, em exercicios em que se verificaram saldo, foram arrecadadas até a data da acta, 28 seguintes quantias:

Por transportes feitos em 1921..... 38:190\$730

Glosas feitas em contas de transportes em 1921..... 1:379\$000

Por transportes feitos em 1922..... 3.558:214\$520

Como ficou apurado na acta relativa ao 2º semestre de 1922, a Viação Ferrea deve recolher 50% da quantia arrecadada de transportes feitos á requisição do Governo Federal em 1921, anno em que se verificou saldo igual percentagem da quantia recebida por iguaes transportes requisitados em 1922, que exceder ao limite de 2.655:396\$770, fixado na referida acta.

A respeito dos transportes requisitados em 1923 e pagos no mesmo anno á estrada, já tendo recolhido pelos conhecimentos ns. 1.967, de 30 de maio, e 2.077, de 21 de junho de 1926, réis 18:423\$950, resta recolher a de 671\$410, para completar a metade da arrecadação por conta desse transporte, para o que foi expedida a guia.

Quanto ás quantias recebidas por conta de transporte em 1922, ainda nada recolheu a Viação Ferrea, por não terem ainda attingido aquelles pagamentos ao limite de 2.655:396\$770. Os pagamentos feitos durante o anno em estudo sommarão 3.558:214\$520.

Quota de fiscalização

A Junta verificou, pela apresentação do conhecimento n. 2.379, de 13 de julho de 1926, ter o Estado recolhido a quantia de 30:000\$, relativa á quota de fiscalização do semestre em estudo.

Impostos

Pelos documentos discriminadamente citados na acta, ficou a Junta inteirada de ter a estrada recolhido as importancias liquidas de réis 710:667\$450 e 627:492\$570, respectivamente, do imposto de transito e taxa de viagem, cobrados no semestre.

A commissão de 2%, concedida á estrada, que importou em 22:958\$400, foi incluída na receita da estrada, assim como a quantia de 26:604\$450, proveniente da commissão de 5% pela cobrança do imposto de viagem estadual.

Material importado

Entre os documentos annexos á acta, fez a Junta incluir um quadro do material importado, destacado da conta do capital, como manda o aviso n. 113.

Esse material importou em réis 2.934:819\$710.

Isenção de direitos

Em cumprimento ao que dispõe o aviso n. 82, de 7 de julho de 1924, do Ministerio da Viação, a Junta organizou

uma relação que demonstra as quantias pagas por despacho dos materiais importados e as importancias que a estrada teria de pagar si não gozasse de isenção de direitos. Essas duas importancias foram, no semestre em estudo, respectivamente, 5:571\$190 e 638:660\$416.

Caixa de aposentadorias e pensões

A estrada fez á Caixa de Aposentadorias os pagamentos abaixo, provenientes dos seguintes itens:

Contribuição do pessoal (3% dos vencimentos)	407:982\$900
Contribuição da estrada (1% da receita)	394:645\$800
Contribuição do publico (1,5% das tarifas) ...	389:269\$030
Folhas	278:785\$500
Augmento de vencimentos	21:063\$500
Fretes pagos a mais e não reclamados	8:468\$050
Multas	28:588\$800
Venda de papel velho ..	3:065\$850

Total

Glosas na despesa

O representante da companhia fez lavar na acta o seu protesto contra as glosas feitas pela maioria da Junta nas despesas de custeio.

Foram em numero de sete as verbas glosadas. Tres, referentes a despesas de viagem de altos funcionarios, tres, á differença de vencimentos do pessoal superior da estrada, e uma, á indemnização de dous automoveis avariados.

Todas essas glosas foram feitas em virtude da clausula III, letra b, do contracto de arrendamento approved pelo decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922, e do art. 14 da portaria de 4 de abril de 1923, que regula o processo de tomada de contas.

As allegações apresentadas pelo representante da companhia contra as glosas não procedem, porque, quanto ás tres primeiras, si bem que sejam justas as despesas, necessario se torna, para a sua accettazione, prévia autorização do Governo, o que não se deu no caso; quanto aos excessos de vencimentos, houve duplicata de pagamento e excessos não approveds sobre a tabella, que marca o maximo dos vencimentos do pessoal.

Quanto á aquisição dos dous automoveis, cumpre-me informar que a quantia de 26:500\$ representa o valor real desses vehiculos.

Junta

Constituíram a Junta de tomada de contas o engenheiro chefe do 7º Distrito, Felix de Abreu e Silva, como presidente, 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, Eduardo da Veiga Teixeira, e engenheiro Octacilio Pereira, representante do Estado arrendatario.

Parer

Concluindo, sou de parecer que a presente tomada de contas está no caso de ser approvada, de accordo com as conclusões da acta.

Saude e fraternidade. — *Cactano Lopes*, inspector.

Processo n. 91-G-27.

Annexos: 1ª via da acta e documento e uma cópia deste officio.

Directoria Geral de Expediente

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Sr. inspetor Federal das Estradas.

N. 2 — Attendendo ao que requereu a "The Great Western of Brasil Railway Company Limited", e de accordo com o parecer dessa Inspectoria, constante do officio numero 974/S, de 26 do mez proximo passado, declaro-vos que approvo o projecto e o orçamento, nas importancias de £ 25-8-6 e Rs. 46:043\$770, para a construcção de uma estação do tipo da de Coqueiral, no kilometro 93 da Estrada de Ferro Recife, ao S. Francisco, a cargo da requerente, em substituição á parada so numero 424/G, de 10 de agosto de 1926...

A respectiva despesa deverá correr, exclusivamente por conta da Uzina Cachoeira Lisa de propriedade da firma Dorotheu Araujo & Companhia, que solicitou a citada construcção.

O edificio e as dependencias que forem construidas, serão incorporados, para todos os effeitos, ao patrimonio nacional, como parte integrante da citada Estrada de Ferro Recife ao S. Francisco.

Ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes.

N. 3 — Em resposta ao officio de 12 de dezembro ultimo, em que V. Ex., solicita transporte nas Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas, até S. Vicente Ferrer, pela tarifa minima, de 170 toneladas de material tubular, destinado á installação de agua, tenho a honra de comunicar a V. Ex., que, em face do disposto no artigo 8 da lei numero 5.352, de 30 de novembro do anno proximo findo, este Ministerio está impossibilitado de attender ao pedido constante do referido officio.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex., os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes:

N. 4 — Em resposta ao officio numero 1.465, de 2 de dezembro proximo findo, no qual V. Ex. pede a interferencia deste ministerio no sentido de ser construida pela Estrada de Ferro Central do Brasil e The Leopoldina Railway, uma ligação inferior ou superior, entre as duas estações dessas estradas, em Juiz de Fora, evitando assim o transito de pedestres pelas linhas, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que o trecho da The Leopoldina Railway que vae a Juiz de Fora, e que é a linha de Piau, não se acha sob a fiscalização da Inspectoria Federal das Estradas e que a Estrada de Ferro Central do Brasil já adoptou as necessarias providencias no sentido de ser satisfeita a solicitação de V. Ex.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro dos Negocios da Fazenda:

N. 7 — Em resposta ao aviso n. 313, de 30 de novembro do anno passado, relativo ao aforamento pretendido por D. Adelia de Azevedo Macedo, de um terreno de marinha onde está edificado o predio n. 41 da rua Coronel Tamarindo, em Nitheroy, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, confrontan-

do aquella rua com a zona attingida pelo Cães de Saneamento projectado, este ministerio é de parecer que o aforamento solicitado não deve ser concedido.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 8 — Em solução ao pedido constante do aviso desse ministerio n. E 81, de 9 de novembro ultimo, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil já deu inicio ás obras de construcção de uma plataforma, no kilometro 594, destinada ao desembarque de material para o Leprosario de Minas Geraes.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de janeiro de 1928

Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 1 — Communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento de Ricardo Frederico de Lima, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu a petição de moradores das ruas Fagundes Varella e D, solicitando a installação de duas bicas publicas, o Sr. ministro, em data de 4 do corrente, exarou o seguinte despacho: "Indeferido, á vista das informações".

— Sr. director da Rede de Vição Cearense:

N. 5 — Communico-vos de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, que as tarifas especiaes a vigorarem nessa Rede, bem como a portaria de 5 deste mez, que as approvou, a titulo de experiencia, foram publicadas no *Diario Official* do dia 8.

— Sr. inspetor da Contadoria Central Ferroviaria:

N. 6 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, que as tarifas especiaes a vigorarem na Rede de Vição Cearense, bem como a portaria de 5 do corrente mez, que as approvou, a titulo de experiencia, foram publicadas no *Diario Official* do dia 8.

Requerimento despachado

Freitas & Nunes, Limitada (requerimento encaminhado com o officio da Inspectoria das Estradas, n. 903 S, de 29 de novembro do anno findo), pedindo autorização para transferir para seu nome os dez vagões plataformas pertencentes á firma Freitas, Lima Limitada, de que é sucessora. — Indeferido, tendo em vista os pareceres.

Directoria Geral dos Correios

Portaria n. 61/2ª Sec. — Determino que o registro modico dos jornaes e publicações periodicas expedidas pelos editores, seja feito mediante apresentação de lista em duplicata, como já se pratica com os registrados, cujos certificados serão utilizados provisoriamente, até que se imprimam novos modelos.

Na Sub-Directoria do Trafego, esse registro será praticado nas secções 2ª, 3ª e

4º, conforme o destino das remessas, e os lançamentos desses objectos serão feitos nas facturas de expedição, mencionando-se o primeiro e o ultimo numero de cada grupo de volumes, conforme o que for tambem indicado no certificado de registro.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928.
— O director geral, *Sereno Neira*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Expediente de 12 de janeiro de 1928

A Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, foi enviada a relação dos empenhos das despesas da inspectoria, feitas durante o mez de dezembro proximo passado e empenhados na sub-contadoria seccional.

A Inspectoria reiterou hontem a todas as repartições subordinadas a recomendação anteriormente feita, no sentido de lhe ser enviado com urgência, o resumo dos trabalhos executados o anno passado, para colher os dados necessarios á elaboração da mensagem presidencial na parte que interessa a Inspectoria de Portos.

Foi restituído ao ministerio, devidamente informado, o officio n. 397, de 16 de dezembro proximo passado, da Policlínica Hospitalar dos Servidores do Estado, pedindo seja a inspectoria autorizada a averbar em folha de pagamento as mensalidades dos seus empregados e ella associados.

A Inspectoria communicou á Estrada de Ferro Central do Brasil que não pôde ser feito o encontro de contas relativo ao pagamento de taxas devidas pela estrada á Companhia Brasileira de Exploração de Portos, pela descarga de locomotivas fornecidas pela Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", na importância de 99:248\$801, por já ter sido paga essa importância, em dinheiro, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, á companhia exploradora de caes, nos mezes de março a junho de 1926.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1928

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 9—Accusando o recebimento do aviso n. C. A. 5.427/442, de 24 de dezembro ultimo, bem como das publicações de jornaes uruguayes, que o acompanharam, contendo apreciações em torno dos debates havidos no parlamento do Uruguay a respeito da lei sobre impostos de fructas importadas naquella paiz, tenho a honra de agradecer a gentileza da remessa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 8—Accusando o recebimento do aviso n. C. A. 5.423/443, de 24 de dezembro ultimo, bem como da cópia, que o acompanhou, do officio n. 337, de 29 de novembro proximo findo, do nosso representante diplomatico em Buenos Ayres, contendo apreciações em torno de um artigo de «La Prensa» sobre a situação do matte argentino em face dos similares estrangeiros, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a gentileza da remessa.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de janeiro de 1927

Offícios:

Sr. director interino do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 21 — Sendo frequentes as reclamações feitas a este ministerio, respeito á exploração de que tem sido victimas agricultores que desejam inscrever suas propriedades no Registro de Lavradores, Criadores e Profissionais de Industrias Connexas, de ordem do Sr. ministro, deveis providenciar no sentido de, pelas Inspectorias Agrícolas nos Estados, ser amplamente divulgada, através, dos diários locais de maior circulação, os nomes dos funcionarios incumbidos do referido registro, bem assim que esse serviço não acarreta onus de qualquer natureza para os interessados.

N. 20 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo á solicitação constante do vosso officio n. 42, de 6 do corrente, autorizo-vos receber a edição do mappa economico organizado para figurar na 7ª Exposição de Borracha realizada em Paris.

N. 19 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos a inclusa cópia do officio n. 367, de 29 de novembro ultimo, do nosso representante diplomatico em Buenos Aires, contendo apreciações em torno de um artigo de «La Prensa», sobre a situação do matte argentino em face dos similares estrangeiros, enviado pelo Ministerio das Relações Exteriores com o aviso n. C. A. 5.428/443, de 24 de dezembro do anno proximo findo.

—Sr. director do Serviço de Informações:

N. 18 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos as inclusas publicações de jornaes uruguayes, contendo apreciações em torno dos debates havidos no Parlamento do Uruguay a respeito da lei sobre impostos de fructas importadas naquella paiz, enviadas pelo Ministerio das Relações Exteriores, com o aviso n. C. A. 5.427/442, de 24 de dezembro do anno proximo findo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de janeiro de 1928

Avisos:

Sr. agronomo Miguel Olympio Pinto de Azevedo, auxiliar agronomo do Aprendizado Agrícola de Barreiras:

N. 10—Tendo resolvido que, dentro do prazo de 30 dias, volteis a reassumir o exercicio do vosso cargo na repartição a que pertenceis, revogada, por essa forma, a ordem contida no aviso n. 60 de 4 de março de 1927, assim vos declaro para os devidos effectos.

—Sr. Dr. João Baptista Ferreira Tourinho, medico de Aprendizado Agrícola de Barreiras, Bahia:

N. 9—Tendo resolvido que, dentro do prazo de 30 dias, volteis a reassumir o

exercicio do vosso cargo, no Aprendizado Agrícola de Barreiras, revogada por essa forma a ordem contida no aviso n. 263, de 22 de outubro de 1923, assim vos declaro para os devidos effectos.

—Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices, Bahia:

N. 8—Tendo resolvido que o Dr. João Baptista Ferreira Tourinho, medico do Aprendizado Agrícola de Barreiras, nesse Estado, designado para servir nessa escola, volte, dentro do prazo de 30 dias, a reassumir o exercicio do seu cargo na repartição a que pertence, assim vos declaro para os devidos effectos.

—Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 7—Tendo resolvido que, dentro do prazo de 30 dias, o auxiliar-agronomo do Aprendizado Agrícola de Barreiras, designado pelo aviso n. 60, de 4 de março de 1927 para servir no Inspectoria Agrícola da Bahia, volte a reassumir o exercicio do seu cargo na repartição a que pertence, assim vos declaro para os devidos effectos.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de janeiro de 1928

Offícios:

Sr. fiscal do governo junto á Companhia Garantia Industrial Paulista:

N. 33 — Accuso o recebimento do officio de 3 de janeiro corrente, com o qual enviastes, carimbada pela thesauraria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, a terceira via da guia de recolhimento, pela Companhia Garantia Industrial Paulista, da importancia de taxa dos premios por elle arrecadados durante o mez de setembro proximo passado.

—Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Maranhão:

N. 34 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 7 do corrente mez, a qual junto vos remetto, foi concedida á professora do curso primario dessa escola, Hermelinda Martins Meirelles, licença, por dois mezes, de accordo com o art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 35 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 7 do corrente mez, foi concedida á professora do curso primario da Escola de Aprendizizes Artífices desse Estado, Hermelinda Martins Meirelles, licença, por dois mezes, de accordo com o art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu.

—Sr. director geral da Contabilidade:

N. 36 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 7 do corrente mez, foi concedida á professora do curso primario da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Maranhão, Hermelinda Martins Meirelles, licença, por dois mezes, de accordo com o art. 21 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu.

—Sr. Dr. juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal:

N. 37—De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de accusar a recepção do vosso officio n. 749, de 3 do corrente mez, com o qual remettestes, por cópia, as sentenças proferidas nos autos da acção summaria movida por Madeira & Comp., Limitada a Henrique Santos & Comp.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 38—Passo ás vossas mãos, por cópia, para os devidos fins, as sentenças proferidas nos autos da acção summaria proposta por Macieira & Comp., Limitada contra Henrique Santos & Comp., para annullar o registro da marca «Macieira», para distinguir cognac, as quaes foram enviadas a esta Secretaria de Estado pelo juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal.

N. 39—Restituindo-vos, com o parecer, apponso, do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 1.054, de 9 de setembro ultimo, concernente ao recurso interposto por Leon Van Acker do despacho pelo qual foi indeferido seu pedido de privilegio para «um novo tipo de venezianas correliças», communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 3 do corrente mez, dar provimento ao recurso, nos termos dos pareceres.

N. 40—Remetto-vos, com o presente officio, os papeis mencionados na inclusa relação, os quaes constituem os processos concernentes á quasi totalidade das cartas-patentes ns. 11.051 a 11.436.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de janeiro de 1928

Avisos:

A S. Ex. o Sr. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores:

N. 2 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa a esta Secretaria de Estado, com o seu aviso n. 4.830/395, de 17 de novembro ultimo, de um recôrte do «Journal Official», de 18 de agosto do referido anno, contendo o decreto alterando alguns artigos do regulamento das rondas e termo do café do Haiti na praça de Havre.

N. 3—Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa das publicações dos jornaes paraguayos «La Nacion», «La Tribuna», de 17 de novembro ultimo, e do «El Liberal» de 18 do mesmo mez, contendo informações sobre o Dr. Ferdinand Hyza, representante official da Tchecoslovaquia, que foi ao Paraguay em emissão especial de estudos relativos á immigração e intercambio commercial com aquella Republica, e, bem assim, sobre o agente commercial de Soviet russo, Sr. Chilkoski, as quaes acompanharam o seu aviso n. C. A. 5.172.426, de 12 de dezembro ultimo.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 4 — Reportando ao meu aviso n. 128, de 14 de abril do anno proximo findo, tenho a honra de solicitar a V. Ex. ordens urgentes para que seja concedida condução rapida entre Porto Esperança e Bauriú ao delegado do Commissariado Geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, Arno Konder o qual se acha a serviço do mesmo commissariado, em Cuyabá, á espera de providencia ora solicitada.

Requerimento despachado

Dia 4 de janeiro de 1928

Walther Barioni, adjunto do curso primario da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de S. Paulo, solicitando passagem daquella cidade a esta capital, afim de estudar aqui a applicação dos «tests» pedagogicos.—Aguardê oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 6 de janeiro de 1928

Sr. director da Secretaria da Junta Commercial:

N. 7—Afim de ser devidamente informado e proposto o que convier, por essa Junta, remetto-vos de ordem do Sr. ministro o requerimento, acompanhado de quatro documentos, em que Paulo Einhorn pede a criação do officio de interprete da lingua rumena.

Dia 7

N. 11 — O director geral da Industria e Commercio cumprimenta attentosamente o director da Estação Sericicola de Barbacena e accusa o recebimento do exemplar do tratado «A Sericicola no Brasil», que acompanhou o officio n. 3.969, de 28 de dezembro ultimo.

Dia 9

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Goyaz:

N. 12—Communico-vos, para os devidos fins, que, conforme resolução anterior do Sr. ministro, não pôde ser dispensado, conforme solicito, das provas do concurso em que se inscreveu, o ex-alumuo dessa escola João Ferreira da Silva.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 13—Junto, vos envio, solicitando informeis a respeito, o telegramma em que o director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Alagoas consulta se pôde nomear substitutos para Alice Mello e Omena Duarte, membros da banca examinadora dos concursos e que allegam impossibilidade de exercerem as referidas funções.

Ns. 15 a 21 — Solicito-vos providencias no sentido de serem enviados ao gabinete do Sr. ministro, no maximo até o dia 10 de fevereiro proximo, os dados para a Mensagem Presidencial.

Identicos aos Srs.: director do Serviço de Informações, director da Directoria Geral de Estatística, director da Secretaria da Junta Commercial, ao Sr. syndico dos Corretores de Mercadorias e de Navios, ao director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, ao director do Museu Commercial e Agrícola e ao Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial.

Dia 11

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 22 — Junto vos envio, solicitando o vosso parecer a respeito, o requerimento em que o director do Instituto Commercial de Rio Claro, Estado de S. Paulo, pede, para os estabelecimentos que dirige, a fiscalização a que se refere o regulamento aprovado pelo decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926.

— Sr. Dr. Dulphe Pinheiro Machado, director geral do Serviço de Povoamento:

N. 23 — Accusando a recepção do vosso officio n. 14, de 2 do mez corrente, agradeço-vos a gentileza da comunicação de haverdes reassumido naquella data, o exercicio do cargo de director geral dessa repartição,

— Sr. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 25 — Tendo este ministerio recebido, por intermedio do das Relações Exteriores, um convite para realizar uma exposição de productos brasileiros, na Feira de Amostras de Leipzig, que se effectuará na proxima primavera, de 4 a 14 de março deste anno, consulto-vos, de ordem de Sr. ministro, si essa associação deseja promover a repre-

sentação da classe no referido certamen, visto não dispôr o Ministerio da Agricultura de meios para tal fim.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de janeiro de 1928

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3—Rogo vos digneis de providenciar, afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas folhas de gratificação a que fizeram jús diversos funcionarios dos Serviços de Povoamento e Inspeção e Fomento Agrícolas, no mez de dezembro proximo passado, na importancia de 3.470\$, por serviços prestados fóra das horas do expediente, em proveito do Commissariado Geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha.

A despesa deverá ser classificada no credito aberto pelo decreto n. 17.785, de 5 de maio do corrente anno, conforme conhecimento de empenho n. 2-48 de 1927.

Dia 6

Sr. ministro da Fazenda:

N. 6—Declaro-vos, em referencia ao vosso aviso n. 75, de 23 de maio do 1927, ter este ministerio deixado de requisitar o pagamento de 170.000\$, de que é credora a firma Ernesto Pereira de Macedo, proveniente de fornecimento de sementes ao Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 1926, pela verba de «exercicios findos» do actual orçamento, por falta de empenho respectivo.

Pego-vos, pois, vos digneis de providenciar para que a liquidação da divida de que se trata seja feita, opportunamente, pelos creditos que, para pagamento desse e de outros compromissos da União, forem votados pelo Congresso Nacional.

N. 7—Em resposta ao vosso aviso n. 189, de 24 de novembro ultimo, declaro-vos que o empenho, por estimativa, á conta da qual corre a despesa de 234\$400, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, conforme o processo que juntamente vos restitui, tem o n. 30 e se acha inscripto sob o n. 1.245, na relação de «Depositos» de 1925.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 8 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que no Thesouro Nacional sejam pagas as inclusas contas (14) da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia total de 12.759\$910, provenientes de assignaturas de telephones e serviços prestados a esta Secretaria de Estado, no anno proximo findo, de accordo com a inclusa relação.

A despesa correrá por conta do art. 74 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 1ª, consignação «Material», sub-consignação «4—Despesas telephonicas, etc.» e foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 1/40 de 2 de março e reforço sob o n. 5/40 de 23 de dezembro do corrente anno.

N. 9 — Rogo providencieis para que no Thesouro Nacional seja paga a inclusa folha na importancia total de 830\$ relativa á diferença de vencimentos a que fizeram jús diversos funcionarios desta Secretaria de Estado, mencionados na citada folha no mez de dezembro do anno findo, por terem

substituído funcionarios de categorias superiores.

A despesa correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 32, consignação «Pessoal», sub-consignação «1—Diferença, etc.» e foi deduzida conforme empenho n. 137-30 do credito da mesma sub-consignação.

N. 11 — Em solução ao vosso officio n. 1.413, de 30 de julho do corrente anno, com o qual foi devolvido o processo de pagamento, por exercicios findos, da quantia de 550\$ ao conservador preparador da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Clodoaldo Pereira Devoto, proveniente de diferença de vencimentos, nos meses de abril e maio de 1922, junto vos restituo o alludido processo com o requerimento do credor, que interrompe a prescrição da dívida; a folha respectiva com a competente classificação da despesa e o necessario reconhecimento da mesma dívida.

N. 24 — Rogo vos digneis de providenciar, para que no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta, de J. Mourão & Comp. Ltd., na importância de 9:310\$600, proveniente de obras, executadas no galpão destinado ao laboratorio de oleos da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no anno proximo findo.

A despesa correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 23, consignação «Material» 1 — Material permanente, sub-consignação 1 — Construção de obras novas, e.c., e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 6/36.

N. 25 — Rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Henrique Braga & Comp., na importância de 91\$750, proveniente de fornecimento no anno proximo findo, em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico, de accordo com a concorrência administrativa realizada em 10 de janeiro deste anno e cujos documentos foram remetidos a esse Tribunal, com o officio numero 2.573, de 24 de maio ultimo.

A despesa correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 6, consignação «Material» sub-consignação 5 — Cadernos, livros, etc., e foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada, conforme empenho sob o n. 75, de 27 de agosto de 1927.

Dia 9

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 29 — Rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional, seja paga a importância de 80\$, de accordo com a inclusa folha, relativa a differença de vencimentos a que fízeram jus os bacharéis Joaquim Goulart de Andrade e Cicero Monteiro da Silva, respectivamente, chefe de secção e 1º official da Directoria Geral de Propriedade Industrial, o primeiro por ter substituído o director geral que se achava á disposição do Gabinete do Sr. ministro, no mez de dezembro proximo findo, á razão de 550\$ mensaes, e o segundo por ter substituído o primeiro no mesmo periodo, á razão de 330\$ mensaes.

A despesa correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156 de 12 de janeiro de 1927, verba 32, consignação «Pessoal», sub-consignação 1 — Diferença, e.c., e foi deduzida do credito da mesma sub-consignação, conforme empenho n. 131-44.

N. 30 — Rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional, seja paga a gratificação de 1:000\$, a que fez jus, no mez de dezembro ultimo, o Dr. Euzébio de Queiroz Lima, designado para exercer as

funções de consultor juridico deste ministerio, no impedimento do effectivo, que se achava afastado do seu cargo, em desempenho de comissão, sem prejuizo dos respectivos vencimentos.

A despesa correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 32, consignação «Pessoal» sub-consignação «1—Diferença, etc.» e foi deduzida, conforme empenho n. 125—26.

N. 31 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga ao 1º official da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, Arthur de Carvalho, a importância de 775\$, proveniente de 31 diarias á razão de 25\$, a que fez jus no periodo de 1 a 31 de dezembro proximo findo, por estar procedendo, no Estado do Paraná, a syndicancias precisas para apuração de irregularidades em aependencias do Serviço de Industria Pastoral.

A despesa, que deverá correr por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 32, consignação «Pessoal», sub-consignação «1—Diferença, etc.» foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada conforme empenho n. 126—28.

N. 32 — Rogo vos digneis de providenciar, afim de que no Thesouro Nacional, seja paga a diversos funcionarios deste ministerio, a inclusa folha na importância total de 3:498\$040, proveniente de gratificação a que os mesmos fizeram jus, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, nos meses de setembro a dezembro findo, por terem servido sob a presidencia do Dr. Affonso Gonçalves Ferreira da Costa, na mesa que examinou os estudantes subvencionados por este ministerio, para aperfeiçoarem seus conhecimentos technicos no estrangeiro.

A despesa correrá por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 32, consignação «Pessoal», sub-consignação «1—Diferença, etc.», e foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 132 — 65.

N. 33 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga ao engenheiro-architecto Pedro Paulo Bernardes Bastos, a quantia de 10:500\$, proveniente da confecção do ante-projecto para o Pavilhão Brasileiro na Exposição Ibero-Americana de Sevilha e fornecimento dos desenhos e detalhes architectonicos necessarios á construção do referido pavilhão.

A despesa correrá por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 17.766, de 4 de maio de 1927 e foi deduzida do referido credito, conforme conhecimento de empenho n. 3 — 27.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de janeiro de 1928

Officios:

Sr. chefe do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal:

De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser feito o competente exame sanitario vegetal, em 100 caixas contendo batatas para plantio, marca WP, sem numeros, vindas de Rotterdam pelo vapor hollandez «Gerrat», consignadas a este ministerio e pertencentes ao Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

Junto vos transmittio para os devidos fins, o certificado sanitario vegetal passado pelo Serviço de Phytopathologia do Ministerio da Agricultura de Hamburgo, na Alemanha.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 12 — Em referencia ao vosso officio n. 241, de 4 de novembro ultimo, junto vos

restituo as contas enviadas com o vosso citado officio e solicito vossas providencias no sentido de serem prestados a esta Directoria Geral os seguintes esclarecimentos:

a) si a despesa a que se referem as contas em questão foi em tempo proprio empenhada;

b) si houve concorrência para o fornecimento de que tratam as citadas contas;

c) si a sub-consignação da verba em que deve ser classificada a despesa deixou saldo sufficiente para a realização do pagamento;

d) por que motivo essa repartição não encaminhou á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado as ditas contas.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 14 — Afim de poder este ministerio providenciar relativamente ao requerimento, datado de 2 de dezembro ultimo, em que o ajudante da Inspectoria Agricola do 10º Districto, Ignacio Garcia Rosa Travassos, pede pagamento, por «exercicios findos, de diarias, a que fez jus nos meses de setembro, outubro e novembro de 1925, que deixou de receber, em devido tempo, por falta de saldo na sub-consignação por onde devia correr a despesa, conforme informastes, no proprio processo, em 30 de janeiro de 1926, peço vos digneis de informar ainda qual o numero exacto das ditas diarias em cada um dos alludidos mezes e quaes as diarias percebidas pelo requerente, além dessas, em 1925.

Outrosim, peço-vos que, dessas diarias e das mencionadas no vosso officio n. 3.157, de 7 do mez proximo passado, organizeis a respectiva folha, remetendo-a a esta directoria.

N. 15 — Solicito-vos esclarecimentos sobre o motivo por que foi suspenso, a Alcindo Linhares, arador temporario da Inspectoria Agricola do 16º Districto em Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, o pagamento da gratificação mensal de 85\$500, no periodo de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1925.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 16 — Comunico-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. ministro, á vista do parecer, indeferido o requerimento apresentado com o vosso officio n. 1.664, de 23 de abril do anno proximo findo, e no qual Agenor Pereira Santos, escrevente dactylographo da Inspectoria desse Serviço, no Estado do Paraná, pede abono da ajuda de custo, por ter sido removido para o capital do mesmo Estado.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 19 — Transmittio-vos, afim de que informeis a respeito, o incluso officio do presidente da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, justificando pelo que expõe, o pedido do reembolso da importância de 20:045\$450, proveniente de despesas feitas em beneficio dos interesses geraes do commercio de Algodão, no paiz.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas:

N. 21 — Em referencia ao vosso officio n. 53, de 1 de setembro de 1927, peço providencieis no sentido de ser organizada a folha referente á gratificação provisoria a que se julga com direito o Sr. José Paulino de Albuquerque Lins, adjunto de professor de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices nesse Estado, no exercicio de 1921, na importância de 417\$127.

N. 22 — Em referencia ao vosso officio n. 57, de 1 de setembro do anno proximo passado, junto vos restituo o processo de pagamento da quantia de 196\$862 ao Sr. José

Paulino de Albuquerque Lins, professor interno do curso de desenho da Escola de Aprendiz de Artífices de Alagoas, afim de que vos dignéis de providenciar para ser organizada a competente folha e feita a prova da respectiva prescrição da dívida.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco:

N. 23 — Transmitti-vos, para início do processoamento, o requerimento em que Humberto Gervão, ajudante interno, da Estação Climatológica de 3ª classe de Barreiros, desse Estado, pedindo pagamento de gratificações a que se julga com direito nos meses de abril, outubro, novembro e dezembro de 1927.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 23 — Communique-vos, para os devidos fins, ao Sr. ministro, resolvido conceder ao 2º official desta Directoria, Dinys O José dos Santos, tres passagens sem 1ª classe, ida e volta, e transporte de bagagem, de sua capital a cidade de Olympia, no Estado de S. Paulo, para si e esposa, uma filha e um neto, devendo a importância das referidas passagens ser rescontada de seus vencimentos de accordo com o art. 285 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— e u d i seccão

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de janeiro de 1928

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

Officio n. 72 — Transmitti-vos o processo de commoção da applicação dada no adeitamento da importância de 10:000\$ recebi do Sr. Mar. Fonseca, em virtude do aviso n. 2 774, de 23 de setembro de 1927.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Circular n. 4 — Seção de Stocks e Cotações — Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928:

Srs. Teixeira Borges & Comp., rua do Ari n. 110:

Estando esta directoria autorizada a fazer o levantamento dos stocks de café afim de controlar o movimento desse producto na praça do Rio de Janeiro, peço sejam dadas as necessarias providencias no sentido de ser remetidos diariamente à Seção de Stocks e Cotações deste Serviço um boletim no qual conste não só o stock anterior como também as entradas e saídas e stock do dia.

Para maior esclarecimento do assumpto, junto um modelo de um boletim usado por esta directoria para o levantamento dos stocks de outros productos no qual poderá ser acrescentado o café.

A entrega do referido boletim deverá ser feita diariamente até ás 14 horas na Seção de Stocks e Cotações situada na ala esquerda do Palacio das Fets à Avenida das Nações.

Identico a todas as firmas exportadoras de café.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de janeiro de 1928

Officinas:

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Santa Catharina:

N. 125 — Junto vos remetto, afim de que façaes chegar ás mãos do interessado, a por-

taria de 23 de dezembro ultimo, em que foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao veterinario de segunda classe deste Serviço, Antonio Pirajá Maril.

Recomendo vos communica a esta directoria a data em que o referido funcionario entrar no gozo de licença concedida, porquanto, para esse fim, foi-lhe fixado um prazo de 30 dias.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Sergipe:

N. 126 — Em resposta ao vosso telegramma de 4 de corrente, declaro vos, para os devidos fins, que a folha de pagamento de vossa ajuda de custo já foi remetida ao Tribunal de Contas com o officio n. 5.111, de 30 de dezembro ultimo.

— e, pois, constituir procurador para seu recebimento.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Utahy:

N. 127 — Em resposta ao vosso officio numero 322, de 23 de dezembro ultimo, em que solicitaes insuções sobre a situação da guarda material Marciano Barbosa Martins, junto vos remetto, para os fins convenientes, uma cópia da informação prestada pela Seção de Exedente e que eslarca a situação do referido funcionario.

— Sr. director geral do Serviço do Povoa-

N. 128 — Acciso recebido o vosso officio n. 33, de 2 de corrente, comunicando-me haberes assumido, nessa data, o exercicio do cargo de director geral do Serviço.

Agradeço a gentileza da communição, apresentando-vos os protestos de muita estima e consideração.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

Dia 26 de dezembro de 1927

Officinas:

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.000 — Enviando uma cópia dos Srs. J. Mourão & Comp., na importância total de 4:784\$00.

— Ao Sr. director-secrário do Tribunal de Contas:

N. 1.011 — Enviando a segunda via do empenho n. 14 para attender ás despesas feitas na Estrada de Ferro Central do Brasil na importância total de 5:450\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 1.042 — Enviando a terceira via do empenho acima.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.043 — Transmittindo afim de ser pedida a reconsideração ao Tribunal de Contas, uma conta de J. G. Pereira & Comp., na importância total de 321\$500.

— Ao Sr. director-secrário do Tribunal de Contas:

N. 1.041 — Enviando a segunda via do empenho n. 15, para attender ás despesas feitas na Estrada de Ferro S. Paulo Railway Company na importância total de..... 63\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 1.015 — Enviando a terceira via do empenho acima.

— Ao Sr. director-secrário do Tribunal de Contas:

N. 1.046 — Enviando a segunda via do empenho n. 16 para attender ás despesas feitas na Companhia Paulista de Estradas de Ferro na importância total de..... 150.000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 1.017 — Enviando a terceira via do empenho acima.

— Ao Sr. director-secrário do Tribunal de Contas:

N. 1.043 — Enviando a segunda via do empenho n. 17, para attender ás despesas feitas na Companhia Mogiana de Estradas de Ferro na importância total de 510\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 1.019 — Enviando a terceira via do empenho acima.

Dia 27

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.050 — Requirindo o pagamento de uma conta da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro na importância total de 636\$300.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 1.051 — Enviando a segunda via da conta acima.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.052 — Requirindo o pagamento de uma conta de J. G. Pereira & Comp., na importância de 1 614\$00.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 1.053 — Enviando a segunda via da conta acima.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.054 — Requirindo o pagamento de uma conta da S. Paulo Railway Co., na importância de 315\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 1.055 — Enviando a segunda via da conta acima.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.056 — Requirindo o pagamento de uma conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de 62\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 1.057 — Enviando a segunda via da conta acima.

Dia 28

Aos Srs. responsaveis pelos repetidores, conservadores-preparadores, almoxarife, porteiro-continuo e escriptorari:

N. 1.053 — Enviando uma cópia do officio circular da Directoria Geral de Contabilidade referentes a i ventos.

— Ao Sr. coronel da 2ª Circumscripção de Recrutamento:

N. 1.053 — Communicando quanto percebido o conservador-preparador desta Escola Sr. Codaldo Pereira Deveto, no mez de dezembro de 1922.

Dia 31

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.050 — Requirindo o pagamento de uma conta de Moreno Borlido & Comp. na importância de 17:078\$000.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 1.061 — Enviando a segunda via da conta.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.062 — Informando que os Srs. A. A. de Queiroz podem levantar a caução de 1:000\$00.

— Ao Sr. director geral de Agricultura :
N. 1.063 — Informando sobre os exames feitos no Curso Auxiliar de Preparatórios.

— Ao Sr. director da Despesa Pública do Thesouro Nacional :

N. 1.064 — Enviando a primeira via da folha de pagamento dos serventes do Curso de Chimica Industrial Agrícola.

— Ao Sr. director da Despesa Pública do Thesouro Nacional :

N. 1.065 — Enviando a primeira via da folha de pagamento do pessoal diarista e mensalista da Escola.

— Ao Sr. contador seccional da Republica :

N. 1.066 — Enviando as segundas vias das folhas de pagamento dos serventes do Curso de Chimica Industrial, Agrícola, engenheiros agronomos e medicos veterinarios e do pessoal diarista e mensalista da Escola.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

N. 1.067 — Enviando as primeiras vias do ponto do pessoal addido, titulado e em disponibilidade da Escola e do Curso de Chimica Industrial Agrícola.

— Ao Sr. contador seccional da Republica :

N. 1.068 — Enviando as segundas vias das folhas de pagamento do pessoal titulado, addido e em disponibilidade da Escola e do Curso de Chimica Industrial Agrícola.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico :

N. 1.069 — Comunicando que o Sr. Jaguarharo do Amaral compareceu todo o mez de dezembro ultimo.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de janeiro de 1928

Officios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 267 — Enviando a conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 41\$100.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 263 — Identico.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 269 — Enviando a conta de Cardinale & Comp., na importancia de 6:747\$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 270 — Identico.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Belém:

N. 249 — Enviando explicações a respeito do observador da Estação Thermo-pluviométrica de Salinas por haver o mesmo assignado uma folha de pagamento com o nome de Diogo Antonio de Castro em vez de Diogo de Castro.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 10 de janeiro de 1928

Camillo Mourão & Comp. (2 requerimentos), José Alvaro da Silva Campos (2 requerimentos), João Gonçalves Leite (2 re-

querimentos), Irmãos Gonçalves & Comp., Alberto Antonio de Araujo, Francisco Innecco, Charles Thelliez, Urbano Dias Castello, A. Vettori & Comp. e Lundgren, Irmãos Ltda. — Lavre-se o termo.

Eduardo Hernandez (2 requerimentos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Charles Musiel, Henry Matthew Wells e James Edward Southcombe e Fonseca Almeida & Comp. — Deferido.

Bhering & Comp. — Nesta data foi indeferido o pedido de registro da marca «Café Condor» por imitar a de n. 4.411, de Porto Alegre.

Weskott & Comp., Lopp, ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 9.291 pela Companhia Chimica Rhodia Brasileira S/A. — Jun'te-se ao processo.

Frederico Hamann. — Annote se a transferencia e desse certidão.

Schering do Brasil, Ltda e Naamloze Vennestschamp Maatschapij tot Exploitatie van Octrecien Ganz-Martinka. — Preste esclarecimentos.

Samuel Pinheiro Guimarães. — Dê-se certidão.

Sociedade Industrial de Lapis e Tintas, Bergstrom & Comp. Ltda. — Expeça-se guia.

C. Buschmann. — Autorizo a cópia.

Companhia Italo Brasileira de Industria e Commercio. — Nesta data, foi mandada registrar a marca a que se refere esta opposição.

Franz Haslinger. — Prove que pôde usar da firma Haskinger & Comp., na marca.

Pedido de garantia de prioridade:

Francisco Euenio Leal, para «um mecanismo productor de força motriz». — Deferido.

Pedido de patente de modelo de utilidade:

Joroslav Halik, para «um disco circular para operar multiplicações». — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

Felix Meyer, para «um processo de fabricação de recipientes de vidro com gargalo denstituido por um tubo». — Deferido.

Felix Meyer, para «Recipientes de vidro». — Deferido.

E. J. Magoulas, para «um aparelho seccador de mãos por meio de electricidade e ar quente». — Deferido.

Mauricio Brunner, para «um novo aparelho para preservar da poeira, das moscas e outros insectos semelhantes, os objectos que nelle forem collocados». — Deferido.

Charles Lionel Marcus, para «Aperfeiçoamentos em e relativos a dispositivos pulverisadores». — Deferido.

Royal Railway Improvements Company, para «aparelhamento para freios». — Deferido.

Heinrich König, para «dispositivo para prender as capas de assentos acolchoados e similares». — Deferido.

Gabriel Zwicky, para «um regulador a fluctuador para regulação automatica do escoamento de um liquido de um reservatorio sob pressão, especialmente applicavel a machinas frigorificas». — Deferido.

The Union Switch & Signal Company, para «aperfeiçoamentos em aparelhos reguladores do trafego em vias ferreas». — Deferido.

Otis Elevator Company, para «aperfeiçoamentos nos sistemas de freios». — Deferido.

Eugène Brandt, para «um dispositivo de aperto de, pelo menos, duas porcas». — Deferido.

Felix Tito Caldas, para «um aparelho destinado a augmentar o propulsão dos nadadores, denominado — Palmipede». — Deferido.

The Métropolitan Carriage, Wagen & Finance Co. Limited e George Herbert Bailey, para «aperfeiçoamentos em ou em relação a armações de janellas ou semelhantes para carruagens de aço e metallicas». — Deferido.

Georg Emanuel Karlson, para «aperfeiçoamentos em sapatos, b. tas e semelhantes». — Deferido.

Compagnie de Produits Chimiques et Electrometallurgiques Alais, Freres et Camargue, para «productos herbicidas». — Deferido.

Odilon Modteiro, para «uma machina para fabricar armações metallicas para caixas destinadas ao transporte de ovos». — Deferido.

Zulzer Frères Société Anonyme, para «um dispositivo transmissor de força, composto de dous systems que se deslocam um relativamente ao outro». — Deferido.

Karl Fischer, para «uma caixa de vedamento labyrinthica com aros de guarnição substituíveis». — Deferido.

Otto Heltkamp, para «um colchão com cabeceira ou espaldar e pés deslocaveis». — Deferido.

Ringfeder G. m. b. H., para «engate de para-choque central». — Deferido.

Alliz-Chalmers Manufacturing Company, para «um mecanismo transmissor de força». — Deferido.

S/A Ateliers de Godarville, para «um dispositivo de calços duplos, de funcionamento automatico, para a parada de carros de vias ferreas, quando em manobras». — Deferido.

Sylvio A'vare de Azevedo Macedo, para «chapa de couro para fechar pernas, substituindo cordões com ilhozes ou colchetes». — Deferido, como modelo de utilidade de accôrdo com os pareceres.

Edwin Westerlund, para «um processo e respectiva disposição, para a transformação de lixo em adubo por meio de fermentação continua, peneiração e trituração». — Indeferido.

Companhia Mercantil Ltda., para «um novo jogo sportivo, denominado «Sport Jockey Ball». — Indeferido (reg. art. 34).

Romulo Braga, para «novo systema de placas para anuncios e reclames denominadas «Placas Radium Luminosas». — Indeferido.

Arthur Calazan, para «um aparelho para sorteios». — Indeferido (regulamento art. 34 § 4º).

Drs. Arnofre Werneck Franco Genofre e Manoel José Ferreira, para «um novo systema de reclames Lux». — Indeferido.

Wilhelm Kiel, para «um novo systema de applicação de envelopes, como reclames, por meio do movimento proprio». — Indeferido.

Egydio del Carlo, para «um novo processo para fabricação de chinellos e sapatos com sola de lona impermeavel tirada dos pneumaticos usados de automoveis e outros vehiculos, denominado «chinello economico». — Indeferido.

Antonio Hespanha & Filhos, para «um novo modelo de calçado denominado «Aviação». — Indeferido.

Neves, Loureiro & Comp. Ltda., para «auto-reclame-falante». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Chemische Fabrik auf Actien (verm. E. Schering), da marca «Urotropin», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Chemische Fabrik auf Actien (verm. E. Schering), da marca «Schering», para distinguir artigos das classes 1, 2, 3 e 5. — Renove-se e registre.

Chemische Fabrik auf Actien (verm. E. Schering), da marca «Artigon», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Chemische Fabrik auf Actien (verm. R. Schering), da marca «Neutophan», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Chemische Fabrik auf Actien (verm. R. Schering), da marca «Atrophin», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Fabrica de Matos & Comp., da marca «Casa Matos», para distinguir artigos das classes 14, 33, 38 e 50 letra J. — Registre-se.

F. Lucas, da marca «Au o Viação-Brasil», para distinguir artigos das classes 6 e 21. — Registre-se.

Diamonds de Aves Simões, da marca «Lagosta», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Anconia Lopes & Comp., da marca «Mercurio», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

R. H. Davis Company, S/A, da marca «Comolite», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

M. Russo Irão & Constantino, da marca «Bela Ciguinha e Luquinha», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

R. J. Reynolds Tobacco Company, da marca «Pine Albert», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Pedro Buldassar & Irmãos, da marca «Hyral», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Azevedo & Comp., da marca «Cos'a Repos», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se.

Rinaldo Roesch & Comp., da marca «Gai-votas», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Rinaldo Roesch & Comp., da marca «Budda», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Roberto Rigueus, da marca «Aquie e Aie», para distinguir artigos da classe 50, letra J. — Registre-se com a obra que tem no clichê.

João Victorio Paro's, da marca «Eden Palace», para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Indeferido em face do art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

José da Silva Marrett, da marca «Caê Glob», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Imita a de n. 4.411, de Porto Alegre.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO.

(Arr. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de «uma torneira perfurante denominada Leta», para que pede privilegio Francisco Inocencio (deposito n. 4.647, de 10 de janeiro de 1928):

1. uma torneira perfurante denominada «Leta», de madeira, metal, ou outro material apropriado, caracterizada pela combinação da torneira, des' s que se collocam em baris ou v'stas para dar saída aos líquidos, com a pua, de sorte a se ter em um só objecto, uma e outra, e que tem por fim evitar o emprego de outro instrumento perfurante antes de ser collocada e uncionaria.

2. uma torneira perfurante denominada «Leta», cujo característico essencial consiste na combinação da torneira com a pua, formando um só objecto, e não existenc' a de um ou mais furos, em p'xtimidade da pua, para permitir a p'ssa' em o liquido do recipiente para o c'no da torneira, que lhe dará saída.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho para praticar injeções de vapores medicamentosos», para que pede privilegio Charles Therlier (deposito numero 4.643, de 10 de janeiro de 1928):

1. um injecto'r propriamente dito, constituido por um tubo cylindrico furado de aberturas e col'ado dentro de um especulo aberto por fendas.

2. uma camara de emissão de vapores medicamentosos constituida por um tubo aqu'cido, por exemplo, por uma resistencia electrica, e communicante com o tubo injecto'r, sendo esse tubo destinado a receber pistilhas que sob a influencia do calor desprendem vapores medicamentosos;

3. uma pequena bomba de ar, ligada por exemplo, por um tubo de borracha, á camara da emissão dos vapores e destinada a levar os vapores produzidos para o injecto'r.

Pontos característicos da invenção de «um aquecedor electrico para agua», para que pede privilegio José Alvares da Silva Campos (deposito n. 4.649, de 10 de janeiro de 1923):

1. um aquecedor electrico para a agua, compreendendo em combinação, um deposito metallico, contendo em seu fundo uma câmara metallica e encerrando um bloco de material refractario, supportando resistencias electricas de aquecimento, e enroladas e espiral;

2. um aquecedor electrico para agua como reivindicado em 1, compreendendo uma torneira de b'ia, para regular a quantidade de agua na câmara de aquecimento;

3. em um aquecedor electrico para agua como reivindicado em 1 e 2, meios adequados para sua efficiencia maxima, em virtude do aproveitamento integral do calor gerado; por intermedio da superficie de aquecimento que é de extensão maxima;

4. um aquecedor electrico para agua como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por ter os meios de aquecimento supportados por quatro prafus os quaes removidos facilmente a inspecção e rep'ração, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de «um aquecedor de agua com res'ndimento em combinaç'ão de cilindros metallicos sup'portados, contendo o seu interior, dispositivos a lequados ao aqu'cimento de aqu'circu'ção e, por differença de densidade, e o inferior destinado a receber a fonte de calor;

2. um aquecedor de agua como reivindicado em 1, uma camara para aqu'cimento do s'osto na parte inferior do cylindro central; um tubo i'nd' e res'ndimento de aquecimento ao cylindro superior ou de b'io de aqu'circu'ção; e um s'ito provido de uma valvula para fazer o esgotamento em quantidade de e'minada da aqua aquecida no dito deposito;

3. em um aquecedor de aqua como reivindicado em 1 e 2, meios que formam uma grande superficie de aquecimento, fazendo-se um aproveitamento efficiente da fonte de calor;

4. em um aquecedor de aqua como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de ter meios adequados que admittam, indifferente'nt, qualquer fonte de calor, como: gazol'ina, kerose'ne, gaz, a co'ol ou outras me't'nges, subst'ncialmente como descrito e representado para os fins especificados.

5. a substituição, nos preparados dos hypobromitos alcalinos dos outros s'es oxydantes halogenos pelos hypochloritos alcalinos;

6. a substituição, nos preparados dos hypobromitos alcalinos dos outros s'es oxydantes halogenos pelos hypochloritos alcalinos;

7. a substituição, nos preparados dos hypobromitos alcalinos dos outros s'es oxydantes halogenos pelos hypochloritos alcalinos;

(*) — Pontos característicos da invenção de «Um processo para a metalização de materias organicas», para que pede privilegio Gesellschaft fur Elektrolysenzerstauung m. b. H. (deposito n. 6.614, de 31 de dezembro de 1927):

1. um processo de metalização de materias organicas, principalmente das de proveniencia animal ou vegetal, caracterizado pelo facto dos objectos a metalizar se m'su'jitos no vacuo, á irradição cathodica;

2. um processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de serem empregados electrolitos arr'p'ecidos.

(*) — Pontos característicos da invenção de «Processo de preparação de corpos gordurosos solúveis na aqua», para que pede privilegio Raymond Vidal (deposito n. 4.615, de 31 de dezembro de 1927):

1. um processo de preparar corpos gordurosos solúveis na aqua, que consiste em tratar, a frio ou a quente, com ou sem addic'ão de acido, materias gordurosas neutras ou ácidos gordurosos, pelos hypochloritos alcalinos;

2. um processo de preparar corpos gordurosos solúveis na aqua que consiste em separar por meio de um acido as materias gordurosas e os ácidos gordurosos dos preparados reivindicados em 1.

3. um processo de preparar corpos gordurosos solúveis na aqua como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo tratamento a frio ou a quente, com ou sem addic'ão de acido, das materias gordurosas neutras e dos ácidos gordurosos previamente modificados por um tratamento prévio pelos hypochloritos alcalinos, e separados, em seguida por tratamento acido.

4. um processo para preparar corpos gordurosos solúveis na aqua, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de misturar s'es ácidos gordurosos, modificados ou não por um primeiro tratamento pelos hypochloritos alcalinos, com compostos organicos hidroxi'ados ou não e em seguida tratar esta mistura, a frio ou a quente, pelos hypochloritos alcalinos, produzindo eventualmente as misturas de ácidos gordurosos e de compostos organicos, ser'p'viamente addic'ão de acido.

5. a substituição, nos preparados dos hypobromitos alcalinos dos outros s'es oxydantes halogenos pelos hypochloritos alcalinos;

6. a substituição, nos preparados dos hypobromitos alcalinos dos outros s'es oxydantes halogenos pelos hypochloritos alcalinos;

7. a substituição, nos preparados dos hypobromitos alcalinos dos outros s'es oxydantes halogenos pelos hypochloritos alcalinos;

8. a substituição, nos preparados dos hypobromitos alcalinos dos outros s'es oxydantes halogenos pelos hypochloritos alcalinos;

9. a substituição, nos preparados dos hypobromitos alcalinos dos outros s'es oxydantes halogenos pelos hypochloritos alcalinos;

10. a substituição, nos preparados dos hypobromitos alcalinos dos outros s'es oxydantes halogenos pelos hypochloritos alcalinos;

11. a substituição, nos preparados dos hypobromitos alcalinos dos outros s'es oxydantes halogenos pelos hypochloritos alcalinos;

12. a substituição, nos preparados dos hypobromitos alcalinos dos outros s'es oxydantes halogenos pelos hypochloritos alcalinos;

13. a substituição, nos preparados dos hypobromitos alcalinos dos outros s'es oxydantes halogenos pelos hypochloritos alcalinos;

14. a substituição, nos preparados dos hypobromitos alcalinos dos outros s'es oxydantes halogenos pelos hypochloritos alcalinos;

15. a substituição, nos preparados dos hypobromitos alcalinos dos outros s'es oxydantes halogenos pelos hypochloritos alcalinos;

16. a substituição, nos preparados dos hypobromitos alcalinos dos outros s'es oxydantes halogenos pelos hypochloritos alcalinos;

17. a substituição, nos preparados dos hypobromitos alcalinos dos outros s'es oxydantes halogenos pelos hypochloritos alcalinos;

11, a aplicação dos óleos, ceras gordurosos e ácidos gordurosos modificados resultantes dos processos reivindicados em 1 e 2, na indústria de peles, couros e peletérias.

(**) Pontos característicos da invenção de «melhoramentos em aparelhos para retalhar líquidos» para que pede privilegio a Guarante Lique Measure Company (deposito n. 3.404, de 25 de fevereiro de 1927):

1º um aparelho para retalhar líquido no qual o fornecimento do líquido a uma câmara de medida é governado por meios de regular que por sua vez são regulados por outros meios eficientes a regular o fluxo do líquido no encanamento de suprimento para o mencionado meio de controle em concordância com a pressão do líquido no mencionado encanamento;

2º um aparelho para retalhar líquido conforme o 1º ponto no qual o meio efectivo para regular o fluxo do líquido no encanamento de suprimento para o meio de controle é fechado em posição fechada depois da câmara de medição estar cheia;

3º um aparelho para retalhar líquido conforme o 1º ponto no qual o meio de controle é apto a governar o suprimento de líquido a uma pluralidade de câmaras de medição alternadamente enquanto o meio efectivo para regular o fluxo do líquido no encanamento de suprimento para o mencionado meio de controle é fechável em posição fechada até o meio de controle é movido à posição que permite o líquido a correr para a câmara de medição que está vazia;

4º um aparelho para retalhar líquido, conforme os pontos 2 ou tendo meios para relaxar os meios de segurar automaticamente quando o meio de controle é movido para a posição indicada;

5º um aparelho para retalhar líquido, conforme o ponto 4 no qual o meio para a relaxamento inclui um dispositivo actuado por pressão que na sua função é controlado por uma válvula que responde só a uma pressão maior que aquela necessária para operar o meio que responde à pressão do líquido no encanamento de suprimento;

6º um aparelho para retalhar líquido, conforme os pontos 1, 2, 3, 4 e 5, no qual o meio que responde à pressão do líquido no encanamento de suprimento é constituído por uma válvula actuada por pressão que é automaticamente fechada em posição fechada por um trinco que é relaxável por um pistão actuado por fluido que é mecanicamente ligado a uma válvula que constitui o meio de controle que governa o fornecimento do líquido para effectuar o movimento da tal válvula;

7º um aparelho para retalhar líquido, conforme o ponto 6, no qual o pistão que actua sobre o fluido mecanicamente effectua o relaxamento do trinco segurador para a válvula actuada a pressão que constitui o meio que responde à pressão do líquido no encanamento de suprimento;

8º um aparelho para retalhar líquido, conforme qualquer dos pontos precedentes, tendo um meio de drenar as câmaras de medição que trabalha quando o aparelho não está em uso;

9º um aparelho para retalhar líquido conforme o ponto 10, no qual a drenagem de uma câmara de medição é feita por uma ligação a um tubo de drenagem do lado da descarga do meio de controle que regula o suprimento do líquido alternadamente a pluralidade das câmaras de medição e da outra câmara de medição por uma ligação

(**) Publicado de acordo com o despacho de 7 de janeiro de 1923.

ao dito tubo do lado de suprimento do dito meio de controle;

10, um aparelho para retalhar líquido conforme o ponto 9, no qual a drenagem do lado da descarga do meio de controle é governada por uma válvula regulada por um elemento que é apto simultaneamente a abrir a válvula e fazer com que não trabalhe a bomba por meio da qual o líquido é fornecido;

11, um aparelho para retalhar líquido conforme o ponto 10, no qual o elemento de controle para a válvula de drenagem para a bomba é também ligado mecanicamente com uma válvula que regula a descarga do líquido do meio de controle através uma mangueira que descarrega o líquido de forma que o motor é posto em repouso excepto quando a dita válvula que regula a descarga se acha em posição plenamente aberta;

12, um aparelho para retalhar líquido, conforme o ponto 11, no qual o elemento de controle para a válvula de drenagem e para a bomba inclui um suporte para a mangueira de descarga do líquido e pode funcionar para abrir a válvula de drenagem e pôr a bomba fora de função quando a mangueira é pendurada no tal suporte;

13, um aparelho para retalhar líquido, conforme o ponto 12, no qual o elemento para suportar a mangueira é adaptado, quando a mangueira é dela removida, a tornar acessível a válvula de drenagem por isso impossibilitando interferência indesejada com ella;

14, um aparelho para retalhar líquido, conforme os pontos 6 e 9 no qual as ligações de drenagem dos dois lados do meio de governo comunicam com um tubo de sobrecarga adaptado a receber o líquido em excesso do cilindro no qual o pistão actuado a fluido move quando o dito pistão alcançou o limite do seu movimento funcional na file;

15, um aparelho para retalhar líquido, substancialmente como descrito no processo de relação aos desenhos juntos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro a firma Lunderen, Irmãos, Limitada, destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 9.835, de 10 de janeiro de 1928):

Consiste essencialmente em um duplo retângulo, formado por linhas grossas, tendo no centro um terceiro rectângulo com as palavras qualificativas Paramá — Legítimo — Garantido; na parte central desse ultimo rectângulo, destaca-se um hexágono com as palavras características 3 D.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tecidos de seu commercio, comprehendidos na classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro Eduardo Hernandez, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 9.836, de 10 de janeiro de 1928):

Consiste na palavra — Combinados — escrita entre aspas.

A marca, que será usada estampada em títulos, etiquetas, facturas, reclames e taboletas, poderá variar de typo, cores e dimensões. Classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro Eduardo Hernandez, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 9.837, de 10 de janeiro de 1928):

Consiste na palavra «Tacos», escripta entre aspas, para distinguir cigarros e charutos da sua industria e commercio.

A marca, que será usada estampada em rotulos, etiquetas, facturas, reclames e taboletas, poderá variar de typo, cores e dimensões. Cla se 44

Descrição da marca para que pediu registro A. Vettori & Comp., destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 9.838, de 10 de janeiro de 1928):

Consiste na representação de uma estrella de cinco pontas, disposta sobre duas circumferencias concentricas. Na parte superior da estrella vê-se um painel com a palavra «Columbus»; no centro a figura de um distribuidor de confeitos e finalmente a palavra «Vendedor» em painel de forma rectangular.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: aparelhos vendedores ou para a venda automatica de bombons, balas e confeitos, na classe 8, do commercio e importação dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Camillo Mourão & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito numero 9.839, de 10 de janeiro de 1928):

Consiste essencialmente na denominação «Val d'Este», encimada pela representação de um desenho, no qual se vê uma estrella de cinco pontas, com a palavra «Minhoto» envolto entre duas circumferencias concentricas as palavras «Superior Vinho do Mesa — Particular». O desenho descrito achase sobre um fundo radiante, do qual despr. n. e quatro braços, dando idea de uma cruz e, finalmente, as palavras «Marca Registrada».

Na parte inferior da etiqueta lê-se «Engarrafado onde se encontra a venda».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: vinhos bebidas e líquidos fermentados, na classe 42, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Camillo Mourão & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 9.840 de 10 de janeiro de 1928):

Consiste essencialmente na palavra «Batalha», tendo acima um medallão representando o mosteiro da Batalha, encimado pela denominação «Mosteiro da Batalha», disposta em uma faixa. Na parte inferior, em uma faixa, as palavras «Marca Registrada».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir substancias usadas como ingrediente de alimento, na classe 41, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Irmãos Gonçalves & Comp., destinada a artigos das classes 28 e 31 (deposito n. 9.841, de 10 de janeiro de 1928):

Consiste na representação de um diamante radiante, acompanhado da palavra «Fulgor» e abaixo desta as palavras «Marca Registrada».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: seda natural ou artificial, fiada, tecida ou para costura, e fios de lã ou de pello, nas classes 28 e 31, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Alberto Antonio de Araujo, destinada a artigos das classes 36 e 49 (deposito n. 9.842, de 10 de janeiro de 1928):

Consiste nas palavras «Sapataria Civil e Militar» entre aspas e sobre um traço.

Esta marca, que pode variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir chapéus, calçados e demais artigos de vestuários, jogos de toda a espécie e artigos e vestuários desportivos, nas classes 36 e 49.

Descrição da marca para que pediu registro Urbano Dias Castello, destinada a artigos da classe 37 (deposito n. 9.843, de 10 de janeiro de 1928):

Consiste nas palavras «Casa Urbano» escripta sob um angulo, tendo inscripta a letra «U».

A marca, que pode variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir roupas e marcas para uso pessoal e de cama e mesa na classe 37; do commercio e industria do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro João Gonçalves Leite, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 9.844, de 10 de janeiro de 1928):

Consiste em um oval tendo no centro sublinhada a palavra «Chiaverini». Este oval tem na parte superior um ornato allegorico, symbolizando uma corôa regia com duas medalhas sobrepostas de cujas lateraes partem duas fitas onduladas. Na parte inferior existe um ornato decorativo.

A marca que poderá variar em côres e tamanhos, obedecerá sempre o original, servirá para distinguir chapéus de cabeça. Classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro João Gonçalves Leite, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 9.844, de 10 de janeiro de 1928):

Consiste em um oval tendo ao centro sublinhada a palavra «Oxford». Este oval tem na parte superior um ornato allegorico, symbolizando uma corôa regia com duas medalhas sobrepostas, de cujas lateraes partem duas fitas onduladas. Na parte inferior existe um ornato decorativo.

A marca, que poderá variar em côres e tamanhos, servirá para distinguir chapéus de cabeça. Classe 36.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 178 — SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1927 (*)

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares; representante do Ministerio Publico, Dr. Mello Leitão; secretario, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Tavares de Lyra, Agenor de Roure e auditor Passos de Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Thompson Flores, Eduardo Lopes e Rogerio de Freitas.

Relatado pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Officio n. 712, do 2º procurador da Republica, de 12 de novembro proximo findo, sobre a inscripção de dividas decorrentes de sentenças proferidas por este Tribunal.

(*) Reproduzida esta parte da acta, por ter sido publicada com incorrecções.

O Tribunal resolveu que se respondia nos termos do voto do Sr. ministro relator, que foi o seguinte:

Tendo recebido um accordão condemnatorio, enviado por este Tribunal, para a subseqüente execução, na forma da lei, o Sr. Dr. 2º procurador da Republica, invocando os arts. 77 e 78, do decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, representa ao Sr. ministro presidente, para que se faça a inscripção da divida fiscal e a remessa do titulo da divida inscripta ou da certidão authentica extrahida do livro respectivo, que prova a certeza e liquidéz da divida para o effeito da Fazenda entrar em juizo com sua intenção fundada de facto e de direito, e assim realizar-se a cobrança judicial do alanceo.

O processo a que se refere o Sr. doutor 2º procurador da Republica era o seguido na vigencia da legislação anterior, referente ao antigo Tribunal do Thesouro, do tempo do Imperio.

Segundo essa legislação, as decisões que julgavam o responsavel em alanceo e o condemnavam ao pagamento só eram exequíveis após a sua inscripção como divida activa da Fazenda, nos livros respectivos da Direcção do Contencioso do Thesouro.

Inscripta a divida, e extrahida a conta corrente, era esta remettida, com a cópia da decisão, e por intermedio das repartições competentes, aos procuradores dos Feitos da Fazenda, para a cobrança judicial do debito reconhecido e proclamado no acto terminal do processo de tomada de contas.

A inscripção da divida era assim a forma de direito para o cumprimento das decisões do Tribunal.

A certidão passada pelo Contencioso era o assento da acção executiva.

O Tribunal de Contas, instituido pelo Governo Provisorio da Republica, e consagrado no Estatuto Constitucional de 1891, não é um succedaneo ou uma transformação do extinto Tribunal do Thesouro; é uma criação nova e diversa, cuja estrutura, susceptivel de desenvolvimentos ultteriores, foi delineada em traços admiraveis na magistral exposição que Ruy Barbosa formulou para justificar o decreto n. 966 A, de 7 de novembro de 1890.

A organização dada ao Tribunal pelo seu primitivo regulamento, que foi o expedido pelo decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, era incompleta e deficiente, resentindo-se ainda de algumas confusões, oriundas de incertezas e duvidas, que surgem sempre nas épocas de transição, por mudança de instituições ou reforma de legislação.

E só assim se explica a inclusão no alludido Regulamento do Tribunal de Contas, já erigido em Tribunal de Justiça, na tomada de contas aos responsaveis perante a Fazenda, de um precetuario antiquado, pelo qual a execução das decisões condemnatorias era promovida de conformidade com o estabelecido na legislação anterior, applicavel ao Tribunal do Thesouro.

Effectivamente, o art. 74, n. 2º, do decreto n. 1.166, de 1892, que contém o primitivo Regulamento do Tribunal de Contas, é uma reprodução, com ligeiras variantes, do art. 25, § 3º, n. 2º, do Regulamento do Tribunal do Thesouro, expedido pelo decreto n. 2.548, de 10 de março de 1860.

Para a disposição citada, quando o reconhecimento do alanceo não se realizasse administrativamente, era extrahida a

conta corrente, e enviada, com a cópia da decisão, ao representante do Ministerio Publico no Tribunal, para promover a execução. Mas, a promoção determinada consistia em fazer inscrever a condemnação como divida activa, para que fosse accionavel.

E a isso ficava reduzida a força de sentença com execução aparelhada, que o mesmo regulamento, no art. 28, dava às decisões definitivas do Tribunal de Contas, quando funciionava como Tribunal de Justiça.

Eram assim assemelhadas as decisões do Tribunal de Contas e as decisões do Tribunal do Thesouro, ás quaes o decreto n. 2.343, de 1859, emprestara tambem autoridade e força de sentença dos Tribunaes de Justiça, sem revestil-as, entretanto, da feição real de taes actos.

A lei n. 392, de 8 de outubro de 1896, satisfazendo a uma necessidade reconhecida, reorganizou o Tribunal de Contas em moldes mais adequados á efficiencia da instituição.

Foi a lei de 1896 que dissipou as duvidas suscitadas pelo regulamento de 1892, accentuando a feição mixta administrativa e judiciaria do Tribunal de Contas, e imprimindo aos seus julgados, proferidos sob a forma de accordãos, quando constituído em Tribunal de Justiça, no exercicio de sua jurisdicção contenciosa, a força executória e o cunho de sentenças judiciais (art. 2º, § 1º, alíneas 1ª e 2ª; § 2º e art. 4º, da lei numero 392, de 1896).

A execução da sentença definitiva sobre tomada de contas, na parte em que condemnar o responsavel ao pagamento do alanceo, é promovida no Juizo Federal de Secção pelo respectivo procurador, á vista da cópia authentica da propria sentença, remettida pelo representante do Ministerio Publico no Tribunal de Contas (art. 4º, § 1º, da lei n. 392, artigos 84, § 6º e 240, do regulamento numero 2.409, de 1896).

A reorganização de 1896 foi effectuada pelo Congresso Legislativo das bases suggeridas pelo eminente estadista, Sr. Rodrigues Alves, então Ministro da Fazenda, e pelo abalizado mestre de direito administrativo e financeiro, Sr. doutor Didimo da Veiga, antigo presidente do Tribunal.

Este ultimo, que foi o executor da reforma, durante mais de 20 annos, assim se manifesta no relatório apresentado ao Congresso Federal em 1908:

«O assento da execução movida contra o responsavel em alanceo é o accordão proferido pelo Tribunal de Contas.

A cópia authentica da decisão é o instrumento do direito creditorio do Estado, de per si só, independentemente da inscripção no Thesouro.

Reconhecida a feição característica da funcção judiciaria na competencia para o julgamento dos responsaveis, e dada a investidura de sentença exequível nos accordãos do Tribunal de Contas, deteve-se, no entanto, o legislador, ante o complemento necessario da remodelação realizada, e não conferiu ao proprio Tribunal, e sim ás autoridades judicias a execução dos julgados.

Esta execução é promovida pelo procurador seccional perante o juiz federal, com a cópia authentica da sentença condemnatoria que o representante do Ministerio Publico junto ao Tribunal lhe remette.

Em collisão com tal regimen, os embargos interpostos no juizo da execução

são julgados pela autoridade judiciária quando entenderem com a execução; os que affectarem a decisão, os infringentes ou modificativos do julgado são da competência do Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos pelo juízo da execução, para julgamento definitivo."

No Congresso Jurídico, reunido no Rio de Janeiro, em 1908, o Sr. Dr. Thomaz Cockrane, que foi representante do Ministério Público, e fez parte do Corpo Deliberativo do Tribunal, deixando saudosa recordação do seu valor intellectual, manifestou-se contrario a uma das conclusões de uma das theses debatidas, e relativa á applicabilidade do executivo fiscal aos alcances dos responsaveis, quer perante os principios de direito, quer perante os preceitos da legislação vigente.

Argumentando com a natureza do executivo fiscal, processo summarissimo para a cobrança de impostos em atraso, e com o preceituário da lei n. 392, pelo qual as sentenças do Tribunal são executivas independentemente da inscrição como divida fiscal, chegava o Dr. Cockrane ás seguintes conclusões:

"A sentença do Tribunal de Contas, condemnando o responsavel ao pagamento do alcance, tem um processo com execução propria perante a justiça federal, e, longe de ser simples cobrança de divida, é a execução de sentença judicial, proferida por um Tribunal Federal, que, na especie, procede como órgão do Poder Judiciário independente e autonomo, circumstancia que ainda mais se caracteriza quando a lei determina expressamente que apresentados embargos infringentes ao julgado, o juiz seccional deverá suspender a sua acção, e, devolvendo o processo ao Tribunal, aguardar que este se pronuncie definitivamente a respeito.

Não se trata, portanto, de uma acção que possa ser comprehendida no executivo fiscal, com os seus moldes excepcionaes e recursos minimamente escassos, pois na execução das sentenças do Tribunal de Contas é outro e diverso o processo, cabendo os mesmos recursos das execuções ordinarias.

Nestes termos, discordo da segunda parte da segunda conclusão apresentada, parecendo-me que, de accordo com a legislação vigente, o executivo fiscal não se applica igualmente aos alcances dos responsaveis perante a Fazenda."

A emenda apresentada pelo Dr. Thomaz Cockrane, mandando supprimir a segunda parte da segunda conclusão da these debatida e referente á extensão do executivo fiscal aos alcances dos responsaveis perante a Fazenda, foi approvada pelo Congresso Jurídico.

E não deve causar admiração nem surpresa que assim o houvesse resolvido o Congresso Jurídico, porque, presentemente, como ainda o salientou o doutor Cockrane, em outro topico do seu discurso, autoridades de maior vulto na materia pretendem ir além, sustentando que a execução judiciaria dos accórdãos do Tribunal de Contas, verdadeiros decretos judiciais, revestidos da força executoria que a lei lhes imprime, deverá correr perante o proprio Tribunal, segundo o principio pelo qual o juiz a que assiste competência para julgar, tem-na igualmente para tornar effectivo o julgamento, executando-o.

A legislação vigente e applicavel á especie, na actualidade, consagra os mesmos principios e preceitos estatuidos na lei de 1896.

Póde-se repetir ainda hoje o que dizia o ministro da Fazenda, Sr. Antonio Carlos, com a sua autoridade de fiscalista e a sua experiencia de homem de Estado, na exposição que precedeu ao decreto n. 13.217, de 23 de outubro de 1918.

"A jurisdição do Tribunal continúa a mesma, exercendo-se sobre todos quantos tem a guarda ou a gestão dos dinheiros publicos.

Sua competência permanece inalterada, exercitando-se como fiscal da execução dos orçamentos e como tribunal julgador dos responsaveis. Seu mecanismo funcional não soffreu modificações de vulto.

Bem se póde dizer que a organização

constante da referida lei continúa dominante e assim realmente deveria ter sido.

Prova, como foi, de acurado estudo, já reforma de outras organizações, a lei de 1896 compendiu excellentes principios, que tem de ser, forçosamente, pelo tempo afóra, a substancia de quantas novas reformas ventuam a ser adoptadas para o Tribunal de Contas.

Havendo surgido após as tentativas de 1890 e 1892, é certo que a organização nella estabelecida assegurou ao instituto inteira viabilidade, o que não acontecera com as organizações anteriores, e lhe garantiu a vida proveitosa ao interesse publico, que não se lhe póde negar.

Effectivamente, a organização concretizada na lei n. 392, de 1896, e no seu respectivo regulamento, expedido pelo decreto n. 2.409, daquelle mesmo anno, foi mantida em suas linhas principaes, nas diversas reformas realizadas.

Com referencia ao assumpto objectivo da representação da Segunda Procuradoria da Republica, os regulamentos de 1918, 1919 e 1922 reafirmam os mesmos principios e reproduziram os mesmos preceitos estabelecidos na lei e no regulamento de 1896.

Concluindo, em synthese:

A execução dos accórdãos condemnatorios do Tribunal de Contas, revestidos da força executoria e do cunho de sentenças judiciais, independente de inscrição no Thesouro, e deve ser promovida na forma do disposto nos arts. 183 e 184, do regulamento vigente, expedido pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, em face do qual não podem subsistir na sua integralidade os dispositivos dos arts. 77 e 78, do decreto numero 10.902, de 26 de maio de 1914.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Portaria de 10 de janeiro de 1928

Dispensa o 1º escripturario Aluisio Porto Ribeiro, do logar de membro da Delegação do Estado do Maranhão.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

TERMO DE INSCRIÇÃO E ENCERRAMENTO

Grupo 17 — Tintas, vernizes e artigos para pinturas

Para occorrer ao fornecimento ás repartições dependentes deste ministério, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e oito, constante do grupo dezesete — tintas, vernizes e artigos para pintura, pertencentes á concorrência publica annunciada em edital de vinte e tres de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, inscreveu-se a seguinte firma abaixo assignada:

Fontes Garcia & Comp.

E, para cumprimento da clausula decima do citado edital de vinte e tres de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, encerrou-se ás quinze horas do dia onze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito a inscrição dos candidatos á concorrência publica para o fornecimento do grupo dezesete ás repartições dependentes deste ministério, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Depa-

tamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e oito. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official, com exercicio na segunda seccão da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, lavrei o presente termo, que vai assignado pelo Dr. Pereira Junior, director geral da Directoria da Contabilidade, pelo director da segunda seccão da mesma directoria, Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves, e por mim, Directoria da Contabilidade, em onze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. — Pereira Junior, director geral. — Luiz Augusto de Drummond Alves, director de seccão. — Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official.

ACTA DA ABERTURA DE PROPOSTAS

Grupo 17 — Tintas, vernizes e artigos para pintura

Acta da abertura de propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, ás repartições dependentes deste ministério, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil.

As quatorze horas do dia doze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, em reunião presidida pelo Dr. Pereira Junior, director geral da Contabilidade, foi recebida e aberta a proposta da firma Fon-

los Garcia & Comp., para fornecimento do grupo 17 — Tintas, vernizes e artigos para pintura, durante o corrente anno de mil novecentos e vinte e oito, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil. Depois de verificada a idoneidade dos concurrentes, foi aberto o envelope e lida a proposta da unica firma inscripta, na presença dos interessados, sendo rubricada em todas as suas paginas pelo representante dos proponentes, em presença do presidente da reunião, que as autenticou com a sua rubrica, e por fim remettida para o *Diario Official*, afim de ser publicada. E, para constar, eu, Arthur Marques Lins de Albuquerque, terceiro official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, com exercício na segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, lavrei esta acta, que vai assignada pelo Dr. Pereira Junior, director geral da Contabilidade, pelo director da segunda secção da mesma directoria, Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves, e por mim, Directoria da Contabilidade, em doze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito. — *Pereira Junior*, director geral. — *Luiz Augusto de Drummond Alves*, director da secção. — *Arthur Marques de Albuquerque*, terceiro official.

PROPOSTA

Fontes Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á avenida Passos ns. 105-107, propõem fornecer os artigos constantes do grupo 17 — Tintas, vernizes e artigos de pintura — ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de 1928.

3. Alvaíade de zinca V. Montague, kilo, mil e oitocentos réis	1\$800
5. Agua raz Pratts, kilo, tres mil e trescentos réis	3\$300
12. Azul ultramar de 1 ^a , kilo, quatro mil réis.	4\$000
25. Brochas francezas A. P. n. 10, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
26. Ditas idem idem idem n. 12, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
27. Ditas idem idem idem n. 14, uma, dez mil réis	10\$000
28. Ditas idem idem idem n. 16, uma, quatorze mil e quatrocentos réis	14\$100
35. Colla da Bahia de 1 ^a , kilo, dous mil e seiscentos réis	2\$600
36. Colla para calçação, kilo, mil seiscentos e oitenta réis	1\$680

39. Colla de Hamburgo, kilo, dous mil e duzentos réis	2\$200
44. Gerro crê, kilo, quinhentos e sessenta réis.	\$760
45. Gesso de estuque, kilo, oitocentos réis.	\$890
46. Gomma laque, branca, kilo, quinze mil réis.	15\$000
47. Jal de chromo, kilo, mil quinhentos e trinta réis	1\$530
50. Oleo de linhaga genuino Blundell Spence, kilo, dous mil oitocentos e sessenta réis.	2\$860
51. Oleo de linhaga feryido Blundell Spence, kilo, dous mil novecentos e cincoenta réis.	2\$950
52. Oleo de linhaga commum, kilo, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2\$850
58. Pinceis francezes chatos redondos ns. 10 e 12, um, quinhentos réis	\$590
59. Idem idem idem ns. 14 e 16, um, seiscentos réis	\$600
60. Idem idem idem ns. 18 e 20, um, mil réis.	1\$000
61. Idem idem idem n. 22, um, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
62. Idem idem idem n. 24, um, mil quinhentos e oitenta réis	1\$580
63. Idem idem idem n. 26, um, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
64. Idem idem idem n. 28, um, dous mil trescentos e oitenta réis	2\$380
65. Idem idem idem n. 30, um, dous mil e setecentos réis	2\$700
69. Pó de sapato, kilo, quinhentos e oitenta réis.	\$580
75. Tinta preparada, envenenada, kilo, dous mil e setecentos réis	2\$700
78. Tinta preparada, esmalte, qualquer marca, cores sortidas, kilo, dez mil e oitocentos réis	10\$800
89. Verde composto inglez, em pó, kilo, mil e seiscentos réis	1\$600
96. Verde Paris de 1 ^a , kilo, dous mil e quinhentos réis	2\$500
98. Verniz Nobles Hoare, kilo, oito mil réis.	8\$000
101. Verde Londres em pó, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$400
106. Vermelhão da China, papel, seiscentos réis.	\$600
107. Zarcão genuino, kilo, mil e setecentos réis.	1\$700

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928. — *Fontes Garcia & Comp.*

NOTICIARIO

No Palacio do Catete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs.: general Nestor Sezefredo, ministro da Guerra, e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no embarque do Sr. Paul May, embaixador da Belgica, que seguia em gozo de férias para a Europa, e no embarque do Sr. Dr. Cardoso de Oliveira, embaixador do Brasil em Portugal, que seguiu para assumir as funcções do seu posto, em Lisboa, pelo Sr. Dr. Ferreira Braga, official de gabinete da Presidencia.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. frei Eugenio, superior dos Capuchinhos, e Job de Carvalho de Azevedo, que na qualidade de membros da commissão de Testeões a realizar-se a 20 do corrente, em honra ao martyr São Sebastião, foram convidar o Chefe do Estado para assistir ás mesmas solemnidades.

Na Primeira Pagadória do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 13, as seguintes folhas do decimo terceiro dia útil:

Diversas pensões da Marinha de A a Z.

Caixa de Amortização — Pagamento de juros, 2^o semestre de 1927.

Pagam-se hoje, 13, de 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no 2^o semestre de 1927, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Lettra J.

Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. até 420.

Diversas Emissões, relações ns. até 3.000.

A entrada nas bancadas far-se-ha desde 11 até ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapê, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10 horas cartas para o interior da Republica até ás 11 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

Parro, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Macapá, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10 horas, cartas para o interior da Repu-

blica até ás 11 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

Amanhã:

Haquatitá, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 13, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Antonio Delfino, para Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 13, e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Formosa, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 19 horas, de 13, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5^a secção todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão: Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5^a secção.

DIRECÇÃO DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 12 de Janeiro de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona norte — O Tempo manteve-se em geral bom nas 24 horas, continuando assim ás 9 horas de hoje. Temperatura estável. Não foram recebidos os despachos de Maranhão e Alagoas.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo decorreu não com trovoadas esparsas. Ás 9 horas de hoje o tempo era ameaçador com chuvas, salvo em Goyaz e em partes de Minas onde era estável. Temperatura em declínio.

Zona sul — O tempo nas 24 horas decorreu bom no Rio Grande, instável em Santa Catharina e Paraná e máo em São Paulo, tendo trovejado em Piracicaba e Campinas. Ás 9 horas de hoje o tempo era instável com chuvas em São Paulo e em geral bom do Paraná, para o sul. Temperatura estável.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 12 de Janeiro de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Dirrecção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luiz do Maranhão(X)															
Barra do Corda (X)....	58.6	28.0	—	SE	2	6	—	1.	33.0	22.0	—	B.	B.	B.	
Fortaleza	59.6	28.0	—	E	2	6	—	B.	31.0	23.0	—	B.	B.	B.	
Quixeramobim															
Natal (X).....															
Paratyba															
Recife	60.0	29.0	—	SE	2	6	Tranquillo.	Ba.	30.0	25.0	—	B.	B.	B.	
Maciço (X).....															
Pão de Açúcar (X)...															
Aracajú	60.8	28.0	—	SE	2	3	—	B.	29.0	21.0	—	3.	B.	B.	
Bahia	60.5	26.0	—	SW	2	9	P. Vagas.	1.	28.0	22.0	2.0	1.	Ba.	1c.	
Caetité	61.4	22.0	—	S	5	6	—	Ba.	21.0	16.0	—	B.	Ba.	Ba.	
Januaria	57.0	25.0	—	C	0	6	—	B.	31.0	19.0	—	Ba.	B.	1.	
Bello Horizonte	53.4	20.0	—	SE	2	6	—	1.	26.0	20.0	36.0	T.	C.	C.	
Theophilo Ottoni	58.4	24.0	—	SE	2	9	—	Ct.	31.0	21.0	—	Bd.	Bd.	Bd.	
Uberaba	61.5	22.0	—	NE	2	9	—	C.	25.0	20.0	35.0	C.	C.	C.	
Araxá (X).....															
Caxambu (X).....															
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas	62.2	17.0	—	E	2	9	—	Cis.	24.0	15.0	15.0	C.	C.	—	
Goyaz.....	59.7	23.0	—	C	0	9	—	1.	32.0	16.0	7.1	Cd.	Ba.	C.	
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá	57.1	25.0	—	C	0	9	—	C.	33.0	24.0	30.0	Ct.	Ct.	1.	
Corumbá (X).....															
Victoria.....	61.2	27.0	—	SE	2	6	Chão.	Ed.	31.0	23.0	—	Bd.	B.	Ba.	
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	61.8	22.0	—	N	2	9	P. vagas.	C.	29.0	22.0	30.0	C.	C.	C.	
Campos	61.5	25.0	—	S	2	9	—	1.	34.0	21.0	25.0	C.	Ct.	C.	
Friburgo	61.6	18.0	—	C	0	9	—	C.	27.0	16.0	15.0	3.	B.	1.	
Petropolis	61.9	18.0	—	C	0	9	—	1.	25.0	17.0	30.0	C.	C.	C.	
Rezende	61.5	20.0	—	C	0	9	—	Chs.	25.0	13.0	5.0	Chs.	C.	C.	
Cabo Frio	61.9	23.0	—	C	0	9	P. vagas.	1.	30.0	22.0	60.0	3.	Ct.	Ct.	
Therzopolis	61.8	18.0	—	C	0	9	—	1c.	26.0	17.0	16.0	1c.	1c.	Ctv.	
S. Paulo	62.4	20.0	—	W	2	9	—	C.	26.0	19.0	93.0	C.	C.	C.	
Santos	61.7	18.0	—	SE	2	9	—	1.	21.0	16.0	15.0	C.	C.	C.	
Paranaguá (X)															
Guarapuava	61.8	16.0	—	E	2	9	—	3d.	25.0	12.0	—	1.	1.	Cvt.	
Curitiba (X)															
Florianopolis	13.7	20.0	—	C	0	6	Chão.	3d.	21.0	18.0	—	1.	Bd.	Chs.	
Lages	62.4	14.0	—	NE	2	9	—	3.	27.0	9.0	—	Ba.	Ba.	Bd.	
Porto Alegre	62.6	22.0	—	C	1	3	—	3.	25.0	17.0	—	Ba.	Ba.	B.	
Uruguayana	61.1	21.0	—	SE	2	0	—	3.	31.0	16.0	—	B.	B.	B.	
Montevideo	61.7	29.2	—	N	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Buenos Aires	59.0	21.0	—	N	2	3	—	—	—	—	—	—	—	—	

Nota — (X) Não tem telegrapha.

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 1, totalmente encoberto. Estado do tempo: 3, bom; 1, incerto; A, ameaçador; Al, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NF, nevoeiro tenaz; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 rajão. A pressão barométrica achase reduzida a 0°C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns pontos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza (X).....				Encantado.....	33.6	31.3	21.9
Gavea.....	31.2	30.4	21.0	Madureira.....	42.0	31.2	21.3
Jardim Botânico (14 horas).....	—	23.8	21.4	Tijuca (14 horas).....	—	25.0	22.0
Copacabana (14 horas).....	—	22.8	22.2	Campo dos Afonsos.....	31.6	23.1	21.4
Pão de Açúcar (14 horas) (X).....				Deodoro (Telephone quebrado)....			
Corcovado.....				Bangu.....	16.3	25.5	21.7
Haddock Lobo.....	10.8	28.0	20.0	Santa Cruz.....	30.0	28.0	20.0
Rio Comprido.....	—	30.7	22.2	Nitheroy.....	43.0	23.9	21.3
Olaria.....	41.4	30.2	21.3				
Penha.....	45.3	29.7	19.7				

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 12, às 7 horas. A máxima corresponde ao dia de ontem e a mínima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período das 18 horas do dia 12, até às 18 horas do dia 13:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo, ameaçador com chuvas, passando á instavel.

Temperatura ainda em declinio á noite, ligeira ascensão de dia.

Ventos — Predominarão os do quadrante sul.

Estado do Rio — Tempo, em geral ameaçador com chuvas.

Temperatura — Ligeiro declinio á noite, estavel de dia, salvo á leste onde será em declinio.

Estados do sul — Tempo, perturbado com chuvas em S. Paulo, melhorará em Paraná e bom nos demais Estados.

Temperatura — Em ascensão sendo que ligeira em S. Paulo.

Ventos — De suéste á nordeste.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorológicas expedidas ás 9 horas e 30 minutos e 10 horas de: parte de Minas e Mato Grosso, bem como todos os de ultima hora dos Estados do sul, o que prejudica as previsões feitas.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de ontem, até ás 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu máo com trovoadas á noite e ameaçador com chuvas fracas após. A temperatura continuou em de-

clinio sendo que accentuado de dia. A's médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram, maxima 24.4 e minima 21.2 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram maxima 23.4 e minima 21.7, respectivamente, ás 13 horas e 7 horas e 55 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul fracos, havendo grande periodo de calmaria pela madrugada.

Em todo o paiz — De 9 horas de ontem, até ás 9 horas de hoje:

Zona norte — O tempo manteve-se em geral bom nas 24 horas, continuando assim ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Não foram recebidos os despachos do Maranhão e Alagoas.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo decorreu máo com trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era ameaçador com chuvas, salvo em Goyaz e partes de Minas, onde era instavel. Temperatura em declinio.

Zona sul — O tempo, nas 24 horas, decorreu bom no Rio Grande, instavel em Santa Catharina e Paraná e máo em S. Paulo, tendo trovejado em Piracicaba e Campinas. A's 9 horas de hoje o tempo era estavel com chuvas em S. Paulo e em geral bom do Paraná para o sul. Temperatura estavel.

Chuvas fortes — Em Santos e na região litoranea do Estado do Rio de Janeiro, foram verificadas precipitações fortes e prolongadas.

Estações de aguas — Em Poços de Caldas, o tempo decorreu chuvoso nas 24 horas, continuando ainda ameaçador com chuvas ás 9 horas de hoje. Temperaturas extremas, 24.0-15.0. Não foram recebidos os despachos de Caxam-

bu, Passa Quatro, Ataxá, S. Lourenço e Cambuquira.

Maiores temperaturas — 35.0 em Iguatu e 35.0 em S. Fidelis.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 99 m/m 0 em Santos e 68 m/m 0 em Cabo Frio.

Estado do mar na costa do paiz — De Olinda para o sul, chão e tranquillo em toda a costa, salvo em Bahia e em Cabo Frio, Distrito Federal e Rio Grande onde foram observadas vagas e pequenas vagas.

Servico hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 12 de janeiro — Baixando em Guararema e Campos; subindo no resto do curso.

Rio S. Francisco, dia 11 de janeiro — Baixando em Pirapóira Joazeiro e Cambobó; subindo rapidamente em São Francisco e Piassabussu, ligeiramente no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Rio Branco, Barra do Rio Grande.

Dados aerologicos — Sondagens das 9 horas e 30 minutos.

Porto Seguro — Corrente do quadrante E até 4.350 metros, velocidade média 5 metros.

Florianopolis — Corrente SSW á sup. velocidade média 1 metro e corrente do quadrante E até 2.550 metros, velocidade media 3 metros.

Nota — Devido a presença de nuvens baixas não houve sondagem em Mendes Curitiba, Santos, Campos, Capital, ás 9 horas e 30 minutos e em Cuyabá. Das demais estações não recebemos os despachos usuas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas:	90 d/o	A' vista
Sobre Londres	5 61/63	5 57/64
Sobre Paris	\$327	\$329
Sobre Italia	—	\$142
Sobre Hamburgo (Rent-Mark)	—	1\$993
Sobre Portugal	—	\$416
Sobre Belgica (papel)	—	\$234
Sobre Hespanha	—	1\$440
Sobre Suissa	—	1\$614
Sobre Suecia	—	2\$256
Sobre Noruega	—	2\$229
Sobre Dinamarca	—	2\$215
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$167
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$249
Sobre Nova York	—	8\$350
Sobre Montevideo	—	8\$642
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$577
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$130
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$375
Sobre Japão (yen)	—	3\$950
Sobre Rumania	—	\$055
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$184

Moedas

Vales (ouro)	4\$562
Soleraos (ouro)	41\$900
Libras (papel)	4\$000
Reichsmark (papel)	2\$046
Escudos (papel)	\$420

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	634\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	658\$000
Apolices diversas emissões, de 5 %, miudas, nom.	859\$000
Apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom.	680\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	664\$000
Obrigações do Tesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %	915\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão)	813\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	842\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	143\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	143\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	142\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	136\$000
Apolices emprestimo municipal, de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	168\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	184\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	191\$500
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	410\$000
Companhia America Fabril	250\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	255\$000
Debentures Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	200\$000

Vendas por alvará

2 apolices uniformizadas de 500\$, 5 %	630\$000
26 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	658\$000
3 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	658\$000
12 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	657\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

UNIA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DO CAFE

Dia 11 de janeiro de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	24\$300	24\$225	24\$250	24\$200	Saccas
Fevereiro	24\$550	24\$450	24\$450	24\$400	—
Março	24\$700	24\$650	24\$600	24\$550	—
Abril	24\$725	24\$600	24\$600	24\$500	—
Maio	24\$700	24\$600	24\$600	24\$500	—
Junho	24\$750	24\$625	24\$600	24\$500	—

Vendas 1.000 saccas 1.000

Mercado: 1ª cotação, sustentado; 2ª cotação, calmo.
Disponivel base tipo 7, 35\$000.
Mercado, estavel.
Vendas, 8.491 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE CAFE

Dia 12 de janeiro de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	24\$300	24\$200	24\$400	24\$300	Saccas
Fevereiro	24\$500	24\$500	24\$600	24\$550	—
Março	24\$700	24\$650	24\$800	24\$700	—
Abril	24\$800	24\$650	24\$850	24\$600	—
Maio	24\$800	24\$600	25\$000	24\$750	—
Junho	24\$700	24\$600	24\$800	24\$650	—

Vendas 1.000 saccas 5.000 saccas 6.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, firme.
Disponivel base tipo 7, 35\$000.
Mercado sustentado.
Vendas, 5.255 saccas.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 11 de janeiro de 1928

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	39\$000	38\$500	39\$500	38\$500	Kilos
Fevereiro	39\$700	39\$200	39\$800	39\$200	—
Março	40\$000	39\$800	40\$300	39\$700	—
Abril	40\$500	39\$800	40\$800	39\$900	—
Maio	S/vend.	40\$100	41\$100	40\$200	—
Junho	S/vend.	40\$000	41\$000	40\$200	—

Vendas 220.000 kilos 220.000

Mercado: 1ª cotação, sustentado; 2ª cotação, estavel.
Disponivel base tipo 5, 43\$ a 44\$, por 10 kilos.
Mercado, estavel.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 12 de janeiro de 1928

MESES:	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	39\$200	38\$500	40\$000	38\$500	—
Fevereiro	40\$000	39\$300	39\$800	39\$300	—
Março	40\$300	39\$800	40\$100	39\$900	—
Abril	40\$800	40\$200	40\$900	40\$200	—
Maio	40\$500	40\$200	40\$500	40\$000	—
Junho	40\$600	40\$000	40\$000	39\$500	—
Vendas	10.000 kilos				10.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.
Disponível base tipo 5, 43\$ a 44\$ por 10 kilos.
Mercado estavel.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento dos dias 10 e 11

Assucar

Entradas de Pernambuco	13.199
Entradas de Natal	375
Total	13.574
Saídas	12.868
Existencia	225.781

Mercado, estavel.

Preços do branco crystal, 57\$ a 59\$000.

Algodão

Entradas de Pernambuco	47
Entradas de Piauí	55
Entradas de Ceará	1.31
Entradas de Maranhão	88

Total	3.23
Saídas	1.39
Existencia	29.31

Mercado, estavel.

Preços:

Serções — Tipo 4, classe 2ª	46\$000 a 47\$000
Primeiras sortes — Tipo 4, classe 1ª	45\$000 a 46\$000
Medianos — Tipos 6 e 7	41\$000 a 42\$000
Tipo 5 — Primeira	43\$000 a 44\$000
Tipo 5 — Norte	43\$000 a 44\$000

Café

Entradas	41.45
Saídas	15.68
Existencia	345.75

Mercado estavel.

Preços por:

Tipo 3	39\$00
Tipo 4	38\$00
Tipo 5	37\$00
Tipo 6	36\$00
Tipo 7	35\$00
Tipo 8	33\$50

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

	Ouro	Papel	Total
Renda do dia 12 de janeiro de 1928	197:303\$065	294:698\$340	492:001\$405
De 12 de jan. de 1927	273:675\$008	276:751\$672	550:426\$680
Diferença em 1928	— 76:371\$943	+ 17:945\$668	58:425\$275
Re da de 1 a 12 de janeiro de 1928	2.267:993\$965	3:179:613\$188	5.447:607\$153
De 1 a 12 de janeiro de 1927	1.833:801\$595	1.961:095\$835	3.844:897\$430
Diferença para mais em 1928	384:192\$370	1.218:517\$353	1.602:709\$723

RESUMO

De 1 a 12 de janeiro de 1923, ouro convertido em papel, á taxa média.	10.327:577\$010
Em papel	3.179:613\$183
Total	13.507:190\$223
De 1 a 12 de janeiro de 1927, ouro convertido em papel, á taxa média.	8.838:351\$167
Em papel	1.961:095\$835
Total	10.799:447\$002
Diferença para mais em 1923	2.707:743\$226

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 2 a 11 de janeiro de 1928. 5.599:648\$19
Renda arrecadada em 12 de janeiro de 1928... 614:553\$66

Em igual periodo de 1927... 5.554:626\$69

Diferença para mais em 1928... 659:575\$10

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRA PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SOBRE A APPLICAÇÃO DA SOBRE-TAXA PARA O "SERVIÇO AEREO" NOS SELLOS OFFICIAES COM A EFFIGIE DO MARCHEL HERMES DA FONSECA

Faço publico de ordem do Sr. director geral que, no prazo de 99 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, entrarão novamente em circulação, de accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação Obras Publicas, constantes do processo "Argentina-332-T[27]", os sellos officiaes com a effigie do marechal Hermes da Fonseca, os quaes se destinam ao "Serviço Aereo", e serão accrescidos de seguintes sobre-taxas a serem impressas nos referidos sellos, com os dizeres "Serviço Aereo".

Sobre taxa — Valor actual,

\$050, \$010.

\$200, 18, 25 e \$500.

\$300, \$500 e \$600.

\$500, \$050.

\$1000, \$020.

\$2000, \$100, \$200 e \$10000.

\$5, 20\$, 50\$ e 100\$000.

10\$000, 500\$ e 1:300\$000.

Sub-directoria de Contabilidade, em 9 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1928,
NA FORMA DO ART. 52 DO CODIGO DE
CONTABILIDADE PUBLICA

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, na relação que acompanha o edital das concorrências permanentes para 1928, publicado no *Diário Official* do dia 26 de dezembro do anno proximo findo, leia-se a pagina 27.370, no Grupo N", artigo 1º A: "Phenolina em latas de kilo, lata" em vez de — Creolina Nacional.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928.

A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1928

De ordem do Sr. director geral, faço publico que durante o mez de janeiro e parte do de fevereiro proximos, nos dias baixos descreminados, serão recebidas propostas para o fornecimento ordinario durante o anno de 1928, dos artigos perenentes aos grupos, cujas relações foram publicadas no *Diário Official* do dia 26 de dezembro corrente a pagina 27.342 e seguintes, e obedecendo ás condições do edital tambem publicado no mesmo numero do referido diario.

Concurrencias

Janeiro:

Dia 7 — grupo AB — material de linhas e de estações.

Dia 9 — grupo C — material telegraphico e radiotelegraphico.

Dia 11 — grupo D — material electrico.

Dia 14 — grupo E — material pneumatico.

Dia 17 — grupo F — material de oficina.

Dia 19 — grupo G — material de expediente.

Dia 21 — grupo H — material moveis e accessorios.

Dia 24 — grupo I — material de construção, tintas e vernizes.

Dia 27 — grupo J — material de madeiras.

Dia 31 — grupo K — material de ferramentas e utensilios.

Fevereiro:

Dia 3 — grupo L — material impresso.

Dia 6 — grupo N — material diversos.

Rectificações

No *Diário Official* do dia 26 do mez corrente, pagina 27.343, primeira columna, grupo A-B, leia-se: 8 — Ducto de barro vibrado com 25 c/m x 16 m/m, um; na mesma pagina, segunda columna, grupo "C", leia-se: 2 — Accumu-

lador "Exide", de 15 amp-hora em vaso de vidro, com botões corrugados, tipo CT, um; na mesma columna, leia-se: 28 — Amperemetro "Weston", modelo n. 301 D-C escalas: 0 a 1, 1.5, 2, 3, 5, 8, 10, 15, 25, 30 e 50 amp., um; na pagina 27.344, primeira columna, leia-se: 39 — Bateria acumulador de 48 volts, tipo "Exide" de 2 e 5 amp., uma; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 122 — Condensador fixo de 0,002 mf de 5.000 volts Dubilier ou Siemens, um; na mesma columna, leia-se: 139 — Condensador variavel para transmissão espaço duplo, tipo Cardwell de 44 a 50 mmf, Lowloss, linha recta, um; na pagina 27.345, primeira columna, leia-se: 156 — Condensador variavel para recepção Cardwell, tipo E (Straitline freq) 192 E 0,0005 15 placas grossas, um; na mesma columna, leia-se: 163 — Condensador variavel para transmissão "Cardwell" tipo 164 B 21 pl. 250 mmf, um; na mesma columna, leia-se: 200 — Grupo motor Gerador Marconi C W 6 Kw, um; na mesma pagina, segunda columna, primeira linha, leia-se: 206 grupo motor gerador Esco de 0,5 kw. 2.000 volts, corrente continua, um; na pagina 27.346, primeira columna, leia-se: 302 — Rectificador Tungar G. E. para 110 volts 5 amp., um; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 305 — Rectificador Universal duplo 110 volts 2 amp., um; na mesma pagina e mesma columna, leia-se: 312 — Rectificador Varta-Duplex, para 110 ou 220 volts, 1,3 amp., para carga simultanea de baterias A e B; na mesma columna, leia-se: 332 — Resistencia fixa Ward Leonard, 50 watts 2.500-5000 ohms, uma; na pagina 27.347, primeira columna, leia-se: Transformador de baixa frequencia Miso para microphone, um; na mesma columna, leia-se: 378 — Transformador Marconi para transmissão CW tipo U 1 1/2 kw., um; na mesma columna, leia-se: 403 — Valvula de recepção Telefunken R. E. O. 62 A, uma; na pagina 27.350, segunda columna, leia-se: 350 — Phone completo com cordão Stromberg 27 A, um; na pagina 27.351, segunda columna, leia-se: 6 — Apparellho pneumatico a vacuo systema Zvietoschcalibre 0m,067, um; na mesma columna, leia-se: 34 — Cursor de aluminio (modelo), um e 35 — Cursor de celluloides (modelo), um; na pagina 27.352, primeira columna, leia-se: 116 — Polia de ferro fundido de 6" de largura e com 30 c/m de diametro, uma; na pagina 27.353, segunda columna, leia-se: 145 — Parafuso de latão, cabeça chata e redonda com fenda de corpo n. 3 desde 1/4" a 7/8", grossa; na pagina 27.354, segunda columna, depois do artigo 243, acrescente-se o n. 244 — Zinco em barra, 1ª qualidade, 98 %, outras marcas; na pagina 27.359, primeira columna, leia-se: 130 — Ouro francez, em folha, livro de 25 folhas, livro; na pagina 27.361, segunda columna, leia-se: 102 — Taboa de cedro, 1ª qualidade, 40 c/m x 3 c/m, até 6 metros, metro; na pagina 27.362, primeira columna, leia-se: 66 — Bucha universal de quatro castanhas, com o diametro de 10 c/m e dous jogos de castanhas, uma; na pagina 27.363, segunda columna, leia-se: 213 — Gallão vasio de oleo ou de tinta, de 50 litros, um; na pagina 27.365, segunda columna, leia-se: 450 — Tubo de borracha com revestimento externo de arame, 1/2", metro; na pagina 27.366, primeira columna, leia-se: 34 — C 35 — Avulso — Envelope do gabinete, formato 0,12 x x 0,19, milheiro; na pagina 27.368, pri-

meira columna, leia-se: 192 — C XXXV, — Avulso — Envelope para diversos fins formato 0,26 x 0,37, milheiro; na pagina 27.369, primeira columna, leia-se: 232 — E 27 — Block de 100 folhas, paulado, formato 0,11 x 0,33 (modelo), um; na mesma pagina, segunda columna, leia-se: 273 — T 41 — Avulso — Balaço do movimento do material, formato 0,40 x 0,55, modelo, milheiro; na mesma columna, leia-se: 293 — T 67 — Livro de 500 folhas-serviço de conservação, modelo, um.

Nota — A caução de 1.000\$000 de que trata a clausula I do edital acima referido, é para cada grupo de material constante daquellas relações.

Na forma do estabelecido na clausula II do mesmo edital só serão accetitas propostas de firmas especialistas no ramo de negocio objecto de cada grupo, podendo para isso os interessados apresentar quaesquer documentos que provem estar nas condições alli exigidas.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1927. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 4

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência permanente n. 4, marcada para 26 do corrente, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

Solda de ferro batido de 1/2",

leia-se:

Solda de ferro batido de 1/8".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de janeiro de 1928. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 1

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 25 do corrente, para quando fica transferida esta concorrência, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, sob a presidência do intendente, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais constantes da concorrência acima, conforme editaes de 2 e 4 deste mez, observadas, porém, as seguintes rectificações:

Onde se lê:

Apparellhos telephonicos:

30 ericsson, de magneto, para parede, um.

10 ericsson, de magneto, para mesa, um.

100 relais Siemens, para apparellho telegraphico, um.

Leia-se:

Apparellhos telephonicos:

30 ericsson, de magneto, para parede, n. 365, caixa de ferro, um.

10 ericsson, de magneto, para mesa, n. 375, um.

100 relais "Siemens Halsch", para apparellho telegraphico, um.

Prevalecem todas as demais condições das referidos editaes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de janeiro de 1928.

Dirccao de Vasconcellos, secretario

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DA CONCURRÊNCIA PERMANENTE N. 5

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 28 do corrente, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

1.ª Os pedidos de inscripção com os respectivos documentos que proveem idoneidade deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 18000 por folha.

2.ª O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso (em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso), deverá ser mandado por quatro mezes.

3.ª Acompanhando o pedido de inscripção, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 10:000\$, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta.

4.ª As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacôrdo com o que pede este edital.

5.ª Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional, quando apresentar igualdade de preço e condições, desde que os editaes de concorrência constem — similares, de accôrdo com o Caderno de Encargos.

6.ª A entrega será nos pontos abaixo indicados, dentro dos vagões da estrada, correndo todas as despesas por conta do fornecedor.

7.ª Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

8.ª Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7.ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO XV — MADEIRAS

Primeira zona.

As madeiras desta zona deverão ser entregues nos vagões da Central, na Maritima a Entre-Rios e Ramal de Mangaratiba, bitola de 1m,60; Alfredo Maia a Porto Novo, bitola de 1m,00.

Madeira em tóros:

Peroba de Campos (parda ou amarella), com o diametro minimo de 0m,45 e comprimento minimo de 10m,00, metro cubico.

Angelim rosa, Braúna, Faveiro, Guarabú, Ipê, Mocitahyba, Oleo pardo, Oleo vermelho, Tapinhoã, Urucurana, Pequiiã, Ubatão vermelho, com o diametro minimo de 0m,45 e comprimento minimo de 10m,00, metro cubico.

Peroba de Campos (parda ou amarella), com o diametro minimo de 0m,35 e comprimento minimo de 4m,20, metro cubico.

Peroba rosa, com o diametro minimo de 0m,35 e comprimento minimo de 5m,00, metro cubico.

Cedro rosa, com o diametro minimo de 0m,35 e comprimento minimo de 4m,20, metro cubico.

Vinhatico, com o diametro minimo de 0m,35 e comprimento minimo de 4m,20, metro cubico.

7. Angelim pedra, Angelim rosa, Araribá rosa, Cacúnda, Canella preta, Canella parda, Canella prego, Canella sassafráz, Garapa amarella, Gonçalves Alves, Guarabú, Ipê peroba, Ipê rosa, Ipê tabaco, Ipê una, Jequitibá rosa, Oleo pardo, Oleo vermelho, Oity, Sebastião d'Arruda, Tajubá, Tapinhoã, Ubatão, Orélia de Macacó e Sapucaia com o diametro minimo de 0m,35 e comprimento minimo de 4m,20, metro cubico.

Orélia de Macacó e Sapucaia com o diametro minimo de 0m,35 e comprimento minimo de 4m,20, metro cubico.

Madeiras do Pará, das seguintes qualidades: Acapú, Louro faia, Louro vermelho, Andiroba, Araribá, Cangerana, Cerejeira, Oleo vermelho, Oleo pardo, Ipê, Oleo de copahyba, Macacahuba, Muirapiranga, Murici, Jatahy Amarello, Merindiba, Pequiiã, com o diametro minimo de 0m,35 e comprimento minimo de 4m,20, metro cubico.

Madeiras aparelhadas:

Vigas de madeira de 1ª classe, de accôrdo com o Caderno de Encargos:

Vigas de 8m,00 x 0m,30 x 0m,30, uma.
Vigas de 8m,00 x 0m,35 x 0m,35, uma.
Vigas de 9m,00 x 0m,35 x 0m,35, uma.
Vigas de 10m,00 x 0m,40 x 0m,40, uma.
Vigas de 11m,00 x 0m,35 x 0m,35, uma.
Vigas de 12m,00 x 0m,35 x 0m,35, uma.
Vigas de 13m,00 x 0m,35 x 0m,35, uma.

Postes de madeira para cercas, sensivelmente rectos, em páos roliços, com casca, diametro entre 0,12 e 0,18, comprimento minimo de 2m,00, devendo ter no minimo 0,10 de madeira no cerne e uma das faces falquejadas até o cerne, um dos topos em bisel e em ponta a extremidade opposta, das seguintes madeiras: Aroeira do sertão, Tingui do sertão, Pão preto do sertão e Jacaré do sertão, um.

Madeiras aparelhadas:

Pranchões de peroba de Campos, de 6m,00 x 0,30 x 0m,07, um.
Pranchões de peroba de Campos de 4m,00 x 0m,40 x 0m,10, um.
Peças de Gonçalves Alves de 6m,00 x 0m,08 x 0m,08, peça.
Peças de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,08 x 0m,08, peça.
Peças de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,10 x 0m,10, peça.
Peças de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,23 x 0m,08, peça.
Peças de peroba de Campos, de 6m,00 x 0m,07 x 0m,07, peça.
Peças de cedro de 4m,00 x 0m,40 x 0m,05, peça.
Pernas de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,07 x 0m,06, uma.
Taboas de cedro de 6m,00 x 0m,40 x 0m,02, uma.
Taboas de cedro de 6m,00 x 0m,40 x 0m,10, uma.
Taboas de cedro de 6m,00 x 0m,40 x 0m,15, uma.
Taboas de cedro de 4m,00 x 0m,40 x 0m,025, uma.
Taboas de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,30 x 0m,025, uma.
Taboas de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,40 x 0m,030, uma.
Taboas de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,40 x 0m,035, uma.
Taboas de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,40 x 0m,02, uma.
Taboas de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,40 x 0m,01, uma.
Taboas de peroba de Campos de 4m,00 x 0m,55 x 0m,025, uma.
Taboas de peroba de Campos de 6m,00 x 0m,40 x 0m,04, uma.
Taboas de peroba tigre de 5m,00 x 0m,40 x 0m,01, uma.
Taboas de Jacarandá de 4m,00 x 0m,30 x 0m,025, uma.
Taboas de Jacarandá de 4m,00 x 0m,30 x 0m,01, uma.
Taboas de Guarabú de 6m,00 x 0m,30 x 0m,35, uma.
Taboas de vinhatico de 4m,00 x 0m,40 x 0m,03, uma.
Taboas de cedro de 6m,00 x 0m,40 x 0m,03, uma.
Taboas de canella de 4m,00 x 0m,30 x 0m,025, uma.

Madeiras em tóros com a esquadria minima de 0,35 x 0,35 e comprimento minimo de 13m,50:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.

Madeiras: Angelim, Braúna, Faveiro, Garapa, Guarabú, Ipê, Mocitahyba, Oleo pardo, Oleo vermelho, Peroba amarella, Peroba parda, Sapucaia vermelha, Sucupira amarella, Tapinhoã, Ubatão, Urucurana, Cabreúba e Tentô amarello, metro cubico.

Madeiras em fôrros com a esquadria minima de 0,35 x 0,35 e o comprimento minimo de 10m,20:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.

Classe A

Madeiras: Angelim, Braúna, Faveiro, Garapa, Guarabú, Ipê, Mocitahyba, Oleo pardo, Oleo vermelho, Peroba amarella, Peroba parda, Sapucaia vermelha, Sucupira amarella, Tapinhoã, Ubatão, Urucurana, Cabreúba e Têto amarello, metro cubico.

Madeiras em fôrros com a esquadria minima de 0,40 x 0,40 e o comprimento minimo de 3m,00:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.
Cedro vermelho, metro cubico.
Vinhatico, metro cubico.
Jequitibá rosa, metro cubico.
Louro rosa, metro cubico.

Classe B

Madeiras: Angelim, Angico, Araçá, Braúna, Faveiro, Garapa, Guarabú, Ipê, Itapicuru amarello, Itaúba, Macacahyba, Merindiba, Mocitahyba, Muirapiranga, Muiracotiara, Oleo pardo, Oleo vermelho, Orelha de onça, Peroba amarella, Peroba parda, Piúva, Sapucaia, Sucupira, Tapinhoã, Ubatão, Urucurana, Cabreúba, Folha de bolo e Têto amarello, metro cubico.

Classe C

Madeiras: Andiroba, Angelim, Araribá, Bicuiba, Cacunda, Canella, Canjerana, Calucabem, Cedro vermelho, Cerejeira, Jenipapo, Jequitibá, Louro, Oity, Orelha de onça, Peroba amarella, Peroba parda, Tapinhoã, Vinhatico, Louro vermelho, Louro faia, Têto amarello, Cupiúba ou Cerejeira, Magongalo, Anany, Coaruba, Tamaquaré e Axuá, metro cubico.

Classe D

Madeiras: Acapú, Angelim, Angico, Araçá, Braúna, Cacunda, Cambuiy, Canella, Cerejeira, Faveiro, Garapa, Guarabú, Ipê, Itapicuru amarello, Itaúba, Jatahy ou Jatobá, Maranduba, Merindiba, Mocitahyba, Muirapiranga, Murici, Oleo pardo, Oleo vermelho, Orelha de onça, Peroba amarella, Peroba parda, Sapucaia, Sucupira, Tamboril, Ubatão, Urucurana, Canella cravo, Canella sassafráz, Canella parda, Canella amarella, Amenduin, Folha de bolo, Pão preto, Têto amarello, Cupiúba ou Cerejeira, Magongalo, Umiry, Pracahuba, Tamaquaré e Axuá, metro cubico.

Classe E

Madeiras: Acapú, Angelim, Angico, Araçá, Araribá, Braúna, Cacunda, Cambuiy, Canella, Canjerana, Cerejeira, Garapa, Gonçalo Alves, Guarabú, Ipê, Itapicuru amarello, Itaúba, Jatobá ou Jatahy, Louro, Macahuba, Merindiba, Mocitahyba, Muirapiranga, Murici, Oleo de copahyba, Oleo pardo, Oleo vermelho, Orelha de onça, Peroba amarella, Peroba parda, Peroba rosa, Piquiá, Sapucaia, Sucupira, Tamboril, Tapinhoã, Canella cravo, Canella sassafráz, Canella parda, Canella amarella, Amenduin, Folha de bolo, Pão preto, Louro vermelho, Louro faia, Têto amarello, Cupiúba ou Cerejeira, Magongalo, Umiry, Pracahuba, Tamaquaré e Axuá, metro cubico.

Classe F

Angelim, Araçá, Cacunda, Cambuiy, Cerejeira, Ipê, Itapicuru amarello, Oleo pardo, Oleo vermelho, Peroba amarella, Peroba parda, Peroba rosa, Pequiá, Sapucaia, Sucupira, Tapinhoã, Tamboril, Canella cravo, Canella sassafráz, Canella parda, Canella amarella, Cupiúba ou Cerejeira, Anany, Umiry, Pracahuba, metro cubico.

Classe G

Andiroba, Araçá, Araribá, Bicuiba, Canella, Canjerana, Cedro vermelho, Cerejeira, Jenipapo, Louro, Oity, Oleo pardo, Oleo vermelho, Orelha de onça, Pão amarello, Peroba parda, Peroba amarella, Vinhatico, Louro vermelho, Louro faia, Cupiúba ou Cerejeira, Magongalo, Coaruba, Tamaquaré e Axuá, metro cubico.

Classe H

Andiroba, Araribá, Bicuiba, Canella, Canjerana, Cedro vermelho, Cerejeira, Freijó, Jenipapo, Louro, Oity, Oleo pardo, Oleo vermelho, Pão amarello, Peroba amarella, Peroba parda, Pequiá, Vinhatico, Louro vermelho, Louro faia, Cupiúba ou Cerejeira, metro cubico.

Classe I

Andiroba, Bicuiba, Canjerana, Cedro vermelho, Freijó, Muricy, Pão mulato, Peroba amarella, Peroba parda, Tamboril, Vinhatico, Louro roxo, Louro lacre, Cupiúba ou Cerejeira, metro cubico.

Classe J

Acapú, Andiroba, Angelim, Angico, Araçá, Araribá, Bicuiba, Braúna, Canella, Canjerana, Calucabem, Cedro vermelho, Cerejeira, Freijó, Garapa, Gonçalo Alves, Guatambú, Itapicuru amarello, Jenipapo, Jacarandá, Louro, Macahuba, Muiracotiara, Muirapiranga, Oity, Oleo pardo, Oleo vermelho, Orelha de onça, Pão amarello, Pão marfim, Pão mulato, Peroba amarella, Peroba parda, Peroba reversa, Peroba tigre, Peroba tremida, Pequiá, Sebastião d'Arruda, Tapinhoã, Tatajuba, Vinhatico, Louro vermelho, Louro roxo, Louro lacre, Louro faia, Cupiúba ou Cerejeira, Anany e Coaruba e Guarabú, metro cubico.

Classe K

Angico, Bicuiba, Cacunda, Canella, Canjerana, Cedro vermelho, Cerejeira, Garapa, Gonçalo Alves, Guarabú, Guatambú, Jacarandá, Louro, Oleo pardo, Oleo vermelho, Orelha de onça, Pão amarello, Pão marfim, Pão mulato, Peroba amarella, Peroba parda, Peroba reversa, Peroba tigre, Peroba tremida, Pequiá, Sebastião d'Arruda, Tatajuba, Vinhatico, Imbuia, Louro vermelho, Louro roxo, Louro lacre, Louro faia, Cupiúba ou Cerejeira, metro cubico.

Madeiras em fôrros com a esquadria minima de 0,40 x 0,40 e o comprimento minimo de 4m,00:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.
Cedro vermelho, metro cubico.
Vinhatico, metro cubico.
Jequitibá rosa, metro cubico.
Louro rosa, metro cubico.
Madeiras da classe B, metro cubico.
Madeiras da classe C, metro cubico.
Madeiras da classe D, metro cubico.
Madeiras da classe E, metro cubico.
Madeiras da classe F, metro cubico.
Madeiras da classe G, metro cubico.
Madeiras da classe H, metro cubico.
Madeiras da classe I, metro cubico.
Madeiras da classe J, metro cubico.
Madeiras da classe K, metro cubico.

Madeiras em fôrros com a esquadria minima de 0,40 x 0,40 e o comprimento minimo de 5m,00:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.
Cedro vermelho, metro cubico.
Vinhatico, metro cubico.
Jequitibá rosa, metro cubico.
Louro rosa, metro cubico.
Madeiras da classe B, metro cubico.
Madeiras da classe C, metro cubico.
Madeiras da classe D, metro cubico.
Madeiras da classe E, metro cubico.
Madeiras da classe F, metro cubico.
Madeiras da classe G, metro cubico.
Madeiras da classe H, metro cubico.
Madeiras da classe I, metro cubico.
Madeiras da classe J, metro cubico.
Madeiras da classe K, metro cubico.

Madeiras em fôrros com a esquadria minima de 0,30 x 0,30 e o comprimento minimo de 3m,00:

Jenipapo, metro cubico.
Pão marfim, metro cubico.
Peroba tigre, reversa ou tremida, metro cubico.

Madeiras em fôrros com a esquadria minima de 0,25 x 0,25 e o comprimento minimo de 2m,00:

Sebastião d'Arruda, metro cubico.
Jacarandá, metro cubico.

Taboas de pinho do Paraná, de primeira, em bruto:

Taboas de 12" x 1" e comprimento mínimo de 14' (pés), uma.

Taboas de 1", largura mínima de 12" e comprimento mínimo de 16' (pés), uma.

Segunda zona

As madeiras desta zona deverão ser entregues carregadas em vagões da Central, nas estações ou desvios compreendidos nos seguintes ramaes: Lafayette a Pirapóra, Montes Claros, Diamantina, Ponte Nova e Santa Barbara.

Madeiras em tóros com a esquadria mínima de 0,35 x 0,35 e o comprimento mínimo de 13m,50:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.
Madeiras da classe A, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria mínima de 0,35 x 0,35 e o comprimento mínimo de 10m,20:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.
Madeiras da classe A, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria mínima de 0,40 x 0,40 e o comprimento mínimo de 3m,00:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.
Cedro vermelho, metro cubico.
Vinhatico, metro cubico.

Madeiras da classe B, metro cubico.

Madeiras da classe C, metro cubico.

Madeiras da classe D, metro cubico.

Jequitibá rosa, metro cubico.

Jatobá, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria mínima de 0,40 x 0,40 e o comprimento mínimo de 4m,00:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.

Cedro vermelho, metro cubico.

Vinhatico, metro cubico.

Madeiras da classe B, metro cubico.

Madeiras da classe C, metro cubico.

Madeiras da classe D, metro cubico.

Jequitibá rosa, metro cubico.

Jatobá, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria mínima de 0,40 x 0,40 e o comprimento mínimo de 5m,00:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.

Cedro vermelho, metro cubico.

Vinhatico, metro cubico.

Madeiras da classe B, metro cubico.

Madeiras da classe C, metro cubico.

Madeiras da classe D, metro cubico.

Jequitibá rosa, metro cubico.

Jatobá, metro cubico.

Terceira zona

A madeira desta zona deverá ser entregue carregada só em vagões da Central, dentro do pátio da estação de Norte.

Madeiras em tóros com a esquadria mínima de 0,35 x 0,35 e o comprimento mínimo de 13m,50:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.

Madeiras da classe A, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria mínima de 0,35 x 0,35 e o comprimento mínimo de 10m,20:

Peroba parda ou amarella, metro cubico.

Madeiras da classe A, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria mínima de 0,40 x 0,40 e o comprimento mínimo de 3m,00:

Peroba rosa, parda ou amarella, metro cubico.

Cedro vermelho, metro cubico.

Vinhatico, metro cubico.

Madeiras da classe B, metro cubico.

Madeiras da classe C, metro cubico.

Madeiras da classe D, metro cubico.

Madeiras da classe E, metro cubico.

Madeiras da classe F, metro cubico.

Madeiras da classe G, metro cubico.

Madeiras da classe H, metro cubico.

Madeiras da classe I, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria mínima de 0,40 x 0,40 e o comprimento mínimo de 4m,00:

Peroba rosa, parda ou amarella, metro cubico.

Cedro vermelho, metro cubico.

Vinhatico, metro cubico.

Madeiras da classe B, metro cubico.

Madeiras da classe C, metro cubico.

Madeiras da classe D, metro cubico.

Madeiras da classe E, metro cubico.

Madeiras da classe F, metro cubico.

Madeiras da classe G, metro cubico.

Madeiras da classe H, metro cubico.

Madeiras da classe I, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria mínima de 0,40 x 0,40 e o comprimento mínimo de 5m,00:

Peroba rosa, parda ou amarella, metro cubico.

Cedro vermelho, metro cubico.

Vinhatico, metro cubico.

Madeiras da classe B, metro cubico.

Madeiras da classe C, metro cubico.

Madeiras da classe D, metro cubico.

Madeiras da classe E, metro cubico.

Madeiras da classe F, metro cubico.

Madeiras da classe G, metro cubico.

Madeiras da classe H, metro cubico.

Madeiras da classe I, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria mínima de 0,30 x 0,30 e o comprimento mínimo de 3m,00:

Jenipapo, metro cubico.

Paço marfim, metro cubico.

Peroba tigre, revessa ou tremida, metro cubico.

Madeiras em tóros com a esquadria mínima de 0,25 x 0,25 e o comprimento mínimo de 2m,00:

Sebastião d'Arruda, metro cubico.

Jacarandá, metro cubico.

Os postes de madeira poderão ser entregues na Intendencia ou em qualquer estação que tenha desvio.

Todas as madeiras pedidas deverão ser fornecidas em perfeito estado e de acordo com o Caderno de Encargos.

As madeiras só serão consideradas recebidas depois de medidas e conferidas no departamento destinatário.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de janeiro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Inspeccoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Faço publico para os devidos fins, as propostas apresentadas pelas seguintes firmas, julgadas idoneas:

Saint-Martin & Vasconcellos.

Rocha Couto & Comp.

Dias Garcia & Comp.

J. G. Pereira & Comp.

A. F. Costa.

Henrique Braga & Comp.

Isnard & Comp.

á concorrência administrativa realizada a 10 do corrente mez, para fornecimento de materiaes de consumo habitual durante o anno de 1928.

Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro. Niteroi, 12 de janeiro de 1928. — *João Marcellino Pinto*, engenheiro chefe.

PROPOSTAS

Saint Martin & Vasconcellos, negociantes matriculados e estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 131/133 na Capital Federal com commercio de instrumentos scientificos em geral, propõem-se fornecer á Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro os artigos abaixo mencionados, constantes do edital publicado no *Diario Official* de 3 do corrente, sujeitando-se a todas as clausulas estipuladas no mesmo edital.

Apparellhos e instrumentos de engenharia:

211. Transito de Gurley, de 4", um, tres contos e duzentos mil réis.	3:200\$000
212. Transito de Gurley, com circulo vertical, um, tres contos trescentos e cincoenta mil réis.	3:350\$000
213. Transito de Gurley, de 5", um, tres contos e novecentos mil réis.	3:900\$000
214. Transito de Gurley, de 5", com circulo vertical, um, quatro contos e duzentos mil réis.	4:200\$000
215. Nivel de Gurley, de 12", um, um conto e novecentos mil réis.	1:900\$000

216. Nivel de Gurley, de 16", um, dous contos quinhentos e cincoenta mil réis.	2:550\$000
217. Trena de aço, Chester, 20 m., uma, cem mil réis.	100\$000
218. Trena de aço, Chester, 40 m., uma, oitenta mil réis.	80\$000
219. Miras fallantes, Casella, uma, duzentos e cincoenta mil réis.	250\$000
220. Balizas pintadas, com ponteira, uma, doze mil e quinhentos réis.	12\$500
221. Reparo e renovação de pintura de mira Casella, uma, cento e vinte mil réis. .	120\$000

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — *Saint Martin & Vasconcellos.*

Rocha Couto & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos na Capital, á rua Primeiro de Março n. 133, propõem fornecer, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official*, de 5 de corrente, os artigos abaixo mencionados, aos preços seguintes:

Combustivel:

225. Gasolina, latas de 18 litros, lata, dezoito mil e oitocentos réis.	18\$900
226. Gasolina a granel, litro, seiscentos e trinta e sete réis.	\$637
227. Kerozene, latas de 18 litros, lata, dezesseis mil e duzentos réis.	16\$200

Diversos materiais:

228. Agua raz Pratt's, kilo, tres mil seiscentos e trinta réis.	3\$630
229. Alcool 36°, latas de 18 litros, litro, dous mil e cincoenta réis.	2\$050
230. Alvalade zinco, legitimo, Vieille Montagne, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis.	1\$850
231. Azul R. U., kilo, seis mil e cem réis.	6\$400
232. Baldes de zinco reforçados, pollegada, uma, trescentos e dezoito réis.	\$318
233. Balão defenza, pollegada, uma, novecentos e quarenta réis.	\$940
234. Bandeira nacional, panno, uma, vinte e dous mil e novecentos réis.	22\$900
235. Belmazes de cobre, cabeça chata, diversas dimensões, kilo, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
236. Belmazes de metal, kilo, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
237. Betumadeiras pequenas, uma, mil e oitocentos réis.	1\$800
238. Brocha nacional, typo A. P., ns. 6 a 16: N. 6, uma, dous mil e setecentos réis.	2\$700
N. 8, uma, tres mil e duzentos réis.	3\$200
N. 10, uma, tres mil e setecentos réis.	3\$700
N. 12, uma, quatro mil e setecentos réis.	4\$700
N. 14, uma, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800
N. 16, uma, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400
239. Cabo manilha nacional de 1/2" a 2", kilo, quatro mil duzentos e oitenta réis.	4\$280
240. Camurça especial, grande, uma, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
241. Camurça especial, pequena, uma, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400
242. Capacho de côco, decimetro quadrado, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
243. Chave ingleza, de pollegada, uma, mil e oitocentos réis.	1\$800
244. Cobre em vergalhão, kilo, quatro mil setecentos e quarenta réis.	4\$740
245. Cobre em chapas de 1/16", kilo, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
246. Colla da Bahia, legitima, kilo, dous mil setecentos e trinta réis.	2\$730
247. Copos de vidro para agua, um, oitocentos réis.	\$800
248. Copos 1/2 crystal, para agua, um, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
249. Corda nacional, kilo, tres mil réis.	3\$000
250. Crocks de ferro, grandes, um, cinco mil e quatrocentos réis.	5\$400
252. Cruzwaldina, lata de kilo, lata, mil seiscentos e setenta réis.	1\$670

253. Espanador de pennas, n. 70, um, oito mil e trescentos réis.	8\$300
254. Espanador de pennas, n. 20, um, tres mil e seiscentos réis.	3\$600
255. Espanador de palha, um, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400
256. Esponja animal, grande, uma, oito mil réis.	8\$000
257. Estopa ingleza, para calafeto, kilo, tres mil cento e quarenta réis.	3\$140
258. Estopa branca, alvejada, especial, kilo, quatro mil réis.	4\$000
259. Estopa de côr, kilo, mil e setecentos réis.	1\$700
260. Fio de algodão, em novellos, kilo, cinco mil e trescentos réis.	5\$300
261. Fio vela, inglez, em meadas, kilo, dez mil e seiscentos réis.	10\$600
262. Forqueta de metal, uma, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
263. Ganga, qualquer côr, metro, quatro mil e oitocentos réis.	4\$800
264. Gesso, cré, inglez, kilo, quinhentos e sessenta réis.	\$560
265. Gomma lacca, clara, kilo, quinze mil e duzentos réis.	15\$200
266. Ilhós de metal, ns. 2 e 3: N. 2, um, oitenta réis.	\$80
N. 3, um, cento e dez réis.	\$110
267. Linha barca Americana, kilo, vinte e dous mil réis.	22\$000
268. Liquido Ruppy, para metaes, lata de 1/2 litro, lata, mil setecentos e noventa réis.	1\$790
269. Liquido Kaol, para metaes, lata de 1/2 litro, lata, dous mil cento e oitenta réis.	2\$180
270. Lixa esmeril Davis, ns. 0 a 3, folha, trescentos réis.	\$300
271. Lixa para madeira, ns. 0 a 3, folha, oitenta réis.	\$80
272. Lona de algodão, de 1m.80 a 2m.65 de largura, n. 5, metro quadrado, sete mil quatrocentos e cincoenta réis.	7\$450
273. Lona de linho nacional, de 0m.66 de largura, n. 1, metro quadrado, sete mil réis.	7\$000
274. Lona de algodão, impermeavel, metro quadrado, onze mil réis.	11\$000
275. Lona listada n. 27 B, metro quadrado, seis mil réis.	6\$000
276. Oleo de linhaga Blundell Spence, legitimo, kilo, tres mil réis.	3\$000
277. Oleo de linhaga nacional, marca Tigre, kilo, dous mil seiscentos e noventa réis.	2\$690
278. Ocre, kilo, trescentos réis.	\$300
279. Panno couro especial, metro quadrado, dezoito mil réis.	18\$000
280. Pinceis nacionaes, typo A. P., ns. 20 a 24: N. 20, um, oitocentos e setenta réis.	\$870
N. 22, um, mil e cem réis.	1\$100
N. 24, um, mil e trescentos réis.	1\$300
281. Pinceis nacionaes, typo A. P., ns. 26 a 28: N. 26, um, mil e novecentos réis.	1\$900
N. 28, um, dous mil e trescentos réis.	2\$300
282. Pó de sapato, kilo, quatrocentos e cincoenta réis.	\$150
283. Pontas de Paris, kilo, dous mil réis.	2\$000
284. Pregos de metal, kilo, quatro mil oitocentos e quarenta réis.	4\$840
285. Pregos de cobre, cabeça chata ou redonda, kilo, seis mil e setecentos réis.	6\$700
286. Remo de Faia, pé, tres mil réis.	3\$000
287. Sabão em barra, amarello claro, especial, kilo, mil trescentos e dez réis.	1\$310
288. Sabonete de alfaca, em barra, duzia, vinte e um mil e oitocentos réis.	21\$800
289. Sabonete em bolas, caixa de 3, caixa, dezoito mil e novecentos réis.	18\$900
290. Seccante francez, marca Castello, pacote, seiscentos réis.	\$600
291. Seccante nacional, pacote, quinhentos e vinte réis.	\$520
292. Soda caustica, latas de um kilo, lata, mil e oitenta réis.	1\$080
293. Taxas de cobre, kilo, onze mil réis.	11\$000
294. Taxas de ferro, kilo, dous mil e oitocentos réis.	2\$800

295. Tinta Ship nacional, liquida, diversas cores, oxydo de ferro, kilo, dous mil quinhentos e oitenta réis.	2\$580
296. Tinta liquida commum, kilo, dous mil trescentos e oitenta réis.	2\$380
297. Tinta em massa, kilo, mil e setecentos réis	1\$700
298. Tinta Mail Ship, diversas cores, oxydo de ferro, em latas, kilo, tres mil e oitocentos réis.	3\$800
299. Tubo de borracha, sem arame, de ½" a 5/8":	
De ½", metro, dous mil e oitocentos réis	2\$800
De 5/8", metro, tres mil e quinhentos réis	3\$500
300. Tubo de borracha, sem arame, de ¾" a 1":	
De ¾", metro, quatro mil réis.	4\$000
De 1", metro, quatro mil e quatrocentos réis.	4\$400
301. Vassoura de piassava Cattete, uma, mil e quinhentos réis.	1\$500
302. Vassoura de palha, de 5 fios, uma, dous mil e trescentos réis.	2\$300
303. Verniz copal Blundell Spence, gallão, trinta e dous mil réis.	32\$000
304. Verniz Flatting, Blundell Spence, gallão, trinta e quatro mil e oitocentos réis.	34\$800
305. Vidros lisos de 1 grossura, decimetro quadrado, cento e setenta réis.	\$170
306. Vidros lisos de 2 grossuras, decimetro quadrado, duzentos e oitenta réis.	\$280
307. Zarcão nacional, genuino, kilo, mil e novecentos réis.	1\$900

Lubrificantes:

308. Graxa de 1ª qualidade, latas de 20 kilos, kilo, mil trescentos e sessenta réis.	1\$360
309. Graxa do Rio Grande, 1ª qualidade, em be-xiga, kilo, mil trescentos e setenta réis	1\$370
310. Oleo Urso, fino, Texaco, latas de 18 litros, lata, quarenta e um mil e quatrocentos réis.	41\$400
311. Mobil Oil E, latas de 18 litros, lata, cincoenta e oito mil réis.	58\$000
312. Oleo Schibacoff, typo E, latas de 18 litros, lata, trinta e cinco mil réis.	35\$000

Artigos para auto-transporte:

313. Agua distillada para accumulador, litro, mil cento e cincoenta réis.	1\$150
314. Ampèrmetros, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
315. Bateria Varta, 12 volts, uma, duzentos e sessenta mil réis.	260\$000
316. Bobinas vibratorias, uma, cento e sessenta mil réis.	160\$000
317. Bomba de ar, uma, quinze mil réis.	15\$000
318. Buzina Sperton, uma, trinta e oito mil réis.	38\$000
319. Camara de ar Michelin 30 X 3 ½, uma, vinte e quatro mil e setecentos réis.	24\$700
320. Camara de ar Goodyear 30 X 3 ½, uma, vinte e quatro mil e setecentos réis.	24\$700
321. Camara de ar Dunlop 30 X 3 ½, uma, vinte e quatro mil e setecentos réis.	24\$700
322. Cajados para capota, um, vinte e dous mil réis.	22\$000
323. Capas de linho, jogo, seiscentos e oitenta mil réis.	680\$000
324. Carburador Zenith, um, duzentos e cincoenta mil réis.	250\$000
325. Contra-pinos, cento, doze mil e oitocentos réis.	12\$800
326. Distribuidor Ayco, um, doze mil réis.	12\$000
327. Feixes de mola, metro, dezenove mil e oitocentos réis.	19\$800
328. Fio para magneto, metro, um mil réis.	1\$000
329. Lona para capota, metro quadrado, vinte e oito mil réis.	28\$000
330. Magneto Bosch, um, seiscentos e noventa mil réis.	690\$000
331. Molas dianteiras completas, uma, vinte e um mil réis.	21\$000
332. Molas trazeiras, uma, trinta e dous mil réis	32\$000
333. Molas de seguimento, uma, mil e trescentos réis.	1\$300
335. Para-lamas Ford, um, vinte e sete mil réis	27\$000

336. Pneumatico Ford, Goodyear, 30 X 3 ½, um, cento e vinte e cinco mil e oitocentos réis.	125\$800
337. Pneumatico Cord, Dunlop, 30 X 3 ½, um, cento e vinte e cinco mil e oitocentos réis.	125\$800
338. Pneumatico Cord, Michelin, 30 X 3 ½, um, cento e trinta mil réis.	130\$000
339. Rodas dianteiras para Ford, uma, sessenta e quatro mil réis.	64\$000
340. Rodas trazeiras, uma, sessenta e quatro mil réis.	64\$000
341. Tubos para bomba de ar, metro, mil e oitocentos réis.	1\$800
342. Valvula para camara de ar, uma, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
343. Velas Titan, uma, quatro mil e cem réis	4\$100
344. Velas Bosch, uma, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
345. Pilhas seccas, uma, dezeseite mil e oitocentos réis.	17\$800

Os proponentes declaram estar de pleno accordo com o já mencionado edital, bem como, com todas as disposições e clausulas doCodigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — *Rocha Couto & Comp.*

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 24 de dezembro de 1927, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, os materiaes abaixo mencionados:

Combustivel

225. Gazolina, em latas de 18 litros, lata, dezoito mil e quinhentos réis.	18\$500
226. Gazolina, a granel, litro, setecentos e oitenta réis.	\$780
227. Kerozene, em latas de 18 litros, lata, dezeseis mil réis.	16\$000

Diversos materiaes

228. Agua-raz Prattis, kilo, tres mil e oitocentos réis.	3\$900
229. Alcool de 36°, em latas de 18 litros, litro, mil duzentos e quarenta réis.	1\$240
230. Alvalade de zinco, legitimo, Vielle Montagne, kilo, dous mil e cincoenta réis.	2\$050
231. Azul R. U., kilo, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
232. Baldes de zinco, reforçados, pollegada, novecentos e cincoenta réis.	\$950
238. Brocha nacional A. P., ns. 6 a 16, uma, quinze mil réis.	15\$000
239. Cabo de manilha nacional, de 1/2" a 2", kilo, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
243. Chave ingleza, de pollegada, pollegada, oitocentos e cincoenta réis.	\$850
244. Cobre em vergalhão, kilo, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
246. Colla da Bahia, legitima, tres mil e quinhentos réis.	3\$500
249. Corda nacional, kilo, seis mil réis.	6\$000
251. Creolina nacional, litro, mil setecentos e vinte réis.	1\$720
252. Cruzwaldina, em lata de kilo, lata, mil oitocentos e vinte réis.	1\$820
253. Espanador de pennas n. 70, um, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
254. Espanador de pennas n. 20, um, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
256. Esponja animal, grande, uma, cinco mil e trescentos réis.	5\$300
258. Estopa branca, alvejada, especial, kilo, cinco mil, seiscentos e oitenta réis.	5\$680
259. Estopa de-côr, kilo, dous mil e cem réis.	2\$100
260. Fio de algodão, em novellos, kilo, oito mil e duzentos réis.	8\$200
264. Gesso cru, inglez, kilo, seiscentos e cincoenta réis.	\$650
265. Gomma lacca, clara, kilo, dezoito mil réis.	18\$000
268. Líquido Rupy, para metáes, lata de meio litro, lata, tres mil e duzentos réis.	3\$200

269. Líquido Kaol, para metais, lata de meio litro, lata, tres mil e duzentos réis	38\$40	14. Borracha para limpeza de máquina de escrever, uma, onze mil e quinhentos réis	11\$500
270. Lixa esmeril Davies, ns. 0 a 3, folha, trescentos réis	8\$300	15. Borracha E. Faber, n. 210, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
271. Lixa para madeira, ns. 0 a 3, folha, com réis	8\$100	16. Borracha E. Faber, Emerald, n. 111, uma, mil e trescentos réis	1\$300
276. Oleo de linhaça Blundell Spence, legitimo, kilo, tres mil réis	3\$000	17. Borracha E. Faber, n. 112, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
277. Oleo de linhaça nacional, marca Tigre, kilo, dois mil novecentos e cinquenta réis	2\$950	18. Borracha E. Faber, Mongol, n. 20, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
278. Cere, kilo, oitocentos réis	8\$000	19. Borracha Venus, n. 12, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
280. Pinceis nacionais, tipo A. P., ns. 20 a 24, um, dois mil novecentos e oitenta réis	2\$980	20. Caderneta modelo n. 002, uma, mil réis	1\$000
281. Pinceis nacionais, tipo A. P., ns. 26 a 28, um, tres mil e duzentos réis	3\$200	21. Caderneta de papel quadriculado, modelo n. 0.235, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500
282. Pé de sapato, kilo, mil réis	1\$000	22. Caderneta de papel quadriculado, com 100 folhas, capa de couro, uma, sete mil e quinhentos réis	7\$500
283. Pontas de Paris, kilo, dois mil e cem réis	2\$100	23. Caderneta de papel quadriculado, com 100 folhas, cartonada, uma, dois mil e seiscentos réis	2\$600
287. Sabão em barra, amarello claro, especial, kilo, mil seiscientos e oitenta réis	1\$680	24. Caderneta para ponto de pessoal, jornalista, modelo n. 1, uma, tres mil e duzentos réis	3\$200
290. Sercante francez, marca Castello, pacote, seiscientos réis	8\$700	25. Caderneta para ponto de pessoal, jornalista, modelo n. 2, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
291. Sercante nacional, pacote, seiscientos e trinta réis	8\$30	26. Caneta de borracha A. W. Faber, qualquer numero, duzia, vinte e cinco mil réis	2\$500
292. Soda caustica em latas de um kilo, lata, mil quatrocentos e vinte réis	1\$120	27. Caneta de madeira, A. W. Faber, qualquer numero, duzia, onze mil réis	11\$000
299. Tubo de borracha sem arame, de 1/2" a 5/8", metro, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	28. Caneta de madeira "Eagle" Pencil, qualquer numero, duzia, doze mil e quinhentos réis	12\$500
300. Tubo de borracha sem arame, de 3/4" a 1", metro, sete mil e quatrocentos réis	7\$400	29. Carimbo de borracha, letra, duzentos e cinquenta réis	8\$250
301. Vassoura de piassava Catete, uma, dois mil e duzentos réis	2\$200	30. Carimbo de borracha para numerar, um, oitenta e cinco mil réis	85\$000
302. Vassouras de palha, 5 fios, uma, dois mil e quinhentos réis	2\$500	31. Cesta de vime para papeis usados, de 32 x 35, um, quatro mil réis	4\$000
307. Zarcão nacional, genuino, kilo, dois mil oitocentos e sessenta réis	2\$860	32. Cesta de arame para mesa, formato officio, uma, dez mil réis	11\$000

Lubrificante

308. Graxa de 1ª qualidade, em latas de 29 kilos, kilo, mil novecentos e oitenta réis	1\$980
309. Graxa do Rio Grande, de 1ª qualidade, em betexiga, kilo, mil oitocentos e cinquenta réis	1\$850

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.
Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1928. — Por procuração,
C. Guimarães.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos à rua Buenos Aires, ns. 192 a 196, na praça do Rio de Janeiro, à Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, durante o anno de 1928, de accordo com o edital de 24 de dezembro ultimo, publicado no *Diário Official*, a saber:

Material de expediente:

1. Alfinetes sortidos, caixa de 100 grammas, caixa, dois mil e duzentos réis	2\$200	41. Encadernação de "Diário Official", exemplares relativos a um mez, 1/2 marroquim, uma, dezoito mil réis	18\$000
2. Almofadas para carimbo, de 16 x 9, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	42. Encadernação de livro, 1/2 marroquim, uma, treze mil réis	13\$000
3. Barbante fino, kilo, dezoito mil réis	18\$000	43. Encadernação de livro, 1/4, 1/2 marroquim, uma, onze mil réis	11\$000
4. Barbante pardo, grosso, kilo, quatorze mil réis	14\$000	44. Encadernação de livro, 1/8, 1/2 marroquim, uma, nove mil réis	9\$000
5. Bordo para mata-borrão com rosea de metal, de 17 x 9, um, quatro mil réis	4\$000	45. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 24 x 12, cento, sete mil e quinhentos réis	7\$500
6. Blocos pautados, com 100 folhas, de 33 x 11, um, dois mil réis	2\$000	46. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 25 x 20, cento, dez mil réis	10\$000
7. Blocos pautados, com 100 folhas, de 33 x 15, um, dois mil réis	2\$000	47. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 35 x 15, cento, quinze mil réis	15\$000
8. Blocos pautados, timbrados, de 33 x 15, um, quatro mil réis	4\$000	48. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 38 x 26, cento, vinte e quatro mil réis	24\$000
9. Blocos lisos, com 100 folhas, de 33 x 15, um, dois mil réis	2\$000	49. Enveloppes timbrados, papel Hollanda, de 43 x 19, cento, seis mil e quinhentos réis	6\$500
10. Blocos lisos, com 100 folhas, de 45 x 24, um, mil e quinhentos réis	1\$500	50. Enveloppes timbrados, forrados de panno, de 35 x 24, cento, vinte e oito mil réis	28\$000
11. Blocos de papel millimetrado, com 50 folhas, de 22 x 33, um, sete mil réis	7\$000	51. Enveloppes commerciaes, de linho, cento, quatro mil réis	4\$000
12. Blocos de papel quadriculado, com 100 folhas, de 33 x 15, um, dois mil e trescentos réis	2\$300		
13. Blocos de papel millimetrado, com 50 folhas, para desenho, de Guignel, um, vinte e seis mil réis	26\$000		

52. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 13 x 19, cento, cinco mil réis.....	58000	90. Lapis de diversas cores, da Fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, oito mil réis.....	88000
53. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 24 x 12, cento, seis mil réis.....	68000	91. Lapis J. Faber, preto, n. 1 a 3, duzia, quatro mil e quinhentos réis.....	48500
54. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 25 x 20, cento, onze mil réis.....	118000	92. Lapis J. Faber, graphite da Siberia, qualquer lettra, duzia, dez mil réis.....	108000
55. Enveloppes lisos, papel Hollanda, de 40 x 25, cento, dezesseis mil e quinhentos réis....	168500	93. Lapis J. Faber, bicolor, n. 736, duzia, dez mil réis.....	108000
56. Estojo Kern, com compasso de redução, com 20 cms., n. 1.092, um, trescentos mil réis.....	3008000	94. Lapis E. Faber, caixa de 12, diversas cores, caixa, dezesseis mil e quinhentos réis....	168500
57. Estojo Kern, com tira-linhas, tres peças, um, cincoenta e cinco mil réis.....	558000	95. Lapis E. Faber, caixa de 24, diversas cores, caixa, vinte e seis mil réis.....	268000
58. Estojo Kern para curvas, um, trinta e dois mil réis.....	328000	96. Lapis A. W. Faber, Castell, tinta n. 9.110, duzia, dezoito mil e quinhentos réis....	188500
59. Escala de marfim, Casella, com 20 cms., uma, quarenta e cinco mil réis.....	458000	97. Lapis A. W. Faber, Castell, qualquer lettra ou numero, duzia, quatorze mil réis....	148000
60. Escala de marfim, Casella, com 30 cms., uma, setenta mil réis.....	708000	98. Limpa-pennas de vassourinha, um, cinco mil e quinhentos réis.....	58500
61. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um, nove mil réis.....	98000	99. Limpa-pennas com limpador de vidro, um, sete mil e quinhentos réis.....	78500
62. Esquadro de borracha, qualquer tamanho, um, dezesseis mil réis.....	168000	100. Liquido para limpeza de tipos de machina de escrever, marca Charotype, vidro, quatro mil réis.....	48000
63. Esquadro de celluloides, qualquer tamanho, um, trinta e cinco mil réis.....	358000	101. Livro para protocollo geral, conforme modelo, um, cento e oitenta mil réis.....	1808000
64. Esponja de borracha, pequena, uma, cinco mil réis.....	58000	102. Livro para protocollo externo, um, dez mil réis.....	108000
65. Esponja de borracha, grande, uma, seis mil e quinhentos réis.....	68500	103. Livro para entrada e numeração de papeis, um, setenta e dois mil réis.....	728000
66. Esponjeira com esponja de borracha, uma, seis mil réis.....	68000	104. Livro para entrada e sahida de material do deposito, um, duzentos mil réis.....	2008000
67. Etiqueta gomada Dennison, cento, mil e quinhentos réis.....	18500	105. Livro para ponto do pessoal do quadro, um, cincoenta e tres mil réis.....	538000
68. Filas para machina de escrever, da fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., para qualquer cor, fixa e para copia, uma, seis mil e quinhentos réis.....	68500	106. Livro para ponto do pessoal diarista, um, cincoenta e tres mil réis.....	538000
69. Filas para machina de escrever, Remington, Remico, fixa ou para copia, qualquer cor, uma, sete mil e duzentos réis.....	78200	107. Livro para estatistica, papel quadriculado, um, trinta mil réis.....	308000
70. Filas para machina de escrever, Underwood, da Fabrica Underwood, fixa ou para copia, qualquer cor, uma, sete mil e quinhentos réis.....	78500	108. Livro para escripturação, conforme modelo, um, cento e cincoenta mil réis.....	1508000
71. Folhas de pagamento, conforme modelo, milheiro, cento e cincoenta mil réis.....	1508000	109. Livro pautado e riscado para actas, um, vinte e cinco mil réis.....	258000
72. Furador para papel, com cabo de buxo, um, cinco mil réis.....	58000	110. Livro de registro de draga, modelo n. 8.430, um, setenta e dois mil réis.....	728000
73. Grampos The Universal Fasteners, ns. S 1 a S 6, caixa de 1/2 grossa, caixa, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.....	28150	111. Livro de registro de dragagem, modelo numero 8.167, um, setenta e dous mil réis.....	728000
74. Grampos Ideal, ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa, mil e oitocentos réis.....	18800	112. Livro para collar retalhos, tamanho officio, com 400 folhas, um, vinte e dous mil e quinhentos réis.....	228500
75. Grampos O. K., ns. 0 a 3, caixa de 100, caixa, dous mil e quinhentos réis.....	28500	113. Machina Dandy, para aparar lapis, uma, oitenta e cinco mil réis.....	858000
76. Grampos Ring Clips, caixa de 100, caixa, tres mil e oitocentos réis.....	38800	114. Machina para datar e numerar, uma, trescentos e cincoenta mil réis.....	3508000
77. Grampos ilhozes Dennisons, metal Eylots, 250, caixa, vinte e cinco mil réis.....	258000	115. Machina Litz, para furar papel para pastas, uma, nove mil e quinhentos réis.....	98500
78. Gomma arabica Sardinha, vidro n. 0, vidro, tres mil e quinhentos réis.....	38300	116. Mata-borrão em folha, qualquer cor, de 120 libras, de 76 x 56, cento, oitenta e cinco mil réis.....	858000
79. Gomma arabica nacional, qualquer marca, litro, onze mil réis.....	118000	117. Mata-borrão em tiras, para berço, cento, seis mil e oitocentos réis.....	68800
80. Godels de louça, grandes, um, tres mil réis....	38000	118. Mata-borrão para copiador, 120 libras, em folhas, tamanho officio, cento, cincoenta mil e quinhentos réis.....	508500
81. Impressos para servico de draga, milheiro, quarenta mil réis.....	408000	119. Molhadores de vidro para mesa, um, nove mil e quinhentos réis.....	98500
82. Impressos para rendimento de dragagem, milheiro, cincoenta mil réis.....	508000	120. Molhadores com esponja de borracha, um, oito mil e quinhentos réis.....	88500
83. Impressos para partes diarias, conforme modelo, em blocos com 100 folhas, um, cinco mil réis.....	58000	121. Nankin japonéz, em pão oitavado, de 15 x 3 centímetros, pão, vinte mil réis.....	208000
84. Impresso para ponto de frequencia, em blocos de 100 folhas, um, cinco mil réis....	58000	122. Oleo fino para machina de escrever, vidro, quatro mil e duzentos réis.....	48200
85. Indice alphabetico, tamanho 1/2 almasso, um, dous mil e quinhentos réis.....	28500	123. Papel almasso Fiume, 7 kilos, resma, trinta e oito mil réis.....	388000
86. Laere, caixa de seis páos, caixa, oito mil e quinhentos réis.....	88500	124. Papel almasso Fiume, 6 kilos, resma, trinta e dous mil réis.....	328000
87. Lapis preto, da Fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, tres mil e trescentos réis.....	38300	125. Papel tela liso, inteiras folhas, resma, vinte e dous mil réis.....	228000
88. Lapis tinta, da Fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, sete mil e quinhentos réis.....	78500	126. Papel Royal Vellum, meias folhas, resma, vinte e sete mil réis.....	278000
89. Lapis bicolor, da Fabrica Helios, de A. C. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, sete mil e quinhentos réis.....	78500	127. Papel Royal Vellum, folhas inteiras, resma, quarenta e dous mil réis.....	428000
		128. Papel fino para copia em machina, resma, dezesseis mil réis.....	168000
		129. Papel timbrado Royal Vellum, meias folhas, resma, trinta e dous mil réis.....	328000

130. Papel timbrado, tela, meias folhas, resma, vinte e sete mil réis.....	27\$000	168. Pennas Rond, sortidas, caixa de 25, caixa, quatro mil e cem réis.....	4\$100
131. Papel timbrado para officio, Royal Vellum, resma, cincoenta e oito mil réis.....	58\$000	169. Pennas Gillot, n. 170, caixa de 72, caixa, sete mil réis.....	7\$000
132. Papel timbrado para autuação, resma, sessenta e oito mil réis.....	68\$000	170. Percevejos de metal, pequenos, caixa de 100, caixa, seis mil réis.....	6\$000
133. Papel tela para quadros, folhas de 78 x 33, resma, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000	171. Percevejos de metal, grandes, caixa de 100, caixa, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500
134. Papel impermeavel para copiador, resma, quatrocentos e cincoenta mil réis.....	450\$000	172. Pinceis Martha, ns. 1 a 12, para aquarella, um, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
135. Papel de linho para cartas, com enveloppes, timbrado, caixa de 100, caixa, trinta e cinco mil réis.....	35\$000	173. Porta-canetas E., de vidro, um, onze mil réis.....	11\$000
136. Papel de linho para cartas, com enveloppes, sem timbre, caixa de 100, caixa, vinte e cinco mil réis.....	25\$000	174. Porta-carimbos de metal, com 12 supports, um, trinta e seis mil e quinhentos réis.....	36\$500
137. Papel para maregrapho, conforme modelo, resma, cincoenta mil réis.....	50\$000	175. Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, uma, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
138. Papel manilha para embulhos, resma, cento e trinta e cinco mil réis.....	135\$000	176. Raspadeira Rodgers, cabo de osso, uma, oito mil réis.....	8\$000
139. Papel quadriculado, de 0m,75 x 0m,55, resma, cento e trinta mil réis.....	130\$000	177. Reguas de borracha, Faber, de 50 cms., uma, tres mil e setecentos réis.....	3\$700
140. Papel de linho para certidões, timbrado, resma, cincoenta mil réis.....	50\$000	178. Reguas de borracha, Faber, de 60 cms., uma, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
141. Papel de linho para portarias, conforme modelo, resma, sessenta mil réis.....	60\$000	179. Reguas de borracha, Faber, de 1m,00, uma, doze mil e quinhentos réis.....	12\$500
142. Papel carbono Helios, qualquer cor, azul ou roxo, especial, tamanho officio, caixa de 100 folhas, caixa, doze mil réis.....	12\$000	180. Talões de memorandum, conforme modelo, com 100 folhas, um, seis mil réis.....	6\$000
143. Papel carbono Staffords Superfine, azul ou roxo, tamanho officio, caixa de 100 folhas, caixa, vinte e nove mil réis.....	29\$000	181. Talões de memorandum, soltos, brancos e de cor, conforme modelo, um, seis mil réis.....	6\$000
144. Papel carbono Helios, superior, azul ou roxo, folhas de 66 x 45, cento, setenta e cinco mil réis.....	75\$000	182. Talões de pedidos, conforme modelo, um, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
145. Papel carbono Staffords Superfine, azul ou roxo, folhas de 66 x 45, cento, cento e quinze mil réis.....	115\$000	183. Talões de ordem de serviço, conforme modelo, um, cinco mil réis.....	5\$000
146. Papel ferro gallico Velox, peça de 1m,00 x 10m,00, peça, setenta e cinco mil réis.....	75\$000	184. Talões de partes de serviço de fiscaes, com 100 folhas, um, nove mil réis.....	9\$000
147. Papel milimetrado, Schleicher & Schull, peça de 10 x 0m,75, peça, trinta mil réis.....	30\$000	185. Talões de empenho de despeza, pedido de material, conforme modelo, um, trinta mil réis.....	30\$000
148. Papel milimetrado, Schleicher & Schull, forrado de panno, peça de 10m,00 x 0m,75, peça, cinquenta e cinco mil réis.....	85\$000	186. Talões de empenho de execução de serviço, conforme modelo, um, trinta mil réis.....	30\$000
149. Papel vegetal, forrado, peça de 1m,00 x 10m,00, peça, cincoenta mil réis.....	50\$000	187. Talões de telegramma, conforme modelo, um, oito mil e duzentos réis.....	8\$200
150. Papel Canson, forrado, peça de 1m,50 x 10m,00, peça, duzentos e cincoenta mil réis.....	250\$000	188. Talões de pedido de material, um, seis mil e setecentos réis.....	6\$700
151. Papel tela transparente, de 1m,38 x 10m,00, peça, cento e cincoenta e cinco mil réis.....	155\$000	189. Tinta Stephens de cópia, litro, quinze mil réis.....	15\$000
152. Papel tela Imperial, de 1m,38 x 10m,00, peça, duzentos e sessenta mil réis.....	260\$000	190. Tinta Sardinha de cópia, litro, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
153. Papel ferro prussiano, Norton, Gregory, de 1m,00 x 10m,00, peça, quarenta e dois mil réis.....	42\$000	191. Tinta Sardinha, preta, litro, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
154. Papel ferro prussiano, marca Saturno, peça de 1m,00 x 10m,00, peça, trinta e seis mil réis.....	36\$000	192. Tinta Sardinha, carmin, litro, sete mil e duzentos réis.....	7\$200
155. Papel para conta corrente, resma, quarenta e dois mil réis.....	42\$000	193. Tinta para caçula de borracha, nacional, qualquer marca, vidro de 30 grammas, vidro, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
156. Pastas Perry, lombo de aço, n. 1, uma, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500	194. Tinta para carimbo de metal nacional, qualquer marca, vidro de 30 grammas, vidro, dois mil réis.....	2\$000
157. Pastas Perry, lombo de aço, n. 2, uma, doze mil réis.....	12\$000	195. Tinta de desenho Le Franc, em hisnagas, qualquer cor, hisnaga, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
158. Pastas Perry, lombo de aço, n. 3, uma, quinze mil réis.....	15\$000	196. Tinta para desenho Le Franc, em tablettes, tablette, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
159. Pastas Universal, lombo de aço, tamanho officio, uma, doze mil réis.....	12\$000	197. Tinta nankin, liquida, Higgins, vidro de 25 grammas, vidro, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
160. Pastas Universal, lombo de aço, tamanho carta, uma, doze mil réis.....	12\$000	198. Tinta diversas cores, liquida, Higgins, vidro de 25 grammas, vidro, cinco mil réis.....	5\$000
161. Pastas de papelão, de caderno, tamanho officio, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	199. Tinta diversas cores, liquida, Winsor & Newton, vidro de 25 grammas, vidro, sete mil réis.....	7\$000
162. Pastas de oleado, para mesa, uma, quinze mil réis.....	15\$000	200. Tinta nankin, liquida, Winsor & Newton, vidro de 25 grammas, vidro, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
163. Pastas de cartolina, tamanho officio, uma, mil e trezentos réis.....	1\$300	201. Tira-linhas para curvas, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
164. Pastas registradoras Geka, tamanho officio, uma, onze mil réis.....	11\$000	202. Tira-linhas, grandes, um, sessenta e um mil réis.....	61\$000
165. Pennas Allat, ns. 10 e 12, caixa de 100, caixa, seis mil oitocentos réis.....	6\$800	203. Tinteiros Paragon, duas tintas, um, vinte e um mil réis.....	21\$000
166. Pennas Leonard, ns. 505 e 516, Gill, caixa de 100, caixa, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500	204. Tinteiros Paragon, tres tintas, um, vinte e oito mil réis.....	28\$000
167. Pennas Lomfo Geo W. Hughes, n. 1, 100, caixa de 100, caixa, deztoito mil réis.....	18\$000	205. Tinteiros Soennecker, duas tintas, um, vinte e sete mil réis.....	27\$000
		206. Tinteiros Soennecker, tres tintas, um, trinta e nove mil réis.....	39\$000

207. Tinteiros Soenbeck, uma tinta, um, vinte mil réis	20\$000
208. Tinteiros Paragon, uma tinta, um, onze mil réis	11\$000
209. Transformador de cellulóide, com 15 cms., 1/2 círculo, um, vinte e dois mil réis.	22\$000
210. Tympano par mesa, um, vinte e dois mil réis	22\$000

Apparelhos e instrumentos de engenharia

211. Transito de Guerley, de 4", um, tres contos de réis	3:000\$000
212. Transito de Guerley, com circulo vertical, um, tres contos e quinhentos mil réis.	3:500\$000
213. Transito de Guerley, de 5", um, dous contos e quinhentos mil réis.	2:500\$000
214. Transito de Guerley, de 5", com circulo vertical, um, tres contos de réis.	3:000\$000
215. Nivel de Guerley, de 12", um, dous contos de réis	2:000\$000
216. Nivel de Guerley, de 16", um, dous contos e trescentos mil réis	2:300\$000
217. Trena de aço, Chester, 20 m., uma, cento e trinta mil réis	130\$000
218. Trena de aço, Chester, 10 m., uma, noventa mil réis	90\$000
219. Miras fallantes, Casella, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
220. Balisas pintadas com ponteiras, uma, dez mil réis	10\$000
221. Reparos, limpeza e envernizamento, como novo, de transito Guerley, qualquer typo, um conto de réis.	1:000\$000
222. Reparos, limpeza e envernizamento, como novo, de nivel Guerley, qualquer typo, um conto de réis.	1:000\$000
223. Reparo e renovação de pintura de mira Casella, cem mil réis.	100\$000
224. Reparo e pintura em balisas, oito mil réis.	8\$000

Combustivel:

225. Gazolina em latas de 18 litros, lata, quinze mil réis	15\$000
226. Gazolina a granel, litro, setecentos réis.	8700
227. Kerozene em latas de 18 litros, lata, vinte e cinco mil réis	25\$000

Declararam subordinar-se a todas as clausulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — J. G. Pereira de Comp.

Proposta apresentada por A. F. Costa, negociante estabelecido nesta praça, á rua dos Andradas 27, ao Sr. engenheiro chefe da Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento a mesma fiscalização, dos seguintes artigos, conforme o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Official* de 26 de dezembro de 1927:

231. Bandeira Nacional, panno, uma, trinta mil réis	30\$000
242. Capacho de coco, um, dez mil réis a trinta e cinco mil réis	35\$000
247. Copô de vidro, um, mil réis	1\$000
263. Ganga, qualquer cor, metro, mil e quatrocentos réis	1\$400
272. Lona de algodão, de 1,80 de largura, n. 5, metro, vinte e seis mil réis	26\$000
" Lona de algodão de 2,00 de largura, n. 5, metro, trinta mil réis	30\$000
273. Lona de linho nacional, de 0,66", n. 1, metro, dez mil réis	10\$000
274. Lona de algodão impermeavel, metro, vinte e seis mil réis	26\$000
275. Lona listrada, n. 27-B, metro, quatorze mil réis	14\$000
279. Pano couro, especial, metro, quatorze mil réis	14\$000
" Pano couro, especial, metro, dezoito mil réis	18\$000
" Pano couro, especial, metro, vinte e dois mil réis	22\$000
" Pano couro, especial, metro, vinte e cinco mil réis	25\$000
301. Vassoura de piassava, uma, tres mil réis	3\$000

302. Vassoura de palha, 5 fios, uma, quatro mil réis	4\$000
305. Vidros lisos de uma grossura, decimetro quadrado, duzentos réis	\$200
306. Vidros lisos de duas grossuras, decimetro quadrado, quatrocentos réis	\$400
319. Armario de peroba, porta de vidro, 2,00 x 1,00 x 0,35, uma, duzentos e vinte e cinco mil réis	225\$000
350. Armario de peroba, porta de vidro, 2,00 x 1,20 x 0,35, um, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
351. Cadeira de peroba, com assento de palhinha, duzia cento e sessenta mil réis	160\$000
" Cadeira de peroba, com assento de palhinha, duzia, cento e noventa mil réis	190\$000
" Cadeira de peroba, com assento de palhinha, duzia, duzentos e vinte mil réis	220\$000
352. Mesa 1/2 bureaux, de peroba, uma, cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000
353. Mesa para machina de escrever, conforme modelo, uma, quinhentos e cincoenta mil réis	550\$000
354. Mesa de peroba com duas gavetas, uma, cento e trinta mil réis	130\$000
355. Cadeira de móla, para secretaria, uma, cento e vinte mil réis	120\$000
356. Reparação de cadeira e empalhamento, uma, vinte mil réis	20\$000
357. Reparação de cadeira de secretaria, com substituição de móla, uma, cem mil réis	100\$000
358. Reparação de sofá e empalhamento, um, setenta mil réis	70\$000
359. Limpeza e lustre em bureau, um, cincoenta mil réis	50\$000
360. Limpeza e lustre em mesa de escriptorio, uma, quarenta mil réis	40\$000
361. Limpeza e lustre em armario commum, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
362. Limpeza e lustre em divisões, metro quadrado, oito mil réis	8\$000
363. Limpeza em machina de escrever, qualquer typo, quarenta mil réis	40\$000
364. Reparos ligeiros em machina de escrever, qualquer typo, sem substituição de peça, cada um, setenta e cinco mil réis	75\$000
365. Substituição de typo, qualquer machina de escrever, um typo, quinze mil réis	15\$000
366. Substituição de cylindro de 10", cada um, sessenta mil réis	60\$000
366. Substituição de cylindro de 20", cada um, cento e oitenta mil réis	180\$000
367. Substituição de móla de cadeira, cada, oitenta mil réis	80\$000
368. Substituição de móla em mesa de machina de escrever, cada, cento e vinte mil réis	120\$000

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1928. — A. F. Costa.

Proposta que fazem Henrique Praga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital na rua Republica do Perú n. 90, á Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, para fornecimento de materiaes constantes da relação abaixo, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 26 de dezembro ultimo:

1. Alfinetes sortidos, caixa, de 100 grammas, caixa, dous mil e oitocentos réis	28800
2. Almofadas para carimbo, de 16 x 9, uma, quatro mil réis	4\$000
3. Barbante fino, kilo, dezeseite mil réis	17\$000
4. Barbante pardo, grosso, kilo, dezeseis mil réis	16\$000
5. Berço para mata-borrão, com rosca de metal, 17 x 9, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
6. Blocos pautados com 100 folhas, de 33 x 11, um, mil e setecentos réis	1\$700
7. Blocos pautados com 100 folhas, de 33 x 15, um, dous mil e trescentos réis	2\$300
8. Blocos pautados, timbrados, de 33 x 15, um, tres mil e cem réis	3\$100
9. Blocos lisos, com 100 folhas, de 33 x 15, um, mil e novecentos réis	1\$900
10. Blocos lisos com 100 folhas, de 15 x 24, um, dous mil réis	2\$000
11. Blocos de papel, milimetrado, com 50 folhas, de 22 x 33, um, nove mil réis	9\$000

12. Blocos de papel quadriculado, com 100 folhas, de 33 x 15, um, dois mil e setecentos réis	2\$700	50. Enveloppes timbrados de panno, de 35 x 34, cento, cento e vinte e cinco mil réis	125\$000
13. Blocos de papel millimetrado com 50 folhas, para desenho, de Guigot, um, vinte e quatro mil réis	24\$000	51. Enveloppes commerciaes de linho, cento, cinco mil réis	5\$000
14. Borracha para limpeza de machina de escrever, uma, treze mil réis	13\$000	52. Enveloppes lisos papel Hollanda, de 13 x 19, cento, seis mil e duzentos réis	6\$200
15. Borracha E. Faber, n. 210, uma, dois mil réis	2\$000	53. Enveloppes lisos papel Hollanda, de 24 x 12, cento, sete mil e cem réis	7\$100
16. Borracha E. Faber Emerald, n. 411, uma, mil e trezentos réis	1\$300	54. Enveloppes lisos papel Hollanda, de 25 x 20, cento, oito mil réis	8\$000
17. Borracha E. Faber, n. 112, uma, mil e trezentos réis	1\$300	55. Enveloppes lisos papel Hollanda, de 40 x 25, cento, quinze mil réis	15\$000
18. Borracha E. Faber Mongol, n. 20, uma, dois mil réis	2\$000	56. Estojo Kern com compasso de redução, com 0m,20, n. 1.092, um, trezentos e cinco mil réis	350\$000
19. Borracha Venus, n. 12, uma, tres mil réis	3\$000	57. Estojo com tira-linhas, tres peças Kern, um, cinco mil réis	50\$000
20. Caderneta modelo n. 002, uma, mil e quinhentos réis	1\$500	58. Estojo Kern, para curvas, um, trinta e sete mil réis	37\$000
21. Caderneta de papel quadriculado, modelo numero 0235, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	59. Escala de marfim Casella, com 0m,20, uma, sessenta mil réis	60\$000
22. Caderneta de papel quadriculado com 100 folhas, capa de couro, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500	60. Escala de marfim Casella, com 0m,30, uma, noventa mil réis	90\$000
23. Caderneta de papel quadriculado com 100 folhas, cartonada, uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	61. Esquadro de madeira, qualquer tamanho, um, sete mil réis	7\$000
24. Caderneta para ponto do pessoal jornalero, modelo n. 1, uma, dois mil e oitocentos réis	2\$800	62. Esquadro de borracha, qualquer tamanho, um, quatorze mil réis	14\$000
25. Caderneta para ponto do pessoal jornalero, modelo n. 2, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	63. Esquadro de celluloides, qualquer tamanho, um, vinte e oito mil réis	28\$000
26. Canetas de borracha A. W. Faber, qualquer numero, duzia, vinte e quatro mil réis	24\$000	64. Esponja de borracha pequena, uma, tres mil réis	3\$000
27. Canetas de borracha A. W. Faber, qualquer numero, duzia, treze mil réis	13\$000	65. Esponja de borracha grande, uma, cinco mil réis	5\$000
28. Canetas de madeira, qualquer numero, Engle Pencil, duzia, onze mil e quinhentos réis	11\$500	66. Esponjeira com esponja de borracha, uma, sete mil réis	7\$000
29. Carimbo de borracha, letra, trezentos e cinco mil réis	\$350	67. Etiqueta gommada, Dennison, cento, dois mil e duzentos réis	2\$200
30. Carimbo de borracha para numerar, um, noventa mil réis	90\$000	68. Fitas para machina de escrever da fabrica Helios, de A. O. Maia & Comp., para qualquer machina, qualquer cor, fixa e para copia, uma, sete mil réis	7\$000
31. Cesta de vime para papeis usados, de 32 x 35, uma, cinco mil réis	5\$000	69. Fitas para machina de escrever Remington, Rentico, fixa e para copia, qualquer cor, uma, sete mil e seiscentos réis	7\$600
32. Cesta de arame para mesa, formato officio, uma, doze mil réis	12\$000	70. Fitas para machina de escrever Underwood, da fabrica Underwood, fixa ou para copia, qualquer cor, uma, sete mil réis	7\$000
33. Copiador de officio, com indice alphabetico, papel japonês, com 500 folhas numeradas, capa de marroquim, uma, quarenta mil réis	40\$000	71. Folhas de pagamento conforme modelo, milheiro, cento e oitenta mil réis	180\$000
34. Costureira commum, uma, nove mil réis	9\$000	72. Furador para papel com cabo de buxo, um, seis mil réis	6\$000
35. Duplo decimetro de buxo, um, sessenta mil réis	60\$000	73. Grampos The Universal Fasteners, ns. 84 a 86, caixa de meia grossa, caixa, dois mil e duzentos réis	2\$200
36. Elastico E. Faber n. 74, caixa de meia grossa, caixa, treze mil réis	13\$000	74. Grampos Ideal, ns. 1 e 2, caixa de 100, caixa, vinte e dois mil réis	22\$000
37. Elastico E. Faber n. 30, caixa de meia grossa, caixa, nove mil e quinhentos réis	9\$500	75. Grampos O. K. ns. 0 a 3, caixa de 100, caixa, dois mil e novecentos réis	2\$900
38. Elastico E. Faber n. 31, caixa de meia grossa, caixa, nove mil e quinhentos réis	9\$500	76. Grampos Ring Clips, caixa de 100, caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500
39. Elastico E. Faber n. 32, caixa de meia grossa, caixa, nove mil e quinhentos réis	9\$500	77. Grampos ilhozes Dennison, metal Exolts 250, caixa, trinta mil réis	30\$000
40. Elastico E. Faber n. 33, caixa de meia grossa, caixa, nove mil e quinhentos réis	9\$500	78. Gomma arabica Sardinha, vidro n. 0, vidro, tres mil e trezentos réis	3\$300
41. Encadernação do Diário Official, exemplares relativos a um mez, meio marroquim, uma, vinte e dois mil réis	22\$000	79. Gomma arabica nacional, qualquer marca, litro, treze mil réis	13\$000
42. Encadernação de livros, meio marroquim, uma, doze mil réis	12\$000	80. Godets de louça, grandes, um, seis mil réis	6\$000
43. Encadernação de livros, 1/4, meio marroquim, uma, nove mil réis	9\$000	81. Impressos para serviço de draga, milheiro, sessenta mil réis	60\$000
44. Encadernação de livros, 1/8, meio marroquim, uma, oito mil réis	8\$000	82. Impressos para rendimento de dragagem, milheiro, oitenta e cinco mil réis	85\$000
45. Enveloppes timbrados papel Hollanda, de 24 x 12, cento, oito mil réis	8\$000	83. Impressos para partes diarias, conforme modelo, em blocos de 400 folhas, uma, sete mil réis	7\$000
46. Enveloppes timbrados papel Hollanda, de 25 x 20, cento, treze mil réis	13\$000	84. Impressos para ponto de frequencia, em blocos de 100 folhas, um, oito mil réis	8\$000
47. Enveloppes timbrados papel Hollanda, de 35x15, cento, treze mil e oitocentos réis	13\$800	85. Indice alphabetico, tamanho, meio almasso, um, mil e oitocentos réis	1\$800
48. Enveloppes timbrados papel Hollanda, de 38 x 26, cento, vinte e dois mil e quinhentos réis	22\$500	86. Lacre, caixa de seis paos, caixa, seis mil réis	6\$000
49. Enveloppes timbrados papel Hollanda, de 13 x 19, cento, sete mil e duzentos réis	7\$200	87. Lapis pretos fabrica Helios, de A. O. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, dois mil e novecentos réis	2\$900
		88. Lapis tinta, fabrica Helios, de A. O. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, seis mil e novecentos réis	6\$900

88. Lapis bicolor fabrica Helios, de A. O. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, nove mil réis	94\$000	129. Papel timbrado Royal Vellum, meias folhas, resma, trinta e seis mil réis	36\$000
90. Lapis de diversas cores da fabrica Helios, de A. O. Maia & Comp., qualquer numero, duzia, nove mil réis	9\$000	130. Papel timbrado tela, meias folhas, resma, trinta e dois mil réis	32\$000
91. Lapis pretos J. Faber, ns. 1 a 3, duzia, quatro mil e duzentos réis	4\$200	131. Papel timbrado para officio, Royal Vellum, resma, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
92. Lapis J. Faber Graphite da Siberia, qualquer letra, duzia, quatorze mil réis	14\$000	132. Papel timbrado para autoação, resma, sessenta e quatro mil réis	64\$000
93. Lapis J. Faber, bicolor, n. 736, duzia, doze mil réis	12\$000	133. Papel tela para quadro, folha de 78 x 33, resma, sessenta e cinco mil réis	65\$000
94. Lapis J. Faber, caixa de 12, diversas cores, caixa, doze mil réis	12\$000	134. Papel impermeavel para copiadór, resma, quatrocentos e oitenta mil réis	480\$000
95. Lapis J. Faber, caixa de 24, diversas cores, caixa, vinte e quatro mil réis	24\$000	135. Papel de linho para cartas, com enveloppes timbrados, caixa de 100, caixa, quarenta e cinco mil réis	45\$000
96. Lapis A. W. Faber Castell, tinta, n. 9.110, duzia, dezeseite mil réis	17\$000	135. Papel de linho para cartas com enveloppes sem timbre, caixa de 100, caixa, trinta e dois mil réis	32\$000
97. Lapis A. W. Faber Catell, qualquer letra ou numero, duzia, dezeseite mil réis	17\$000	137. Papel para maregrapho, conforme modelo, resma, setenta mil réis	70\$000
98. Limpa pennas de vassourinha, um, quatro mil réis	4\$000	138. Papel manilha para embrulho, resma, cento e vinte e oito mil réis	128\$000
99. Limpa pennas com limpador de vidro, um, seis mil réis	6\$000	139. Papel quadriculado de 0m.75 x 0m.55, resma, cento e sessenta mil réis	160\$000
100. Liquido para limpeza de typo de machina de escrever marca Clarotype, vidro, seis mil réis	6\$000	140. Papel de linho para certidões timbrado, resma, sessenta mil réis	60\$000
101. Livro para protocollo geral, conforme modelo, um, cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000	141. Papel de linho para portarias conforme modelo, resma, oitenta mil réis	80\$000
102. Livro para protocollo externo, um, treze mil réis	13\$000	142. Papel carbono Helios, qualquer-côr, azul ou roxo, especial, tamanho officio, caixa de 100 folhas, caixa, quinze mil réis	15\$000
103. Livro para entrada e numeração de papeis, um, cem mil réis	100\$000	143. Papel carbono Staford, super fino, azul ou roxo, tamanho officio, caixa de 100 folhas, caixa, vinte e sete mil réis	27\$000
104. Livro para entrada e saída de material de deposito, um, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000	144. Papel carbono Helios superior, azul ou roxo, folha de 66 x 45, cento, oitenta e cinco	85\$000
105. Livro para ponto do pessoal do quadro, um, cincoenta mil réis	50\$000	145. Papel carbono Staford super fino, ou roxo, folha de 66 x 45, cento, noventa mil réis	90\$000
106. Livro para ponto do pessoal diarista, um, cincoenta mil réis	50\$000	146. Papel ferro Gallico Velox, peça de 1m x 10m, peça, noventa mil réis	90\$000
107. Livro para estatística papel quadriculado, uma, trinta e oito mil réis	38\$000	147. Papel millimetrado Schleicher & Schull, peça de 10m. x 0m.75, peça, vinte e oito mil réis	28\$000
108. Livro para escripturação conforme o modelo, um, cento e vinte mil réis	120\$000	148. Papel millimetrado Schleicher & Schull, forrado de panno, peça de 10m. x 0m.75, peça, cem mil réis	100\$000
109. Livro paulado e riscado para actas, um, trinta mil réis	30\$000	149. Papel vegetal forrado, peça de 1m. x 10m., peça, setenta mil réis	70\$000
110. Livro de registro de draga modelo 8.430, um, cento e nove mil réis	109\$000	150. Papel canson, forrado, peça de 1m.50 x 10m., peça, trescentos e vinte mil réis	320\$000
111. Livro de registro de dragagem modelo 8.167, um, cento e quinze mil réis	115\$000	151. Papel tela transparente de 1m.38 x 10m, peça, duzentos e vinte mil réis	220\$000
112. Livro para collar retalhos, tamanho officio, com 100 folhas, um, vinte mil réis	20\$000	152. Papel tela Imperial de 1m.38 x 10m, peça, duzentos e vinte mil réis	220\$000
113. Machina Dandy, para aparar lapis, uma, oitenta e tres mil réis	83\$000	153. Papel ferro prussiato Norton Gregory, de 1m x 10m, peça, quarenta e oito mil réis	48\$000
114. Machina para datar e numerar, uma, quatrocentos e vinte mil réis	420\$000	154. Papel ferro prussiato Saturno, peça de 1m x 10m, peça, trinta e dois mil réis	32\$000
115. Machina Leitz, para furar papel, para pasta, uma, onze mil réis	11\$000	155. Papel para conta corrente, resma, trinta e dois mil réis	32\$000
116. Mata-borrão em folha, qualquer côr, de 120 libras, de 76 x 56, cento, cem mil réis	100\$000	156. Pastas Perry, lombro de aço n. 1, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
117. Mata-borrão em tiras para berço, cento, seis mil réis	6\$000	157. Pastas Perry, lombro de aço n. 2, uma, treze mil réis	13\$000
118. Mata-borrão para copiadór, 120 libras, em folhas tamanho officio, cento, quarenta e oito mil réis	48\$000	158. Pastas Perry, lombro de aço n. 3, uma, dezeseite mil réis	17\$000
119. Molhadores de vidro para mesa, um, oito mil réis	8\$000	159. Pastas Universal, lombro de aço, tamanho officio, uma, dez mil réis	10\$000
120. Molhadores com esponja de borracha, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500	160. Pastas Universal, lombro de aço, tamanho carta, uma, oito mil réis	8\$000
121. Nankin japonéz, em pão oitavado, de 15 x 3, pão, vinte e cinco mil réis	25\$000	161. Pastas de papelão de cadareo, tamanho officio, uma, quatro mil réis	4\$000
122. Oleo fino para machina de escrever, vidro, tres mil e oitocentos réis	3\$800	162. Pastas de oleado para mesa, uma, vinte mil réis	20\$000
123. Papel almasso Fiume, 7 kilos, resma, trinta e quatro mil réis	34\$000	163. Pastas de cartolina, tamanho officio, uma, dois mil réis	2\$000
124. Papel almasso Fiume, 6 kilos, resma, trinta e um mil réis	31\$000	164. Pastas registradoras Geka, tamanho officio, uma, treze mil réis	13\$000
125. Papel tela liso, meias folhas, resma, quinze mil réis	15\$000	165. Pennas Mailat ns. 10 e 12, caixa, sete mil e duzentos réis	7\$200
126. Papel Royal Vellum, meias folhas, resma, vinte mil réis	20\$000	166. Pennas Leopardt ns. 505 e 516, Gilt, caixa de 100, caixa, dez mil e novecentos réis	10\$900
127. Papel Royal Vellum, folhas inteiras, resma, quarenta e seis mil réis	46\$000	167. Penna Lontlo Geo W. Hughes n. 1.163, caixa de 100, caixa, dezoito mil réis	18\$000
128. Papel fino para cópia de machina, resma, dezoito mil réis	18\$000		

68. Pennas Rond, sortidas, caixa de 25, caixa, tres mil e novecentos réis	3\$900	208. Tinteiro Paragon, uma tinta, um, quatorze mil réis	14\$000
69. Pennas Gillot, n. 170, caixa de 12, caixa, oito mil réis	8\$000	209. Transferidor de celluloido com 0m,15, meio circulo, um, treze mil réis	13\$000
70. Percevejos de metal, pequenos, caixa de 100, caixa, sete mil réis	7\$000	210. Tympano para mesa, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
71. Percevejos de metal, grandes, caixa de 100, caixa, onze mil réis	11\$000	211. Transito de Guerley, de 1", um, tres contos e quinhentos mil réis	3:500\$000
72. Pinceis martha ns. 1 a 12, para aquarella, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	212. Transito de Guerley, com circulo vertical um, tres contos e oitocentos	3:800\$000
73. Porta canetas de vidro, um, nove mil réis	9\$000	213. Transito de Guerley de 5", um, tres contos de réis	3:000\$000
74. Porta carimbos de metal com 12 supportes, um, trinta e cinco mil réis	35\$000	214. Transito de Guerley de 5", com circulo vertical, um, tres contos e quinhentos mil réis	3:500\$000
75. Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, uma, sete mil réis	7\$000	215. Nivel de Guerley, de 12", um, dois contos e duzentos mil réis	2:200\$000
76. Raspadeira Rodgers, cabo de osso, uma, nove mil réis	9\$000	216. Nivel de Guerley, de 16", um, dois contos e quinhentos mil réis	2:500\$000
77. Regua de borracha Faber, de 0m,50, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500	217. Trena de aço Chester, 20 metros, uma, cento e cinquenta mil réis	150\$000
78. Regua de borracha Faber, de 0,60, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	218. Trena de aço Chester, 10 metros, uma, cento e dez mil réis	110\$000
79. Regua de borracha Faber, de 1 metro, uma, onze mil réis	11\$000	219. Miras fallantes Casella, uma, trescentos mil réis	300\$000
80. Talões de memorandum, conforme modelo, com 100 folhas, um, sete mil réis	7\$000	220. Balizas pintadas com ponteira, uma, doze mil réis	12\$000
81. Talões de memorandum, soltos, brancos, de cor, conforme modelo, um, sete mil réis	7\$000	221. Reparos, limpeza e envernizamento, como novo, de transito de Guerley, qualquer typo, por, um conto e duzentos mil réis	1:200\$000
82. Talões de pedidos conforme modelo, um, seis réis	6\$000	222. Reparos, limpeza e envernizamento, como novo, de nivel de Guerley, qualquer typo, por um conto e duzentos mil réis	1:200\$000
83. Talões de ordem de serviço conforme modelo, um, seis mil réis	6\$000	223. Reparos e renovação de pintura de mira Casella, por cento e cinquenta mil réis	150\$000
84. Talões de partes de serviço de fiscaes, com 100 folhas, um, onze mil réis	11\$000	224. Reparo e pintura em balizas, por nove mil réis	9\$000
85. Talões de empenho de despesa, pedidos de material, conforme modelo, um, trinta e oito mil réis	38\$000		
86. Talões de empenho de execução de serviço, conforme modelo, um, trinta e oito mil réis	38\$000	Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — Por procuração. Adalberto Machado.	
87. Talões de telegramma conforme modelo, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800	Proposta que fazem Isnard & Cia., negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro n.75, á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, de accordo com o edital publicado no <i>Diario Officiel</i> , para fornecimentos no corrente anno de 1928.	
88. Talões de pedidos de material, um, seis mil réis	6\$000	DIVERSOS MATERIAES	
89. Tinta Steptiens, de copia, litro, dezoito mil réis	18\$000	239. Cabo de manilha nacional, de 1/2" a 2", kilo, quatro mil e duzentos réis	4\$200
90. Tinta Sardinha, de copia, litro, dez mil réis	10\$000	240. Camurça especial grande, uma, treze mil e novecentos réis	13\$900
91. Tinta Sardinha preta, litro, seis mil e quinhentos réis	6\$500	241. Camurça especial, pequena, uma, doze mil réis	12\$000
92. Tinta Sardinha, carmin, litro, seis mil e oitocentos réis	6\$800	243. Chave inglesa de 1", uma, dezoito mil réis	18\$000
93. Tinta para carimbo de borracha, nacional, qualquer marca, vidro de 30 grammas, vidro, tres mil réis	3\$000	244. Cobre em vergalhão, kilo, oito mil e trezentos réis	8\$300
94. Tinta para carimbo de metal, nacional, qualquer marca, vidro de 30 grammas, vidro, quatro mil réis	4\$000	245. Cobre em chapas de 1/16", kilo, sete mil e novecentos réis	7\$900
95. Tinta de desenho de Le Franc, em bisnagas, qualquer cor, bisnaga, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	249. Corda nacional, kilo, quatro mil réis	4\$000
96. Tinta para desenho Le Franc, em tablettes, tablette, quatro mil réis	4\$000	250. Crocoqs de ferro, grandes, um, quinze mil réis	15\$000
97. Tinta Nankin liquida Higgins, vidro de 25 grammas, vidro, seis mil e quinhentos réis	6\$500	251. Creolina nacional, litro, mil e novecentos réis	1\$900
98. Tinta de diversas cores, liquida, Higgins, vidro de 25 grammas, vidro, seis mil e quinhentos réis	6\$500	252. Cruzwaldina em lata de 1 kilo, lata, dois mil e duzentos réis	2\$200
99. Tinta de diversas cores, Winsor & Newton, vidro de 25 grammas, vidro, oito mil e duzentos réis	8\$200	253. Espanadores de pennas, n. 7, um, quatorze mil réis	14\$000
100. Tinta Nankin liquida Winsor & Newton, vidro de 25 grammas, vidro, oito mil e duzentos réis	8\$200	254. Espanador de pennas, n. 20, um, cinco mil e duzentos réis	5\$200
101. Tira linhas para curvas, um, trinta e sete mil réis	37\$000	255. Espanadores de palha, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
102. Tira linhas, grandes, um, sessenta mil réis	60\$000	257. Estopa inglesa para estafecto, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
103. Tinteiro Paragon, duas tintas, um, vinte e quatro mil réis	24\$000	258. Estopa branca alvejada, especial, kilo, cinco mil réis	5\$000
104. Tinteiro Paragon, tres tintas, um, trinta e dois mil réis	32\$000	259. Estopa de cor, kilo, dois mil e duzentos réis	2\$200
105. Tinteiro Soennecken, duas tintas, um, vinte e cinco mil réis	25\$000	260. Fio de algodão em novellos, kilo, quatorze mil réis	14\$000
106. Tinteiro Soennecken, tres tintas, um, trinta e cinco mil réis	35\$000	261. Fio de vella inglesa em meadas, kilo, cento e quarenta e cinco mil réis	145\$000
107. Tinteiro Soennecken, uma tinta, um, dezoito mil réis	18\$000	262. Froqueta de metal, uma, doze mil réis	12\$000
		263. Gangra, qualquer cor, metro, nove mil réis	9\$000
		266. Ilhozes de metal ns. 2 e 3, um, oitocentos réis	8\$000

268. Liquido Rupi para metaes, lata de 1/2 litro, um, dous e duzentos réis.	2\$200	321. Camaras de ar Dunlop, de 30 x 31/2, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis.	29\$500
289. Liquido Kaol, para metaes, lata de 1/2 litro, uma, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400	322. Cajados para capota, um, nove mil e frescos los réis.	9\$300
270. Lixa esmeril Davis, ns. 0 a 3, folha, quinhentos réis.	\$500	323. Capas de linho, jogo, duzentos e oitenta e cinco mil réis.	28\$000
271. Lixa para madeira ns. 0 a 3, folha, duzentos e cincoenta réis.	\$250	324. Carburador Zinifhe, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis.	24\$000
272. Lona de algodão de 1,80 a 2,65 de largura, n. 5, metro quadrado, dezoito mil réis.	18\$000	325. Contrapinos, cento, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400
273. Lona de linho nacional, de 0,66 de largura, metro quadrado, oito mil réis.	8\$000	326. Distribuidor Ayco, um, dezeseite mil réis.	17\$000
274. Lona de algodão impermeavel, metro quadrado, vinte e dous mil réis.	22\$000	327. Feixes de molas, uma, sessenta e cinco mil réis.	65\$000
279. Panno couro especial, metro quadrado, vinte e sete mil réis.	27\$000	328. Fio para magneto, metro, mil e duzentos réis.	1\$200
299. Tubo de borracha sem arame, de 1/2 a 5/8", metro, quatro mil e duzentos réis.	4\$200	329. Lona para capota, metro quadrado, doze mil réis.	12\$000
300. Tubo de borracha sem arame, de 3/4 a 1", metro, seis mil e duzentos réis.	6\$200	330. Magneto Bosch, um, seiscentos e dezanove mil réis.	619\$000
301. Vassouras de piassava Cattete, uma, mil e oitocentos réis.	1\$800	331. Mollas dianteiras completas, uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000
302. Vassouras de palha de 5 fios, uma, dous mil e oitocentos réis.	2\$800	332. Mollas trazeiras, uma, sessenta e oito mil réis.	68\$000
303. Verniz copal Mundell Spense, gallão, quarenta e cinco mil réis.	45\$000	333. Mollas de seguimento, uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
304. Verniz Flatting de Bludell Spense, gallão, quarenta e cinco mil réis.	45\$000	334. Motor desmontavel, para pópa, "Evinrude", 2 Hp., uma, um conto novecentos e oitenta e cinco mil réis.	1.985\$000
307. Zarcum nacional, genuino, kilo, dous mil e duzentos réis.	2\$200	335. Para-lamas "Ford", um, sessenta mil réis.	60\$000

Lubrificantes

308. Graxa de 1ª qualidade, em latas de 20 kilos, kilo, dous mil e duzentos réis.	2\$200	338. Pneumatico cord Michelin, 30 x 31/2, um, cento e quarenta e cinco mil réis.	145\$000
309. Graxa do Rio Grande, em bexigas, de 1ª qualidade, kilo, dous mil réis.	2\$000	339. Rodas dianteiras para "Ford", uma, oitenta mil réis.	80\$000
310. Oleo Ursa fino, texavo, em latas de 18 litros, litro, quarenta e cinco mil réis.	45\$000	340. Rodas trazeiras, uma, oitenta e cinco mil réis.	85\$000
311. Oleo Mobil-oil — E —, lata, cincoenta e nove mil réis.	59\$000	341. Tubo para bomba de ar, metro, quatro mil réis.	4\$000
312. Oleo Shibaef, typó E, em latas de 18 litros, lata, sessenta e cinco mil réis.	65\$000	342. Valvulas para camaras de ar, uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200

Artigos para auto-transporte

313. Agua distillada para accumuladores, litro tres mil e duzentos réis.	3\$200	345. Pilhas seccas, uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500
314. Amperometros um, dezoito mil réis.	18\$000	346. Remendo a frio, para camaras de ar Dunlop, lata, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
315. Bateria Warta de 12 volts, uma, quatrocentos e tres mil réis.	403\$000	347. Remendo a frio, para camaras de ar Goodeyar, lata, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
316. Bobina vibratoria, uma, oitenta e seis mil réis.	86\$000	348. Remendo a frio, para camaras de ar Michelin, lata, cinco mil e duzentos réis.	5\$200
317. Bobina vibratoria, uma, oitenta e seis mil réis.	86\$000		
318. Buzina Sperton, uma, trinta e seis mil réis.	36\$000		
319. Camaras de ar Michelin, de 30 x 31/2, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis.	29\$500		
320. Camaras de ar Goodeyar de 30 x 31/2, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis.	29\$500		

Os proponentes declaram submeter-se a todas condições do presente edital.
Rio de Janeiro 10 de janeiro de 1928. — P. p. de Isnard & Comp., Domingos C. Marques.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 8

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 2 de fevereiro proximo, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para a venda, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I

Os pedidos de inscripção com os respectivos documentos que provem idoneidade, deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$000 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado

por extenso (em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso), deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando o pedido de inscripção, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 200.000, feita na thesauraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo depósito, para garantia de sua proposta.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomada em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pecto este edital.

V

O proponente obriga-se a retirar o material do ponto em que a Estrada indicar, sempre que for avisado para esse fim, á vista do recibo do pagamento prévio da importancia respectiva, sem prejuizo dos trabalhos desta estrada, correndo todas as despesas com este serviço, que será feito com pessoal seu, por sua exclusiva conta.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Escórias de carvão e residuos da caixa de fumaca, entregues nos pontos abaixo mencionados:

São Diogo, tonelada.
Santa Cruz, tonelada.
Belém, tonelada.
Alfredo Maia, tonelada.
Barra do Piraty, tonelada.
Cachoeira, tonelada.

Norte, tonelada.
Mogy das Cruzes, tonelada.
Jacarehy, tonelada.
Centro Rios, tonelada.
Palmyra, tonelada.
Lafayette, tonelada.
Governador Portella, tonelada.
Mangaratiba, tonelada.
Estopa servida, kilo.
Papel e cartões velhos, kilo.
A estopa e papel e os cartões serão refinados da 1ª seção da Intendência, na Estação Marítima.

Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, 11 de janeiro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 7

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 31 do corrente, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I

Os pedidos de inscripção com os respectivos documentos que provem idoneidade deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de \$5000 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmada por extenso (em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso), deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando o pedido de inscripção o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 20:000\$000, feita na thesouraria da Estrada, até a vespéra do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespéra do respectivo deposito, para garantia de sua proposta.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V

As facturas serão processadas quinzenalmente.

VI

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferéncia do producto de industria nacional, quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concorrência constem similares, de accordo com o caderno de encargos.

VII

A entrega do oleo será iniciada logo após o recebimento do pedido de compra (empenho), devendo ser feita no deposito de São Diogo ou na estação D. Pedro II, por canalização ou em vagões tanques, em quantidades diarias necessarias ao consumo da Central. Os direitos e demais despesas aduaneiras a que estiver sujeito o oleo combustível obedecerão ao regimen estabelecido na lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

VIII

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida sobre a importancia do material a fornecer.

IX

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 8ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidencia da falta, ser-lhe-há cassada definitivamente a idoneidade.

A Estrada reserva-se ao direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO VIII

Combustivel

Oleo combustível, de accordo com o caderno de encargos, tonelada métrica.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de janeiro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência permanente n. 2, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

"Oleo de cylindro typo",
leia-se:

"Oleo de cylindro typo 1".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de janeiro de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 3

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 24 do corrente, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os pedidos de inscripção com os respectivos documentos que provem idoneidade deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de \$5000 por folha.

Segunda — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmada por extenso (em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso) deverá ser mantido por quatro mezes.

Terceira — Acompanhando o pedido de inscripção o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 10:000\$000 feita na thesouraria da estrada, até a vespéra do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente em títulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespéra do respectivo deposito, para garantia de sua proposta.

Quarta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

Quinta — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferéncia do producto de industria nacional, quando apresentar igualdade de preços e condições, desde que nos editaes de concorrência constem similares, de accordo com o Caderno de Encargos.

Sexta — A entrega será feita nas dependencias desta Intendencia na estação Marítima, correndo até esse local todas as despesas por conta do fornecedor. Os direitos e demais despesas aduaneiras a que estiverem sujeitos os materiais obedecerão ao regimen estabelecido na lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Sétima — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6%, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

Oitava — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula sétima, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências e na reincidencia da falta, ser-lhe-há cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos em observancia das exigências do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Grupo V — Materiaes de ferragistas

Ferro gusa para fundição de ferro, tonelada.

Ferro gusa para fundição de aço, tonelada.

Metal anti-fricção typo 1, tonelada.

Metal anti-fricção typo 2, tonelada.

Metal anti-fricção typo 3, tonelada.

Bronze phosphoretado typo 4, tonelada.

Chumbo em barra, tonelada.

Estanho em verguinhas, tonelada.

Estanho em lingotes para fundição, tonelada.

Metal nickel, kilo.

Zinco em barra, kilo.

Cobre em barra, tonelada.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de janeiro de 1928. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, convindo o proprietário do predio abaixo mencionado a vir cumprir dentro do prazo de 15 dias, a intimação de n. 9 (serie E), relativa a concertos de ramaes internos, expedida por esta inspectoria, sob pena de multas regulamentares.

Rua da Prainha n. 75, Dr. Bernardino Machado Guimarães.

Inspectoria de Aguas e Esgotos — Secção de Expediente em 11 de janeiro de 1928 — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Dr. Inspector convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 90 a 94 (serie G), expedidas por esta Inspectoria, para concertos de ramaes internos e substituição de um outro, sob pena de multas regulamentares:

Rua Delgado de Carvalho n. 49, Bento Luiz Ribeiro Netto.

Rua Araujo Penna n. 68, Alfredo Bevilacqua.

Rua Professor Gabizo n. 8, Manoel Marques Canario.

Rua Professor Gabizo n. 48, Maria Leopoldina A. Bevilacqua.

Rua Professor Gabizo n. 24, Real B. S. Portuguesa de Beneficencia.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 5 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo mencionado, a vir cumprir, dentro do prazo de 15 dias, a intimação de n. 366, expedida por esta inspectoria, para instalação de um hydrometro, sob pena de multas regulamentares.

Rua S. Diniz n. 18, Antonio Alves do Valle.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 5 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir, dentro do prazo de 15 dias, a intimação de n. 78 (serie G), expedida por esta inspectoria, para concerto de ramal interno, sob pena de multas regulamentares.

Rua S. Diniz n. 18 — Antonio Alves do Valle.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir, dentro do prazo de 15 dias, a intimação n. 59 (serie F), expedida por esta inspectoria, para a instalação de pennis de

agua, sob pena de multas regulamentares.

Rua Theophilo Ottoni n. 93 — Joaquim Valentim Pereira Guimarães.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir, dentro do prazo de 15 dias, a intimação n. 269 (serie D), expedida por esta inspectoria, para corte do ramal abusivo, sob pena de multas regulamentares.

Rua Filgueiras Lima n. 103 — Francisco Menna Barreto Monelaro da Cunha.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir as intimações de ns. 1 a 7 (serie B), 1 a 22 (serie E), e 1 a 8 (serie F), relativas a substituição e concertos de ramaes internos, expedidas por esta Inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares:

Rua Dias da Cruz n. 605, Maria Candida Braga Azevedo

Rua Dias da Cruz n. 613, Lydia Pinto e outro.

Rua Dias da Cruz n. 749, Joaquim Maria.

Rua Dias da Cruz n. 751, Maria Jorge da Costa.

Rua Dias da Cruz n. 640, casa II, Luiz Pereira Portugal.

Rua Dias da Cruz n. 831, casa II, Jorge José de Almeida.

Rua Dias da Cruz n. 839, José Pereira Rego.

Rua Barão de Ubá n. 73, casa X, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 73, casa XII, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 73, casa XV, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 73, casa XVIII, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 73, casa XX, coronel Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 99, casa VII, Paulo Williams e outros.

Rua Barão de Ubá n. 99, casa X, Paulo Williams e outros.

Rua Pereira de Almeida n. 10, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 14, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 16, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 18, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 34, casa IX, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 38, casa III, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 48, casa III, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 48, casa V, coronel Raphael Tobias.

Rua Pereira de Almeida n. 102, Antonio Domingues Vaz.

Rua Pereira de Almeida n. 91, doutor Ernesto Augusto Passos.

Rua 12 de Dezembro n. 21, José Pacheco de Aguiar.

Rua 12 de Dezembro n. 10, Marcos Augusto da Silva.

Rua 12 de Dezembro n. 13, Antonio Alves Pereira da Silva.

Becco do Motta n. 10, Jorge (menor).

Becco do Motta n. 12, José Carlos, menor.

Rua Frei Caneca n. 545, casa I, Maria da Gloria Lynch Barcellos.

Rua Frei Caneca n. 545, casa II, Ana Elizabeth Lynch e outros.

Rua Frei Caneca n. 545, casa III, Dr. Paulino Barcellos e outros.

Rua Frei Caneca n. 545, casa IV, Walfredo Francisco Lynch.

Rua Frei Caneca n. 545, casa VIII, Walfredo Francisco Lynch.

Rua Frei Caneca n. 545, casa X, Ana Elizabeth Lynch.

Rua Frei Caneca n. 545, casa VII, Antonio Carolina Lopes Lynch.

Rua Pessoa de Barros n. 33, Francisco Fonseca Sampaio.

Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Secção de Expediente, em 7 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 92 a 99 (serie B), e 94 a 100 (serie E), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos sob pena de multas regulamentares:

Rua Dias da Cruz n. 90, casa XI, Maria José (menor).

Rua Dias da Cruz n. 90, casa XIII, Maria Magdalena.

Rua Dias da Cruz n. 94, Amelia Emiliana Gomes de Mattos.

Rua Dias da Cruz n. 110, Maria de Lourdes Mendes Dias.

Rua Dias da Cruz n. 132, Honorina Rodrigues Bello.

Rua Dias da Cruz n. 192, Clemine Philippo Zanartu.

Rua Dias da Cruz n. 190, Clemine Philippo Zanartu.

Rua Dias da Cruz n. 437, Nicolau del Negro.

Rua Barão de Ubá n. 158, Carmelia (menor).

Rua Barão de Ubá n. 23, Adelia do Rego Guimarães.

Rua Barão de Ubá n. 73, casa 1, Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 73, casa IV, Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 73, casa VI, Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 73, casa VII, Raphael Tobias.

Rua Barão de Ubá n. 73, casa VIII, Raphael Tobias.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 85 a 89 (serie G), expedidas por esta inspectoria, para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Aguiar n. 48 — Alvaro José dos Reis.

Rua Aguiar n. 50 — Francisco Cândido Pereira.

Rua Aguiar n. 52 — Carlos Arthur Passos.

Rua Delgado de Carvalho n. 31 — Condessa Aloysio Maria Helena Camillo Bacelli.

Rua Gago Coutinho n. 55, antiga Carvalho de Sá — P. Baptista da Silva Junior.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, recebido o proprietário do prédio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação e pagar as multas por que é responsável.

Rua Barão de Mesquita n. 685 — Irmandade Cruz dos Militares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 9 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE UM MOTOR MARITIMO PARA SER ADAPTADO A LANCIA QUE FAZ O SERVIÇO DE REPARAÇÕES DE ACCIDENTES NAS LINHAS SUBMARINAS

De ordem do Sr. Dr. inspector, fago que, no dia 24 de janeiro de 1928, às 13 horas, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas para o fornecimento de um motor marítimo Keenuth, de 35 H. P. de quatro cylindros, quatro tempos, com equipamento electrico completo para luz e sahida automatica, com 1m,40 de comprimento por 0m,40 de largura na base do carter, ou um pouco menos, afim de não ser necessário fazer alteração no casco da embarcação.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — No dia e hora acima fixados, os interessados farão entrega ao presidente da concorrência de seus documentos de idoneidade, encerrados dentro de involueros devidamente fechados e lacrados, e do recibo da caução de 1.000\$000, feita na thesauraria desta inspectoria, mediante guia expedida pela secção de Expediente, até á vespera do dia da concorrência, em moeda corrente ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que for feito o deposito. Os documentos de idoneidade comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trata de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o exemplar do *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apre-

sentar o exemplar do *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente. Serão aceitos os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras, que não tenham estabelecimentos no paiz de vendas a retalho ou mesmo por atacado, para effeito de serem recebidas as suas propostas.

Segunda — Examinados os documentos a que se refere a clausula primeira e proclamada a idoneidade dos licitantes, serão aquellos restituídos aos respectivos representantes; recebendo, em seguida, o presidente as propostas, que serão apresentadas em triplicata, dentro de involueros fechados e lacrados, devendo estar a primeira via competentemente sellada, na forma da lei, e todas datadas e assignadas, sem contem emendas, entrelinhadas, rasuras, acrescimos e resalvas; com a obrigação da entrega do motor na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112.

Tercera — Fica entendido que só serão recebidas as propostas dos licitantes que forem julgados idoneos; as quaes, é proporção que forem sendo abertas, serão lidas em voz alta e rubricadas pelos concorrentes ou seus representantes legaes e authenticadas pelo presidente com a sua rubrica. Os preços offercidos deverão ser expressos em moeda corrente nacional e escriptos em algarismos e por extenso.

Quarta — Antes de qualquer julgamento, serão as terceiras vias das propostas publicadas, na integra, no *Diário Official*.

Quinta — As cauções dos licitantes não contemplados na concorrência ou daquelles que não apresentarem todos os documentos de idoneidade exigidos, serão restituídas immediatamente.

Sexta — A caução de que trata a condição primeira servirá para garantir a assignatura do contracto e reverterá ao Thesouro Nacional si o concorrente acceto deixar de assignar-o, dentro de cinco dias, contados da data em que para tal fim for convidado. No acto da assignatura do contracto, será esta caução substituída por outra, correspondente a 5 % do valor total do fornecimento, feita tambem em moeda corrente ou titulos da divida publica, pela cotação que vigorar no dia em que for feito o deposito. Essa caução garantirá não só a execução do contracto, como todas as responsabilidades delle decorrentes.

Sétima — O fornecimento deverá obedecer rigorosamente ao estipulado no presente edital; não devendo os preços pedidos ser superiores a mais de 10 % dos correntes no mercado.

Oitava — O motor deverá ser entregue até 31 de março do corrente anno; podendo o concorrente acceto a caução, de que trata a condição sexta, em favor da Fazenda Nacional, sem que ao mesmo assista o direito a qualquer reclamação ou indemnização, caso não entregue o material até ao prazo acima estipulado; sendo o contracto re-cindido pelo inspector, independente de interpellação judicial.

Nona — A preferéncia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differéncia entre ella e a menor ou outra. No caso de absoluta igualdade de preço entre dous ou mais concorrentes, a preferéncia será dada de accordo com o estabelecido nos arts. 742 e 756 do Regulamento do Codigo de Commercialidade Publica. Não serão tomadas em consideração quaisquer offerlas de vantagens não previstas no

presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a de preço mais vantajoso. Caberá a preferéncia ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro.

Decima — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital.

Decima primeira — A inspectoria se reserva o direito de não aceitar nenhuma das propostas e de annular a concorrência; casos estes que não darão direito a reclamação ou indemnização alguma a nenhum dos licitantes.

Decima segunda — Todos os direitos e taxas devidas pelo material que tiver de ser importado correrão por conta dos fornecedores. As propostas serão acceptas nessas condições; quer contemham ou não declaração nesse sentido.

Decima terceira — A concorrência será presidida pelo intendente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, ou o seu substituto legal, e julgada por uma commissão designada pelo inspector, de accordo com as formalidades determinadas no officio-circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Decima quarta — Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e posteriormente, registrado pelo Tribunal de Contas, não devendo a sua vigencia ultrapassar de 31 de março de 1928. O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro ao mesmo contracto.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 6 de janeiro de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Villa Martinho, no Estado do Amazonas, Pedro Salim Alpoim, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 7.985\$64, alcançada verificado no processo de tomada de suas contas, relativos aos periodos de 31 de agosto a 8 de novembro de 1915 e de 30 de novembro de 1915 a 11 de abril de 1916, sob pena de revelia.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 12 de dezembro de 1927. — *Manoel Emilio Estrella*, director, interino.

Directoria, do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, fica por este conyidado o Sr. Olympio José do Carvalho, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de regularizar a sua situação no pedido de aforamento do terreno devoluto, lote n. 12 G, do Caminho de Sepetiba, em Santa Cruz, 4.ª secção de lotes; devendo fazer publicitar os editaes do estylo, indispensaveis ao proseguimento deste aforamento; sob

pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 60.966, de 1927).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 28 de dezembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretário.

Directoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Antonio Bento da Gama, a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de regularizar o seu pedido de aforamento do terreno lote n. 33 B, da rua Nestor, em Santa Cruz; devendo publicar os editaes do estilo, indispensaveis ao pedido do referido aforamento; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 64.438, de 1927).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 28 de dezembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretário.

Directoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. director, convido D. Dolores Telles de Macedo a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de vir assignar o termo de reconhecimento de commissão, referente aos terrenos situados em o lugar "Hespanhóes", na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Secretaria da Directoria do Patrimônio Nacional, 27 de dezembro de 1927. (Processo n. 45.393/23.) — *Sylvio V. Oliveira*, secretário.

Directoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Manoel Joaquim Pereira para, no prazo de 30 dias, comparecer nesta directoria, afim de satisfazer exigencias, no pedido de transferencia para seu nome do terreno situado em Santarém, no Alto da Serra de Itaguahy, municipio de São João Marcos, Estado do Rio de Janeiro; sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 37.804/26.)

Secretaria do Patrimônio Nacional, 23 de dezembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretário.

Directoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. director, são por este convidados os foreiros Victor Fernandes Alonso, à rua Visconde do Rio Branco, marinha 3 e 4, Dr. Claudio Darlot, à mesma rua, marinha 10-E, Bernardina de Senna Portugal, à mesma rua, marinha 24, Francisco de Paula e Silva, à mesma rua, marinha 135, José Joaquim Ferreira, à mesma rua, marinha 585, Carlota Joquina Sá Pinto, largo de São Domingos, marinha 16, Carlos da Cunha Monte Vianna, rua Guarany, marinha 684; Manoel Leal Ferreira, mesmo local, marinha 267; Henrique Augusto Kingston, rua Coronel Tamarindo, marinha 90, Francisco Salles Ferreira Ruas, mesmo local, marinha 161, José Manoel Corrêa Braga, mesmo local, marinha 161, Manoel Alves Chaves, mesmo local, marinhas 109 e 107; José Cancio Pereira

Soares, mesmo local, marinha 92; Marcel Eurypedes da Silva Oliveira, mesmo local, marinha 161; João Pereira de Novães, Praia de Icarahy, marinha 39; Luiz França Machado Affonseca, mesmo local, marinha 505; Julia Barbosa Leite, Saco de São Francisco, marinha 102; Anfriso Leão de Brito, mesmo local, marinha 106; Salvador & Corrêa, mesmo local, marinha 302; Sebastiana F. Gurgel do Amaral, mesmo local, marinha 136; Adriano Corrêa Bandeira, mesmo local, marinha 594; Julio Ricardo de Souza, mesmo local, marinha 591; José Julio Pereira de Moraes e outros, idem (Praia da Horta), marinha 647; Marietta Henrique Guimarães, mesmo local, marinha 102; José Julio Pereira de Moraes, mesmo local, marinha 102; Angelo Biffeneourt, Jurujuba, marinha 113; Daniel José Baptista, mesmo local, marinha 117; Eufrasina Antonia da Rocha, mesmo local, marinha 117; Joaquim José Matheus Ferreira, mesmo local, marinha 117; Manoel Gomes Monteiro, mesmo local, marinha 117; Maximiano Francisco da Rocha, mesmo local, marinha 111; Olympia Ferreira Vianna, mesmo local, marinha 117; Thomaz Luiz Travassos, mesmo local, marinha 117; Agapito Corrêa da Costa, Visconde Sepeliba, marinha 606; João Pacheco Pereira, Travessa dos Pescadores, marinha 4; José Teixeira Sobrinho, mesmo local, marinha 1; Joaquim Gomes, rua Marquez de Caxias, marinha 7; Lassance & Pereira, mesmo local, marinha 697; Manoel José da Silva, S. Lourenço, marinha 55; Maria da Natividade e filhos, mesmo local, marinha 51; José da Costa, mesmo local, marinha 595; Manoel Alonso Martinez, mesmo local, marinha 31; Maria Luiza e filhos, mesmo local, marinha 385; André de Moura Velha, mesmo local, marinha 62 e 67; Maria José (menor), mesmo local, marinha 58; Joaquim José da Rosa, rua Sant'Anna, marinha 97; Maria Carolina de Siqueira Mendes, mesma rua, marinha 97; Aníto Mendes Duarte, mesma rua, marinha 309; Edmundo da Silva Lopes, Ilha de Mocanguê Pequeno, marinha 309; Jeronymo José Macedo, Ilha do Cajú, marinha 305, 308, 311 e 313, ou os successores, para no prazo de 30 dias, virem assignar nesta directoria, "termo de reconhecimento de commissão", de marinha, em que se acham incursos, todos de Niteroy, Estado do Rio de Janeiro; sob pena de decretação da extincção da emphyteuse consequente a respectiva acção, que será proposta no caso contrario. (Processo 38.135/24).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 29 de dezembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretário.

Directoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Nestor Francisco Luiz, requerer o aforamento do terreno n. 59, à rua Matriz, Santa Cruz, 4ª secção de fóro, com os seguintes característicos: Area, 608m².50; frente, 12 metros; igual largura nos fundos; os lados medem cada um 50 metros e confronta ao norte com o lote 26 de Manoel Gomes da Silva; ao sul, com a rua Matriz; a este com o lote 58 da mesma rua; e ao oeste com o lote 26 acima referido.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, a apresentar protestos nesta directoria.

provando suas allegações com documentos, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 37.746, de 1927).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 19 de dezembro de 1927. — *Sylvio O. Oliveira*, secretário. (9.337)

Recebedoria do Districto Federal

PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA

Registro de Consumo

De ordem do Sr. director e na forma do art. 6º, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento de todos os interessados, que de 1 de janeiro a 31 de março do anno proximo vindouro, se procederá a cobrança, sem multa, das patentes de registro, para os que tiverem de renovar-as, conforme preceitua o artigo 14, letra b, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Outrosim, previno aos Srs. contribuintes que as referidas patentes, não pagas na época acima alludida, incorrerão na multa de 15 %.

Primeira sub-directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Malaquias dos Santos*.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES DO 1º SEMESTRE DE 1928

De ordem do Sr. director e na forma do art. 6, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, e arts. 33, n. 2, e 35 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 29 de fevereiro do proximo anno, se procederá a cobrança, sem multa, do imposto de industrias e profissões.

Outrosim, previno aos senhores contribuintes que o referido imposto, não pago na época alludida, incorrerá na multa de 20 por cento de 1 de março em diante.

Primeira Sub-Directoria, 31 de dezembro de 1927. — O sub-director, *Malaquias dos Santos*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

V. 1.646. Pinto Moreno & Comp., rua Ubaldino do Amaral ns. 74 e 76.

Z. 20. R.S. Vargas, rua Sete de Setembro ns. 120 a 138.

S. Cor. 1.735. Reis — Antonio Moreira dos, rua Camerino n. 28.

S. Cor. 1.749. Resende — Antonio Dias de, rua General Capabarro n. 25.

V. 1.680. Rodrigues & Neves, rua do Senado n. 217.

C. 2.519. Sá Oliveira & Comp., rua Buenos Aires n. 208.

O. 75. Segredo — João, praça Tiradentes n. 25.

W. 953. Sernache — Vieira, avenida Salvador de Sá n. 195.

X. 2.394. Silva — Francisco Machado da, rua Hilario Ribeiro n. 34.

S. C. Ch. R. 11. Silva & Moraes, rua do Livramento n. 79.

335. Sotto Maior — Bellarmino Baptista, rua Conselheiro Saraiva ns. 36 a 40.

V. 2.118, Souza — Ernesto Pinheiro, rua Mariz e Barros n. 229, casa III.
 D. 2.058, Taverneze — José, rua Vin e e Novembro n. 87.

Z. 152, Kilby — Arthur, rua Pereira a Silva n. 126.

D. 1.527, A. Guidi Buffarini, rua Senador Tantas n. 59.

W. 1.091, Abdo — Jorge Antonio, rua Luiz Gonzaga n. 92.

R. 3.166, Anesi — João Luiz, rua Senador dos Passos n. 69.

O. 50, Barbetas & Cunha, rua da Assumpção n. 18.

V. 2.057, Barroso — Lindor, rua José Reis n. 7.

338, Cardoso — Joaquim Alves Ferreira, rua Conselheiro Saraiva números 6 a 10.

W. 913, Cruz — José Francisco da, rua José Viceau n. 18.

V. 2.097, Curv — Esperidião Jorge, rua Archias Cordeiro n. 448.

C. 2.529, F.M. Seans 461, rua Barão de Hamby n. 65.

263, Fonseca — Luiz Carlos da, rua Francisco Eugênio n. 398.

O. 65, Freitas — Francisco Borges de, rua Francisca Meyer n. 73.

R. 2.066, Garcia — Macario Britz, rua do Mercado n. 39, 2º andar.

R. 1.978, Guimarães — José de Souza, rua Dr. Leal n. 157.

T. 1.483, J.L. Freire, rua Senador Pompeu n. 19.

U. 2.686, J. Maria da Motta, rua Angelica Motta n. 2, Irajá.

P. 878, Junqueira — Raul, rua Visconde de Itatuna n. 51.

S.C.Ch. 698, Kongs — Carla Maria, avenida Pasteur n. 53.

A. 520, Lima — Messias Casado de, avenida, rua da Estação n. 9.

V. 1.758, Lucena — José de Carvalho, estrada Nova da Pavuna n. 138 (Perra Sova).

339, Machado — Manoel de Souza, rua Conselheiro ns. 36 a 40.

W. 1.138, Mendes — João Guttemberg, rua do Rosario n. 161.

W. 1.021, Motta — Manoel Pinto da, rua Aristides Lobo n. 44.

E. 917, Pereira — Joaquim, rua Elias a Silva n. 339.

V. 1.760, Pinheiro — João Vicente, rua S. Luiz Gonzaga n. 579.

D. 1.963, Pinto — Ayres de Souza, rua Conselheiro Mayrink n. 110.

A. 539, Pinto — Manoel de Barros, rua Conselheiro Ferraz n. 182. Luis de Vasconcellos.

A esses contribuintes expediu-se notificação, mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhe marcada o prazo de dez dias contados da data de 3 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a em de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Oficial*, e, entre de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretário, Rubens Rêgo Serra Martins.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Não tendo os contribuintes abaixo indicados, pago o imposto que lhes foi lançado, relativo ao exercício de 1927, nem apresentando qualquer reclamação, no

prazo da lei, convido-os de ordem do Sr. delegado geral a virem satisfazer o seus debito, com a multa de mora de 10 %, no prazo de dez dias, contados da data de 13 do corrente, findo o qual será a certidão da dívida enviada á Directoria da Receita Publica para os fins de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretário, Rubens Rêgo Serra Martins.

P. 74, Paranhos — Armando G. (Dr.), avenida Pasteur n. 206.

P. 733, Peixoto — Carlos Alberto, rua Pereira Nunes n. 108.

S. L. R. Q. 264, Penido — Antonio Nogueira, rua Senador Vergueiro n. 51.

S. L. R. R. 366, Pereira — Alberto Comea, rua Professor Gabizo n. 359.

G. 169, Pereira — Alvaro Lobo Leite (Dr.), ladeira dos Tabajaras n. 26.

Q. 386, Pereira — Annalina Mendonça de Carvalho, rua Barão de Itapagipe n. 325.

S. 189, Pereira — Antonio Alves, rua Archias Cordeiro n. 196.

S. C. 303, Pereira — Antonio Francisco Gomes, rua do Ouvidor n. 91, Casa Gomes Pereira.

S. C. 1.031, Pereira — Armando de Saint Brissson, rua Santa Sophia n. 82.

S.L.R. R., 284, Pereira — Arthur Gomes, rua Gomes Carneiro n. 77.

S. L. R. Q. 319, Pereira — Arthur Rodrigues da Costa, rua Senador Pompeu n. 192.

X., 1.053, Pereira — Benedito, rua da Capella n. 75.

S. L. R. R., 771, Pereira — Benjamin Silva, rua do Mercado n. 19.

S. L. R. L. 15, Pereira — Eduardo C. villa Pereira Carneiro n. 37, Nilh.

S. L. R. E. 779, Pereira — Eduardo Francisco, rua Senador Pompeu n. 3.

S. G. A. 193, Pereira — Felipe Felix, rua Maria Lacerda n. 73.

S. G. 1.629, Pereira — Fernando, Chaves, rua S. Bento n. 1, sob.

Y. 3.034, Pereira — Francisco Meyer, rua Carlos Vasconcellos n. 66, c/2.

S. 173, Pereira — João Baptista da Costa, rua do Rosario n. 28, 3º andar.

Y. 79, Pereira — João Martins, rua Barão de Macedo n. 69.

A. 617, Pereira — Joaquim, rua Leopoldo n. 81.

X. 769, Pereira — José Augusto, rua Theodoro da Silva n. 80 A.

S. L. R. Q. 70, Pereira — Lino Antonio Bastos, rua Antonio Basilio n. 41.

S. L. R. Y. 9.514, Pereira, Luiz Justino de Mello, rua Antonio Basilio n. 53.

S. L. C. T. 782, Pereira — Nelson Dias, rua dos Artistas n. 14.

R. 1.430, Pereira — Oscar Vieira Mello, rua Marquez de Abrantes n. 138.

S. L. R. 9*, Pereira — Theodomiro Seixas, rua Medeiros n. 41.

S. C. A. 616, Pereira — Vicente de Brito, rua Marquez de Abrantes n. 191.

R. 1.216, Pereira — Washington Barbosa Rodrigues, rua Dias da Rocha n. 20.

S. L. R. E. 344, Perman — Alberto Howwood, rua 2 de Dezembro n. 35.

S. C. 1.286, Pernambuco — Diogenes José d'Almeida, rua São Freixo n. 21.

B. 1.158, Pernambuco Filho — Pedro, rua Barata Ribeiro n. 412.

S. L. R. R. 175, Perrel — Jacques, rua da Quilanda n. 54.

S. L. R. R. 701, Perrez — Demetrio, rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 78.

S. C. 421, Perriroz — Alberto Leconte, rua Hermengarda n. 177, Meyer.

S. G., 871, Pessoa — Bellonaro, da Silva, rua Faria Brito n. 14, Andarahy.

U. 1.833, Pessoa — Candido, rua Barata Ribeiro n. 669.

S. L. G. R. 200, Pessoa — Carlos Tavares Dias, estrada do Barro Vermelho n. 71.

S. C. 1.516, Pessoa, — Luiz, rua Theophilo Ottou n. 33.

L. 448, Pessoa — Olavo Pinto, rua Visconde de Pirajá n. 315.

S. L. R. Q. 156, Pessoa — Paulo Sallazar, rua Uruguay n. 533.

S. C. 123, Petli — Djahna Fontes Carcivo (1º tenente), rua Copacabana numero 226.

S. C. 1.231, Pfenninger — Henry, rua Prudente de Moraes n. 8.

D. 412, Phillips — Roberto, rua Bello Horizonte n. 38.

S. C. 623, Pimentel — Carlos Arthur dos Passos, rua Polixena n. 100, Botafogo.

U. 1.953, Pimentel — Clementina de Abreu Gomes, rua Leite Leal n. 1.

S. C. 1.506, Pimentel — Julio Prestes, rua do Riachuelo n. 31.

X. 1.410, Pimentel — Fausto Gomes, rua Dr. Bulhões n. 15.

S. C. 336, Pinhão — Jayme Pereira, rua da Alfandega n. 250-a-sob.

S. L. R. E. 955, Pinheiro — Antonio Augusto Xavier, avenida Passos n. 34, 2º and.

S. 388, Pinheiro — Arthur, rua Bento Lisboa n. 32.

V. 389, Pinheiro — Carlos, rua Costa Bastos n. 87.

Z. 407, Pinheiro — Leonor Guimarães Fernandes, rua General Ozorio n. 27, Nitheroy.

Y. 2.686, Pinheiro — Quintino, rua S. Jamarão n. 188.

V. 1.918, Pinheiro — Socrates Zenobio (cap.), rua Costa Rosa n. 21.

S. C. A. 772, Pinheiro — Virgilio da Fonseca, rua Frei Caneca n. 235.

M. 185, Pinho — Armando de (Dr.), rua Maria Eugénia n. 35, Marechal Hermes.

S. C. 198, Pinho — Francisco de Sales, rua das Laranjeiras n. 371.

D. 1.356, Pinho — José Wanderley de Araujo, avenida Pasteur n. 425.

T. 978, Pinto — José Gonçalves, rua Silveira Martins n. 146.

U. 1.723, Pinto — Licinio Garcia (Dr.), rua Copacabana n. 717.

S. C. 380, Pinto — Manoel Martins, rua 26 de Maio n. 34.

T. 977, Pinto — Maria José de Magalhães, rua Silveira Martins n. 146.

V. 766, Pinto — Saldanha Travassos Serra, avenida Gomes Freire n. 91.

Z. 918, Pinto — Zeila, rua Alice numero 65, Laranjeiras.

C. 1.809, Pires — Guilherme Alfredo, rua S. Francisco Xavier n. 577.

Z. 1.475, Pires — José da Silva, rua Estrella n. 30.

Y. 2.946, Pires — Luiz Nunes, praia de Botafogo n. 525.

V. 3.162, Pires — Samuel Mamede, avenida 28 de Setembro n. 201.

Q. 38, Plaisant — Euripedes, rua Marechal Floriano Peixoto n. 164.

S. L. C. T. 813, Politz — Carlo, rua General Camara n. 130.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Não tendo os contribuintes abaixo indicados pago o imposto que lhes foi lançado, relativo ao exercício de 1928, nem apresentado qualquer reclamação, no prazo da lei, convido-os, de ordem do Sr. delegado geral, a virem satisfazer o seu debito, com a multa de mora de dez por cento, no prazo de dez dias, contados da data de 13 do corrente, findo o qual será extrahida a certidão da divida e enviada á Directoria da Receita Publica, para os fins da cobrança executiva.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

S.L.R. 633, Carlos — Henrique Alberto Carlos, rua Vinte de Maio n. 571 (Engenho Novo).

S.L.Corr. T. 25, Carrilho — Milton Pereira (bacharel), Alfandega do Rio de Janeiro.

Z. 1.391, Carrione — Manoel, rua General Rocca F-1.

E. 637, Carvalho — Epaminondas Cerqueira de, rua Pinto Guedes n. 48.

S.Correio A. 609, Carvalho — Luiz Oswaldo de, rua Voluntarios da Patria n. 370.

S.Correio 1.349, Carvalho — Odilio Krypt, rua Itapirú n. 276.

S.L.R. R. 673, Carvalho Junior — Francisco Gomes de, rua Pereira de Almeida n. 48, casa IV.

V. 2.035, Castro — Arthur Machado, rua Professor Gabizo n. 97.

W. 7.051, Castro — Arthur da Silva, rua Professor Gabizo n. 97.

B. 3.103, Castro — José d'Albuquerque, rua Senador Pompeu n. 208.

Z. 1.456, Castro — Maria Aparecida de, avenida Atlantica n. 688.

S.L.R. Z. 58, Castro — Renato de, rua Alzira Brandão n. 32.

E. 986, Cerqueira — Alberto, rua Gonçalves Dias n. 62.

D. 1.927, Cesar — Manoel, rua dos Arcos n. 86.

S.Correio 895, Chaves — Lohengrin Meira de Vasconcellos, rua Dous de Dezembro n. 116, sobrado.

S.Correio 790, Chilles — Cyril Clifond, rua da Alfandega n. 48.

S.L.R. Y. 437, Coelho — Francisco Antonio, rua Prudente de Moraes n. 426 (Ipanema).

U. 1.805, Coll — Emilio A., rua Barão de Mesquita n. 891.

S.L.R. R. 524, Conte — Vicente, rua Real Grandeza n. 127.

W. 396, Cordeiro — Philemon Barbosa, rua de S. Clemente n. 496.

B. 1.723, Corrêa — José Lopes, rua Professor Gabizo n. 25.

Y. 938, Correia — João, rua Parahyba n. 17.

C. 2.478, Costa — Abel de Rezende, rua dos Ourives n. 67, 1º andar.

P. 321, Costa — Antonio Joaquim, rua Princesa Leopoldina n. 3.

Z. 1.384, Costa — Dario Cesario da, avenida Atlantica n. 812.

B. 2.971, Costa — Mario José da, rua Pereira de Siqueira n. 25.

S.L.R. R. 553, Costa Junior — José Borges Ribeiro da, rua do Bispo n. 182.

S.L.R. L. 562, Cotton — James Cecil, rua Cosme Velho n. 304, casa XIII.

V. 1.581, Courrege Junior — Germano, avenida Rio Branco n. 5.

S.L.R. S. 347, Coutinho — José de Lima, rua Haddock Lobo n. 92.

B. 1.739, Coutinho — Mario, rua R. Magdalena n. 9.

D. 1.711, Couto — Annibal, rua Sachet n. 18.

L. 857, Couto — Dr. José Leysio do, rua Barão de Guaratiba n. 109.

B. 1.213, Coutto — Roberto do, rua Paulo de Frontin ns. 147 e 341.

P. 869, Cruz — Antonio Burlamaqui dos Santos, rua Lopes Quintas n. 118.

L. 1.639, Cruz — Celso dos Santos, rua do Corcovado n. 24.

S.L.R. Y. 400, Cruz — Guilherme Lips da, rua Soares Cabral n. 11.

Q. 342, Cruz — Dr. João Christino, rua Clovis Bevilacqua n. 25.

S.Correio 842, Cruz — Lafayette, Colégio Militar (Porto Alegre).

S.L.Ch. 423, Cruz — Miguel Gomes da, rua da Matriz n. 22.

D. 775, Cunha — Carlos Alves da, avenida Salvador de Sá n. 182.

Z. 515, Cunha — Luiz de Azevedo, rua Buarque n. 24 (Leme).

L. 1.400, Cunha — Dr. Raulpho Bocayuva, rua Eduardo Guinle n. 37.

T. 990, Cunningham — Manoel Gonçalves, rua Conselheiro Zenha n. 71.

X. 1.438, Cuyabano — Lindolpho Pereira, rua Ypiranga n. 50.

N. 1.371, Dias — Abilio Antonio, rua Baroneza do Engenho Novo n. 70.

S.Correio 309, Dias — Joaquim Pereira, estrada Braz de Pinna n. 433.

S.L.R. R. 847, Dias — Manoel Jacintho, rua Pereira da Silva n. 210.

V. 1.956, Dias — Marcia Dirão, beco das Cancellas n. 9.

S.L.R. S. 245, Diniz — Raul, rua de S. Pedro n. 145.

Y. 3.245, Duarte Lemos & Comp., rua Coronel Figueira de Mello n. 310.

S.L.Corr. R. 92, Dutra — Eurico Gaspar, rua Barão de Ubatuba n. 158.

B. 2.508, Duvier — Theodoro (espo.), rua General Camara n. 66.

S.L.R. L. 231, E. Spiller Junior, rua da Alfandega ns. 139 e 141.

S.L.R. S. 184, Emmanuel — Constantino Pedro, rua de S. João Baptista n. 27 (Botafogo).

S.Corr.Ch. 236, Erves — Theodor, rua do Triumpho n. 37.

S.L.R. Q. 837, Esmeris — Carlos, rua da Carioca n. 50, 2º andar.

D. 306, Espirito Santo — Julieta Almeida do, largo do Machado n. 36.

B. 3.089, Evans — Hugh, rua Marechal Floriano n. 168.

S.L.R. E. 968, F. Ferreira Pinto & Comp., rua Vinte de Abril n. 29.

S.L.R. S. 1.089, Faerstein — Bernardo, rua Barão de Setúrio n. 12.

S.L.R. L. 446, Fagau — James F., rua Copacabana n. 947.

S.L.R. E. 13, Faller — Dr. Annibal, rua do Riachuelo n. 396, sobrado.

U. 983, Pampa — Manoel Rodrigues, rua do Senado n. 142.

Q. 417, Farani — Dr. Alberto, rua Ramiro Magalhães n. 47.

S.L.R. 496, Faria — Daniel Soares de, rua das Marrecas n. 21.

S.L.Cheque 418, Faustino — Antonio Pereira, rua Primeiro de Março n. 133, 2º andar.

S.Correio A. 1.014, Felix — Joaquim, rua Barão de S. Felix n. 205.

W. 760, Fernandes — Anna Augusta, rua de S. Clemente n. 260, casa XXIII.

P. 488, Fernandes — Marcos, rua Augusto Nunes n. 47.

P. 807, Fernandes — Eladio Garcia, rua do Acre n. 31.

D. 1.909, Ferreira — Adriano, rua da Quitanda n. 184.

Y. 1.213, Ferreira & Jardim, rua Saccadura Cabral n. 311.

Y. 1.214, Ferreira & Jardim, rua Saccadura Cabral ns. 262 e 264.

S.L.Ch. 1.394, Ferreira — Ovidio Pinto, rua José Bonifacio n. 117.

S.L.R. S. 1.088, Fleichman — Roberto, rua Senador Euzebio n. 75.

S.L.Corr. T. 65, Flôres — Aureliô, Alfandega do Rio de Janeiro.

V. 1.640, Flott — Charles Horace, rua Almirante Alexandrino n. 888.

L. 273, Fortes — Arnaldo, rua General Andrade Neves n. 194 (Nitheroy).

S.L.R. E. 132, Franca — Frederico Filleroy, fortaleza de Santa Cruz.

Y. 407, Furrer — Burrich, rua Marquez de Pombal n. 144.

H. 55, Fraser — Charles Kenneyt Daniel, rua da Candelaria n. 92.

Y. 818, Freitas — Joaquim Martins de, rua Saccadura Cabral n. 3.

S.L.R. Y. 1.030, Freitas — Luiz Marinho de, rua Luiz Barbosa n. 72.

S.L.R. R. 526, Freitas — Dr. Rodoval Soares de, rua do Aqueducto n. 876.

Inspectoria de Seguros

(As armas da Republica)

CARTA PATENTE N. 215

Aos vinte e nove dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e sete, tendo a Sociedade Anonyma de Seguros "La Atlantica", com sede em Buenos Aires, preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente Carta Patente numero 215, para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros e resseguros terrestres (incendios) e maritimos de accordo com o decreto numero 18.023, de 14 de dezembro de 1927 e segundo as leis da Republica. Eu, José Francisco Moreno, 2º escripturario da Inspectoria de Seguros, lavrei a presente que fica registrada no livro competente ás folhas dezoenove. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1927. — O ministro da Fazenda, *F. C. de Oliveira Botelho*. — O inspector de Seguros, *Pedro Vergne d'Alveu*. No verso está escripto o seguinte: Pagou o sello da presente carta-patente, na importancia de um conto e duzentos mil réis (1:200\$), conforme consta do talão da Recebedoria Federal, sob n. 21.223, de hoje. Inspectoria de Seguros, 29 de dezembro de 1927. — O 2º escripturario, *J. Moreno*. Está conforme com o original. Inspectoria de Seguros, Serviço Administrativo, 12 de janeiro de 1928. — *Manoel Hortulano Alcoforado Muniz*, 3º escripturario. — Visto, o 1º escripturario, *Tavares Guingaraes*, no impedimento do chefe. (275).

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

AVISO AOS CONTRIBUINTES

Na conformidade do decreto numero 5.407, de 30 de dezembro de 1927, são convidados os contribuintes do Instituto que perceberem vencimentos até 3:600\$ annuaes, os que perceberem reais de 3:600\$ até 6:000\$ e os maiores de 60 annos a comparecer, na sede do Instituto, em todos os dias uteis de 9 1/2 ás 11 horas e de 13 ás 16 horas, no prazo de 60 dias, a partir desta

data, para de accordo com a lei requerida;

c) os de vencimentos até 3:600\$, a exclusão que lhes faculta a lei;

d) os de vencimentos de mais de 3:600\$ até 6:000\$, a diminuição do pecúlio de 15:000\$ para 10:000\$000;

e) os de idade superior a 60 annos, o cancelamento da inscrição feita.

A modificação do pecúlio importará na diminuição do valor do empréstimo de 4:500\$ para 3:000\$, e a exclusão de inscrição na perda desse direito e bem assim da fiança para aluguel de casa.

Aos contribuintes de associações e

caixas de aposentadorias, "criadas pela lei", de conformidade com o art. 4º, do decreto n. 942, de 31 de outubro de 1890, é permitido optar por essas associações ou pelo Instituto.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928.
— Frederico de Almeida Russell, director-presidente.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concurrencias, desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas para a concurrencia publica, para a construção de um muro de perimetro no terreno onde está installado o Centro de Aviação Naval de Santos, conforme plantas annexas.

2 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados e todas com os preços por extenso e em algarismos.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem, previamente, julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A. de 31 de dezembro de 1924. As inscrições deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11, 12 de junho de 1927 e encerrar-se-hão no dia 1 de fevereiro proximo vindouro.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5 — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 2 de fevereiro proximo futuro, a importância de um conto de réis (1.000\$), como caução, em moeda corrente ou titulos da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6 — O concorrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, duas cações sobre o valor total da construção do muro, sendo: uma de cinco por cento (5 %), para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento (1 %) para attender ás despesas da fiscalização.

7 — Os concorrentes apresentarão os organogramas com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de qualquer natureza; o material empregado será de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

8 — A preferencia será dada ao concorrente que, apresentando menor preço executar os trabalhos em menor prazo, sem prejuizo das vantagens technicas do mesmo.

9 — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto que assignar o preferido, será o mesmo passível de uma multa de 5 % do valor total dos trabalhos. Todas as despesas com andaimas, ferramentas, transportes de pessoal ou material e outros serviços para a execução dos trabalhos serão por conta, também, do preferido e o pagamento dos trabalhos será feito de uma só vez quando terminados e aceitos, sendo a habilitação ao pagamento dado pela Directoria de Engenharia Naval, a quem compete a fiscalização.

Especificações para a construção do muro indicado:

a) escavação para construção de alicerces, 220 metros cúbicos;

b) alicerces de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia doce, traço de 1:3, 220 metros cúbicos;

c) camada isolante de concreto, traço de 1:3:6, com 20 cm. de espessura sobre todo o respaldo dos alicerces, 35 metros cúbicos;

d) muro e pilares de alvenaria de tijolo com argamassa de cimento, cal e areia doce, traço 1:3:6, 295 metros cúbicos;

e) guaritas de concreto armado, conforme planta, sendo o traço do concreto de 1:3:6, formando os angulos do muro e os extremos do mesmo no caes, 4 g;

f) entrada para o centro, conforme a planta de alvenaria de tijolo, com argamassa de cimento, cal, areia doce, traço de 1:3:6, sendo as bases dos portões das entradas formadas por guaritas iguaes ás anteriores, 3c;

g) emboço e reboco de todo o muro e das entradas, com argamassa de cimento, cal e areia, traço de 1:3:6, sendo o reboco alisado a sacco, 2.280 metros quadrados;

h) vergas de concreto armado sobre os portões das entradas, 9;

i) portões de madeira para as entradas, conforme planta, com ferragens de bronze e fechaduras de metal, 9;

j) pintura a óleo, a cor, a 3 de mão, dos portões, 60 metros quadrados.

Observações — O concorrente deverá comprometter-se a receber o seguinte material já existente no centro, o qual deverá ser levado em conta no preço da proposta:

a) tijolos communs, 80.000;

b) pedra britada, 60 metros cúbicos;

c) cimento, 400.

Comissão de concurrencias da Directoria de Fazenda, da Marinha, em 11 de janeiro de 1928. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. capitão de fragata, commissario, vice-director de Fazenda e presidente da Comissão de Concurrencias, e de accordo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico, para os devidos fins, as propostas recebidas na sessão de 11 do corrente, para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, de artigos constantes do grupo 22.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 11 de janeiro de 1928. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

PROPOSTAS

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiaes de construção á praia do Retiro Saudoso ns. 36 e 43, e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n. 44, propõem fornecer á Directoria de Fazenda da Marinha barro e tijolos refractarios, constantes do grupo numero 32, de conformidade com o edital de 22 de dezembro ultimo, publicado no *Diario Official*, submettendo-se ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica e ás do referido edital.

9. Barro refractario, kilo, quinhentos e noventa e cinco réis	\$525
28. Tijolo refractario, typo Minas Geraes n. 15, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
29. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 16, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
53. Tijolo refractario para o Belmonte, typo commum, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
63. Tijolo refractario para forno de fundição, typo commum, um, mil e seiscentos e oitenta réis	1\$680
64. Tijolo refractario para fogões, um, mil e quinhentos e oitenta réis	1\$580
65. Tijolo refractario para o contra-lorpedeiro Goyaz, typo commum, um, mil e seiscentos e oitenta réis	1\$600

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928. — José da Silva & Comp.

Mayrink Veiga & Comp. propõem-se a fornecer o seguinte, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 28 de dezembro de 1927:

Grupo n. 32

Material isolante do calor, incluindo barro e tijolos refractarios:

1. Amiantho em blocos de 0,254 x 0,1524 x 0,0254, um, doze mil réis	12\$000
2. Amiantho em blocos de 0,254 x 0,1524 x 0,0508, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
3. Amiantho prensado em folha de 0,00317 de espessura, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
4. Amiantho prensado em folha de 0,00635 de espessura, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
5. Amiantho prensado em folha de 0,00952 de espessura, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
6. Amiantho prensado em folha de 0,0127 de espessura, kilo, seis mil e quinhentos réis	6\$500
7. Amiantho em pó, kilo, tres mil réis	3\$000
8. Amiantho em panno, kilo, dezesseis mil réis	16\$000
10. Cortiça comprimida em folha de 0,0254, metro quadrado, vinte e cinco mil réis	25\$000
13. Cortiça granulada, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
44. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 1, um, doze mil réis	12\$000
45. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 2, um, oito mil réis	8\$000
46. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 3, um, dez mil réis	10\$000
47. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 4, um, dez mil réis	10\$000
48. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 5, um, treze mil e quinhentos réis	13\$500
49. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 6, um, cinco mil e duzentos réis	5\$200
50. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 7, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
51. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 8, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
52. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 9, um, dez mil e quinhentos réis	10\$500
53. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 10, um, sete mil réis	7\$000
54. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 11, um, cinco mil e novecentos réis	5\$900
55. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 12, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
56. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 13, um, treze mil e novecentos réis	13\$900
57. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 14, um, onze mil e quinhentos réis	11\$500
58. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 15, um, sete mil e novecentos réis	7\$900
59. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 16, um, seis mil réis	6\$000
60. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 17, um, dez mil e oitocentos réis	10\$800
61. Tijolo refractario typo Pará n. 18, um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
62. Tijolo refractario typo Pará n. 19, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
63. Tijolo refractario typo Pará n. 14 D, um, mil e noventa réis	1\$090
64. Tijolo refractario typo Maranhão typo K, um, doze mil e oitocentos réis	12\$800
65. Tijolo refractario typo Maranhão typo L, um, dez mil e quinhentos réis	10\$500
66. Tijolo refractario typo Maranhão typo M, um, nove mil e setecentos réis	9\$700
67. Tijolo refractario typo Maranhão typo N, um, oito mil e quatrocentos réis	8\$400
68. Tijolo refractario typo Maranhão typo O, um, cinco mil réis	5\$000
69. Tijolo refractario typo Bahia typo A, um, sete mil e novecentos réis	7\$900
70. Tijolo refractario typo Bahia typo B, um, onze mil réis	11\$000
71. Tijolo refractario typo Bahia typo C, um, doze mil réis	12\$000
72. Tijolo refractario typo Bahia typo D, um, sete mil réis	7\$000
73. Tijolo refractario typo Bahia typo E, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500

44. Tijolo refractario typo Bahia typo F, um, dez mil réis	10\$000
45. Tijolo refractario typo Bahia typo G, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
46. Tijolo refractario typo Bahia, typo H, um, cinco mil réis	5\$000
47. Tijolo refractario typo Bahia typo I, um, cinco mil réis	5\$000
48. Tijolo refractario typo Bahia typo J, um, cinco mil réis	5\$000
49. Tijolo refractario typo Affonso Penna, typo 11 E, um, mil e noventa réis	1\$090
50. Tijolo refractario typo Affonso Penna, typo P, um, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
51. Tijolo refractario typo Affonso Penna, typo Q, um, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
52. Tijolo refractario typo Affonso Penna, typo R, um, doze mil e quatrocentos réis	12\$400
53. Tijolo refractario typo commum para o Belmonte, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
54. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 20, um, quatorze mil réis	14\$000
55. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 21, um, quatorze mil réis	14\$000
56. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 22, um, quatorze mil réis	14\$000
57. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 23, um, dez mil réis	10\$000
58. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 24, um, doze mil réis	12\$000
59. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 25, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
60. Tijolo refractario para usina electrica, typo 11 A, um, oito mil réis	8\$000
61. Tijolo refractario para usina electrica, typo 11 B, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
62. Tijolo refractario para usina electrica, typo 11 C, um, sete mil réis	7\$000
63. Tijolo refractario para forno de fundição, typo commum, um, mil e oitocentos réis	1\$800
64. Tijolo refractario para fogões, um, mil novecentos e noventa réis	1\$900
65. Tijolo refractario para o contra-torpedeiro Goyaz, typo commum, um, mil novecentos e noventa e cinco réis	1\$955

Sujeitamo-nos ás condições do edital e ás do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Renato Soares.

Os abaixo assignados, de conformidade com o edital de 22 de dezembro findo, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha os artigos abaixo, sujeitando-se a todas as exigências doCodigo de Contabilidade da União:

1. Amiantho em blocos de 0,254 x 0,1524 x 0,0254, um, treze mil réis	13\$000
7. Amiantho em pó, kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
14. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 1, um, onze mil réis	11\$000
15. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 2, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
16. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 3, um, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
17. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 4, um, dez mil réis	10\$000
18. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 5, um, onze mil réis	11\$000
19. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 6, um, cinco mil réis	5\$000
20. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 7, um, cinco mil réis	5\$000
21. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 8, um, nove mil réis	9\$000
22. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 9, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
23. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 10, um, sete mil réis	7\$000
24. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 11, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
25. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 12, um, seis mil réis	6\$000
26. Tijolo refractario typo Minas Geraes n. 13, um, onze mil réis	11\$000

27. Tijolo refractario tipo Minas Geraes n. 14, um, dez mil réis	10\$000
28. Tijolo refractario tipo Minas Geraes n. 15, um, sete mil réis	7\$000
29. Tijolo refractario tipo Minas Geraes n. 16, um, cinco mil réis	5\$000
30. Tijolo refractario tipo Minas Geraes n. 17, um, dez mil réis	10\$000
31. Tijolo refractario tipo Pará n. 18, um, seis mil réis	6\$000
32. Tijolo refractario tipo Pará n. 19, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
33. Tijolo refractario tipo Pará n. 11 D, um, dez mil réis	10\$000
34. Tijolo refractario tipo Maranhão tipo K, um, dez mil e seiscentos réis	10\$600
35. Tijolo refractario tipo Maranhão tipo L, um, oito mil e trezentos réis	8\$300
36. Tijolo refractario tipo Maranhão tipo M, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800
37. Tijolo refractario tipo Maranhão tipo N, um, sete mil réis	7\$000
38. Tijolo refractario tipo Maranhão tipo O, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
39. Tijolo refractario tipo Bahia tipo A, um, seis mil e duzentos réis	6\$200
40. Tijolo refractario tipo Bahia tipo B, um, nove mil e setecentos réis	9\$700
41. Tijolo refractario tipo Bahia tipo C, um, oito mil e novecentos réis	8\$900
42. Tijolo refractario tipo Bahia tipo D, um, seis mil e duzentos réis	6\$200
43. Tijolo refractario tipo Bahia tipo E, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
44. Tijolo refractario tipo Bahia tipo F, um, oito mil e novecentos réis	8\$900
45. Tijolo refractario tipo Bahia tipo G, um, seis mil e duzentos réis	6\$200
46. Tijolo refractario tipo Bahia tipo H, um, tres mil e novecentos réis	3\$900
47. Tijolo refractario tipo Bahia tipo I, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
48. Tijolo refractario tipo Bahia tipo J, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
51. Tijolo refractario para usina electrica, tipo n. 20, um, quinze mil e novecentos réis	15\$900
55. Tijolo refractario para usina electrica, tipo n. 21, um, quinze mil réis	15\$000
56. Tijolo refractario para usina electrica, tipo n. 22, um, quinze mil e novecentos réis	15\$900
57. Tijolo refractario para usina electrica, tipo n. 23, um, nove mil quatrocentos e oitenta réis	9\$480
58. Tijolo refractario para usina electrica, tipo n. 24, um, dez mil e oitocentos réis	10\$800
59. Tijolo refractario para usina electrica, tipo n. 25, um, doze mil réis	12\$000
60. Tijolo refractario para usina electrica, tipo n. 11 A, um, cinco mil quinhentos e quarenta réis	5\$540
61. Tijolo refractario para usina electrica, tipo n. 11 B, um, quatro mil novecentos e cinquenta réis	4\$950
62. Tijolo refractario para usina electrica, tipo n. 11 C, um, seis mil e cinquenta réis	6\$050

Rio, 11 de janeiro de 1928. — Por procuração, Milton de Souza.

J. A. Gonçalves & Comp., negociantes, estabelecidas á rua dos Benedictinos n. 21, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 28 de dezembro proximo passado, propõem fornecer o seguinte:

Grupo 32 — Material isolante do calor, incluindo barro e tijolos refractarios

1. Amiantho em bloco de 0,254 x 0,1524 x 0,0254, um, tres mil réis	13\$000
2. Dito idem, de 0,254 x 0,1524 x 0,0508, um, vinte e cinco mil réis	25\$000
3. Amiantho prensado em folha de 0,00317 de espessura, kilo, seis mil e setecentos réis	6\$700
4. Dito idem, idem, de 0,00635 de espessura, kilo, seis mil e setecentos réis	6\$700
5. Dito idem, idem, de 0,00952 de espessura, kilo, seis mil e setecentos réis	6\$700

6. Dito idem, idem, de 0,0127, kilo, seis mil e setecentos réis	6\$700
7. Amiantho em pó, kilo, tres mil e duzentos réis	3\$200
8. Amiantho em paço, kilo, dezeseite mil réis	17\$000
9. Barro refractario, kilo, seiscentos réis	\$600
10. 11 e 12. Cortiça comprimeida em folha, das dimensões do edital, metro, vinte e seis mil réis	26\$000
13. Cortiça granulada, kilo, quatro mil e seiscentos réis	4\$600

Tijolos refractarios, tipo Minas Geraes:

14. N. 1, um, dez mil e setecentos réis	10\$700
15. N. 2, um, sete mil e trezentos réis	7\$300
16. N. 3, um, nove mil e trezentos réis	9\$300
17. N. 4, um, nove mil e trezentos réis	9\$300
18. N. 5, um, dez mil e seiscentos réis	10\$600
19. N. 6, um, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
20. N. 7, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900
21. N. 8, um, oito mil e oitocentos réis	8\$800
22. N. 9, um, nove mil e trezentos réis	9\$300
23. N. 10, um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
24. N. 11, um, quatro mil e setecentos réis	4\$700
25. N. 12, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
26. N. 13, um, dez mil e setecentos réis	10\$700
27. N. 14, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
28. N. 15, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
29. N. 16, um, quatro mil e setecentos réis	4\$700
30. N. 17, um, nove mil e trezentos réis	9\$300

Tijolos refractarios, tipo Pará:

31. N. 18, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
32. N. 19, um, quatro mil e setecentos réis	4\$700
33. N. 11 D, um, novecentos e noventa réis	\$990

Tijolos refractarios, tipo Maranhão:

34. Tipo K, um, dez mil e oitocentos réis	10\$800
35. Tipo L, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
36. Tipo M, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
37. Tipo N, um, seis mil e quinhentos réis	7\$500
38. Tipo O, um, quatro mil réis	4\$000

Tijolos refractarios para navio, tipo Bahia:

39. Tipo A, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
40. Tipo B, um, dez mil réis	10\$000
41. Tipo C, um, dez mil réis	10\$000
42. Tipo D, um, sete mil réis	7\$000
43. Tipo E, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
44. Tipo F, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
45. Tipo G, um, sete mil réis	7\$000
46. Tipo H, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
47. Tipo I, um, quatro mil réis	4\$000
48. Tipo J, um, quatro mil réis	4\$000

Tijolos refractarios para o dique Alfonso Penna:

49. Tipo 11 A, um, novecentos e noventa réis	\$990
50. Tipo P, um, doze mil réis	12\$000
51. Tipo Q, um, doze mil réis	12\$000
52. Tipo R, um, doze mil réis	12\$000
53. Tijolos refractarios para o Belmonte, tipo commum, um, tres mil réis	3\$000

Tijolos refractarios para usina electrica:

54. Tipo n. 20, um, quatorze mil réis	14\$000
55. Tipo n. 21, um, quatorze mil réis	14\$000
56. Tipo n. 22, um, quatorze mil réis	14\$000
57. Tipo n. 23, um, oito mil e quinhentos réis	8\$500
58. Tipo n. 24, um, onze mil réis	11\$000
59. Tipo n. 25, um, nove mil réis	9\$000
60. Tipo n. 11 A, um, seis mil réis	6\$000
61. Tipo n. 11 B, um, seis mil réis	6\$000
62. Tipo n. 11 C, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500

63. Tijolos refractarios para forno de fundição, tipo commum, um, mil seiscentos e noventa réis	1\$690
64. Tijolos refractarios para fogões, um, mil quinhentos e noventa réis	1\$590
65. Tijolos refractarios para o C. T. Goyaz, tipo commum, um, mil e setecentos réis	1\$700

Declaramos que nos sujeitamos ás cláusulas do edital.
J. A. Gonçalves & Comp.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a esse ministerio, em 1928, de accordo com o edital de 22 de dezembro de 1927, os seguintes artigos:

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 32

Material isolante do calor, incluindo barro e tijolos refractarios

1. Amiantho em blocos de 0,254 x 0,1524 x 0,0254, um, quatorze mil réis.....	14\$000
2. Amiantho em blocos de 0,254 x 0,1524 x 0,0508, um, vinte e seis mil réis.....	26\$000
3. Amiantho prensado em folha de 0,00317 de espessura, kilo, sete mil réis.....	7\$000
4. Amiantho prensado em folha de 0,00635 de espessura, kilo, sete mil réis.....	7\$000
5. Amiantho prensado em folha de 0,00952 de espessura, kilo, sete mil réis.....	7\$000
6. Amiantho prensado em folha de 0,0127 de espessura, kilo, sete mil réis.....	7\$000
7. Amiantho em pó, kilo, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
8. Amiantho em panno, kilo, dezesseis mil réis.....	17\$000
14. Tijolo refractario typo Minas Geraes, n. 1, um, treze mil réis.....	13\$000
15. Tijolo refractario typo Minas Geraes, n. 2, um, nove mil réis.....	9\$000
16. Tijolo refractario typo Minas Geraes, n. 3, um, onze mil réis.....	11\$000
17. Tijolo refractario typo Minas Geraes, n. 4, um, onze mil réis.....	11\$000
18. Tijolo refractario typo Minas Geraes, n. 5, um, quatorze mil réis.....	14\$000
19. Tijolo refractario typo Minas Geraes, n. 6, um, seis mil réis.....	6\$000
20. Tijolo refractario typo Minas Geraes, n. 7, um, cinco mil réis.....	5\$000
21. Tijolo refractario typo Minas Geraes, n. 8, um, onze mil réis.....	11\$000
22. Tijolo refractario typo Minas Geraes, n. 9, um, onze mil réis.....	11\$000
23. Tijolo refractario typo Minas Geraes, n. 10, um, oito mil réis.....	8\$000
24. Tijolo refractario typo Minas Geraes, n. 11, um, seis mil réis.....	6\$000
25. Tijolo refractario typo Minas Geraes, n. 12, um, sete mil réis.....	7\$000
26. Tijolo refractario typo Minas Geraes, n. 13, um, quatorze mil réis.....	14\$000
27. Tijolo refractario typo Minas Geraes, n. 14, um, doze mil réis.....	12\$000
28. Tijolo refractario typo Minas Geraes, n. 15, um, nove mil réis.....	9\$000
29. Tijolo refractario typo Minas Geraes, n. 16, um, seis mil réis.....	6\$000
30. Tijolo refractario typo Minas Geraes, n. 17, um, onze mil réis.....	11\$000
31. Tijolo refractario typo Pará, n. 18, um, sete mil réis.....	7\$000
32. Tijolo refractario typo Pará, n. 19, um, seis mil réis.....	6\$000
33. Tijolo refractario typo Pará, n. 11 D, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
34. Tijolo refractario typo Maranhão, typo K, um, quatorze mil réis.....	14\$000
35. Tijolo refractario typo Maranhão, typo L, um, onze mil réis.....	11\$000
36. Tijolo refractario typo Maranhão, typo M, um, onze mil réis.....	11\$000
37. Tijolo refractario typo Maranhão, typo N, um, dez mil réis.....	10\$000
38. Tijolo refractario typo Maranhão, typo O, um, seis mil réis.....	6\$000
39. Tijolo refractario typo Bahia, typo A, um, nove mil réis.....	9\$000
40. Tijolo refractario typo Bahia, typo B, um, quatorze mil réis.....	14\$000
41. Tijolo refractario typo Bahia, typo C, um, doze mil réis.....	12\$000
42. Tijolo refractario typo Bahia, typo D, um, nove mil réis.....	9\$000
43. Tijolo refractario typo Bahia, typo E, um, doze mil réis.....	12\$000
44. Tijolo refractario typo Bahia, typo F, um, treze mil réis.....	13\$000

45. Tijolo refractario typo Bahia, typo G, um, nove mil réis.....	9\$000
46. Tijolo refractario typo Bahia, typo H, um, seis mil réis.....	6\$000
47. Tijolo refractario typo Bahia, typo I, um, seis mil réis.....	6\$000
48. Tijolo refractario typo Bahia, typo J, um, seis mil réis.....	6\$000
49. Tijolo refractario typo Affonso Penna, typo 11 E, um, mil e cem réis.....	1\$100
50. Tijolo refractario typo Affonso Penna, typo P, um, onze mil réis.....	11\$000
51. Tijolo refractario typo Affonso Penna, typo Q, um, onze mil réis.....	11\$000
52. Tijolo refractario typo Affonso Penna, typo R, um, onze mil réis.....	11\$000
53. Tijolo refractario para o Belmonte, typo commum, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
54. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 20, um, doze mil réis.....	12\$000
55. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 21, um, doze mil réis.....	12\$000
56. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 22, um, doze mil réis.....	12\$000
57. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 23, um, oito mil réis.....	8\$000
58. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 24, um, treze mil réis.....	13\$000
59. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 25, um, onze mil réis.....	11\$000
60. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 11 A, um, sete mil réis.....	7\$000
61. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 11 B, um, seis mil réis.....	6\$000
62. Tijolo refractario para usina electrica, typo n. 14 C, um, nove mil réis.....	9\$000
63. Tijolo refractario para forno de fundição, typo commum, um, mil e setecentos réis.....	1\$700
64. Tijolo refractario para fogões, um, mil e setecentos réis.....	1\$700
65. Tijolo refractario para o contra-torpedeiro Goyaz, typo commum, um, mil novecentos e noventa réis.....	1\$900

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928. — Por procuração, J. Dias Pereira.

Johns-Manville do Brasil S. A., firma brasileira, estabelecidos á rua Camerino n. 67, nesta Capital, de accordo com o edital de concorrência de 28 de dezembro transacto, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer a esse ministerio os seguintes artigos:

Grupo 32

Amiantho em blocos, 0,254 x 0,1524 x 0,0254, um, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800
Amiantho em blocos, 0,254 x 0,1524 x 0,0508, um, sete mil e seiscentos réis.....	7\$600
Amiantho prensado em folha de 0,00317 de espessura, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis.....	3\$250
Amiantho prensado em folha de 0,00635 de espessura, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis.....	3\$250
Amiantho prensado em folha de 0,00952 de espessura, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis.....	3\$250
Amiantho prensado em folha de 0,0127 de espessura, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis.....	3\$250
Amiantho em pó, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
Amiantho em panno, kilo, vinte mil réis.....	20\$000
Barro refractario, kilo, mil réis.....	1\$000
Cortica comprimida em folha de 0,0254, metro quadrado, vinte e um mil e duzentos réis.....	21\$200
Cortica comprimida em folha de 0,0381, metro quadrado, trinta e tres mil e duzentos réis.....	33\$200
Cortica comprimida em folha de 0,0508, metro quadrado, quarenta e um mil e oitocentos réis.....	41\$800
Cortica granulada, kilo, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500

Os proponentes declaram-se em completa submissão ás exigências do presente edital.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928. — Por procuração de Johns-Manville do Brasil, S. A., Ramiro S. Corrêa.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA*Rectificação do edital de 21 de dezembro de 1927*

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 17 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministério da Marinha, durante o anno de 1928, de artigos constantes do grupo "37" — "Apparelhos de gymnastica — Roupas de abrigo e uniformes athleticos", de accordo com a relação junta.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Deposito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e as constantes da relação annexa.

3 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concorrências e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Officiel* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos nos 748, 749 e 755. do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 14 do corrente, a importância de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente ou em títulos da dívida publica, ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7 — O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5%), sobre o valor aproximado do fornecimento total do anno para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega de material de confecção, será de sessenta (60) dias da data em que for entregue o pedido ao fornecedor, re-

salvando-se, porém, o direito á administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concorrência, e, tambem, tendo em vista, quanto aos prazos de força maior, taes como, greves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10 — O fornecedor que não entrar com material, dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso for maior de 20 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirar-o trocando por outro que satisfaga as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Comissão de concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 7 de janeiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos constantes do grupo

37 — *Apparelhos de gymnastica — Roupas de abrigo e uniformes athleticos*

1. Roupas de abrigo, composta de chapéo, calça e casaco impermeaveis (diferentes tamanhos), ferro.
2. Capas de borracha para o Regimento Naval, uma.
3. Luvas de borracha, par.
4. Luvas de amianto, par.
5. Oculos protectores, de vidro branco, par.
6. Oculos protectores, com vidros de cores, par.

Comissão de concorrências da Directoria de Fazenda, em 7 de janeiro de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Enfermaria de Marinha em Copacabana

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA OS SERVIÇOS DE LAVAR E PASSAR A FERRO AS ROUPAS DOS ENFERMOS BAIXADOS DURANTE O EXERCICIO DE 1928.

1.º Faço publico, de ordem do Sr. capitão de fragata medico, doutor director, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com a autorização do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, no dia 25 de janeiro corrente, ás 13 horas, na sala principal da directoria desta enfermaria, serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência administrativa permanente dos serviços de lavar e passar a ferro as roupas dos enfermos baixados durante o exercicio de 1928, conforme as condições abaixo estipuladas e de accordo com o art. 52, doCodigo de Contabilidade, e segundo as normas estabelecidas nos

artigos 757 e 762 e seus paragraphos do respectivo regulamento.

2.º A inscrição será mediante requerimento a esta directoria, declarando a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento commercial, acompanhado dos documentos da prova de idoneidade (carta e negociante matriculado, contracto social, em original ou publica forma e quitação dos impostos federaes e municipaes), bem como assegurando submissão a este edital e sujeitando-se á pena imposta pelo art. 762, do precitado regulamento.

3.º Acompanharão tambem os requerimentos um envelope, á parte, fechado e lacrado com a indicação exterior do nome do proponente, a sua proposta, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira sellada, todas com os preços das peças de roupas lavadas e passadas a ferro, constantes da relação annexa, por extenso, em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, juntamente com um conhecimento da Pagadoria da Marinha provando ter sido alli recolhida a importância de 500\$000, como caução, para acautelamento da ultima parte do § 4.º do art. 52 doCodigo de Contabilidade.

4.º As entregas das roupas de uso serão effectuadas nesta enfermaria, com os necessarios rôes, onde serão examinadas e conferidas, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do negociante todos os transportes.

5.º O negociante, fallando com o serviço de lavar e passar a ferro as roupas dos enfermos dentro dos prazos normaes, incorrerá na multa de 5 % sobre o valor total da importância do alludido serviço, si, porém, a falta for maior de 15 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de 10 % sobre o mesmo valor, deduzida da caução, caso não satisfaga o immediato pagamento da dita multa, devendo dentro de tres dias completar a dita caução, assim desfalcada, sob pena de lhe ser imposta a cessação da prestação de serviços e a perda da sua idoneidade.

Enfermaria da Marinha, em Copacabana, morro da Villa Rica, em 9 de janeiro de 1928. — *Victor Mondaini*, 1.º tenente commissario, almoxarife.

Relação das peças de roupa dos enfermos para lavar e passar a ferro

Avental de cretonne, para medico, um.

Calça de algodão, uma.

Camisa de algodão, uma.

Camisa de lã de malha, typo aviador, uma.

Camisola de algodão, uma.

Camisola de lã, uma.

Camisola comprida de algodão, uma.

Cobertor de algodão de côr, um.

Cobertor de lã de côr, um.

Colecha branca, pequena, uma.

Fronha de algodão, uma.

Lençol de algodão, pequeno, um.

Meias de algodão (par), um.

Meias de lã (par), um.

Pyjama de algodão, completo, um.

Pyjama de brim, completo (par).

Toalha de mesa, de algodão, uma.

Toalha felpuda de banho, uma.

Toalha felpuda de rosto, uma.

Toalha simples de rosto, uma.

Capa de brim para padiola, uma.

Enfermaria Auxiliar de Marinha, em Copacabana, morro da Villa Rica, em 9 de janeiro de 1928. — *Victor Mondaini*, 1.º tenente commissario.

Directoria de Navegação**DIVISÃO DE PHARÓES****AVISO AOS NAVEGANTES N. 1***Brasil — Estado do Piahy*

Avisa-se aos navegantes que se acha apagada a luz do pharol de Tutoya, no Estado do Piahy.

(N. 37, da "Lista de Pharões".)

AVISO AOS NAVEGANTES N. 2*Brasil — Estado do Ceará*

Avisa-se aos navegantes que foi restabelecida a luz do poste do Jericoacoara, no Estado do Ceará.

(N. 43, da "Lista de Pharões".)

O. N. 3 — Directoria de Navegação, Rio de Janeiro, em 12 de janeiro de 1928. — *Orlando Machado*, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA GUERRA**Departamento do Pessoal da Guerra**

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deverá comparecer a esta repartição o 2º tenente dentista Joaquim Simaringa da Costa, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma do artigo 117 e seus numeros do Código Penal Militar, e processado de accordo com o artigo 216 do Código de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 11 de janeiro de 1928. — *Coronel Alberto Favença Wanderley*, chefe do gabinete.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO DE IRAJÁ

De convocação para o alistamento

O Dr. Moacyr Noronha Santos, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem da dello tiverem conhecimento, que nesta data, foram installados os trabalhos desta junta, e portanto convoca todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade, e os maiores de 17 annos, querendo, e são domiciliados neste districto, a virem se alistarem até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar. Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da junta de revisão, que tem de apurar este alistamento. Esta junta para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do sorteio militar: Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros mezes do anno civil em que completar 21 annos necessario participar por escripto ou de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar é

verbalmente á junta de alistamento do districto em que reside, ou de qualquer outro da circumscripção, seu nome, filiação, profissão, residencia, naturalidade e a data do nascimento. § 4º do artigo 5º. Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado, deverá fazel-o desde que seja maior de 21 annos de idade e menor de 44 annos. Art. 65. Para o serviço normal do alistamento, as juntas funcionarão diariamente das 11 ás 15 horas, de 2 de janeiro a 30 de abril. Aos domingos será affixada na porta principal do edificio da Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, onde funciona esta junta, relações dos alistados durante os seis dias anteriores. E para conhecimento de todos os interessados, eu, José Mario Pires, secretario, lavrei o presente edital que será affixado na porta principal do edificio da Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, e publicado no *Diario Official* por tres dias depois de assignado pelo presidente. — *José Mario Pires*, secretario. Villa Marechal Hermes, 2 de janeiro de 1928. — *Moacyr Noronha Santos*, presidente.

Primeira Região Militar**1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRITO (ENGENHO NOVO)

Edital de convocação para o alistamento

Luiz Bastos Guimarães presidente da Junta de Alistamento Militar:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que nesta data foram installados os trabalhos desta Junta e, portanto, convoca a todos os jovens que, no corrente anno, completam ou já completaram 21 annos de idade (e os maiores de 17 annos querendo) e são domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estejam inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução do sorteio militar.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem esclarecimento ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar da verdade e dar as informações precisas para esclarecer o juizo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta Junta, para o devido conhecimento dos interessados, transcreve os seguintes artigos da lei do Sorteio: Art. 65. Para o serviço normal do alistamento, as respectivas juntas funcionarão diariamente de 2 de janeiro a 30 de abril de cada anno. § 1.º No dia immediato ao da primeira reunião, o presidente da Junta mandará affixar editaes nos logares mais publicos do districto, na imprensa official do Estado a que pertencer o municipio, e si possivel na imprensa local, annunciando a abertura do alistamento militar, duração do mesmo, sede da Junta, horas de expediente, logar onde serão affixadas as relações, e transcrevendo o art. 50 com seus paragrafos, bem como o paragrafo do presente artigo e o artigo 71.

Art. 50. Todo brasileiro é obrigado a se alistar, dentro dos quatro primeiros

mezes do anno civil em que completar 21 annos de idade; podendo tambem fazel-o desde a idade de 17 annos. Para se alistar, participa por escripto ou verbalmente á junta de alistamento militar do districto em que reside, ou á de qualquer outra da Circumscripção, seu nome, filiação, naturalidade, profissão, residencia e data do nascimento.

§ 1.º A junta é obrigada a entregar directamente ou remetter pelo correio dentro de 10 dias, a todo aquelle que assim proceder, um *certificado de alistamento*.

§ 2.º O certificado só será concedido aos cidadãos que espontaneamente se dirigirem ás juntas, cabendo-lhes, dentro de 10 dias, apresentar as reclamações a que se julgar com direito. O certificado, porém, não será concedido sem prévia verificação nos livros de registro civil ou á vista da certidão de idade (de inteiro teor) e outros documentos que comprovem as allegações de residencia.

§ 3.º O mesmo *certificado de alistamento voluntario* será concedido ao individuo que por motivo julgado justificado pela junta do alistamento, não se tenha alistado até aos 21 annos.

§ 4.º Todo aquelle que até a presente data não estiver alistado deverá fazel-o desde que seja maior de 21 annos e menor de 44 annos de idade.

Art. 65, § 2.º O alistamento militar poderá ser feito sem o comparecimento pessoal na forma do art. 50, ou ainda por meio de uma *comunicação escripta*.

a) do proprio alistado;

b) a rôgo deste, com duas testemunhas;

c) por tres cidadãos quaesquer;

d) por qualquer militar ou reservista de qualquer categoria, convindo, sempre que possivel, apresentar a certidão de idade, os signaes caracteristicos, o estado civil, a profissão, a condição de saber ou não ler e escrever do cidadão a alistar.

Em qualquer destes casos as firmas dos signatarios devem ser reconhecidas por tabelião ou por official do Exercito. A correspondencia de que trata este paragrafo tem franquia postal; caso as communicações não deem resultado seus autores reclamarão á junta de revisão.

Art. 71. Não serão alistados:

a) os cidadãos incorporados ao Exercito activo, á Marinha de Guerra, á Policia Militar e Corpo do Bombeiros da Capital Federal;

b) aquelles que pertencerem ás forças policiaes dos Estados organizadas nos termos do art. 7º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917;

c) os reservistas de 1.ª, 2.ª e 3.ª categorias, desde que apresentem perante a junta a respectiva caderneta ou certificado de alistamento."

A junta funcionará todos os dias úteis no edificio da 3ª Circumscripção de Vição, á rua Filgueiras Lima n. 52, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril proximo vindouro.

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal desta junta e publicado por espaço de tres dias no *Diario Official*, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente. Capitão Dario Augusto Xavier de Brito, delegado do Serviço de Recrutamento e secretario interino.

17º Districto, em 2 de janeiro de 1928. — *Luiz Bastos Guimarães*, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO****JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRICTO (LAGOA)****Edital de convocação para o alistamento de 1928**

João Cesar da Silva, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 8º Districto, (Lagoa), etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que nesta data, 2 de janeiro de 1928, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto convoca a todos os jovens que completarem ou já completaram 21 annos de idade e os menores de 17 annos, querendo, e domiciliados neste districto, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente anno, e bem assim, todos aquelles que, tendo 21 a 44 annos, ainda não estão alistados, como determina o regulamento para a execução do Sorteio Militar. Convida outrossim, todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa ficar bem segura da verdade dos factos que lhe cumpre averiguar, e, assim orientada, dar as informações precisas ao inteiro esclarecimento do Juiz da Junta de Revisão, que tem de apurar este alistamento. A Junta funcionará, diariamente, das 11 ás 15 horas, á praça de Botafogo n. 522, Delegacia do 7º Districto Policial. E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal onde funcionou esta junta e publicado na imprensa official, por mim feito e assignado, e rubricado pelo presidente. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1928. — A. M. de Fonseca Ste. — João Cesar da Silva, presidente.

Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO NO CORRENTE ANNO DE 1928**

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administração do Grupo, faço publico a quem interessar

que, a contar desta data até ás 13 horas do dia 16 de janeiro vindouro, se acha aberta a inscripção para fornecimento em 1928 dos artigos constantes do edital publicado no *Diário Official* de 7 do corrente, ás paginas 505 a 511.

Neste edital, os interessados encontrarão também as instruções para a inscripção e as condições para o fornecimento.

Campinho, 9 de janeiro de 1928. — Antonio da Rocha Lima, 1º tenente-thezoureiro.

Primeiro Districto de Artilharia de Costa**SECTOR DE LESTE**

De ordem do Sr. coronel commandante, presidente do Conselho de Administração, communico aos Srs. interessados que, de accordo com as novas disposições, fica sem effeito o edital deste sector para concorrência administrativa durante o corrente anno e publicado nos *Diários Officiaes* dos dias 28 e 30 de dezembro de anno findo. Quartel em Nilheroy (antigo quartel da 2ª linha), 9 de janeiro de 1928. — Edgard Rodrigues Chaves, 2º tenente contador, secretario do conselho.

Escola de Aviação Militar**THEZOURARIA****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS**

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante desta Escola, está aberta neste quartel, a concorrência administrativa, devidamente autorizada pelo Sr. ministro, conforme aviso n. 419, de 30 de dezembro de 1927, em solução ao officio n. 216, para o fornecimento de diversos artigos a esta Escola, cuja relação foi publicada em edital no *Diário Official* de 12 do corrente, ás paginas 896 a 910.

Os proponentes terão que se sujeitar ás condições que constam do referido edital, devendo apresentar os seus requerimentos de inscripção, devidamente

documentados, até ás 9 horas do dia 18 do corrente.

Quartel no Campo dos Affonsos, 9 de janeiro de 1928. — Manoel de Almeida Stuck, capitão intendente, thezoureiro.

Hospital Central do Exercito**SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO****COMMISSÃO DE RANCHO****Concurrença administrativa**

Achando-se aberta a inscripção na concorrência para fornecimento de generos a este hospital, durante o primeiro semestre do anno corrente, convido, de ordem do Sr. capitão Dr. presidente da Comissão de Rancho, os Srs. commerciantes que desejarem inscripção, a fazel-o até ás 12 horas do dia 21 do corrente mez.

As condições a quo a concorrência obedece e a relação dos artigos acham-se publicadas no *Diário Official*, de 8 do corrente, á pagina n. 590, devendo o mesmo ser cumprido integralmente pelo que chamo a attenção dos interessados.

Capital Federal, 9 de janeiro de 1928. — Raymundo B. Cavalcanti, 2º tenente contador aprovisionador.

Rectificação

No edital publicado no *Diário Official*, de 8 do corrente mez, na pagina 590, 2ª columna, 43ª linha, onde se lê: "cognac fino, garrafa". leia-se: "cognac fino, estrangeiro, garrafa".

Campo de Instrução**LEILÃO DE ANIMAIS**

Faço saber a quem interessar que, tendo sido reformados nove cavallos e dezesseis muarres pertencentes a este estabelecimento, serão os mesmos vendidos em leilão no dia 26 de janeiro do corrente anno, na sede deste Campo de Instrução, em frente á estação de Villa Militar.

Villa Militar, 9 de janeiro de 1927. — Manoel Pedrosa de Azevedo Pedra, major director.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicam-se, de ordem do Sr. tenente-coronel commandante e presidente do Conselho de Administração, as terceiras nias das propostas abaixo, apresentadas á concorrência publica hoje instaurada, para aquisição de forragem e ferragem, durante o anno de 1928, marcando-se o dia 18 de janeiro do corrente (quarta-feira), ás 14 horas, para a respectiva adjudicação.

Quartel em Valença, 10 de janeiro de 1928. — Benedicto Cesar Rodrigues, 1º tenente contador, thezoureiro e secretario do Conselho de Administração.

PROPOSTAS

Pereira de Mattos & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos na Capital Federal, á rua Evaristo da Veiga numero 126, propõem fornecer ao 5º Grupo de Artilharia Montada, durante o anno corrente, os artigos abaixo discriminados pelos seguintes preços, submettendo-se a todas as cláusulas do edital de concorrência, publicado no *Diário Official*:

Alfafa de 1ª qualidade, kilo, quinhentos e noventa réis \$590

Aveia, kilo, oitocentos réis \$800
Farelo de trigo, kilo, tresentos e sessenta réis . . . \$360
Sal grosso, kilo, tresculos e setenta réis \$370
Milho vermelho, kilo, quinhentos e quinze réis . . . \$515

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — Pereira de Mattos & Comp.

R. Cauduro & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos á rua Acre n. 36, 1ª, nesta Capital, propõem fornecer ao 5º Grupo de Artilharia Montada, de Valença, Estado do Rio, durante o corrente anno de 1928, os artigos de forragem abaixo mencionados, sendo tudo de primeira qualidade, entreguê-los na estação de Alfredo Maia e pelos seguintes preços, sendo o frete por conta desse grupo:

Alfafa kilo, quatrocentos e noventa e cinco réis . . . \$495
Aveia, kilo, quinhentos réis \$500
Farelo, kilo, duzentos e dez réis \$210
Sal grosso, kilo, duzentos e cincoenta réis \$250
Milho verde, kilo, tresentos e cincoenta e cinco réis . \$355

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — R. Cauduro & Comp.

Soares, Lavrador & Comp., negociantes, estabelecidos na praça do Rio de Janeiro, á avenida Mem de Sá ns. 66/68, propõem-se fornecer ao 5º Grupo de Artilharia de Montanha, durante o anno de 1928, os artigos abaixo e pelos preços seguintes:

Alfafa de 1ª qualidade, kilo, quinhentos e cinquenta e cinco réis	\$555
Aveia, kilo, setecentos réis	\$700
Farelo de trigo, kilo, trescentos réis	\$300
Sal grosso, kilo, trescentos e cinquenta réis	\$350
Milho vermelho, kilo, quatrocentos e sessenta e cinco réis	\$465

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — Soares, Lavrador & Comp.

Fernandes, Moreira & Comp., negociantes, estabelecidos á rua do Mercado n. 34, propõem fornecer ao 5º Grupo de Artilharia Montada os artigos constantes da presente proposta, durante o anno de 1928, e pelos preços abaixo indicados:

Alfafa de 1ª qualidade, kilo, quinhentos e noventa réis	\$590
Aveia, kilo, setecentos e cinquenta réis	\$750
Farelo de trigo, kilo, trescentos e cinquenta réis	\$350
Sal grosso, kilo, trescentos e oitenta réis	\$380
Milho vermelho, kilo, quatrocentos e noventa e nove réis	\$499

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — Por procuração de Fernandes, Moreira & Comp., Alberto Soares Bastos.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Posto Zootecnico de Pinheiro e Curso Complementar, Anexo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO

Tendo esta directoria aberto inscripção para fornecimentos dos artigos constantes da relação que a este acompanhamento, de accordo com o estabelecido no artigo cincoenta e dois do Código de Contabilidade Publica, faço publico, para os devidos effeitos, que a referida inscripção fica aberta neste estabelecimento até ás doze horas do dia vinte do corrente mez, data em que a commissão de concurrencia dará inicio ao julgamento dos documentos de idoneidade apresentados pelas firmas interessadas nos ditos fornecimentos, para o fim de serem ordenadas as inscripções das firmas julgadas idoneas; realisando-se, então, no dia vinte e sete do referido mez, ás mesmas horas, a abertura das propostas das firmas inscriptas. A inscripção fica sujeita, além das disposições do Código de Contabilidade, ás condições seguintes:

I

O requerimento de inscripção deverá ser dirigido ao senhor director interino desta repartição, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade do proponente, a saber: recibos de todos os impostos federaes, estaduais e municipaes, relativos ao ultimo exercicio, a que estiver sujeito; provas de que é negociante matriculado; e demais provas de idoneidade que puder apresentar.

II

Em envelope separado, fechado e lacrado, deverá o requerente enviar a sua proposta, em tres vias, devidamente sellada, dos artigos que pretender fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, na unidade pedida; declarando, sempre, o numero de ordem dos artigos e o grupo a que pertencerem.

III

Os preços das propostas vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados, por igual prazo, successivamente, até a terminação do exercicio financeiro, si antes de quinze dias da terminação do mesmo prazo, o negociante não declarar que não deseja a sua prorrogação, ou si a directoria deste estabelecimento não fizer identica declaração.

IV

Todos os artigos serão de primeira qualidade, de accordo com as especificações constantes da relação que a este acompanhamento. Os proponentes, além disso, deverão apresentar as suas amostras, ficando archivadas nesta directoria as que forem escolhidas, quando assim for exigido.

V

Os fornecimentos serão feitos dentro de oito dias que se seguirem ao recebimento do pedido, quando se tratar de artigos promptos no mercado, marcando a directoria os respectivos prazos para os demais artigos.

VI

A substituição dos artigos que forem enviados em desacordo com o pedido será feita dentro dos mesmos prazos, correndo por conta do fornecedor a aquisição que se fizer de artigos não fornecidos dentro dos mencionados prazos.

VII

E reservado á directoria deste estabelecimento o direito de annullar a presente concurrencia, sem que aos proponentes assista direito a qualquer indemnização.

Pinheiro, 9 de janeiro de 1928. — O escripturario, F. Ribeiro de Almeida. Visto. — O director interino, João Moreira da Rocha.

Relação do material para concurrencia administrativa de inscripção para fornecimentos de artigos de consumo ordinario no Posto Zootecnico Federal de Pinheiro e Curso Complementar dos Patronatos Agricolas a elle anexo

Grupo I — Artigos de armario

Numero de ordem — Material — Unidade

1. Agulhas manuaes para costura, marca "Singer", de números 0 a 5, em papeis, papel.
2. Agulhas marca "Singer", para machina de costura do mesmo fabricante, em papeis, papel.
3. Idem, idem para machina de selheiro, papel.
4. Idem, idem, para machina de sapateiro, papel.
5. Idem para coser saccos, uma.
6. Alfinetes communs, em caixas, 100 grammas.
7. Algodãozinho infestado e alvejado, de superior qualidade, metro.
8. Algodãozinho inferior, para forro, metro.
9. Bolões pretos de osso para casaco, grossa.
10. Bolões brancos de osso, para calças, grossa.
11. Botões brancos de jaspe, para camisas, grossa.
12. Brim kaki, inglez, de superior qualidade, metro.
13. Brim mescla, marca Fluminense, de 1ª qualidade, metro.
14. Botinas pretas de couro de bezerro, typo militar, até n. 37, par.
15. Idem, idem, de n. 38 em diante, par.
16. Cordão preto, chato, para botinas, duzia.
17. Cobertor de lã e algodão, de 1ª qualidade, para solteiro, um.
18. Cadarço preto de algodão de 1 cc. de largura, metro.
19. Idem, idem, branco, metro.
20. Chapéo de palha de carnaúba, grandes e pequenos, duzia.
21. Colchão de capim com 80 centímetros de largura, um.
22. Fivela Paris, para calça, duzia.
23. Linha branca "Clark", n. 40, de 500 jardas, carretel.
24. Idem, idem, preta, carretel.
25. Idem, idem, kaki, carretel.
26. Meias cruas n. 10, para homem, par.
27. Perneira preta de couro, typo militar, par.
28. Toalhas felpudas, encorpadas, para rosto, uma.
29. Travesseiro de capim para cama de solteiro, um.

N. B. — Os senhores concurrentes deverão apresentar amostras dos artigos acima, excepto colchões e travesseiros, no acto da concurrencia.

Grupo II — Artigos de Toilettes:

30. Escovas de dentes de tres fios, de 1ª qualidade, duzia.
31. Escovas de raiz, para unhas, duzia.
32. Papel hygienico marca "Águia", pacote.
33. Pente commum, de chifre, para homem, duzia.
34. Idem, idem, de aluminio, duzia.
35. Pasta de dentes Chlorodont, tubo.
36. Sabão amarello especial, kilo.
37. Sabão virgem, kilo.

- 38. Sabonete Santelmo, caixa de tres.
- 39. Sabonete em bola, tamanho médio, para suporte, Kautz, um.
- 40. Sabonete em barra, de côco, lafazema, alface e rosa-kilo.
- 41. Tesourinha para unha, Vitry, curva, uma.

Grupo III — Arreios e material para sapateiro e selleiro:

- 42. Arreio completo para montaria, paulista, marca "Am-paro", um.
- 43. Arreio completo para carroça de um animal, um.
- 44. Idem, idem, para dous animaes, um.
- 45. Arreio completo para bonde, com tirantes de corrente, guarnecido de sola, um.
- 46. Arreio de primeira qualidade, completo, para carro de um animal, um.
- 47. Atanado do Rio Grande, kilo.
- 48. Argolas nickeladas sortidas, duzia.
- 49. Barrigüeira de corda de linho com 0,13 de largura, trançada directamente na argola, uma.
- 50. Bucleto de couro cru, trançado, com cabo identico, um.
- 51. Bridão nickelado para cavallo, um.
- 52. Bridão de ferro torcido, para burro, um.
- 53. Botões de pressão nas cores: preto, branco e marron, em caixa de cem, caixa.
- 54. Cabeçada de sola, uma.
- 55. Camurça de 1ª qualidade, metro quadrado.
- 56. Cabeção completo para trotar animaes, um.
- 57. Cadarço de linho para cabeção, de tratar animaes, metro.
- 58. Coxinillo de linho branco de 1m.20 x 0,80, um.
- 59. Cabo de madeira para sovellas, um.
- 60. Estribos nickelados, par.
- 61. Estribo de madeira guarnecido de sola, typo Mexicano, par.
- 62. Fivelas nickeladas, sortidas, duzia.
- 63. Fio patente para selleiro, em pacotes de 24 novellos, pacote.
- 64. Freios nickelados, um.
- 65. Ilhões pretos, brancos e marron, pequenos e grandes, em caixa de 100, caixa.
- 66. Lona para silla com 0,15 de largura, metro.
- 67. Lombilho completo para domar animaes, um.
- 68. Lóros de sola, par.
- 69. Laço de couro cru, typo Rio Grande, com oito braças, um.
- 70. Meias argolas nickeladas e sortidas, duzia.
- 71. Manta de feltro com 0,02 de espessura, em forma de sellim, em diversas cores, uma.
- 72. Qualbeiras completas para animaes de carga, uma.
- 73. Pelle de bezerro, crua, para encervar arreios, uma.
- 74. Pregos amarelllos com cabeça redonda, para arreios, maço.
- 75. Redcas de sola, par.
- 76. Rabicho de sola, um.
- 77. Rebenque de couro trançado, com argola de ferro, um.
- 78. Idem, idem, com argola de metal branco, um.
- 79. Sellim inglez, com assento de camurça, completo, para montaria, um.
- 80. Idem, idem, nacional, typo inglez, um.
- 81. Sola grossada de Santa Catharina, de 1ª, kilo.
- 82. Sola grossada, de Santos, para sapateiro, kilo.
- 83. Sovellas sortidas, direitas e tortas, uma.
- 84. Trança de couro cru com 1m.50 de comprimento, uma.
- 85. Taxas n. 2, para selleiro, maço.
- 86. Idem, idem, n. 4, maço.
- 87. Idem, idem, n. 6, maço.
- 88. Idem, idem, n. 8, maço.
- 89. Idem, idem, n. 10, maço.
- 90. Idem, idem, n. 12, maço.

Grupo IV — Artigos para asseio e limpeza

- 91. Balde de ferro zincado, de 0,40 de diametro, um.
- 92. Cera virgem de 1ª, kilo.
- 93. Cera para lustrar assoalho, de 1ª qualidade e em latas, kilo.
- 94. Cano de borracha de 3/4", metro.
- 95. Cano de borracha de 3/4", com enrolamento de metal, metro.
- 96. China-Mel para lustrar moveis, vidro.
- 97. Creolina "Pearson", em lata, litro.
- 98. Escova de piassava, com cabo, para lavar, um.
- 99. Escova de raiz, para animaes, uma.
- 100. Idem, idem, com dorso envernizado, uma.
- 101. Espanadores de china para cavallos, um.
- 102. Espanador grande de pennas de peru, um.
- 103. Esponjas grandes para lavar animaes, uma.
- 104. Kaol em latas, litro.

- 105. Rôdo de madeira com borracha, um.
- 106. Sapolio Radium, páo.
- 107. Vassourinhas de piassava para pias, uma.
- 108. Vassoura redonda de piassava, grande, uma.
- 109. Idem, idem, quadrada de 22 furos, uma.
- 110. Vassoura de palha, grande, uma.
- 111. Vassoura de cabelo, grande, uma.

Grupo V — Generos alimenticios e artigos para dietas

- 112. Alhos nacionaes de 1ª, cento.
- 113. Arroz agulha de 1ª, kilo.
- 114. Assucar refinado de 1ª, kilo.
- 115. Assucar refinado de 3ª, kilo.
- 116. Bacalhão da Noruega, em caixa, kilo.
- 117. Banha de Itaahy de 1ª, kilo.
- 118. Batatas inglesas de 1ª, kilo.
- 119. Café em pó marca "Bering", kilo.
- 120. Carne de vacca de 1ª, kilo.
- 121. Carne secca do Rio Grande, de 1ª, kilo.
- 122. Cebolas nacionaes, kilo.
- 123. Chá da India, preto ou verde, kilo.
- 124. Feijão preto, novo, de 1ª, kilo.
- 125. Feijão Paulista, preto, de 1ª, kilo.
- 126. Farinha de mandioca de 1ª, kilo.
- 127. Farinha de trigo de 1ª, kilo.
- 128. Frangos ou gallinhas, kilo.
- 129. Goiabada "Pesqueira", em lata, kilo.
- 130. Louro em folha, kilo.
- 131. Linguica mineira de 1ª, kilo.
- 132. Lombo de porco salgado, kilo.
- 133. Macarrão ou massas, kilo.
- 134. Marmelada "Colombo", em lata, kilo.
- 135. Maté nacional de 1ª, kilo.
- 136. Massa de tomate em lata, kilo.
- 137. Ovos frescos, duzia.
- 138. Pão de trigo, kilo.
- 139. Sal fino de Macão, kilo.
- 140. Vinagre nacional de 1ª, litro.

Grupo VI — Forragens e alimentos para animaes

- 141. Aveia em grão, kilo.
- 142. Aveia moida, kilo.
- 143. Farinha de ossos, kilo.
- 144. Farinha de linhaça, kilo.
- 145. Farinha de algodão, kilo.
- 146. Farelo de trigo, kilo.
- 147. Feno de alfafa, kilo.
- 148. Fubá grosso de milho, kilo.
- 149. Oleo de figado de bacalhão, kilo.
- 150. Sal grosso de Macão, kilo.
- 151. Tankagem, kilo.
- 152. Triguilho, kilo.

Grupo VII — Ferramentas

- 153. Alicates de pressão n. 202, um.
- 154. Alicates de 8" com bico redondo, um.
- 155. Alicates de 8" com bico chato, um.
- 156. Alfange curto, com cabo, para capim, um.
- 157. Alfange grande, com cabo, para jardim, um.
- 158. Amoladores para gadanho e alfange, um.
- 159. Buque n. 479, um.
- 160. Barletttes com pressão, um.
- 161. Bastões nickelados para tornos, um.
- 162. Bengalas hypometricas, uma.
- 163. Broca especial de aço rapido de 1 a 10 pollegadas, uma.
- 164. Chave de fenda automatica n. 290, uma.
- 165. Colher de bico para pedreiro, sortidas, duzia.
- 166. Canivete para póda n. 47, com cabo de 0,10, um.
- 167. Canivete para enxerto n. 48, com cabo de 0,095, um.
- 168. Canivete para enxerto, com soldador de marfim, um.
- 169. Colher n. 196, para plantações, uma.
- 170. Cavadeira de dous cabos para abrir buracos, tendo 1,20 de comprimento dos cabos, de 0,25 de comprimento das pás e 0,13 de largura das mesmas, uma.
- 171. Diamante para cortar vidros, de 1ª qualidade, um.
- 172. Enxó de mão n. 2 "Greaves", uma.
- 173. Enxada "Jacaré" tira fogo, de 2 libras, uma.
- 174. Idem, idem, idem, de 2 1/2 libras, uma.
- 175. Esticador de arame "hauber", um.
- 176. Esguicho de metal amarello com embocadura para esparhar agua, de 1", um.
- 177. Escova de arame de aço n. 531, uma.

178. Idem, idem, idem, n. 534, uma.
 179. Formão goivo sortido, com cabo, um.
 180. Idem, direito de 1/2 pollegada, com cabo, um.
 181. Idem, idem, de 1 pollegada, com cabo, um.
 182. Ferro para púa de carpinteiro, n. 385, um.
 183. Folha de serra de 12 pollegadas, para ferro, uma.
 184. Foice pequena, uma.
 185. Foice grande, uma.
 186. Grampos para carpinteiro n. 670, um.
 187. Grosa franceza para ferrar animais, uma.
 188. Garfo de quatro dentes, com cabo, um.
 189. Gadanho de quatro dentes, com cabo, um.
 190. Lima triangular de 0,10, para serrote de mão, uma.
 191. Lamina para plainas de ferro, n. 4, uma.
 192. Lamina para garlopa de ferro n. 7, uma.
 193. Lamina de aço com cabo de madeira para euxugar animais, uma.
 194. Lima grossa de 10", uma.
 195. Lima de meia cana de 10", uma.
 196. Lima chata de 10", uma.
 197. Lima redonda de 10", uma.
 198. Lima quadrada de 10", uma.
 199. Lima triangular de 10", uma.
 200. Lima murça de 1", uma.
 201. Idem, idem, de 4", uma.
 202. Lamparina para selheiro, uma.
 204. Marreta de ferro de 5 kilos, uma.
 205. Malho de aço de 10 kilos, um.
 206. Metro de madeira com mola, um.
 207. Machadinha "Collin", uma.
 208. Machado grande marca "Collin", um.
 209. Martello de aço para carpinteiro, americanão, de 500 grammas, um.
 210. Idem de 250 grammas, um.
 211. Idem, idem, de 150 grammas, um.
 212. Martello para mecanico, de 500 grammas, um.
 213. Idem, idem, de 1 kilo, um.
 214. Idem, idem, de 2 kilos, um.
 215. Martello francez para ferrar animais, um.
 216. Marreta de 8 kilos para ferreiro, uma.
 217. Machina para cortar grama "Reform", n. 4 largura das rodas 415 m/m., uma.
 218. Nivel grande para pedreiro, um.
 219. Plaina de ferro de volta n. 482, uma.
 220. Plumo grande com corda para pedreiro, um.
 221. Puxa-avante francez para ferrar animais, um.
 222. Pá de bico redondo, com cabo (pá de ferro), uma.
 223. Pá de ferro, para muda, com cabo, uma.
 224. Pá de ferro, de bico quadrado, com cabo, uma.
 225. Raspadeira de ferro para animais, uma.
 226. Serrote "Greaves" com 0,65 de comprimento, um.
 227. Sacho para jardim, um.
 228. Serrote "Iduna", para póda, com 0,30, um.
 229. Torquez franceza, para ferrar animais, uma.
 230. Tesoura "Vitry", recta, com 0,20 de lamina, para tosquiar, uma.
 231. Idem, idem, idem, curva, uma.
 232. Tesoura para jardim, com cabo liso, fecho de mola, com 0,22, n. 61, uma.
 233. Tesoura com cabo de madeira e lamina de 0,26, para aparar grama, uma.
 234. Tesoura n. 351, para cortar galhos, uma.
 235. Tesoura "Duplex" n. 353, para cortar galhos, até 0,025, uma.
- Grupo VIII — Ferragens e miudezas
236. Arame farpado em rôlo de 400 metros n. 12, rôlo.
 237. Arame liso de ferro galvanizado, de 5 m/m, kilo.
 238. Aresta de ferro, kilo.
 239. Aço diamante, para ferramenta, kilo.
 240. Arrebites de cobre, com arruelas de 1/8" e de 1/4", kilo.
 241. Aço redondo para ferramenta de 3/8", kilo.
 242. Idem, idem, de 1/2", kilo.
 243. Aço marca "sino" 000, extra, especial, n. 31, redondo, de 5/8", 1/2", 3/8" e 5/16", kilo.
 244. Idem, idem, oitavado, de 1", 3/4", 1/2" e 7/16", kilo.
 245. Arrebite de ferro de 3" x 3/8", kilo.
 246. Idem, idem, de 2" x 3/8", kilo.
 247. Idem, idem, de 2" x 5/16", kilo.
 248. Idem, idem, de 1 1/2" x 1/4", kilo.
 249. Idem, idem, de 1" x 1/4", kilo.
 250. Idem de cobre de 2" x 1/4", kilo.
 251. Arrebites de cobre de 1" x 3 1/16", kilo.
 252. Arruela de ferro de 1/2", 7/16", 3/8" e 5/16", kilo.
 253. Alicale para cortar folhas, n. 233, um.
 254. Algarismo de aço, jogo completo, n. 358, jogo.
 255. Alphabeto de aço, jogo completo, n. 359, jogo.
 256. Boia de cobre para caixa automatica, uma.
 257. Buchas grandes para carroça, par.
 258. Idem, pequenas, para carroça, par.
 259. Chuveiros zincados de 0,25 de diametro, um.
 260. Idem de cobre de 0,25 de diametro, um.
 261. Carrancas para janellas, par.
 262. Cadecados de ferro reforçados, grandes, um.
 263. Idem, idem, pequenos, um.
 264. Idem, typo "Yale", pequenos, um.
 265. Cano de cobre de 1/1", kilo.
 266. Idem, idem, de 3/4", kilo.
 267. Cobre em barra redonda, de 2", kilo.
 268. Corda de linho chumbada, kilo.
 269. Corda de algodão, kilo.
 270. Corda de linho, kilo.
 271. Corda de pita, kilo.
 272. Corrente de ferro com tres pernas para prender touros, uma.
 273. Cravo Francez para ferrar animais, milheiro.
 274. Chapa lisa de ferro com 1/8 de espessura e 1 metro de largura, kilo.
 275. Idem, idem, de 1 metro x 0,001, kilo.
 276. Chapa de ferro galvanizada de 1 metro de largura x 1/8 de espessura, kilo.
 277. Idem, idem, de 1 metro x 0,001, kilo.
 278. Cantoneiras galvanizadas para caixa d'agua de 1" x 5/8", kilo.
 279. Cobre em barra de 1 1/2", kilo.
 280. Chapas de aluminio, marca "Hauptner" numeradas para marcar animais, milheiro.
 281. Cano de ferro galvanizado de 3", kilo.
 282. Dobradilha Americana de ferro estandado, de 4", par.
 283. Idem, idem, de latão, de 2", par.
 284. Estampa de aço para redondar ferros de 3", uma.
 285. Idem, idem, para ferro de 2", uma.
 286. Fecho de latão de virar, de 0,06, um..
 287. Idem, idem, de 0,10, um.
 288. Idem, idem, de 0,15, um.
 289. Fechadura de ferro com trinco, para porta, uma.
 290. Idem, idem, com maçaneta de louça, direita, uma.
 291. Idem, idem, esquerda, uma.
 292. Fechadura "Gorge", com 4 chaves, uma.
 293. Ferro grande pedrez para porta, palmo.
 294. Idem, idem, pequeno, palmo.
 295. Fechadura grande, para gaveta, uma.
 296. Idem, idem, pequena, uma.
 297. Folha de cobre de 1/2 m/m de grossura, kilo.
 298. Ferro chato, em barra de 3 x 3/8", kilo.
 299. Idem, idem, de 2 1/2 x 3/8", kilo.
 300. Ferro chato, em barra de 2 x 3/8", kilo.
 301. Idem, idem, de 1 1/2 x 3/8", kilo.
 302. Idem, idem, de 1 x 3/8", kilo.
 303. Ferro quadrado em vergalhões, de 2 1/2", kilo.
 304. Idem, idem, de 2", kilo.
 305. Idem, idem, de 1", kilo.
 306. Idem, idem, de 1/2", kilo.
 307. Idem, idem, de 2/8", kilo.
 308. Ferro redondo, em vergalhões de 7/8", 3/4", 5/8", 9/16", 1/2", 3/8", 5/16" e 1/4", kilo.
 309. Grampo de ferro zincado para cerca, kilo.
 310. Junções de ferro galvanizado, para 2", uma.
 311. Lapis para carpinteiro, duzia.
 312. Lixa Americana para madeira, de ns. 0 a 3, folha.
 313. Lixa Americana para ferro, ns. 00, 0, 1/2, 1 e 2, folha.
 314. Latão redondo de 1/2", kilo.
 315. Latão redondo de 1", kilo.
 316. Latão em folha de 5 m/m, kilo.
 317. Lampeão de kerozene marca "Ditz", um.
 318. Machina para cortar chapas até 3/8", uma.
 319. Machina para fazer aros para rodas uma.
 320. Pregos ponta de Paris, qualquer tamanho, kilo.
 321. Parafusos de ferro, qualquer tamanho, kilo.
 322. Idem, idem, de latão, kilo.
 323. Idem, de latão com porca de 1/4", para 3/4", kilo.
 324. Porcas para parafusos de 7/8", 3/4", 5/8", 9/16", 1/2", 7/16", 3/8", 5/16" e 1/4", kilo.
 325. Telã de arame "Pago", de 1m,20 de altura, metro.
 326. Targete de ferro esmaltado, um.
 327. Tela de arame de 1,20 de altura, metro.
 328. Idem, idem, de 2 metros, metro.
 329. Torneira de cobre, completa, com flange, de 1", uma.
 330. Idem, idem, de 1/2", uma.
 331. Idem, idem, de 3/4", uma.

Grupo IX — Lubrificantes, combustíveis e drogas

- 332. Anti-oxydo, kilo.
- 333. Acido sulfuroso, para machina de gelo, kilo.
- 334. Acido sulfurico "Merek", para analyses de leite, kilo.
- 335. Alcool amylico, kilo.
- 336. Acidimetros "Dornic", um.
- 337. Arsenico em pó, kilo.
- 338. Aluminio batido para soldar, kilo.
- 339. Butyrometro "Gerber", um.
- 340. Breu em pedra, kilo.
- 341. Carburato puro, kilo.
- 342. Carvão de pedra de 1ª qualidade, kilo.
- 343. Córda de asbesto de 1/1" de grossura, kilo.
- 344. Crenometro de vidro, um.
- 345. Estopa branca, kilo.
- 346. Estanho marca carneiro, kilo.
- 347. Enxofre em pedra, kilo.
- 348. Gazolina "Standard", caixa.
- 349. Graxa preta para calçado, marca soberana, em latas grandes, uma.
- 350. Gomma laca de 1ª, kilo.
- 351. Kerozene "Jacaré", caixa.
- 351 A. Massa para soldar em aluminio, lata de 10 grammas.
- 352. Oleo grosso combustivel, kilo.
- 353. Oleo lubrificante "Mobiloil" "Gazoly", caixa.
- 354. Oleo para transformador, kilo.
- 355. Oleo lubrificante "Spidoline B", kilo.
- 356. Oleo de peixe para couro.
- 357. Oxygenio para solda em balão de 150 atmospheras, balão.
- 358. Oxwell para soldar, lata.
- 359. Palha de aço para assoalho, kilo.
- 360. Polassa refinada, kilo.
- 361. Pipeta automatica de 10 cc. cubicos, uma.
- 362. Idem, idem, de 11 cc., uma.
- 363. Pipeta balão de 10 cc., uma.
- 364. Idem, idem, de 1 cc., uma.
- 365. Rolha de borracha para butyrometros, duzia.
- 366. Solução de phenolphthaleina, kilo.
- 367. Solução de soda "Dornic", kilo.
- 368. Tubo de ensaio, cento.
- 369. Tínel em massa para soldar, kilo.

Grupo X — Moveis

- 370. Bureau Minstre com duas séries de tres gavetas e uma no centro; com 1m,50 x 0,80 x 0,79, um.
- 371. Cadeira Americana com assento de madeira, para escritorio, uma.
- 372. Cadeira Americana com assento de madeira, gyratoria, graduador de altura e mola de balanço, uma.
- 373. Caixa de madeira para papeis servidos com 0,30 x 0,30 x 0,45, uma.
- 374. Capacho de coco, typo Ingles de 1,80 x 0,70, um.
- 375. Chapas de metal amarello com inscrições diversas em esmalte preto, com 0,30 0,08 x 0,002 de espessura, uma.
- 376. Estante gyratoria para livros, uma.
- 377. Mesa para machina de escrever, com quatro gavetas lateraes, medindo 0,44 x 0,65 x 0,89, uma.
- 378. Poltrona Americana com assento de madeira, uma.
- 379. Poltrona Americana com assento de madeira, gyratoria, regulador de altura e mola de balanço, uma.
- 380. Relogio de parede marca "London", um.
- 381. Sanefa de gorgurão de seda marron para janella de dois metros de largura, uma.

Grupo XI — Material para musica

- 382. Bombardino, pequena, nacional, em sib, diapazon antigo, um.
- 383. Braçadeira para clarinette, uma.
- 384. Bagueta para tarol, par.
- 385. Bordões para tarol, um.
- 386. Contra-baixo a Ebeon, nacional, em sib, pequeno calibre diapazon antigo, um.
- 387. Clarinette Lefevre de 13 chaves em sib, diapazon antigo, um.
- 388. Chocalho de metal amarello, um.
- 389. Estojo de limpeza para clarinette, um.
- 390. Flautim de 5 chaves diapazon antigo, um.
- 391. Jogo de mola espiraes para contra-baixo, jogo.
- 392. Idem, idem, para bombardino, jogo.
- 393. Idem, idem, para trombone, jogo.
- 394. Idem, idem, para piston, jogo.
- 395. Idem, idem, para Saxos, jogo.
- 396. Methodo elementar "Klier", para clarinette, um.
- 396 A. Idem, idem, para piston, um.

- 397. Piston systema "Guatrot", nacional em sib diapazon antigo, um.
- 398. Palheta "Lefevre", para clarinette, cento.
- 399. Idem, idem, para requinta, cento.
- 400. Idem, idem, para saxophone alto, cento.
- 401. Papel meio linho, com pautas horizontaes, resma.
- 402. Surdina nickelada para piston, uma.
- 403. Sapatilhas sortidas para clarinette, requinta e flautim, cento.
- 404. Trombone tenor, pequeno, nacional, em dó diapazon antigo, um.
- 405. Idem, curto, nacional, em dó diapazon antigo, uma.
- 406. Pelle para tarol, par.

Grupo XII — Material electrico

- 407. Aço para transmissão de 1/3", de diametro, kilo.
- 408. Abat-jours de vidro fosco, de 1ª, um.
- 409. Cano isolado "Bergmann" de 3/8", metro.
- 410. Chave dupla triphasica para 200 amp. e 210 V., uma.
- 411. Chave dupla com fusivel de rosca para 15 amp., uma.
- 412. Clats paulistas de porcellana para tres fios, par.
- 413. Idem, idem, para dois fios, par.
- 414. Correia de couro de 6", de largura, metro.
- 415. Idem, idem, de 3" de largura, metro.
- 416. Fita isolante preta, kilo.
- 417. Fio flexivel verde e amarello, metro.
- 418. Fio duplo encapado de chumbo n. 12, kilo.
- 419. Fio preto isolado n. 6, kilo.
- 420. Idem, idem, n. 8, kilo.
- 421. Idem, idem, n. 12, kilo.
- 422. Idem, idem, n. 16, kilo.
- 423. Fio nú de cobre de 0,002, kilo.
- 424. Grampos isolados de diversos tamanhos, kilo.
- 425. Interruptor para seis amp. e 250 V., um.
- 426. Ligador de correia marca "Jacaré", kilo.
- 427. Lampada 1/2 watt de 100 velas e 120 v., uma.
- 428. Idem, idem, de 50 velas e 120 v., uma.
- 429. Idem, idem, de 100 velas e 240 v., uma.
- 430. Idem, idem, de 50 velas e 240 v., uma.
- 431. Idem, idem, de 50 velas e 90 v., uma.
- 432. Lubrificadores para machina, um.
- 433. Parafuso para cleats de cabeça redonda, kilo.
- 434. Parafuso para roseta, de 1" de comprimento, kilo.
- 435. Pilha secca de dois elementos, Winchester n. 2.511 para lanterna de bolso, uma.
- 436. Pilha secca Columbia para telephone, uma.
- 437. Supporto com interruptor e aranha de 1ª qualidade, um.
- 438. Roseta de louça com fusivel, uma.
- 439. Tulipa lisa de vidro, uma.

Grupo XIII — Machinas

- 440. Arrancador de tocos (Guineho) Aymoré, um.
- 441. Arado de disco Chatanooga, para animaes, tamanho maior, um.
- 442. Balança Howe para 500 kilos, uma.
- 443. Destorreador Crosskil, tamanho maior, um.

Grupo XIV — Trem de cozinha

- 444. Balde de ferro esmaltado com 0,41 de bocca, um.
- 445. Cassarola de ferro esmaltado com 0,45 de bocca, uma.
- 446. Idem, idem, com 1,36, uma.
- 447. Coador de folha galvanizada de 0,23, um.
- 448. Concha grande de ferro estanhado, uma.
- 449. Copos de vidro, médias, sem pé, duzia.
- 450. Caneca de aluminio, de 1/2 garrafa, marca Amafe, duzia.
- 451. Chicaras de granito para chá, duzia.
- 452. Idem, idem, para café, duzia.
- 453. Codheres de aluminio para sopa, marca Amafe, duzia.
- 454. Escumadeira de ferro estanhado, uma.
- 455. Frigideira de ferro com 0,42 de bocca, uma.
- 456. Forminhas para empadas, duzia.
- 457. Faca para mesa, com cabo de ferro, duzia.
- 458. Faca para cozinha, marca Rodger, com 0,25 de lamina, uma.
- 459. Garfo grande de ferro para cozinha, um.
- 460. Jogo de fórmas para cortar pasteis, jogo.
- 461. Machina para moer carne n. 3, uma.
- 462. Marmitta de agath, jogo de cinco, jogo.
- 463. Prato raso de aluminio Amafe, duzia.
- 464. Idem, idem, fundo, duzia.

Grupo XV — Tintas e materiais de construcção

- 465. Azul da Prussia de 1ª qualidade, kilo.
- 466. Alvaide Ville-Montague, kilo.

467. Azul ultra-mar puro, kilo.
 468. Azul em pacotes, kilo.
 469. Agua-raz "Pratts", de 1ª, galão.
 470. Acido muriatico, litro.
 471. Brochas inglesas para pintura, A. P., n. 10, uma.
 472. Brochas para caiação, uma.
 473. Branco de Hespanha, kilo.
 474. Barrote de peroba de 5 metros x 0,08. um.
 475. Cimento "Urso Branco", em barricas de 150 kilos, barrica.
 476. Idem, idem, Excelsior, barrica.
 477. Cal virgem de 1ª, kilo.
 478. Cano de chumbo de 1/2", kilo.
 479. Idem, idem, de 1/4", kilo.
 480. Idem, idem, de 3/8", kilo.
 481. Idem, idem, de 1", kilo.
 482. Idem, idem, de 1 1/2", kilo.
 483. Cano de ferro galvanizado de 3/4", kilo.
 484. Idem, idem, de 1/2", kilo.
 485. Idem, idem, de 1", kilo.
 486. Couçocira de peroba com 5 metros x 9" x 3", uma.
 487. Dynamite de 1ª qualidade, banana.
 488. Estupim para dynamite, metro.
 489. Espoleta para dynamite, cento.
 490. Gesso de 1ª qualidade, kilo.
 491. Kola da Bahia, kilo.
 492. Latrina "Frigidas" ou R. I. C., uma.
 493. Oleo de linhaça genuino, kilo.
 494. Oca amarella de 1ª qualidade, kilo.
 495. Pinceis francezes, chatos, ns. 10 a 16, um.
 496. Idem, idem, redondos, de 10 a 16, um.
 497. Pó de sapato, nacional, em pacotes, pacote
 498. Pixe, kilo.
 499. Pernas de serra de peroba, de 5 metro x 0,07 x 0,06, uma.
 500. Roxo-rei, inglez, kilo.
 501. Ripas de pinho do Paraná, de 5 metros x 0,02, duzia.
 502. Seccante nacional de 1ª, marca Brillhante, pacote.
 503. Sarrafos de peroba, de 5 metros x 0,12 x 0,025, um.
 504. Tinta preparada a oleo, de 1ª qualidade, nas cores: branco, preto, marron, verde e azul, lata de 5 kilos.
 505. Idem, idem, lata de 1 kilo, lata de 1 kilo.
 506. Taboas de pinho do Paraná, de 5 metros x 0,30 x 0,025, uma.
 507. Idem, idem, de 5 metros x 0,20 x 0,025, uma.
 508. Idem de cedro de 4 1/2 metros por 0,20 x 0,025, uma.
 509. Taboas de peroba de 4 metros e meio por 0,20 x 0,025, uma.
 510. Taboas para forro, de cedro, de 5 metros x 0,20 x 0,025, uma.
 511. Taboas para forro, de pinho do Paraná, de 5 metros, idem, idem, uma.
 512. Telhas francezas de 1ª qualidade, milheiro.
 513. Telha para cumieira, de 1ª qualidade, milheiro.
 514. Tijolos de 1ª qualidade, feitos á machina, milheiro.
 515. Verde esmeralda, de 1ª, kilo.
 516. Verniz preto para ferro, litro.
 517. Verniz para madeira, nas cores: preto, canella e imbuza, litro.
 518. Verde Lourdes, em pó, de 1ª, kilo.
 519. Vermelhão da China, em papeis, papel.
 520. Vidros lisos para vidraças, em metro quadrado, metro quadrado.
 521. Vidro fosco para vidraça, em metro quadrado, metro quadrado.
 522. Zarcão estrangeiro, vidro.
 523. Idem nacional, kilo.

Pinheiro, 9 de janeiro de 1928. — *F. Ribeiro de Almeida*, escripturario do curso. — Pelo secretario do posto, *João Paulo de Oliveira Rangel*, escripturario. Visto. — *João Moreira da Rocha*, director, interino.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURSO PARA TERCEIRO OFFICIAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no proximo sabbado, 14 do corrente, ás 8 horas da manhã, na sede desta directoria, no Palácio das Festas, á avenida das Nações, serão chamados á prova escripta de portuguez todos os candidatos inscriptos.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928.

José Eurico Dias Martins, pelo director.

Superintendencia do Serviço do Algodão

SECÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

O superintendente do Serviço do Algodão, faz sciente, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas até o dia 25 do corrente mez, as inscripções ao Curso Commercial de Classificação do Algodão, que terá inicio a primeiro de fevereiro proximo vindouro, conforme determina o art. 1º das instruções de 30 de junho de 1925.

Os candidatos deverão apresentar:

- a) requerimento de inscripção;
- b) certidão de idade, que prove ser maior de 18 annos;
- c) attestado de vaccina recente, e de não soffrer de molestia contagiosa.

Caso seja deferido o requerimento, o candidato deverá pagar a taxa de 100\$, de accôrdo com o art. 4º das alludidas instruções.

Para mais informações os interessados poderão dirigir-se a esta superintendencia.

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 11 de janeiro de 1928. — *F. L. Alves Costa*, superintendente.

Superintendencia do Serviço do Algodão

Tendo-se verificado empate nos preços dos artigos inscriptos sob ns. 18, 27, 30, 128 e 217, da concorrência publica, aberta nesta superintendencia para o fornecimento no corrente anno, de artigos de expediente, escriptorio e desenho, do edital publicado no *Diário Official* de 16 de dezembro do anno proximo findo, são convidados os Srs. Henrique Braga & Comp., Salgado Guimarães & Comp., Limitada e Villa Bôas & Companhia, a virem apresentar até o dia 16 do corrente, ás 14 horas, novas propostas de maior abatimento, sobre os preços offerecidos aos artigos empatados, na conformidade do que dispõe o artigo 756 do regulamento do Código de Contabilidade Publica, e a clausula VIII do referido edital.

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 11 de janeiro de 1928. — *L. F. Alves da Costa*, superintendente.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vaccinados, de boa saude e que apresentem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos leites da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42, do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da Congregação, tomado em escrutinio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 20 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Artidônio Pamplona*, director da escola.

Estação Experimental de Combustíveis e Minerios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS USUAES, DURANTE O ANNO DE 1928.

Faço publico, de ordem do Sr. director da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, para conhecimento aos interessados, que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida no aviso n. 7.258, de 24 de novembro do anno ora findo, se acha aberta nesta repartição, até o dia 21 do corrente mez, a inscrição dos negociantes que, mediante as condições constantes no edital publicado no *Diário Official*, de 3 do corrente, ás paginas 645 a 651, desejam concorrer ao fornecimento dos materiais de consumo ordinario, relacionados no edital referido, conforme determina o art. 52 do Código de Contabilidade Publica e segundo as normas estabelecidas nos arts. 757 e 762 e seus paragraphos do respectivo regulamento do Código já citado.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1928.
— Domingos Marzucatti, encarregado do material.

Escola de Minas de Ouro Preto

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente para fornecimento de material de consumo e transformação a esta repartição durante o anno de 1928, publicado no *Diário Official* de 12 do corrente, á pagina 918.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 24 do corrente mez de janeiro, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno de 1928, ás repartições dependentes deste Ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais de Ensino e da Saude Publica e a Assistência Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos: 6 — Leite de vacca; 21 — Carvão de pedra; 22 — Material photographico; 23 — Accessorios de automovel; 24 — Material cirurgico; 25 — Drogas e productos chimicos; e 26 — Utensilios para laboratorios; de conformidade com as condições do edital de 29 de dezembro de 1927, publicado no *Diário Official* de 31 do mesmo mez e anno, a fls. 27.832 e seguintes, reproduzido, por ter sido publicado com incorrecções, no *Diário Official* de 5 de janeiro corrente, á fls. 336 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 6 de janeiro de 1928. — Pereira Junior, director geral.

Escola Polytechnica do Rio de Janeiro

Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, convido os Srs. fornecedores a apresentar, até o dia

31 do corrente, improrogavelmente, as facturas de Torneamentos feitos a esta escola, acompanhadas dos respectivos documentos, afim do serem as mesmas processadas e liquidadas.

Secretaria da Escola Polytechnica, 3 de janeiro de 1928. — Arlindo Santos, secretario em exercicio.

Escola Nacional de Bellas Artes

PREMIO DONATIVO CAMINHOA

CONCURSO

Faço publico, de ordem do Sr. director, que a partir desta data até ás 16 horas do dia 15 de janeiro corrente, estará aberta na secretaria desta Escola a inscrição para o concurso "Premio Donativo Caminhoa", o qual, no corrente anno, de accordo com as instruções que regulam os ditos concursos, cabe á Architectura.

Os senhores candidatos que desejarem se inscrever no concurso mencionado, encontrarão o respectivo programma na thesauraria.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 5 de janeiro de 1928. — Pelo Sr. secretario, Heitor Ferreira, amanuense.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA DE MEDICO ASSISTENTE DO LABORATORIO DE ANATOMIA PATHOLOGICA E MICROSCOPIA

De accordo com a recommendação constante do aviso n. 18, de 3 de janeiro de 1928, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, fica aberta a inscrição, pelo prazo de 60 dias a contar desta data, para o concurso que se realizará, neste instituto, para o preenchimento da vaga de medico assistente do Laboratorio de Anatomia Pathologica e Microscopia, de conformidade com os decretos ns. 5.130, de 3 de janeiro de 1927, art. 2º, e 16.670, de 17 de novembro de 1924, capitulo VII, artigos 42, 43 e 48, paragrapho unico, letras a, b, c, d e e, 2º, letras a, b, e c, respectivamente.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria do mesmo instituto, onde serão prestadas as devidas informações, os seguintes documentos:

- a) diploma devidamente registrado;
- b) attestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercicio do cargo;
- c) folha corrida;
- d) attestado de vaccina;
- e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas de concurso versarão sobre medicina legal e constarão de:

- a) uma prova escripta sobre ponto sorteado dentre os formulados previamente pela comissão examinadora sobre assumpto de medicina legal;
- b) uma prova pratica de autopsia com colheita de peças para exames microscopicos, seguida de relatório com resposta a quesitos formulados pela comissão examinadora;

c) uma prova pratica de laboratorio sobre ponto sorteado, seguida de relatório.

A inscrição será encerrada no dia 11 de março, ás 15 horas, na secretaria do mesmo instituto.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — Dr. Manoel Clemente do Rego Barros, director.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DUAS VAGAS DE MEDICOS LEGISTAS

De accordo com a recommendação constante do aviso n. 18, de 3 de janeiro de 1928, do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, ficam abertas as inscrições, pelo prazo de 60 dias, a contar desta data, para o concurso que se realizará neste Instituto para o preenchimento de duas vagas de medicos legistas, de conformidade com o Capitulo VII, arts. 42, 43 e 46, paragraphos unico e 2º, respectivamente, do regulamento approved pelo decreto numero 16.670, de 17 de novembro de 1924.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria do mesmo Instituto, onde serão prestadas as devidas informações, os seguintes documentos:

- a) diploma devidamente registrado;
- b) attestado medico provando não soffrer de molestia alguma que o impossibilite para o exercicio do cargo;
- c) folha corrida;
- d) attestado de vaccina;
- e) caderneta de reservista ou prova de que está isento do serviço militar.

As provas de concurso serão em numero de 4:

- a) uma prova escripta, sobre assumpto geral de medicina-legal, tirado a sorte, dentre pontos previamente formulados pela comissão examinadora;
- b) uma prova pratica oral, de psychiatria forense;
- c) uma prova pratica, de laboratorio (exames de manchas, pellos, etc.);
- d) uma prova pratica de autopsia, seguida de relatório pericial, com resposta a quesitos formulados pela comissão.

A inscrição será encerrada no dia 11 de março, ás 15 horas, na Secretaria do mesmo Instituto.

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1928. — Dr. Manoel Clemente do Rego Barros, director

Atheneu Pedro II — Aracaju

EDITAL N. 13

CONCURSOS DE GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E DESENHO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 22 de maio de 1928, ás 15 horas, com seis mezes de prazo, de accordo com o art. 154, do decreto legislativo federal numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, se acha aberta na secretaria deste atheneu, a inscrição dos concursos para provi-

mento effectivo das cadeiras de geometria e trigonometria e desenho.

Os candidatos requererão inscrição ao Dr. director, juntando aos requerimentos documentos exigidos pela lettra d. do art. 154, do citado decreto e pela affeição medica de vacinação contra a variola de não soffrer moléstias contagiosas, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio.

Poderão inscrever-se nos concursos (art. 154), os professores cathedraes e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres, os professores cathedraes e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados e os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista ou certidão do alistamento militar e forem maiores de 21 annos, no dia em que se encerrarem as inscrições, ou menores de 40, na data em que hajam concorrido á vaga. Os que tiverem curso completo de Humanidades ou diploma de escola superior e justificarem com titulos e trabalhos de valer, as suas inscrições a juizo da congregação. Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que

apresentarem documentos comprobatorios de estudos feitos em seminarios. Entende-se pela expressão "curso" completo de Humanidades" o conjunto de estudos ministrados pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II até o 5º anno, exceptção de desenho (paragrapho unico do art. 315, do regimento interno do Collegio Pedro II). A inscrição, a que se refere a lettra d, do art. 154, é condicional (art. 318 do mesmo regimento).

No acto das inscrições apresentarão os candidatos 50 exemplares, pelo menos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos, anteriormente publicados.

As provas do concurso de geometria e trigonometria comprehenderão:

a) apresentação de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso e sua defesa perante a congregação, sendo uma das theses de sua livre escolha e a outra sobre o ponto sorteado dentre os de uma lista de 30 pontos approvados pela congregação;

b) prova pratica;

c) uma prova oral de caracter didactico durante 50 minutos com ponto sorteado 24 horas antes, entre os de uma lista approvada pela congregação.

Foi o seguinte, o ponto sorteado pela congregação, reunida hoje: Ponto n. 8 — Os solidos de revolução.

Na these de livre escolha os candidatos darão no fim a relação dos trabalhos publicados.

De accordo com o art. 184 do decreto citado, combinado com o art. 153 do regimento interno do Collegio Pedro II, approvado em 31 de agosto deste anno, o concurso para a cadeira de desenho constará das seguintes provas:

a) prova pratica;

b) prova didactica oral e será regida pelo que dispõem os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 353, do regimento citado e por todas as demais disposições do mesmo, adaptaveis aos concursos de professores de desenho.

Secretaria do Atheneu Pedro II. Araçá, 22 de novembro de 1927.—*Clinio Bastos*.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO EM 1928 DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL, NECESSARIOS AOS TRABALHOS DO INSTITUTO.

De ordem do Sr. Dr. director do Instituto, e de accordo com a autorização do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores em o aviso n. 2.412, de 26 de maio de 1927, communico aos interessados que, de accordo com os arts. 52 e seus paragraphos e 53 doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas, no Instituto Oswaldo Cruz, propostas para o fornecimento, á medida das necessidades, dos artigos abaixo mencionados e de accordo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidencia do Sr. Dr. assistente-secretario, na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Mangueiras, parada do Amorim, da Estrada de Ferro Leopoldina, ás 13 horas, respectivamente, dos dias 30, e 31 do corrente e 1 de fevereiro vindouro, obedecendo-se á ordem seguinte: Productos chimicos pharmaceuticos e drogas, utensilios de laboratorio, cirurgia, vidraria, aparelhos, etc., ferragens, oleos, louças, tintas e materias de ferragista bem como as demais que forem publicadas neste edital.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados e em tres vias, sendo a primeira convenientemente sellada, obedecendo rigorosamente á ordem e á especificação da lista annexa, com a declaração do preço do unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que estejam inscritas no livro de inscrições do Instituto até a vespéra da realização da concorrência, podendo para isso fazer sua inscrição, qualquer firma que requeira até esse dia. O requerimento deverá ser acompanhado dos documentos em que se provem a existencia legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos, inclusive o de renda do ultimo exercicio.

Tercera — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, o documento provando que depositaram na Thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, em dinheiro ou em apolices da dívida publica ao portador, a quantia de um conto de réis (1:000\$000) para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem commettidos dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os materias a fornecer serão de primeira qualidade, de accordo com a especificação, o deverão ser entregues na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Mangueiras, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materias feita dentro do prazo concedido, ou sendo o artigo de inferior qualidade,

fica o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de comprar onde lhe convier taes artigos, correndo por conta do fornecedor contractor toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito á multa de 25 % a 50 % sobre os artigos que deixar de fornecer, a juizo do Dr. director do Instituto Oswaldo Cruz. Essas multas e differenças serão descontadas da caução, ficando para isso o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de lançar mão da referida caução sem que ao fornecedor caiba direito a reclamação ou indemnização de especie alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materias que lhes forem adjudicados nas quantidades requisitadas, não se obrigando o Instituto a adquirir aquelles de que carecer e á medida que se tornarem necessarios e de accordo com os seus recursos orçamentarios.

Setima — Para o julgamento das propostas, será organizado um mappa demonstrativo, cabendo a preferéncia ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dada preferéncia á firma nacional; si o empate for entre firmas nacionais ou entre outras em perfeita igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio, no caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz se reserva o direito de annullar a concorrência, no todo ou em parte, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos desta concorrência vigorarão somente em 1928, até 30 de abril, a menos que qualquer destes artigos venham a figurar nos contractos celebrados pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para fornecimentos ás repartições que lhes são dependentes. Neste caso e desde a data do registro pelo Tribunal de Contas do respectivo contracto, serão taes artigos eliminados da concorrência administrativa.

Decima — Estas concorrências só entrarão em vigor, depois de approvadas pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928. — *Leocadio Chame*, assistente-secretario.

CONCURRENCIA N. 7

Café

1. Café moído, kilô.
2. Café em grão (torrado), kilo.

Nota — Os artigos da presente concorrência devem ser de primeira qualidade e postos na portaria deste Instituto.

CONCURRENCIA N. 10

Grupo 10 — Animacs para experimentações e preparo de vaccina e sôas therapeuticas

1. Coelhos gigantes, um.
2. Coelhos espeziaes, um.
3. Coelhos grandes, um.
4. Coelhos mêtios, um.
5. Cobayas grandes, uma.
6. Cobayas pequenas, uma.
7. Vitellos de cerca de 1 1/2 annos, á escolha (sujeitos á prova de tuberculina), um.
8. Cavallos entre 5 e 6 annos de idade, espeziaes, para serviço de sorotherapia, á escolha, um.

Nota — Todos os animacs deverão ser entregues no Instituto.

CONCURRENCIA N. 11

Grupo 11 — Productos Chimicos, Pharmaceuticos e Drogas

1. Açafrão, kilo.
2. Acetato de ammonca, kilo.
3. Acetato de baryo, kilo.
4. Acetato de chumbo crystalizado, kilo.
5. Acetato de potasio, kilo.
6. Acetona purissima, kilo.
7. Acido acetico crystallizavel, de Merek ou Mahlbaum, kilo.
8. Acido acetico glacial, de Merek ou Mahlbaum, kilo.
9. Acido acetico purissimo, 1,40, de Merek ou Mahlbaum, kilo.
10. Acido azotico do commercio, kilo.
11. Acido benzoico puro, kilo.
12. Acido borico puro, kilo.
13. Acido chlorhydrico, puro, pro analyse, Merek ou Mahlbaum, kilo.
14. Acido chlorhydrico, puro, 1,49, Merek ou Mahlbaum, kilo.
15. Acido chlorhydrico do commercio, kilo.
16. Acido chromico puro, kilo.
17. Acido citrico crystalizado puro, kilo.
18. Acido formico puro, kilo.
19. Acido gallido puro, kilo.
20. Acido hydrobromico puro, kilo.
21. Acido lactico puro pro analyse, kilo.
22. Acido molibdico puro, kilo.
23. Acido osmico, de Merek ou Kahlbaum, kilo.
24. Acido oxalico, kilo.
25. Acido phenico puro, kilo.
26. Acido phenico do commercio, louro, em tambores, kilo.
27. Acido phosphomolibdico puro, gramm.
28. Acido phosphorico medicinal, kilo.
29. Acido phosphotungstico, gramm.
30. Acido picrico puro, kilo.
31. Acido salicylico puro, kilo.
32. Acido sulfurico do commercio, kilo.
33. Acido sulfurico purissimo 1,841, de Merek ou Kahlbaum, kilo.
34. Acido tartarico puro, kilo.
35. Acido trichloracetico puro, kilo.
36. Acido pyrogalico, kilo.
37. Agua de canella, litro.
38. Agua de Caxambú, garrafa.
39. Agua de hortelã, litro.
40. Agua de louro cereja, litro.
41. Agua de melissa, litro.
42. Agua oxygenada de Merek, kilo.
43. Aguardente allemã, litro.
44. Alcool a 40° (latas de 18 litros), litro.
45. Alcool a 42° (latas de 18 litros), litro.
46. Alcool absoluto de E. M. Carvalho, litro.
47. Alcool absoluto de L. Queiroz, litro.
48. Alcool absoluto de Merek ou Kahlbaum, litro.
49. Alcool amilico de Merek ou Kahlbaum, litro.
50. Alcool methylico pro analyse, Merek ou Kahlbaum, kilo.
51. Alcoolato de aniz, litro.
52. Alcoolato de hortelã, litro.
53. Alcoolato de limão, litro.
54. Alcoolato de melissa, litro.
55. Alcoolato vulnerario, litro.
56. Alumen de ammonca pura, kilo.
57. Alumen chromo puro, kilo.

58. Alumen ferrico (violeta), kilo.
59. Alumen de potassa em pedra, kilo.
60. Amido soluvel, kilo.
61. Ammonca liquida, kilo.
62. Anidol interno, vidro.
63. Aniz estrellado, kilo.
64. Anozol "Werneek", kilo.
65. Antipyrina, gramm.
66. Arabinose purissima, gramm.
67. Argrol, gramm.
68. Arstol, gramm.
69. Arrhenal, gramm.
70. Arsenico de cobre, kilo.
71. Arseniato de potassio, kilo.
72. Arseniato de sodio, gramm.
73. Arseniato de zinco, kilo.
74. Aspirina, gramm.
75. Azotato de barye (nitrate), kilo.
76. Azotato de cobre (nitrate), kilo.
77. Azotato de chumbo (nitrate), kilo.
78. Azotato de mekel (nitrate), kilo.
79. Azotato de potassio (nitrate), kilo.
80. Azotato de prata purissimo crystalizado (nitrate), gramm.
81. Azotato de sodio (nitrate), kilo.
82. Azotato de uranio (nitrate), kilo.
83. Azotato de zinco (nitrate), kilo.
84. Aur I Gruber, gramm.
85. Azur II Gruber, gramm.
86. Azur II Josin Gruber, gramm.
87. Azul de methyleno bacteriologico Grubler, gramm.
88. Azul de methyleno medicinal, gramm.
89. Balsamo do Canadá, kilo.
90. Balsamo de Fioravante, kilo.
91. Balsamo do Perú, kilo.
92. Benjoim, kilo.
93. Benzina pura, litro.
94. Benzidina pura, gramm.
95. Benzoato de ammonca, kilo.
96. Benzoato de lithio, kilo.
97. Benzoato de sodio puro, kilo.
98. Benzol purissimo, kilo.
99. Bi-carbonato de sodio, kilo.
100. Bi-chromato de ammonca, kilo.
101. Bi-chromato de cobre, kilo.
102. Bi-chromato de potassio, kilo.
103. Bi-iodureto de mercurio, kilo.
104. Bi-oxalato de ammonca, kilo.
105. Bi-phosphato de calcio, kilo.
106. Bi-oxalato de potassio, kilo.
107. Bi-sulfato de ammonca, kilo.
108. Bi-sulfato de mercurio, kilo.
109. Bi-sulfato de potassio, kilo.
110. Bi-sulfato de sodio, kilo.
111. Borato de sodio, kilo.
112. Bromo puro, Merek ou Kahlbaum, kilo.
113. Bromoformio, kilo.
114. Bromureto de potassio, kilo.
115. Bromureto de sodio, kilo.
116. Bromureto de zinco, kilo.
117. Bromureto de stroncio, kilo.
118. Cafeina pura, gramm.
119. Canella em rama, kilo.
120. Camphora refinada ou em blocos, kilo.
121. Cal virgem (lata de 1 kilo), kilo.
122. Calomelanos a vapor, kilo.
123. Calumba, kilo.
124. Capsulas de Chapireau ns. 1, 2, 0 e 000, milheiro.
125. Capsulas de nccatorina, vidro.
126. Carbonato de ammonca, kilo.
127. Carbonato de bismutho, kilo.
128. Carbonato de cal, kilo.
129. Carbonato de lithio, kilo.
130. Carbonato de magnesia, kilo.
131. Carbonato de sodio, kilo.
132. Carmim rubro O. P. T. 40 de Grubler, gramm.
133. Carvão animal em pó, de Merek, kilo.
134. Carvão Beloe, vidro.
135. Cascaras sagradas, kilo.
136. Cascaras de symaruba, kilo.
137. Cerebrina, gramm.
138. Cera de carnaúba, kilo.
139. Cera do Japão, kilo.
140. Chloretthyla Bengalé, tubo.
141. Chloral hydratado, kilo.
142. Chlorato de potassio, kilo.

143. Chlorhydrato de ammonæa, kilo.
144. Chlorhydrato de berbeina, gramma.
145. Chlorhydrato de cocaína, gramma.
146. Chlorhydrato de magnesia, kilo.
147. Chlorhydrato de morphina, gramma.
148. Chlorhydrato de papaverina, gramma.
149. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma.
150. Chloroformio puro, kilo.
151. Chlorureto de ammonæa, kilo.
152. Chlorureto de baryo, kilo.
153. Chlorureto de calcio fundido, kilo.
154. Chlorureto de magnesia, kilo.
155. Chlorureto de mercurio, kilo.
156. Chlorureto de ouro, gramma.
157. Chlorureto de potassio puro, kilo.
158. Chlorureto de platina (emp de 1,0), gramma.
159. Chlorureto de sodio, kilo.
160. Chlorureto de zinco, kilo.
161. Cholesterolina, gramma.
162. Chromato de potassio amarella, kilo.
163. Citrato de ammonæa, kilo.
164. Citrato de cafeina, kilo.
165. Citrato de potassio, kilo.
166. Citrato de sodio, kilo.
167. Codeina pura, gramma.
168. Collargol, gramma.
169. Collodio elastico, kilo.
170. Colloidina de Schering, placa.
171. Collophonia, kilo.
172. Comprimidos de adalina, tubo.
173. Comprimidos de atophan de Schering, tubo.
174. Comprimidos de cadernal, tubo.
175. Comprimidos de luminal, tubo.
176. Comprimidos de tetrophan, tubo.
177. Cremor tartaro soluvel, kilo.
178. Creolina "Pearson", lata.
179. Creosoto de faia, kilo.
180. Crystal violeta de Grubler, gramma.
181. Cyanureto de potassio, kilo.
182. Dermatol, kilo.
183. Diadermina, kilo.
184. Diuretina, gramma.
185. Dolearina de ferro de Pekoli, vidro.
186. Elixir paregorico, litro.
187. Empolas de aluetina n. 1, caixa.
188. Empolas de adrenalina (caixa de 12), Parek Daveis, caixa.
189. Empolas de alival, caixa.
190. Empolas de bismugenol, caixa.
191. Empolas de cafeina (caixa de 12), caixa.
192. Empolas de cardibaina, caixa.
193. Empolas de cytotropina, caixa.
194. Empolas de cyto-corbiere (caixa de seis), caixa.
195. Empolas de digibaina, caixa.
196. Empolas de digitalina (caixa de 12), caixa.
197. Empolas de emetina Parek Daveis (caixa de 12), caixa.
198. Empolas de ergotina (caixa de 12), caixa.
199. Empolas de gayacol, caixa.
200. Empolas de Gono-Yatren, caixa.
201. Empolas de iodo bismuthrato de quinino, caixa.
202. Empolas de lipiodol, caixa.
203. Empolas de mercetelina n. 1, caixa.
204. Empolas de mercetelina n. 2, caixa.
205. Empolas de neosalvarsan (914) allemão de 0,15, tubo.
206. Empolas de neosalvarsan (914) allemão de 0,30, tubo.
207. Empolas de neosalvarsan (914) allemão de 0,45, tubo.
208. Empolas de neosalvarsan (914) allemão de 0,60, tubo.
209. Empolas de neosalvarsan (914) allemão de 0,75, tubo.
210. Empolas de neosalvarsan (914) allemão de 0,90, tubo.
211. Empolas de neosorozol, caixa.
212. Empolas de novo-arsurol, caixa.
213. Empolas de novocaina (caixa de 12), caixa.
214. Empolas de oleo camphorado de 25 % (caixa de 12), caixa.
215. Empolas de oubaina, caixa.
216. Empolas de panlopon (caixa de 12), caixa.
217. Empolas de pituitrina de Parek Daveis (caixa de seis), caixa.
218. Empolas de quimby, caixa.
219. Empolas de quinoformio, caixa.
220. Empolas de stovaina (caixa de 12), caixa.
221. Empolas de striquinina, caixa.
222. Empolas de sulfato de sparteina (caixa de 12), caixa.
223. Empolas de sulby, caixa.
224. Enxofre em flor (lavado sublimado), kilo.
225. Enxofre em pedra, kilo.
226. Eosina W. (soluvel em agua), Grubler, gramma.
227. Ergotina de Yvon, 25,0.
228. Essencia de aniz, litro.
229. Essencia de cravos da India, kilo.
230. Essencia de canella, litro.
231. Essencia de canella, litro.
232. Essencia de hortelã, litro.
233. Essencia de limão, litro.
234. Essencia de terebentina, litro.
235. Estopa de filtração, kilo.
236. Ether sulfurico, litro.
237. Ether sulfurico pro analyse, litro.
238. Ether de petroleo, litro.
239. Extracto de carne lenço (potes de oito onças), pote.
240. Extracto de convalaria, litro.
241. Extracto de hydrastis canadense, litro.
242. Extracto etherio de fecto macho em capsulas, vidros.
243. Extracto etherio de fecto macho, gramma.
244. Extracto de flores de laranjeiras, litro.
245. Extracto fluido de abacateiro, litro.
246. Extracto fluido de alface, litro.
247. Extracto fluido de ameixas, litro.
248. Extracto fluido de balsamo do Perú, litro.
249. Extracto fluido de boldo, litro.
250. Extracto fluido de casca de laranjas, litro.
251. Extracto fluido de cinco raizes, litro.
252. Extracto fluido de convalaria, litro.
253. Extracto fluido de coca, litro.
254. Extracto fluido de Dessesartiz, litro.
255. Extracto fluido de hamamelis, litro.
256. Extracto fluido de ipeca, litro.
257. Extracto fluido de kola, litro.
258. Extracto fluido de lobelia, litro.
259. Extracto fluido de opio, litro.
260. Extracto fluido de polygala, litro.
261. Extracto fluido de quina, litro.
262. Extracto fluido de rathania, litro.
263. Extracto fluido de scilia, litro.
264. Extracto fluido de seiva de pinheiro maritimo, litro.
265. Extracto fluido de symaruba, litro.
266. Extracto fluido de stigmas de milho, litro.
267. Extracto fluido de tolu, litro.
268. Extracto fluido de valeriana, litro.
269. Extracto fluido para xarope iodotânico, litro.
270. Extracto gommoso de opio, gramma.
271. Extracto mole de belladona, 25,0.
272. Extracto mole de coca, gramma.
273. Extracto mole de genciana, gramma.
274. Extracto mole de hamamelis virginica, gramma.
275. Extracto mole de kola, gramma.
276. Extracto mole de meimendro, 25,0.
277. Extracto mole de quina, gramma.
278. Farinha de linhaça, kilo.
279. Farinha de mostarda, kilo.
280. Ferro-cyanureto de potassio, kilo.
281. Ferry-cyanureto de potassio, kilo.
282. Flores de thyllia, kilo.
283. Flourureto de chromo, kilo.
284. Fluorceina, gramma.
285. Formol puro, kilo.
286. Fuchsina acida de Grubler, gramma.
287. Fuchsina basica de Grubler, gramma.
288. Fuchsina neutra de Grubler, gramma.
289. Gaiacol, gramma.
290. Gelatina branca, kilo.
291. Genciana violeta de Grubler, gramma.
292. Gelloso (agar-agar), kilo.
293. Glycerina bi-distillada de Merck, kilo.
294. Glycerina de "Prices" (vidros de uma libra), vidro.
295. Glycerophosphato de calcio, kilo.
296. Glycerophosphato de sodio, kilo.
297. Glycocolato de sodio puro, gramma.
298. Glycocola, gramma.
299. Glycose pura de Merck ou Kahlbaum, kilo.
300. Glycose em xarope, Matarazzo ou americana, kilo.
301. Gomma arabica em pó, kilo.
302. Gomma arabica em pedra, kilo.
303. Gomma ammoniaco, kilo.
304. Gomma mastie, kilo.
305. Gomenol puro, gramma.
306. Hematoxylina de Grubler, gramma.

307. Hydroquinone, kilo.
308. Hyposulfito de sodio crystalizado, Merck ou Kahlbaum, kilo.
309. Yehythiol, kilo.
310. Insulina Lilly, tubo.
311. Insulina de Schering, tubo.
312. Iodo metalfico bisublimado, kilo.
313. Iodoformio, kilo.
314. Iodureto de calcio, kilo.
315. Iodureto de mercurio, kilo.
316. Iodureto de potassio, kilo.
317. Iodureto de sodio, kilo.
318. Iodureto de zinco, kilo.
319. Ipeca em pó, kilo.
320. Lactose (assucar de leite), kilo.
321. Lactato de cal, kilo.
322. Lactato de stromcio, kilo.
323. Lactulose, gramma.
324. Lanolina, kilo.
325. Laudano de Sydenham, litro.
326. Liquido de Dakin, litro.
327. Lycopodio em pó, kilo.
328. Lylbargirio, gramma.
329. Maná em lagrimas, kilo.
330. Maná em sortes, kilo.
331. Manita pura, gramma.
332. Magnesia calcinada, kilo.
333. Magnesia fluida, litro.
334. Magnesia fluida em vidros, vidro.
335. Magnesia hidratada calcinada, kilo.
336. Maltose pura crystalizada de Merck, kilo.
337. Maltose bruta de Chanut, kilo.
338. Manteiga de cacao, kilo.
339. Mel de abelhas, kilo.
340. Mentol, kilo.
341. Mercurio doce, kilo.
342. Mercurio vivo de Merck ou Kahlbaum, kilo.
343. Mitigal "Bayer", vidro grande.
344. Mentol, gramma.
345. Monosulfureto de sodio, kilo.
346. Naphitol Alpha, kilo.
347. Naphitalina em bolas, kilo.
348. Neo I. C. I. de 0,10, tubo.
349. Neo I. C. I. de 0,15, tubo.
350. Neo I. C. I. de 0,30, tubo.
351. Neo I. C. I. de 0,45, tubo.
352. Neo I. C. I. de 0,60, tubo.
353. Neutralroth de Grubler, gramma.
354. Nitro-prussiato de sodio, kilo.
355. Novocaina, gramma.
356. Nutrose purissima original, gramma.
357. Oleo de amendoas puro, kilo.
358. Oleo de anda-assu, kilo.
359. Oleo de cade, kilo.
360. Oleo de camilla, kilo.
361. Oleo de chaumoogra de Merck, kilo.
362. Oleo de chaumoogra de Ridet, kilo.
363. Oleo de chinopodio, kilo.
364. Oleo de copahyba, kilo.
365. Oleo de croton, kilo.
366. Oleo de figado de bacalhão purificado, litro.
367. Oleo de olivas esterilizado, kilo.
368. Oleo de ricino purificado, kilo.
369. Opio em pó, kilo.
370. Oxalato de calcio, kilo.
371. Oxalato de ferro, kilo.
372. Oxydo amarello de mercurio, kilo.
373. Oxydo de bismutho, kilo.
374. Oxydo rubro de mercurio, kilo.
375. Oxydo de zinco, kilo.
376. Oxyanureto de mercurio, kilo.
377. Pancreatina activa pura, gramma.
378. Papaina, gramma.
379. Parafina solida a 40°, kilo.
380. Pepsina allemã, gramma.
381. Peptona Borges, kilo.
382. Peptona Chapoteau, kilo.
383. Peptona de Classing, kilo.
384. Peptona Parek Daveis, kilo.
385. Peptona de Witte, kilo.
386. Petalas de rosas pallidas, kilo.
387. Perchlorureto de ferro liquido, kilo.
388. Perchlorureto de ferro solido, kilo.
389. Perhydrol de Merck, kilo.
390. Permanganato de potassio, para analyse, Merck, kilo.
391. Peroxydo de cobre, kilo.
392. Peroxydo de zinco, kilo.
393. Phenacetina, gramma.
394. Phenolphthaleina pura p. analyse, gramma.
395. Phosphato de ammonea, kilo.
396. Phosphato acido de calcio, kilo.
397. Phosphato de magnesia, kilo.
398. Phosphato de mercurio, kilo.
399. Phosphato monocalcico, kilo.
400. Phosphato de potassio, kilo.
401. Phosphato de sodio, kilo.
402. Pó azul, pacote.
403. Pós de Dower, gramma.
404. Pomada de cuticura, lata grande.
405. Pomada mercurial dupla, kilo.
406. Pomada mercurial simples, kilo.
407. Potassa caustica pura para analyse, kilo.
408. Potassa caustica do commercio (lata de um kilo), kilo.
409. Protargol, kilo.
410. Pyramidon, gramma.
411. Pyrethro (pó da Persia), kilo.
412. Pirydina de Merck ou Kahlbaum, gramma.
413. Raiz de ipeca, kilo.
414. Raiz de polygala, kilo.
415. Resina damar granulada, kilo.
416. Resorcina, gramma.
417. Rhuybarbo em pó, kilo.
418. Sabão arsenical, kilo.
419. Sabão medicinal em pó, kilo.
420. Sabonetes em barra (sortidos), barra.
421. Sabonetes medicinaes (sortidos), um.
422. Sacharose pura crystalizada de Merck ou Kahlbaum, kilo.
423. Sacharina, gramma.
424. Salipyrina, gramma.
425. Salicylato de ammonea, kilo.
426. Salicylato de bismutho, kilo.
427. Salicylato de methyla, kilo.
428. Salicylato de sodio puro, kilo.
429. Salol, kilo.
430. Salopheno, gramma.
431. Scamonea em pó, kilo.
432. Scilla em pó, kilo.
433. Senne (em foliolos), kilo.
434. Soda caustica pura pro analyse, kilo.
435. Soda caustica crystalizada pura, kilo.
436. Solanin purissimo, gramma.
437. Solubaina, vidro.
438. Solução de adrenalina "Parek Daveis", vidro.
439. Solução de cardibaina, vidro.
440. Solução de digibaina, vidro.
441. Solução de digitalina de Mialhe, vidro.
442. Solução de Giemsa de Kahlbaum, kilo.
443. Solução de Giemsa de Grubler, kilo.
444. Solução de Giemsa de Merck, kilo.
445. Solução de May-Gruwald de Grubler, kilo.
446. Solução de oubaina, vidro.
447. Stigmas de milho, vidro.
448. Storvarsol, vidro.
449. Stovaina, gramma.
450. Sub-nitrato de bismutho, kilo.
451. Sublimado corrosivo, kilo.
452. Sudan 111 de Grubler, gramma.
453. Sulfato de ammonea puro, kilo.
454. Sulfato de atropina, gramma.
455. Sulfato de cobre puro, kilo.
456. Sulfato de ferro puro, kilo.
457. Sulfato de magnesia, kilo.
458. Sulfato de morfina, gramma.
459. Sulfato de potassa, kilo.
460. Sulfato de sodio, kilo.
461. Sulfato de sparteina, gramma.
462. Sulfato de striquinina, gramma.
463. Sulfato de zinco, kilo.
464. Sulfito de sodio anhydro, kilo.
465. Sulfureto de carbono puro, kilo.
466. Sulfureto de ferro crystalizado, kilo.
467. Sulfu-cyanureto de potassio, kilo.
468. Taka diastase, gramma.
469. Talco de Veneza, kilo.
470. Tanino leve, kilo.

471. Tartrato de potássio e sódio, kilo.
482. Terebentina de Veneza, kilo.
473. Terpina hidratada, kilo.
474. Tetra-chloreto de carbono puro, kilo.
475. Tetra-chloreto de carbono do commercio, kilo.
476. Theobromina, gramm.
477. Thyonira de Grubler, gramm.
478. Thymol, kilo.
479. Thyocol, gramm.
480. Tintura de aconito, litro.
481. Tintura de badiana, litro.
482. Tintura de belladona, litro.
483. Tintura de benjoim, litro.
484. Tintura de boldo, litro.
485. Tintura de canella, litro.
486. Tintura de casc. de laranjas, litro.
487. Tintura de coca, litro.
488. Tintura de eucalyptus, litro.
489. Tintura de genciana, litro.
490. Tintura de grindelia, litro.
491. Tintura de hamamelis, litro.
492. Tintura de hydratis canadensis, litro.
493. Tintura de kola, litro.
494. Tintura de lobelia infl., litro.
495. Tintura de Marte Tartarizada, litro.
496. Tintura de noz-vomica, litro.
497. Tintura de orio, litro.
498. Tintura de quena, litro.
499. Tintura de rhubarbo, litro.
500. Tintura de strophantus, litro.
501. Tintura neutra de tournesol de Kahlbbaum, gramm.
502. Tintura de tournesol de Grubler, gramm.
503. Tintura de valeriana, litro.
504. Toluol puro, litro.
505. Tournesol em paes pro analyse, gramm.
506. Treparsol, vidro.
507. Tripsina, gramm.
508. Urea pura, gramm.
509. Urotropina, kilo.
510. Vanelina, gramm.
511. Vaselina solida em latas de 500,0, kilo.
512. Xylol puro, kilo.
513. Zinco puro, kilo.
514. Luminal (sal), kilo.
515. Bromureto de calcio, kilo.
516. Tanato de quinino, gramm.

CONCURRENCIA N. 12

Grupo 12 — Utensilios de laboratorios, cirurgia, vidraria, aparelhos, etc.

1. Agraphes de Michel, cento.
2. Agulhas de aço, de 4 c/m x 10/10, para seringa de 2 cc., uma.
3. Agulhas de aço, grossas para seringas Manguinhos, uma.
4. Agulhas de nickel, legitimas de 2 1/2 c/m x 8/10 para seringa de 2 cc., uma.
5. Agulhas de nickel, legitimas, de 2 1/2 c/m x 7/10 para seringa de 2 cc., uma.
6. Agulhas de nickel, legitimas, de 2 1/2 x 7/10, para seringa de 10 cc., uma.
7. Agulhas de nickel, legitimas, de 2 1/2 c/m x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
8. Agulhas de nickel, de 3 c/m x 7/10, para seringa de 2 cc., uma.
9. Agulhas de nickel, de 3 c/m x 7/10, para seringa de 10 cc., uma.
10. Agulhas de nickel, de 3 c/m x 8/10, para seringa, de 2 cc., uma.
11. Agulhas de nickel de 3 c/m x 8/10, para seringa, de 10 cc., uma.
12. Agulhas de nickel, de 4 c/m x 8/10, para seringa de 2 cc., uma.
13. Agulhas de nickel de 4 c/m x 10/10, para seringa de 2 cc., uma.
14. Agulhas de platina "Tuffier Gentile", legitima, 10 x 10/10, uma.
15. Agulhas de platina, de 2 1/2 x 6/10, para seringa, de 2 cc., uma.
16. Agulhas de platina de 2 1/2 x 7/10, para seringa, de 2 cc., uma.
17. Agulhas de platina de 2 1/2 x 8/10, para seringa, de 2 cc., uma.
18. Agulhas de platina de 2 1/2 x 8/10, para seringa de 10 cc., uma.
19. Agulhas de platina, de 3 x 8/10, para seringa, de 2 cc., uma.
20. Agulhas de platina, de 3 x 8/10, para seringa, de 10 cc., uma.
21. Agulhas de platina, de 4 x 8/10, para seringa, de 2 cc., uma.
22. Agulhas de platina, de 4 x 8/10, para seringa, de 10 cc., uma.
23. Aleoometro, centesimal de Gay-Lussac, um.
24. Algodão hydrophilo de primeira qualidade, kilo.
25. Algodão em pasta de primeira qualidade, kilo.
26. Apparellho de desenhar, pequeno, modelo n. 126.022, Zeiss, um.
27. Apparellho de Soxlet, completo (Schott & Gen), para 100 cc., um.
28. Apparellho de Soxlet, completo (Schott & Gen), para 250 cc., um.
29. Apparellho para contar globulos, Thomas, completo, Zeiss, um.
30. Apparellho para cultura no vacuo, fig. 1.086, de Thomas, um.
31. Apparellho para contensão de ratos e cobayas, figura 1.116, de Thomas, um.
32. Apparellho para contensão de animaes, fig. 1.104, de Thomas, um.
33. Armario "Lautenbachleger", para 2.000 preparações, um.
34. Atadura de gaze hydrophila, de 5 c/m x 5 metros, duzia.
35. Atadura de gaze hydrophila de 10 c/m x 5 metros, duzia.
36. Atadura de gaze hydrophila, de 12 c/m x 5 metros, duzia.
37. Aventaes anti Raio X, um.
38. Aventaes de borracha para autopsia, sob medida, modelo Manguinhos, do fabricante Schayé, um.
39. Baldes de agatha com valvula, para laboratorio, um.
40. Balança especial para pesar animaes, até 20 kilos, uma.
41. Balança "Beberwal", força de 500,0, com pesos de metal, uma.
42. Balões para distillação, fraccionado (Schott & Gen), para 20,0, um.
43. Balões para distillação, fraccionado (Schott & Gen), para 50,0, um.
44. Balões para distillação, fraccionado (Schott & Gen), para 100,0, um.
45. Balões para distillação, fraccionado (Schott & Gen), para 500,0, um.
46. Balões para distillação, fraccionado (Schott & Gen), para 1.000,0, um.
47. Balões de Erlemayer (Schott & Gen), para 100,0, um.
48. Balões de Erlemayer (Schott & Gen), para 300,0, um.
49. Balões de Erlemayer (Schott & Gen), para 250,0, um.
50. Balões de Erlemayer (Schott & Gen), para 500,0, um.
51. Balões de Erlemayer (Schott & Gen), para 1.000,0, um.
52. Balões de Erlemayer (Schott & Gen), para 2.000,0, um.
53. Balões de fundo chato (Schott & Gen), para 250,0, um.
54. Balões de fundo chato (Schott & Gen), para 300,0, um.
55. Balões de fundo chato (Schott & Gen), para 500,0, um.
56. Balões de fundo chato (Schott & Gen), para 1.000,0, um.
57. Balões de fundo chato (Schott & Gen), para 2.000,0, um.
58. Balões de fundo chato (Schott & Gen), para 3.000,0, um.
59. Balões de fundo chato (Schott & Gen), para 4.000,0, um.
60. Balões de fundo chato (Schott & Gen), para 5.000,0, um.
61. Balões de fundo chato (Schott & Gen), para 10.000,0, um.
62. Balões tarados, vidro allemão, c/ rolha, para 10 cc., um.
63. Balões tarados, vidro allemão c/ rolha, para 25 cc., um.
64. Balões tarados, vidro allemão, c/ rolha, para 50 cc., um.
65. Balões tarados, vidro allemão, c/ rolha, para 100 cc., um.
66. Balões tarados, vidro allemão, c/ rolha, para 200 cc., um.
67. Balões tarados, vidro allemão, c/ rolha, para 250 cc., um.
68. Balões tarados, vidro allemão, c/ rolha, para 500 cc., um.
69. Balões tarados, vidro allemão, c/ rolha, para 1.000 cc., um.
70. Balões tarados, vidro allemão, c/ rolha, para 2.000 cc., um.
71. Banho Maria, com thermo regulador e termometro, com bico, de Bunzen e supporte de metal, para tubos, capacidade de tres litros, a gaz, um.
72. Barris de vidro para 10 litros, um.
73. Bicos de borracha sem furo, para pipetas, um.
74. Bicos de Bunzen, com veilleuse, um.
75. Bicos de Landemann, um.
76. Buretas para distillação de soro (modelo Mazza), uma.

77. Cabo de metal para agulha de hystologia, um.
78. Cabo de Kofe para alga de platina, um.
79. Cadinhos de porcellana, de 30 c/m de bocca x 25 de alto, um.
80. Cadinhos de porcellana, de 35 c/m de bocca x 27 de alto, um.
81. Cadinhos de porcellana, de 41 c/m de bocca x 35 de alto, um.
82. Cadinhos de porcellana, de 52 c/m de bocca x 43 de alto, um.
83. Caixas metallicas, com supporte para seringa, de 2 cc., uma.
84. Caixas metallicas, com supporte, para seringa de 5 cc., uma.
85. Caixas metallicas, com supporte, para seringa de 10 cc., uma.
86. Caixas metallicas, com supporte, para seringa, de 20 cc., uma.
87. Caixas de Petri, vidro allemão, de 10 c/m (baixa), uma.
88. Caixas de Petri, vidro allemão, de 15 c/m (baixa), uma.
89. Caixas de Petri, vidro allemão, de 20 c/m (baixa), uma.
90. Caixas de papelão, para blocos de parafina, iguaes á amostra, uma.
91. Caixas de pesos dourados "Sartorius", até 200,0, uma.
92. Camara "Phokn", para michrophotographia, n. 128.530, Zeiss, uma.
93. Canecas de ferro esmaltado, graduadas em 250,0, uma.
94. Canecas de ferro esmaltado, graduadas em 500,0, uma.
95. Canecas de ferro esmaltado, graduadas em 1.000,0, uma.
96. Canecas de ferro esmaltado, graduadas em 2.000,0, uma.
97. Canecas de porcellana, graduadas, de 1.000,0, uma.
98. Canecas de porcellana, graduadas em 2.000,0, uma.
99. Capsulas de ferro esmaltado, fundo redondo ou chato, 125,0, uma.
100. Capsulas de ferro esmaltado, fundo redondo ou chato, 250,0, uma.
101. Capsulas de ferro esmaltado, fundo redondo ou chato, 500,0, uma.
102. Capsulas de ferro esmaltado, fundo redondo ou chato, 1.000,0, uma.
103. Capsulas de ferro esmaltado, fundo redondo ou chato, 2.000,0, uma.
104. Capsulas gelatinosas, Parc Daveis, n. 0, milheiro.
105. Capsulas de porcellana, fundo redondo ou chato, de 125,0, uma.
106. Capsulas de porcellana, fundo redondo ou chato, de 250,0, uma.
107. Capsulas de porcellana, fundo redondo ou chato, de 500,0, uma.
108. Capsulas de porcellana, fundo redondo ou chato, de 1.000,0, uma.
109. Capsulas de porcellana, fundo redondo ou chato, de 2.000,0, uma.
110. Carvão para lampada de arco, n. 139.821, de Zeiss, par
111. Centrifugador "Ecco", completo, superior, n. 2, para 4 tubos, um.
112. Cesta de arame galvanizado para 24 tubos de ensaio, uma.
113. Condensador alternativo de Zeiss, um.
114. Condensador Cardiod de Zeiss, um.
115. Copos sem graduação, com pé, de 30 cc., um.
116. Copos sem graduação, com pé, de 60 cc., um.
117. Copos sem graduação, com pé, de 125 cc., um.
118. Copos sem graduação, com pé, de 250 cc., um.
119. Copos sem graduação, com pé, de 500 cc., um.
120. Copos sem graduação, com pé, de 1.000 cc., um.
121. Copos de vidro allemão, graduados em 15 cc., um.
122. Copos de vidro allemão, graduados em 30 cc., um.
123. Copos de vidro allemão, graduados em 60 cc., um.
124. Copos de vidro allemão, graduados em 125 cc., um.
125. Copos de vidro allemão, graduados em 250 cc., um.
126. Copos de vidro allemão, graduados em 500 cc., um.
127. Copos de vidro allemão, graduados em 1.000 cc., um.
128. Copos de vidro allemão, graduados em 2.000 cc., um.
129. Crystallizadores de vidro, com tampa de 0m.20 x 0m.10, um.
130. Diaphragma Zeiss para objectiva de immersão e D. D., um.
131. Ecran reforçador para raio X, de 30 x 40, duzia.
132. Ecran reforçador para raio X, de 24 x 30, duzia.
133. Empolas nacionaes, vidro neutro, com 1 bico x 2 cc., como modelo, milheiro.
134. Empolas nacionaes, vidro neutro, com 2 bicos x 2 cc., como modelo, milheiro.
135. Empolas nacionaes, vidro neutro, com 2 bicos x 3 cc., como modelo, milheiro.
136. Empolas nacionaes, vidro neutro, com 2 bicos x 4 cc., como modelo, milheiro.
137. Empolas nacionaes, vidro neutro, fundo redondo, 10 cc., como modelo, milheiro.
138. Empolas nacionaes, vidro neutro, fundo redondo, 20 cc., como modelo, milheiro.
139. Escalla de Talquist, uma.
140. Escalpellos metallicos, qualquer tamanho, um.
141. Escovas com esponja, para lavar tubos, uma.
142. Escovas para lavar baldes, uma.
143. Escovas superiores, para lavar tubos de ensaio, uma.
144. Escovas de raiz para unhas, uma.
145. Espatulas de aço, de 15 c/m, uma.
146. Espatulas de aço, de 15 c/m, uma.
147. Espatulas de aço de 25 c/m, uma.
148. Espatulas de aço, de 35 c/m, uma.
149. Espatulas de osso, de 20 c/m, uma.
150. Espatulas de osso, de 30 c/m, uma.
151. Espatulas de osso, de 40 c/m, uma.
152. Espelho Zeiss para microscopio (grande), um.
153. Espheras de porcellana, kilo.
154. Estativa F. C. E. Zeiss, com revolver, 4 X. grande, platina a charriot, aparelho de iluminação seg. Abbé, com tubo binocular B e condensador 1.4, em armario, uma.
155. Esterilizador de ferro esmaltado, paredes reforçadas de 35 c/m, com supporte, um.
156. Estufa de inclusão, typo Lautenschaleger, com thermo regulador, dous thermometros e bico, fig. 1.064, uma.
157. Facas especiaes, allemães, com cabo para cortar vidro, uma.
158. Film dentario para raio X, caixa.
159. Film Kodak, para raio X, 13 x 18, duzia.
160. Film Kodak para raio X, 18 x 24, duzia.
161. Film Kodak, para raio X, 24 x 30, duzia.
162. Film Kodak, para raio X, de 30 x 40, duzia.
163. Filtro de pressão, Chamberland, Pasteur, legitimo, vela F. um.
164. Frascos para deposito de balsamo do Canada, um.
165. Frascos para deposito de oleo de cedro, de Zeiss, um.
166. Frascos de Kitazato, vidro allemão ou francez para 250,0, um.
167. Frascos de Kitazato, vidro allemão ou francez, para 500,0, um.
168. Frascos de Kitazato, vidro allemão ou francez, para 1.000,0, um.
169. Frascos de Kitazato, vidro allemão ou francez, para 2.000,0, um.
170. Funis aductores com torneira, um.
171. Funis de vidro para chimica, de 15 cc., um.
172. Funis de vidro para chimica, de 30 cc., um.
173. Funis de vidro para chimica, de 50 cc., um.
174. Funis de vidro para chimica, de 100 cc., um.
175. Funis de vidro para chimica, de 250 cc., um.
176. Funis de vidro para chimica, de 500 cc., um.
177. Funis de vidro para chimica, de 1.000 cc., um.
178. Funis de vidro para chimica, de 2.000 cc., um.
179. Garrafas de louç para 2.000,0, uma.
180. Gaze hydrophila de 0m.65 x 5 metros, caixa.
181. Godet de vidro com tampa, de 0,35 de bocca, um.
182. Godet de vidro com tampa, de 0,45 de bocca, um.
183. Graes de porcellana esmaltado por dentro, de 50 cc., um.
184. Graes de porcellana esmaltado por dentro de 100 cc., um.
185. Graes de massa, com mão para 50 cc., um.
186. Graes de massa, com mão para 100 cc., um.
187. Graes de massa, com mão para 250 cc., um.
188. Graes de massa, com mão para 500 cc., um.
189. Graes de massa, com mão para 1.000 cc., um.
190. Graes de vidro, com mão para 100 cc., um.
191. Graes de vidro com mão para 250 cc., um.
192. Graes de vidro com mão para 500 cc., um.
193. Graes de vidro com mão para 1.000 cc., um.
194. Insuflador para thermo cauterio, um.
195. Laminas escavadas, vidro superior, uma.
196. Laminas para Gillele, dezena.
197. Laminas de vidro claro, allemães, finas para ultramicroscopia, cento.
198. Laminas de vidro superior, bordo polido para microscopio, cento.
199. Laminulas em alcool, vidros de 100, 18 x 18, cento.
200. Laminulas em alcool, 20 x 20, em vidros de 100, cento.
201. Laminulas em alcool, 22 x 22, em vidros de 100, cento.
202. Laminulas em alcool, 24 x 24, em vidros de 100, cento.

203. Laminulas rectangulares em álcool, 24 x 30 em vidros de 100, cento.
204. Lampadas Liliput (Leitz) sem regularização de relojoaria, com resistencia, fio e tomada, uma.
205. Lampada Zeiss, completa, para microscopia, ultimo modelo, um.
206. Lancetas de Chambon, uma.
207. Lampadas de arco, com machinismo de relojoaria, de Zeiss, de n. 139.231, uma.
208. Lapis dermatographico, vermelho ou azul, um.
209. Lupa aplanatica de seis aumentos, com anel e cabo Zeiss, uma.
210. Lupa nastigmatica, dupla, 10 x 20, n. 116.040, de Zeiss, uma.
211. Luvas anti-Raio X (altas), par.
212. Luvas, finas de borracha, n. 8, par.
213. Luvas de panno (meia) grandes, par.
214. Maçarico nickelado, grande, modelo Paris, um.
215. Maçarico nickelado, pequeno, modelo Paris, um.
216. Microscopio Zeiss, estativa E. S. G. 80, um.
217. Micrometro objectiva, 1 m/m x 1/100, n. 126.300, de Zeiss, uma.
218. Navalhas comuns para pello, uma.
219. Navalhas grandes para raspar vitellos, com cabo metalico (navalhas de hystologia), uma.
220. Navalhas para microfono Spencer Lentz, uma.
221. Objectivas A, de Zeiss, uma.
222. Objectivas A. A., de Zeiss, uma.
223. Objectivas C., de Zeiss, uma.
224. Objectivas D., de Zeiss, uma.
225. Objectivas D. D., de Zeiss, uma.
226. Objectivas de marcar "Winkel", n. 129.230, uma.
227. Objectivas de immersão, 1 1/2 x 1,30, Zeiss (Flourite), uma.
228. Objectivas de immersão oppocromatica, 2 m/m, de Zeiss, uma.
229. Oculares de Zeiss, compensadoras, ns. 2, 3, 4 e 6, uma.
230. Oculares de Zeiss, compensadoras, de 8 em diante, uma.
231. Oculares II, de Zeiss, ns. 1, 2, 3, 4 e 5, uma.
232. Oculares, micrometrica Hugen, 7 x n. 115.311, uma.
233. Oculares com parafuso micrometrico, com ocular de Ramsden, para objectiva acromatica, n. 115.560, de Zeiss, uma.
234. Oleo de cedro Zeiss, vidro.
235. Papel de filtro, quadrado ou redondo, grosso, para xarope, 0m,50, kilo.
236. Papel de filtro, quadrado ou redondo, fino, de 0,50 diametro, kilo.
237. Papel de Schleicher Schull, quadrado n. 595, cento.
238. Papel Schleicher Schull, quadrado n. 297, cento.
239. Papel tournesol, azul ou encarnado de Merck, caixa.
240. Parafina fusivel 58-60, kilo.
241. Passe-partout, Luer para seringa, um.
242. Pennas "Genner", para vaccina, caixa.
243. Pera de 100 watts, para lampada Zeiss, n. 139.300, uma.
244. Pera de Richard, das grandes, uma.
245. Pera de Richard, das medias, uma.
246. Pera de Richard, das pequenas, uma.
247. Pinceis para applicação de iodo, um.
248. Pinças dente de rato, uma.
249. Pinças de Epillar, uma.
250. Pinças rectas ou curvas para hystologia, uma.
251. Pinças de Hoffmann, n. 3, uma.
252. Pinças de Kocher, uma.
253. Pinças de Pean, uma.
254. Pinças simples para dissecação, uma.
255. Pinças simples de 30 c/m, uma.
256. Pipetas de esgotar, allemães, de 1 cc. x 1/10, uma.
257. Pipetas de esgotar, allemães, de 2 cc. x 1/10, uma.
258. Pipetas de esgotar, allemães, de 5 cc. x 1/10, uma.
259. Pipetas de esgotar, allemães, de 10 cc. x 1/10, uma.
260. Pipetas de esgotar, allemães, de 20 cc. x 1/10, uma.
261. Pipetas de esgotar, allemães, de 25 cc. ao decimo, uma.
262. Pipetas de esgotar, allemães, de 1 cc. x 1/100, uma.
263. Pipetas Gougée de esgotar, de 100 cc., normaes, uma.
264. Pipetas Gougée de precisão, de 50 cc., dous traços, uma.
265. Pipetas Gougée de precisão, de 100 cc., dous traços, uma.
266. Platina em chapas ou fio, gramma.
267. Platina em capsulas ou cadinho, gramma.
268. Provetes graduados de 10 cc., um.
269. Provetes graduados de 15 cc., um.
270. Provetes graduados de 20 cc., um.
271. Provetes graduados de 25 cc., um.
272. Provetes graduados de 30 cc., um.
273. Provetes graduados de 50 cc., um.
274. Provetes graduados em 60 cc., um.
275. Provetes graduados em 100 cc., um.
276. Provetes graduado em 125 cc., um.
277. Provetes graduado em 150 cc., um.
278. Provetes graduados em 200 cc., um.
279. Provetes graduados em 250 cc., um.
280. Provetes graduados em 500 cc., um.
281. Provetes graduados em 1.000 cc., um.
282. Provetes graduados em 2.000 cc., um.
283. Refrigerante, tubo central liso, de 20 c/m de comp. inter., um.
284. Refrigerante, tubo central liso, de 30 c/m de comp. inter., um.
285. Refrigerante, tubo central liso de 40 c/m, de comp. inter., um.
286. Regulador Lautenschaleger para estufa (metallico), um.
287. Regulador de vidros e mercurio para estufa, um.
288. Resistencia para lampada de Nernst, uma.
289. Resistencia para lampada de arco de Zeiss, n. 139.337, uma.
290. Revolver Zeiss, para quatro objectivas, um.
291. Rolhas de borracha, typó Berrogain, sem furo, numero 8, uma.
292. Rolhas de borracha, typó Berrogain, sem furo, numero 11, uma.
293. Rolhas de borracha, typó Berrogain, sem furo, numero 12, uma.
294. Rolhas de borracha, typó Berrogain, sem furo, numero 13, uma.
295. Rolhas de borracha, typó Berrogain, com dous furos, numero 8, uma.
296. Rolhas de borracha, typó Berrogain, com dous furos, numero 11, uma.
297. Rolhas de borracha, typó Berrogain, com dous furos, numero 13, uma.
298. Sacco de borracha para agua quente, capacidade de um litro, um.
299. Seringas do Dr. Joaneset, nuas, uma.
300. Seringas do Dr. Joaneset, completas, uma.
301. Seringas Manguinhos, completas, uma.
302. Seringas de Luer legitimas, sem caixa, de 2 cc., uma.
303. Seringas de Luer legitimas, sem caixa, de 3 cc., uma.
304. Seringas de Luer legitimas, sem caixa, de 5 cc., uma.
305. Seringas de Luer legitimas, sem caixa, de 10 cc., uma.
306. Seringas de Luer legitimas sem caixa de 20 cc., uma.
307. Seringas de Roux completas de 10 cc., uma.
308. Seringas de Roux completas, de 20 cc., uma.
309. Sparadrapo americano de 5 c/m de largura, carretel.
310. Supporte com base opalina para duas buretas, um.
311. Supporte de ferro reforçado para um bico, de Bunzen, um.
312. Supporte de ferro universal, completo (9 peças), um.
313. Supporte de madeira, pequeno para dous funiz, um.
314. Supporte de madeira, grande, para dous funiz, um.
315. Tecido impermeavel de dous lados para cama, metro.
316. Terminaes recurvadas para refrigerantes, uma.
317. Tela de amianto, grande para bico de Bunzen, uma.
318. Tesouras cirurgicas, rectas ou curvas de 16 e 17 c/m, uma.
319. Tesoura para hystologia, rectas ou curvas (finas), uma.
320. Termometros prismaticos Casella, um.
321. Termometros para veterinaria, um.
322. Termometros para estufa de 60° em decimos, um.
323. Termometros para estufa de 100°, um.
324. Termometros para estufa de 300°, um.
325. Thermo regulador, metallico para estufa Lautenschaleger, um.
326. Tinta para escrever em vidro de Grabler, vidro.
327. Tinta Pelikan, para bacteriologia, vidro.
328. Trocater para sangria, conforme á amostra apresentada, um.
329. Tubos de Borrel com tampa, vidro allemão, um.
330. Tubo de borracha, de 4 m/m, qualidade extra, metro.
331. Tubo de borracha de 5 m/m qualidade extra, metro.
332. Tubo de borracha de 7 m/m qualidade extra, metro.
333. Tubo de borracha de 12 m/m, "Gentile", qualidade extra, metro.
334. Tubo de borracha, de 14 m/m, "Gentile", qualidade extra, metro.
335. Tubo de borracha de pressão, qualquer espessura, metro.
336. Tubos papillares, brancos para vaccina anti-variolica, milheiro.
337. Tubos papillares, brancos para 10 doses de vaccina anti-variolica, milheiro.
338. Tubo centrifugador "Ecco", originaes, um.
339. Tubo de ensaio sem virola, de 16 x 16, cento.
340. Tubo de ensaio sem virola, de 18 x 18, cento.
341. Tubo de ensaio sem virola, de 20 x 20, cento.

342. Tubo de ensaio sem virola, de 22 x 22, cento.
343. Ureometro de Ambar (com pipeta e perola), um.
344. Vasos da Bohemia (Backer), Schott & Gen, altos e baixos, 50 cc., um.
345. Vasos da Bohemia (Backer), Schott & Gen, altos e baixos, 100 cc., um.
346. Vasos da Bohemia (Backer), Schott & Gen, altos e baixos, 150 cc., um.
347. Vasos da Bohemia (Backer), Schott & Gen, altos e baixos, 250 cc., um.
348. Vasos da Bohemia (Backer), Schott & Gen, altos e baixos, 400 cc., um.
349. Vasos da Bohemia (Backer), Schott & Gen, altos e baixos, 600 cc., um.
350. Vasos da Bohemia (Backer), Schott & Gen, altos e baixos, 800 cc., um.
351. Vasos da Bohemia (Backer), Schott & Gen, altos e baixos, 1.000 cc., um.
352. Vasos da Bohemia (Backer), Schott & Gen, altos e baixos, 2.000 cc., um.
353. Vidros amarelos, allemães, B/L, R/E, chata para 50,0, um.
354. Vidros amarelos, allemães, B/L, R/E, chata para 125,0, um.
355. Vidros amarelos, allemães, B/L, R/E, chata para 250,0, um.
356. Vidros amarelos, allemães, B/L, R/E, chata para 500,0, um.
357. Vidros amarelos, allemães, B/L, R/E, chata para 1.000,0, um.
358. Vidros amarelos, allemães, B/E, R/E, chata para 30,0, um.
359. Vidros amarelos, allemães, B/E, R/E, chata para 50,0, um.
360. Vidros amarelos, allemães, B/E, R/E, chata para 125,0, um.
361. Vidros amarelos, allemães, B/E, R/E, chata para 250,0, um.
362. Vidros amarelos, allemães, B/E, R/E, chata para 500,0, um.
363. Vidros amarelos allemães, para reactivos, B/E, R/E, para 125,0, um.
364. Vidros amarelos, allemães, para reactivos, B/E, R/E, para 250,0, um.
365. Vidros amarelos, allemães, para reactivos, B/E, R/E, para 500,0, um.
366. Vidros amarelos, allemães, para reactivos, B/E, R/E, para 1.000,0, um.
367. Vidros amarelos, allemães, para reactivos, B/E, R/E, para 2.000,0, um.
368. Vidros brancos, allemães, para reactivos, B/E, R/E, para 30,0, um.
369. Vidros brancos allemães, para reactivos, B/E, R/E, para 50,0, um.
370. Vidros brancos, allemães, para reactivos, B/E, R/E, para 125,0, um.
371. Vidros brancos, allemães, para reactivos, B/E, R/E, para 500,0, um.
372. Vidros brancos, allemães, B/L, R/E, chata, para 30,0, um.
373. Vidros brancos allemães, B/L, R/E, chatos, para 50,0, um.
374. Vidros brancos allemães, B/L, R/E, chatos, para 125,0, um.
375. Vidros brancos allemães, B/L, R/E, chatos, para 500,0, um.
376. Vidros brancos allemães, B/L, R/E, chatos, para 1.000,0, um.
377. Vidros conta-gotas, amarelos, rolha chata, para 30,0, um.
378. Vidros conta-gotas, amarelos, rolha chata, para 60,0, um.
379. Vidros conta-gotas, amarelos, rolha chata, para 100,0, um.
380. Vidros de relógio de 60 c/m de diametro, um.
381. Vidros de relógio, de 120 c/m de diametro, um.
382. Cilindro registrador Boullite n. 63, vertical, um.
383. Tubo de Müller de foco normal, para Raio X, para 60 m/a, um.
6. Agua raz ordinaria, kilo.
7. Allange, grande, completo, um.
8. Alicata universal, de 8", um.
9. Almotaia de cobre para 250,0, uma.
10. Almotaia de cobre para 500,0, uma.
11. Almotaia de cobre para 1000,0, uma.
12. Alumínio, papel.
13. Alvaide de zinco V. Montagne, kilo.
14. Amiantho em folhas, qualquer grossura, kilo.
15. Ancinho reforçado com 14 dentes, um.
16. Arame de aço, qualquer grossura, kilo.
17. Arame de cobre, qualquer grossura, kilo.
18. Arame de ferro, qualquer grossura, kilo.
19. Arame de metal, qualquer grossura, kilo.
20. Arame farpado em rolos de 40 kilos, rolo.
21. Arestas de ferro com cabeça, qualquer dimensão, kilo.
22. Arestas de ferro sem cabeça, qualquer dimensão, kilo.
23. Arco para serra de 14", um.
24. Arruellas de ferro, qualquer tamanho, kilo.
25. Arruellas de latão, qualquer tamanho, kilo.
26. Arruellas de pressão, qualquer tamanho, kilo.
27. Assadeira, ferro Clark, esmaltado, qualquer tamanho, kilo.
28. Azul nativo, kilo.
29. Bacia de ferro batido estanhado de 0m,80 de diametro, uma.
30. Balas "Winchester", legitimas, calibre 44 (caixa de 50), caixa.
31. Baldes de ferro zincado, cravado, reforçado, de 12", um.
32. Baldes de ferro zincado, cravado, reforçado, de 14", um.
33. Beimazes de ferro, qualquer tamanho, kilo.
34. Beimazes de metal, qualquer tamanho, kilo.
35. Barbante de algodão em novellos de 200,0, kilo.
36. Barbante Hamburguez, linho fino, em novellos, kilo.
37. Barbante nacional, tipo Hamburguez, de 2/6, kilo.
38. Borracha em lençol, qualquer largura ou espessura, kilo.
39. Borracha em lençol, com lona, qualquer largura ou espessura, kilo.
40. Breu de primeira qualidade, kilo.
41. Brilhantina "Rouland" (potes de 450,0), pote.
42. Brochas francezas A. P. legitimas n. 6, uma.
43. Brochas francezas A. P. legitimas n. 8, uma.
44. Brochas francezas A. P. legitimas n. 10, uma.
45. Brochas francezas A. P. legitimas n. 12, uma.
46. Brochas francezas A. P. legitimas n. 14, uma.
47. Brochas francezas A. P. legitimas n. 16, uma.
48. Bujões de ferro galvanizado de 1/4", um.
49. Bujões de ferro galvanizado de 3/4", um.
50. Bujões de ferro galvanizado de 1/2", um.
51. Bujões de ferro galvanizado de 1", um.
52. Bujões de ferro galvanizado de 2", um.
53. Cabos de ipé para ancinhos, um.
54. Cabos de ipé para enxadas, um.
55. Cabos de ipé para picaretas, um.
56. Caçarela, ferro esmaltado, Clark, legitimo, qualquer tamanho, kilo.
57. Cadeado de ferro, Yale, com 2 chaves, um.
58. Cadeado de metal, Yale, com 2 chaves, um.
59. Cadeirão, ferro esmaltado, Clark, legitimo, qualquer tamanho, kilo.
60. Canecas de ferro esmaltado para 250,0, uma.
61. Cantoneira de ferro, qualquer dimensão, kilo.
62. Cano de chumbo para agua, qualquer grossura, kilo.
63. Cano de chumbo para gaz, qualquer grossura, kilo.
64. Cano de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo.
65. Cano de cobre, qualquer grossura, kilo.
66. Cano de latão, qualquer grossura, kilo.
67. Cano de ferro para vapor, qualquer grossura, kilo.
68. Carborreto de calcio de primeira qualidade, kilo.
69. Carrinho de mão, de ferro tubular, tipo americano, reforçado, um.
70. Cera amarela para assoalho, de 1ª qualidade, kilo.
71. Cera virgem de 1ª qualidade, kilo.
72. Chaleira de ferro esmaltado por dentro, Clark legitimo, de qualquer dimensão, kilo.
73. Chaleira de ferro esmaltado, para 8 litros, uma.
74. Chaleira de ferro esmaltado, para 10 litros, uma.
75. Chapa de ferro, qualquer dimensão, kilo.
76. Chapa de cobre, qualquer dimensão, kilo.
77. Chapa de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo.
78. Chapa de latão, qualquer dimensão, kilo.
79. Chapa de ferro liso, qualquer dimensão, kilo.
80. Chicaras brancas de porcellana para café, duzia.
81. Chicaras brancas de porcellana para chá, duzia.
82. Chlorureto de calcio fundido, secco, granulado, para frigorifico, kilo.
83. Chumbo para caça, qualquer numero, kilo.
84. Chumbo em lençol, qualquer largura ou espessura, kilo.

CONCURRENCIA N. 13

Grupo 13 — Ferragens, oleos, louças, tintas e materias de ferragista

1. Abrido de latas, modelo especial, um.
2. Aço trapido, qualquer grossura, kilo.
3. Aço em barra, qualquer grossura, kilo.
4. Aço em vergalhão, qualquer grossura, kilo.
5. Agua raz Pratts, kilo.

85. Coadores grandes, de ferro esmaltado, uma.
86. Coadores grandes, para bervas, um.
87. Cobre em folhas, para calbas, kilo.
88. Colla da Babil, kilo.
89. Colla do Paraná, kilo.
90. Colla de Hamburgo de primeira qualidade, kilo.
91. Colheres de ferro esmaltado para arroz de 9 c/m, uma.
92. Colheres de alumínio para café, duzia.
93. Colheres de alumínio para sopa, duzia.
94. Conchas de ferro esmaltado de 12", uma.
95. Conchas de ferro Japy de 16", uma.
96. Contrapiños de ferro sortidos, kilo.
97. Corda de linho, francez, qualquer grossura, kilo.
98. Correia de sola redonda de 1 1/4", metro.
99. Correia de sola singela de 1/2", metro.
100. Correia de sola singela de 1 1/4", metro.
101. Correia de sola singela de 1 1/2", metro.
102. Correia de sola singela de 2", metro.
103. Correia de sola singela de 2 1/2", metro.
104. Correia de sola singela de 3", metro.
105. Correia de sola singela de 3 1/2", metro.
106. Correia de sola singela de 3 1/4", metro.
107. Correia de sola singela de 4", metro.
108. Correia de sola singela de 4 1/4", metro.
109. Correia de sola singela de 4 1/2", metro.
110. Correia de sola singela de 5", metro.
111. Correia de sola singela de 5 1/2", metro.
112. Correia de sola singela de 6", metro.
113. Correia de sola singela de 6 1/2", metro.
114. Correia de sola singela de 7", metro.
115. Corrento de ferro reforçado, para cavallo, uma.
116. Corrento de ferro para pequenos animais, uma.
117. Curvas de ferro galvanizado de 1/4", uma.
118. Curvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.
119. Curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma.
120. Curvas de ferro galvanizado de 3/4", uma.
121. Curvas de ferro galvanizado de 1", uma.
122. Curvas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
123. Curvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
124. Curvas de ferro galvanizado de 1 3/4", uma.
125. Curvas de ferro galvanizado de 2", uma.
126. Curvas de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.
127. Curvas de ferro galvanizado de 2 1/4", uma.
128. Curvas de ferro galvanizado de 3", uma.
129. Diamante "Sharrat", um.
130. Dobradiças de ferro e junta de 3/4", par.
131. Dobradiças de ferro e junta de 1", par.
132. Dobradiças de ferro e junta de 1 1/4", par.
133. Dobradiças de ferro e junta de 1 1/2", par.
134. Dobradiças de ferro e junta de 2", par.
135. Dobradiças de ferro e junta de 2 1/2", par.
136. Dobradiças de ferro e junta de 3", par.
137. Dobradiças de ferro e junta de 3 1/2", par.
138. Dobradiças de ferro e junta de 4", par.
139. Dobradiças de latão reforçadas de 3/4", par.
140. Dobradiças de latão reforçadas de 1", par.
141. Dobradiças de latão reforçadas de 1 1/4", par.
142. Dobradiças de latão reforçadas de 1 1/2", par.
143. Dobradiças de latão reforçadas de 2", par.
144. Dobradiças de latão reforçadas de 2 1/2", par.
145. Dobradiças de latão reforçadas de 3", par.
146. Enxada Jacaré, legítima, tira fogo, de 2 libras, uma.
147. Enxada Jacaré, legítima, tira fogo, de 2 1/2 libras, uma.
148. Enxada Jacaré, legítima, tira fogo, de 3 libras, uma.
149. Enxada Jacaré, legítima, tira fogo, de 3 1/2 libras, uma.
150. Enxada Jacaré, legítima, tira fogo, de 4 libras, uma.
151. Enxada marca Jacaré, legítimo, um.
152. Escadas de abrir com 4 degraus, uma.
153. Escadas de abrir com 8 degraus, uma.
154. Escala articulada, de 2 metros, uma.
155. Escovas com peso para encerrar, uma.
156. Espumadores de ferro esmaltado de 8 a 12 c/m, um.
157. Estopa de algodão alvejada de 1ª qualidade, kilo.
158. Estanho Carneiro, em vergulhas, kilo.
159. Facas para cortar capim B. X., das grandes, uma.
160. Facas com cabo de alumínio para mesa, duzia.
161. Facas de metal, "Nevada Silver", duzia.
162. Facas punhal, legítimas, de 12", uma.
163. Facas para cortar batatas, uma.
164. Farinheira de madeira de 1/2 litro, uma.
165. Fechaduras de caixão, das grandes, uma.
166. Fechaduras de caixão, das pequenas, uma.
167. Fechaduras de metal, "Gorgas", para armário, uma.
168. Fechaduras Yale, completas, para porta, uma.
169. Ferro em barra, qualquer grossura, kilo.
170. Ferro em vergalhão, qualquer grossura, kilo.
171. Folices grandes do Porto, uma.
172. Folha de serra para ferro "Victor", de 12", uma.
173. Frigideira de ferro com cabo n.º 25, uma.
174. Furador para sacos, um.
175. Garfos de alumínio, duzia.
176. Garfos de ferro estanhado, 3 dentes (grandes), um.
177. Garfos de metal Nevada Silver, duzia.
178. Gaxeta patente de 1ª qualidade, kilo.
179. Gazolina Texas em tambores, litro.
180. Gazolina Texas (caixas), caixa.
181. Geladeira "Rufier", tipo residência, uma.
182. Gomma arabica em grao, escolhida, kilo.
183. Gomma lacca amarella extra, kilo.
184. Graxa patente de 1ª qualidade, kilo.
185. Grampos para arame larpado, kilo.
186. Grampos Jacaré n.º 25, um.
187. Jald chromo de 1ª qualidade, kilo.
188. Joelhos de ferro galvanizado de 1/4", um.
189. Joelhos de ferro galvanizado de 3/8", um.
190. Joelhos de ferro galvanizado de 1/2", um.
191. Joelhos de ferro galvanizado de 3/4", um.
192. Joelhos de ferro galvanizado de 1", um.
193. Joelhos de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
194. Joelhos de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
195. Joelhos de ferro galvanizado de 2", um.
196. Joelhos de ferro galvanizado de 2 1/2", um.
197. Joelhos de ferro galvanizado de 2 1/4", um.
198. Joelhos de ferro galvanizado de 3", um.
199. Junções de ferro galvanizado de 1/4", uma.
200. Junções de ferro galvanizado de 3/8", uma.
201. Junções de ferro galvanizado de 1/2", uma.
202. Junções de ferro galvanizado de 3/4", uma.
203. Junções de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
204. Junções de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
205. Junções de ferro galvanizado de 1 3/4", uma.
206. Junções de ferro galvanizado de 2", uma.
207. Junções de ferro galvanizado de 2 1/4", uma.
208. Junções de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.
209. Junções de ferro galvanizado de 3", uma.
210. Kerozene "Texas", caixa.
211. Lampadas economicas Osram, Tungsram ou Philipps, 16 velas, 120 volts, uma.
212. Lampadas economicas Osram, Tungsram ou Philipps, 25 velas, 120 volts, uma.
213. Lampadas economicas Osram, Tungsram ou Philipps, 32 velas, 120 volts, uma.
214. Lampadas 1/2 watt, Osram, Tungsram ou Philipps de 50 velas, 120 volts, uma.
215. Lampadas 1/2 watt, Osram, Tungsram ou Philipps de 100 velas, 120 volts, uma.
216. Lampadas 1/2 watt, Osram, Tungsram ou Philipps de 200 velas, 120 volts, uma.
217. Lima chata bastarda de 4", uma.
218. Lima chata bastarda de 6", uma.
219. Lima chata bastarda de 8", uma.
220. Lima chata bastarda de 10", uma.
221. Lima chata bastarda de 12", uma.
222. Lima chata bastarda de 14", uma.
223. Limas murças chatas de 4", uma.
224. Limas murças chatas de 6", uma.
225. Limas chatas murças de 8", uma.
226. Limas chatas murças de 10", uma.
227. Limas murças chatas de 12", uma.
228. Limas murças chatas de 14", uma.
229. Limas 1/2 canna de 4", uma.
230. Limas 1/2 canna de 6", uma.
231. Limas 1/2 canna de 8", uma.
232. Limas 1/2 canna de 10", uma.
233. Limas 1/2 canna de 12", uma.
234. Limas 1/2 canna de 14", uma.
235. Limas facas de 4" a 10", uma.
236. Limas de 3 quinas de 4" a 8", uma.
237. Limatões quadrados, bastardos ou murços de 1/4", um.
238. Limatões quadrados, bastardos ou murços de 5/16", um.
239. Limatões quadrados, bastardos ou murços de 3/8", um.
240. Limatões quadrados, bastardos ou murços de 1/2", um.
241. Limatões quadrados, bastardos ou murços de 3/8", um.
242. Limatões redondos, bastardos ou murços de 1/4", um.
243. Limatões redondos, bastardos ou murços de 5/16", um.
244. Limatões redondos, bastardos ou murços de 3/8", um.
245. Limatões redondos, bastardos ou murços de 1/2", um.
246. Limatões redondos, bastardos ou murços de 7/16", um.
247. Lixa esmeril para ferro, em papel, qualquer grossura, folha.
248. Lixa para madeira, qualquer numero, folha.
249. Lixivia das familias, pacote.
250. Luvas de ferro galvanizado de 1/4", uma.
251. Luvas de ferro galvanizado de 3/4", uma.
252. Luvas de ferro galvanizado de 3/4", uma.
253. Luvas de ferro galvanizado de 1", uma.

254. Luvas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
 255. Luvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
 256. Luvas de ferro galvanizado de 1 3/4", uma.
 257. Luvas de ferro galvanizado de 2", uma.
 258. Luvas de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.
 259. Luvas de ferro galvanizado de 2 1/4", uma.
 260. Luvas de ferro galvanizado de 3", uma.
 261. Machadinha americana Collin, uma.
 262. Machado "Collin", grande, para lenha, um.
 263. Mangueira de borracha lonada, reforçada, de 1/4", metro.
 264. Mangueira de borracha lonada, reforçada, de 3/4", metro.
 265. Manteiguinhas de agath para 100,0, uma.
 266. Massa para rolos typographicos, dura, de 1ª qualidade kilo.
 267. Metal para linotype, kilo.
 268. Metal "Noekel XXXX", kilo.
 269. Metal patente, kilo.
 270. Misturas para passaros, kilo.
 271. Oleo fino para motor, de 1ª qualidade, litro.
 272. Oleo grosso para motor, de 1ª qualidade, litro.
 273. Oleo de linbaga genuino belga 1ª, kilo.
 274. Oleo de mocotó, litro.
 275. Oleo Mobiloil A, (lata de 18 litros), lata.
 276. Oleo Mobiloil artico (lata de 18 litros), lata.
 277. Oleo Mobiloil B, (lata de 18 litros), lata.
 278. Oleo Mobiloil BB, em latas de 18 litros, lata.
 279. Oleo Mobiloil C, em latas de 18 litros, lata.
 280. Oleo Mobiloil CC (em latas de 18 litros), lata.
 281. Oleo Mobiloil E, em latas de 18 litros, lata.
 282. Oleo de peixe, kilo.
 283. Oleo Spedeleine B (lata de 18 litros), lata.
 284. Oleo Spedeleine E (lata de 18 litros), lata.
 285. Oleo Spedeleine F (lata de 18 litros), lata.
 286. Oleo de vaselina (Cometa n. 6), em latas de 18 litros, lata.
 287. Ossos moídos para passos, kilo.
 288. Ouro em carafas, livro.
 289. Pa Inglesa, de bico, com cabo, uma.
 290. Pa quadrada, reforçada, com bico, uma.
 291. Palha americana em chicote, ns. 2 e 3, kilo.
 292. Papel hygienico, "Agua", pacote.
 293. Saccatolhas, uma.
 294. Sandalo, kilo.
 295. Sabão liquido de superior qualidade, litro.
 296. Sapolio "Radio", pão.
 297. Secante marca Castello, francez, kilo.
 298. Serrote "Greaves" de 20 pollegadas, um.
 299. Serrote para tragar capim, um.
 300. Soda caustica "Pyramid" (lata de 1 kilo), lata.
 301. Solda forte especial, gramm.
 302. Syphon de chumbo de 1 1/4", um.
 303. Tarugo de bronze phosphoroso, qualquer grossura, kilo.
 304. Tarugo de latão, qualquer grossura, kilo.
 305. Taxa de cobre, qualquer tamanho, kilo.
 306. Taxa de ferro, qualquer tamanho, kilo.
 307. Tês de ferro galvanizado de 1/4", um.
 308. Tês de ferro galvanizado de 3/8", um.
 309. Tês de ferro galvanizado de 1/2", um.
 310. Tês de ferro galvanizado de 3/4", um.
 311. Tês de ferro galvanizado de 1", um.
 312. Tês de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
 313. Tês de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
 314. Tês de ferro galvanizado de 1 3/4", um.
 315. Tês de ferro galvanizado de 2", um.
 316. Tês de ferro galvanizado de 2 1/2", um.
 317. Tês de ferro galvanizado de 2-1/4", um.
 318. Tês de ferro galvanizado de 3", um.
 319. Tela de ferro galvanizado de 1 metro, largo como a amos- tra 1, metro.
 320. Tela de ferro galvanizado de 1 metro, largo como a amos- tra 2 metro.
 321. Terra Senne crúa, kilo.
 322. Terra Senne queimada, kilo.
 323. Terrinas de granito com tampa de 14", uma.
 324. Terrinas de granito com tampa de 16", uma.
 325. Tinta vermelha envenenada, kilo.
 326. Travessas de granito, rasas, de 12", uma.
 327. Travessas de granito, rasas, de 16", uma.
 328. Trinchas de cabelo, marca Elephante, de 5 c/m de lar- gura, uma.
 329. Trinchas de cabelo, marca Elephante, de 7 1/2 c/m de lar- gura, uma.
 330. Trinchas de cabelo, marca Elephante, de 8 c/m de lar- gura, uma.
 331. Trinchas de cabelo, marca Elephante, de 10 c/m de lar- gura, uma.
 332. Trinchas de cabelo, marca Elephante, de 12 c/m de lar- gura, uma.
 333. Trinchas de cabelo, marca Elephante, de 14 c/m de lar- gura, uma.
 334. Tesoura para cortar folha "Gambia", uma.
 335. Tesoura "Pengeot", grande, para tesar cavallos, uma.
 336. Velas Chamberland B, uma.
 337. Velas Chamberland F, uma.
 338. Ventiladores oscillantes G. E. de 14", corrente mono- phasica, 120 volts, um.
 339. Vergalhão de metal murço, qualquer grossura, kilo.
 340. Vermelhão francez, Blundell Spence, kilo.
 341. Vermelhão lavado, kilo.
 342. Vermelhão de sapateiro, francez, kilo.
 343. Verde composto em pó, inglez, kilo.
 344. Verde Londres de primeira qualidade, kilo.
 345. Verde nativo de primeira qualidade, kilo.
 346. Verde Paris, de primeira qualidade, kilo.
 347. Verniz branco nacional, litro.
 348. Verniz preto nacional, litro.
 349. Verniz Hard Carriage, gallão.
 350. Verniz quicima-noz, gallão.
 351. Verniz para lampada, qualquer cor, litro.
 352. Verniz Vieu-chene, litro.
 353. Vidros de cores, 2 grossuras, metro quadrado.
 354. Vidro comum para vidraça, metro quadrado.
 355. Vidros de fantasia, metro quadrado.
 356. Vidros opacos com 2 grossuras, metro quadrado.
 357. Vidros para vidraça com 2 grossuras, metro quadrado.
 358. Kaolin, kilo.
 359. Alargadores paralelos de aço rapido de 0.05 x 0.12 m/m, em fracções de 0.005, jogo.
 360. Aço redondo (para ferramenta) de 1/4 até 1 1/2, fra- cções 1/4", kilo.
 361. Alargadores em pollegada, de 1/16 até 1/2", em fra- cções de 1/2, jogo.
 362. Alicate isolado, um.
 363. Alicate de cortar, um.
 364. Alicate de ponta, um.
 365. Brocas americanas, paralelas, de aço rapido, asperiaes, de 1/16 até 1/2", em fracções de 1/64, uma.
 366. Frazas sortidas de aço rapido de 1/4" até 1", uma.
 367. Grimpba até 1", uma.
 368. Lamparina "Prismus", média, uma.
 369. Limatões bastardos ou murços de 1/8 (redondos), um.
 370. Limatões bastardos ou murços de 3/16, um.
 371. Limatões bastardos ou murços, quadrados, de 1/8", um.
 372. Limatões bastardos ou murços, quadrados, de 3/16", um.
 373. Lima agulha sortida, uma.
 374. Maçarico de gaz, dos pequenos, um.
 375. Maçarico a gaz, dos maiores, um.
 376. Machina de furar a mão, das grandes, uma.
 377. Machos avulsos de 1/16 até 1/2", em fracções de 1/8", um.
 378. Ferro de soldar de kilo, um.
 379. Ferro de soldar de 1/2 kilo, um.
 380. Metal murço rapido de 1/16 até 2 1/2, fracções de 1/4", kilo.
 381. Metro duplo, um.
 382. Placa universal de torno de 150 m/m, uma.
 383. Martello de bola de 1/2 kilo, um.
 384. Parafuso de aço com porca sextavada, de 3/16 até 1/2, em fracções de 1/8", kilo.
 385. Parafusos de metal, cabeça chata ou redonda, com fenda e porca, rosca de machina, de 1/16 até 3/8", em fracções de 1/16, kilo.
 386. Parafusos de ferro cabeça redonda ou chata, com fenda, rosca da machina, e porca sextavada, de 1/16 até 3/8", em fracções de 1/16, kilo.
 387. Serra de ourives, uma.
 388. Chave inglesa, uma.
 389. Solda prata, gramm.
 390. Tarracha de rosca inglesa de 1/16 até 3/8", uma.
 391. Tarracha de passe em m/m, de 2 m/m até 0.10 m/m, uma.

Aumento no grupo 13

392. Tela galvanizada de 0.50 x 15 m/m, malha, metro.
 393. Tela galvanizada de 0.60, n. 5, metro.
 394. Tela galvanizada de 0.60, n. 6, metro.
 395. Tela galvanizada de 0.60, n. 18, metro.
 396. Tela de latão de 0.60, n. 200, metro.
 397. Tela de latão de 0.60, n. 18, metro.
 398. Tela de latão de 0.60, n. 25, metro.

Declara que foi por mim feita a presente alteração.
 Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 1928. — Mario Penna
 Araújo, fiel do almoxarife.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 43 horas, para responder por infrações do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
José C. de Carvalho.....	71	Auto part...	6	Janero	1928	Art. 79.....	Motorista.
S. Allevato.....	111	» frete..	»	»	»	» 84.....	»
Abilio de Almeida.....	120	» » ..	»	»	»	» 79.....	»
João E. dos Santos.....	142	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Joaquim F. Ruas.....	287	» » ..	»	»	»	» 243 L.....	»
Manoel Tavares.....	639	» » ..	»	»	»	» 71.....	»
Ermino Rocha.....	1.094	» » ..	»	»	»	» 159.....	»
Thomaz A. Santos.....	1.223	» obs...	»	»	»	» 243 L.....	Proprietario.
Studebaker Brasil.....	1.578	» exp...	»	»	»	» 73.....	»
J. Cardoso.....	1.635	» frete..	»	»	»	» 102.....	Motorista.
Dr. A. Silva Mello.....	1.932	» part..	»	»	»	» 103.....	Proprietario.
Companhia Cervejaria Victoria.....	2.044	» » ..	»	»	»	» 243 L.....	»
Celestino Prata.....	2.385	» » ..	»	»	»	» 141.....	»
Studebaker Brasil.....	2.738	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
Luiz Soares Filho.....	3.349	» frete..	»	»	»	» » ..	Motorista.
Antonio O. Pereira.....	3.409	» » ..	»	»	»	» 102.....	»
Manoel A. Oliveira.....	3.627	» » ..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
R. Hilger.....	3.729	» part..	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
Dr. Sergio Darcy.....	3.855	» » ..	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
Joaquim Machado.....	4.070	» frete..	»	»	»	» 81.....	Motorista.
Alvaro de Oliveira.....	4.258	» part..	»	»	»	» 257.....	»
Antonio Rezende.....	4.304	» » ..	»	»	»	» 79.....	»
A. Fancherhermann.....	4.428	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
Primeiro cnente A. M. Porto.....	4.549	» » ..	»	»	»	» » ..	Motorista.
Kayat & Aquin.....	4.555	» obs...	»	»	»	» » ..	Proprietario.
G. L. da Cunha.....	4.930	» frete..	»	»	»	» 79.....	Motorista.
Rio de Janeiro Auto Omnibus.....	5.239	» obs...	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
João Accon.....	5.401	» frete..	»	»	»	» » ..	Motorista.
Consentino & Comp.....	5.433	» obs...	»	»	»	» 133.....	Proprietario.
Consentino & Comp.....	5.434	» » ..	»	»	»	» 248 L.....	»
Consentino & Comp.....	5.574	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Light and Power.....	6.156	» » ..	»	»	»	» 102.....	»
Light and Power.....	6.164	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Light and Power.....	6.173	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Dia'e Irmão & Comp.....	6.295	» » ..	»	»	»	» 243 L.....	»
Light and Power.....	6.317	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Paulo C. dos Santos.....	6.507	» frete..	»	»	»	» 79.....	Motorista.
Car'os de Alm. ida.....	6.577	» part..	»	»	»	» 103.....	»
Rio Vição S. A.....	6.729	» obs...	»	»	»	» 243 L.....	Proprietario.
Dial Irmão & Comp.....	6.875	» » ..	»	»	»	» » ..	»
C. Antonio.....	7.447	» frete..	»	»	»	» » ..	Motorista.
Oliveira Soares & Comp.....	7.451	» part..	»	»	»	» 102.....	Proprietario.
Antonio J. da Silva.....	7.516	» frete..	»	»	»	» 248 L.....	Motorista.
José Joaquim da Silva.....	7.771	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Empresa N. A. Vição.....	8.044	» obs...	»	»	»	» » ..	Proprietario.
Light and Power.....	8.222	» » ..	»	»	»	» 102.....	»
Francisco M. Vieira.....	9.315	» frete..	»	»	»	» 243 E.....	Motorista.
R. E. Truck.....	9.812	» part..	»	»	»	» 103.....	»
Empresa N. A. Vição.....	9.944	» obs...	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
Carlos R. da Cruz.....	9.960	» frete..	»	»	»	» » ..	Motorista.
Luiz Peixoto.....	10.195	» » ..	»	»	»	» » ..	Proprietario.
José Coelho.....	10.214	» » ..	»	»	»	» » ..	Motorista.
A. Silva Azevedo.....	10.334	» part..	»	»	»	» 79.....	Proprietario.
Americo Dias.....	10.406	» » ..	1	»	»	» 243 L.....	Motorista.
Empresa N. A. Vição.....	19.690	» obs...	»	»	»	» » ..	Proprietario.
Empresa N. A. Vição.....	10.703	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Auto Mercantil B. S. A.....	10.925	» frete..	»	»	»	» 79.....	»
Celso V. de Sá.....	11.089	» part..	»	»	»	» 141.....	»
Stemberg & Comp.....	11.506	» part..	»	»	»	» 243 L.....	»
P. Gamley.....	11.533	» » ..	»	»	»	» » ..	»
O. Moraes Sarmiento.....	11.721	» » ..	»	»	»	» 144.....	Motorista.
Kayat & Aquin.....	11.728	» obs...	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
Kayat & Aquin.....	11.729	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Kayat & Aquin.....	11.730	» » ..	»	»	»	» » ..	»
F. José Teixeira.....	12.071	» frete..	»	»	»	» » ..	Motorista.
Joaquim Marques.....	12.116	» » ..	»	»	»	» » ..	»
Dr. Alberto Luca.....	12.434	» part..	»	»	»	» 81.....	Proprietario.
Manoel F. Campos.....	12.545	» » ..	»	»	»	» 79.....	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Mario Barreto.....	12.671	Auto part..	6	Janerio	1928	Artigo 102.....	Motorista.
A. Pell cioni.....	12.745	" " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
Fuad Waquli Comp.....	12.750	" obs.....	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Idem, idem.....	12.751	" " " " "	"	"	"	" " " " " " "	"
Light and Power.....	12.790	" " " " "	"	"	"	" 102.....	"
N. Guerrero.....	12.884	" " " " "	"	"	"	" 144.....	"
Rio de Janeiro Auto Omnibus.....	12.901	" " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
Antoni Fe. mozo.....	12.944	" part.....	"	"	"	" " " " " " "	Motorista.
Light and Power.....	12.930	" obs.....	"	"	"	" " " " " " "	Proprietario.
Idem, idem.....	12.931	" " " " "	"	"	"	" 153.....	"
Idem, idem.....	12.982	" " " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
Idem, idem.....	12.992	" " " " "	"	"	"	" 102.....	"
Idem, idem.....	12.993	" " " " "	"	"	"	" 243 L.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 12 de janeiro de 1928. — O inspector, Zumalá Bonoso.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 13 do corrente, ás 8 horas:

Fernando Affonso, João Alves Barreto, Diamantino dos Santos, Manoel Augusto Pinto, Murillo Lourenço Fernandes, José Bray da Silva, Crispim José da Rocha, João Arzuia dos Santos, Alexandre Ribeiro Barros e Joaquim Ferreira dos Santos.

Pratico:

Angelo da Silva Gomes.

Supplementar:

Luiz Carlos dos Santos, Armando Rodrigues de Carvalho, Manillo Apollinario, Francisco José Thomé, Nemezio Etelvino de Macedo, Antonio de Souza Carvalho e Flores Trigo.

Chamada para o dia 13, ás 12 1/2 horas:

Baron José Hadid, José de Oliveira Vasconcellos, Antonio Pinho, Eugenio Hime, Lindonor Mathias, Mathews Pereira Nunes Filho, Eduardo dos Santos, Eduardo Ribeiro, Manoel Rodrigues de Figueiredo e Aristides Ferreira da Cruz.

Supplementar:

João Luiz da Rocha, Octaviano Lucero, Nepomuceno, Oscar Gonçalves, Arthur Velloso de Araujo, Augusto de Albuquerque e Joaquim Soares.

Inspectoria de Vehiculos, 12 de janeiro de 1928. — O inspector geral, Zumalá Bonoso.

Secretaria da Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52, paragraphos 1º, 2º, 3º e 4º do Código de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na quarta secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o serviço abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 28 de janeiro corrente, na quarta secção de Contabilidade da Secretaria da Policia, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso, e, em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição, em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo accetitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesauraria desta repartição, até ás 12 horas da vesperta da abertura das concurrencias a importância de dois contos de réis (2.000\$000), que servirá de garantia ao serviço proposto nesta concurrencia.

Quinta — O serviço a ser feito deverá ser irreprehensivel e executado immediatamente, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal reserva-se o direito de só au-

torizar a execução do serviço, quando julgar conveniente, e, bem assim, de annullar a concurrencia por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 10 de janeiro de 1928. — O secretario geral interino, Vital Bittencourt.

Reforma de pintura em diversas salas da Chefatura de Policia

Secretaria — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessárias.

Corredor — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessárias.

Quarto dos officiaes — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessárias.

Sala do ajudante — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessárias.

Quarto do chefe — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessárias.

Sala do assistente militar — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessárias.

Gabinete do assistente militar — Pintura das paredes, tectos e esquadrias, com tinta a oleo de 1ª qualidade e com as demãos necessárias, por 6:500\$000.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. director, faço saber que constituindo os papeis sujos expostos, após utilização, no solo dos gabinetes sanitarios, além da notoria falta de asseio, elementos de atracção, para as moscas, provavelmente vehiculadoras de germens, principalmente de febre typhoide e de dysenteria, eliminados nas fezes dos doentes ou de simples portadores, ficam por este meio avisados os responsaveis por todos os estabelecimentos comerciais e industrias e domicilios particulares, que só deverão ser empregados nos referidos gabinetes, papeis proprios para serem lançados nos esgotos após o seu uso.

Esta Directoria concede o prazo de 30 dias para sciencia dos interessados, findos os quaes serão os donos das casas responsabilizados quando infringirem a determinação aqui exarada.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 7 de janeiro de 1928. — Dr. Oscar de Araujo, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal e de accordo com a determinação do Sr. director geral deste departamento, tendo em vista a disposição do art. 846, do regulamento approved pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, ficam os proprietarios de estabulos obrigados a fazer a pasteurização do leite, que poderá ser realizada no predio do estabulo ou em outro estabelecimento apropriado, desde que, um ou outro, esteja para isso aparelhado, satisfazendo as exigencias seguintes:

a) disponham de uma sala exclusivamente para tal fim com o piso ladrilhado ou impermeabilizado e as paredes revestidas de ladrilho branco vidrado até a altura de 2m,50 (art. 761, letra 7, e art. 1.165, letra c) com uma superficie de iluminação nunca inferior a um quarto de sua area, e que as aberturas de ventilação se comuniquem com o exterior por meio de janellas duplas, umas inteiramente envidraçadas e outras protegidas por telas metalicas à prova de moscas. As portas de comunicação com o exterior deverão ser duplas ou de tambor (art. 876, condição 3ª);

b) disponham de lavatorio, que deverá estar em compartimento separado do anterior;

c) observem todas as exigencias do art. 876, letras a, b e c, da condição 5ª, isto é:

I, tenham dispositivos necessarios á lavagem mecanica do vasilhame pela agua a ferver ou pelo vapor, de accordo com exigencias do art. 851;

II, disponham de machinismos para engarrafamento e fechamento mecanico do vasilhame, de accordo com o § 3º do art. 841;

III, tenham aparelhos de pasteurização do leite, segundo as prescrições do mesmo artigo;

d) disponham de geladeira para conservar em temperatura inferior a 15°C

o producto que se destinar á venda no balcão (art. 877);

e) tenham dispositivo necessario á produção de agua fervente ou vapor d'agua em quantidade sufficiente para lavar o vasilhame e os machinismos (letra a, da condição 5ª do art. 876 e § 5º do mesmo artigo);

f) que á prévia aprovação do Departamento Nacional de Saude Publica seja apresentado o projecto, com discriminação rigorosa de todos os aparelhos de beneficição e acondicionamento hygienico do leite e das demais serventias do estabelecimento (art. 876, 1ª).

Para cumprimento do presente edital é concedido o prazo de noventa dias contados a partir da data de sua publicação.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 10 de janeiro de 1928. — Dr. Oscar de Araujo, secretario.

SOCIEDADES CIVIS

SÃO CHRISTOVAM ATHLETICO CLUB

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Com sede nesta Capital, tem por fim promover e organizar toda a sorte de jogos e exercicios esportivos capazes de favorecerem o desenvolvimento physico da mocidade, com objectivo patriótico e humanitario; proporcionando aos seus membros, entretenimentos sãos, de recreio physico e espirital fomentando-lhes a educação physica e civica, promover e organizar festas, passeios e excursões, sejam de caracter mundano ou esportivo, propagar, diffundir e desenvolver a pratica methodica de todos os esportes e outros. Seu fundo social será a constituir-se. Será administrado por uma directoria composta do presidente, e de 16 membros eleitos annualmente pelo conselho deliberativo dentre os seus membros na sua primeira reunião, sendo este constituído de 35 membros eleitos em assembléa geral ordinaria. Será representado pelo presidente de accordo com a letra "c" do art. 77. Os socios não respondem pelas obrigações que os representantes do Club contraírem expressa ou intencionalmente em nome da sociedade. Só depois de 3 annos poderão ser revistos os presentes estatutos, sendo para isso necessario o voto favoravel de dous terços do numero total de socios quites. O Club só poderá ser dissolvido por motivo de difficuldades insuperaveis e por aprovação de maioria absoluta de socios quites, sendo neste caso o seu patrimonio rateado entre estes, com mais de cinco annos de contribuição. — A Directoria.

"BRASIL CLUB"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de 1927, em sua sede no Largo da Carioca n. 8, sobrado, presente numero legal de socios, o presidente de clara abertor os trabalhos da assembléa geral extraordinaria, convocada especialmente para tratar de assumptos de real interesse para o club. Propõe, assim, o Sr. presidente que a assembléa indique um de seus associados para presidir-a; tendo sido lembrado para

esse cargo, pelo Sr. José Thomaz de Mello Alves, o Sr. José Narciso, cuja indicação foi accolta e, assim, aclamada ao presidente. Assumindo a presidencia, convidou para servirem como primeiro e segundo secretarios os Srs. José Peixoto Guimarães e Manoel de Lima, respectivamente. Constituida a mesa, pede a palavra o associado Alberto Rodrigues que, em longas e conscienciosas considerações, demonstrou a situação do club, em condições de não poder cumprir os seus fins por motivos de ordem superior, apesar dos ingentes esforços da directoria, lembrando que seja a directoria autorizada a abrir uma succursal na cidade de Niteroy, onde residem grande numero de associados, ficando a referida directoria com poderes a agir de modo que o club possa em pouco tempo tornar efficiente a sua existencia. O Sr. presidente pondo em discussão a proposta do Sr. Alvaro Rodrigues, concede a palavra ao associado Sr. José Motta que em termos calorosos secunda a opinião do orador antecedente. Encerrada a discussão e sendo posta em aprovação a proposta do Sr. Alvaro Rodrigues, é a mesma unanimemente approvada. Em seguida o Sr. presidente declara que, não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, dá por encerrados os trabalhos da assembléa. E eu, José Peixoto Guimarães, primeiro secretario da mesa, lavrei a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, assigno com os demais membros da mesa. — José Narciso, presidente. — José Peixoto Guimarães, 1º secretario. — Manoel de Lima, 2º secretario. Esta acta já foi registrada no Registro de Titulos e Documentos e outros Papeis, sob numero de ordem do protocollo 281.862, aos 11 dias do mez de janeiro de 1928. — A directoria. (281)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DAS ESTRADAS DE FERRO DO NORTE DO BRASIL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1927, REUNIDOS EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO, CONFORME PUBLICAÇÃO NO "DIARIO OFFICIAL", DOS DIAS TRES, SEIS E TREZE DO CORRENTE MEZ, A RUA URUGUAYANA N. 104, 4º ANDAR, NESTA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Aos quinze dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, na rua Uruguiayana numero cento e quatro, quarto andar, presentes doze accionistas, representando 35.342 accões integralizadas, o Sr. Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, presidente da companhia, abrindo a sessão, convida os Srs. accionistas a indicarem algum dos Srs. accionistas presentes para presidir os trabalhos da assembléa. O Sr. Augusto de Miranda, pedindo a palavra, indica o Sr. Dr. Camillo Ottati Junior, o que é approved. O Sr. Dr. Ottati Junior, assumindo a presidencia, convida para secretarios os Srs. Dr. Mesquita Pimentel e Augusto de Miranda. O Sr. presidente fez proceder a leitura da acta anterior, o que é feito, dizendo dar a palavra a quem descesse. Não havendo quem a pedisse foi approvada unanimemente. Lido o an-

nuncio da convocação da assembleia, pediu a palavra o Dr. Magalhães Castro que depois de agradecer a presença dos Srs. accionistas, dizendo que os convocava, afim de fazer-lhes ver a situação da anormalidade em que se achava a companhia, declara que, como devem saber os accionistas, estava extinto o mandato da directoria, eleita em 30 de setembro de 1920. Tendo sido, entretanto, neste periodo declarados caducos a concessão e privilegios da companhia por acto do Governo Federal, de 21 de setembro de 1920 e logo após, tendo o mesmo se apoderado manu militari do almoxarifado da Estrada e dos seus 82 kilometros de linha em trafego regular e de todo o material fixo e rodante, ficou a companhia sem ter objectivo e fim que para a sua realização devesse subsistir e para o que fora constituída. Deixou por isso de convocar os accionistas para a eleição da nova directoria. Em seguida expõe quanto tem feito durante este largo periodo, perante os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciario em prol dos interesses da companhia e dos debenturistas: que a acção da caducidade achase em conclusão (do juiz da 1ª Vara e que as duas appellações contra o Executivo Fiscal em virtude do qual o Governo se apoderou da Estrada e sua secção de navegação, estão para ser julgadas; a primeira proximoamente e a segunda mais tarde. Quanto ao projecto de lei, aprovado pelo Senado, determinando o Governo a entrar em accordo com a companhia, achase ainda na Camara dos Deputados, na Comissão de Finanças; e aguardando ainda a solução da acção contra o Governo do Pará, termina communicando á assembleia, que, conforme resolução anterior, fez o desdobramento das acções de 200\$000 para 100\$000, tendo grande numero dos Srs. accionistas já permutado as suas acções primitivas, estando as restantes a disposição dos mesmos. O numero das primeiras integralizadas que se elevavam a 20.117 8/10 foram, pois, convertidas em 40.235 6/10, de novo valor de 100\$000. Aos Srs. accionistas foram reservadas, tantas do novo valor, quantas possuiriam das antigas, isto é, metade portanto do seu antigo valor sendo as outras 20.117 8/10, entregues

para pagamento e retribuição do serviço prestado, nos termos da deliberação da assembleia de 20 de outubro de 1923. Accentuou que, como sabem, depois de satisfeitas todas as exigencias legais, cabiram ainda em comisso 84.761 4/10, de acções das de novo valor, das quaes ficam em carteira 71.539, sendo as restantes 13.225 4/10, producto das entradas de 20 % a 50 %, feitas pelos accionistas, tambem entregues nos termos da deliberação da assembleia de 31 de janeiro de 1925. Termina assim o Sr. presidente a sua exposição, pedindo á assembleia manifestar-se com a maior franqueza ditando-lhe o que julgar necessario. O Sr. Dr. Ottati Junior em vista da franca e leal exposição do Sr. presidente, convida a assembleia a manifestar-se. O Sr. Dr. Oscar Portella, pedindo a palavra propõe que, para não haver solução de continuidade na acção da directoria, que terminou o seu mandato, principalmente em homenagem ao seu presidente que, devemos confessar, ser a vida e alma da companhia, continuem os mesmos directores, como mandatarios dos accionistas, até a companhia reformar a sua vida normal, podendo pois, gerir todos os seus negocios, pugnando pelos seus interesses, defendendo as suas justas causas, representando-os em todos os actos, em todos os assumptos, perante os poderes constituídos e quaesquer terceiros, em todas as occasiões em que precisarem falar em nome da companhia, e para isso propõe: que sejam concedidos plenos e geraes poderes aos Srs. accionistas Drs. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, Eugenio A. Poncy e Joaquim Gonçalves Ramos, até deliberação ulterior em assembleia ordinaria. Que sejam approvados todos os actos até agora praticados referentes ás acções em comisso e sua applicação e bem assim os que se referem aos recursos e actos concernentes á defesa da companhia perante aos tribunaes, Congresso e Governo, taes como foram expostos com a maior franqueza; propondo mais, que todas as contas e balanços, que annualmente em assembleia geraes ordinarias deviam ser approvados, sejam todos reunidos e submettidos então ao conhecimento e deliberação da assembleia quando a vi-

da da companhia estiver normalizada. O Sr. presidente convida outros Srs. accionistas a se manifestarem sobre a proposta do Sr. Dr. Oscar Portella. Não havendo ninguem pedido a palavra, declara que vai pô-la em votação. Feito isto é a mesma approvada por unanimidade, abstendo-se, porém de votar os membros da directoria, presentes. Nada mais havendo a tratar foi pelo segundo secretario lavrada a presente acta que depois de lida e approvada é assignada pela mesa e demais accionistas presentes. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1927. — Camillo Ottati Junior, presidente. — Assento Da Mesquita Pimentel. — Augusto de Miranda. — Oscar A. Portella. — J. Magalhães Castro. — Dr. Eugenio A. Poncy. — Joaquim de Moraes Jardim. — Por procuração de Manoel de Moraes Jardim, Joaquim de Moraes Jardim. — M. A. Koch. — Dr. Joaquim Gonçalves Ramos. — Thomas Leonard. (258).

BANCO DE CREDITO GERAL

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 7.959

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 22 de dezembro de 1927, archivaram-se nesta repartição sob o n. 7.959, os seguintes documentos referentes ao Banco de Credito Geral, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, a saber:

Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 7 do corrente, que approvou a reforma de seus estatutos e a mudança de sua forma para Sociedade Anonyma, e publica forma do conhecimento do pagamento do selo sobre o capital augmentado, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1927. — João Hygino de Araujo 1º official (sobre duas estampilhas no valor total de 60\$000). Visto: J. C., em 23 de dezembro de 1927. — Isidoro Campos, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. Pago 7\$500 de emolumentos. — João Hygino de Araujo.

RENE LEVY, BOSCHEN & COMP.

Caixa:

Casa Bancaria

Dinheiro em cofre....	133:933\$660	
Depósitos em Bancos..	141:145\$570	275:079\$230
		3.334:865\$520

Rua Theophilo Otttoni n. 31

Rio de Janeiro

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Active

Contas correntes garantidas.....	98:230\$150	
Carteira:		
Títulos a receber de c/propria	2.136:485\$300	
Títulos descontados (duplicatas)	344:565\$500	
Letras de c/alheia....	17:125\$900	2.498:176\$700
Títulos cancelados.....	40:368\$580	
Móveis e utensilios.....	75:585\$866	
Títulos de propriedade.....	304:174\$800	
Diversas contas	42:710\$200	

Passivo

Capital	500:000\$000	
Fundo de reserva.....	16:869\$130	
Fundo para prejuizos eventuaes.....	3:036\$240	
Contas correntes de movimento	157:396\$770	
Depósitos a prazo fixo....	509:034\$540	366:431\$310
Gobrança de c/alheia.....	17:125\$900	
Valores em caução.....	40:368\$580	
Títulos redescontados	4.602:605\$300	
Obrigações a pagar.....	488:429\$060	
		3.334:865\$520
Pela Casa Bancaria René Levy, Boschén & Co. — René Levy. — Xavier Filho. — Mauro B. Lobo, contador. (276)		

BANCO DE CREDITO MERCANTIL

Fundado em 1914

71/75, Rua da Quitanda, 71/75

(Sede propria)

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activa

Capital a realizar.....	2.500:000\$000	
Letras descontadas.....	6.527:061\$620	
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior.....	1.302:577\$223	
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....	930:273\$909	
Empréstimos em contas correntes.....	513:002\$350	
Valores caucionados.....	717:040\$000	
Valores depositados.....	44.918:956\$000	
Correspondentes do interior.....	45:989\$670	
Títulos e fundos pertencentes ao banco.....	97:278\$340	
Hypotheças.....	140:000\$000	

Caixa

Em moeda corrente e bancos.....	1.830:254\$441	
No Banco do Brasil.....	414:644\$254	2.244:898\$695
Diversas contas.....	1.038:695\$389	
Edificio do banco.....	2.265:070\$738	
Moveis e utensilios.....	261:605\$310	3.565:371\$437
Total do activo.....	30.502:449\$244	

Passivo

Capital.....	5.000:000\$000	
Fundo de reserva.....	102:658\$110	
Depositos em contas correntes com juros:		
Em contas correntes de movimento.....	6.687:624\$110	
Em contas correntes de aviso.....	1.803:623\$820	
Em contas correntes garantidas.....	9:420\$000	
Em contas correntes limitadas.....	1.119:554\$980	
Depositos a prazo fixo.....	1.173:802\$120	10.794:025\$030
Depositos em conta de cobrança do interior.....	953:709\$579	
Títulos em caução e em deposito.....	12.635:996\$000	
Correspondentes do interior.....	208\$600	
Valores hypothecarios.....	140:000\$000	
Diversas contas.....	875:851\$925	
Total do passivo.....	30.502:449\$244	

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1928. —
Oscar G. Sant'Anna, presidente. — *M. F. Canejo*. — *J. Guimarães*, contador. (263)

SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE

A vinte e nove de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, ás quatorze horas, na sede da companhia, á rua Frei Caneca numero trescentos e noventa e nove, nesta Capital, reuniram-se os accionistas da Companhia Auxiliar de Viação e Obras, cujas assignaturas constam desta acta, representando mas de dous terços do capital social, convocados em virtude do annuncio publicado no *Jornal do Commercio*, em dezoito de dezembro de mil novecentos e vinte e sete. Por proposta do Dr. José Pereira da Graça Couto, assumiu a presidencia, o Sr. Fuller Tredgett, convidando para secretario o Sr. George

Poingdestre Lefebvre. Assim constituida a mesa, o Sr. presidente declara aberta a sessão e em seguida communicou quos assumptos principaes a serem tratados eram: 1º, leitura do parecer do conselho fiscal, exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas do exercicio de mil novecentos e vinte e sete; 2º, eleição do conselho fiscal e dos suplentes para o exercicio corrente.

Entrada na 1ª parte da ordem do dia o director-gerente Dr. Francisco Moreira da Fonseca, apresentou o balanço, inventario e contas do exercicio de mil novecentos e vinte e sete e bem o parecer do conselho fiscal. Submettidos a votação foram approvados todos estes documentos abstando-se de votar os membros da directoria, conforme a lei.

Em seguida, por proposta do director-gerente, Dr. Francisco Moreira da Fonseca, e unanimemente approvado, foi de liberado que fosse levado 5 % dos lucros liquidos do anno para fundo de reserva e distribuido aos senhores accionistas um dividendo de 4 % sobre o capital.

Depois o Sr. George P. Lefebvre, representando a The Neuchatel Asphalte Co. propoz que, feita a deducção acima, fosse o saldo do lucro liquido do anno findo juntamente com o do anno anterior, em um total de 178:393\$108, transferido para o exercicio corrente, o que foi unanimemente approvado.

Depois o Sr. presidente refere-se á eleição do conselho fiscal e os supplentes, a que se vae proceder, e apurados os votos declara que foram eleitos para o exercicio corrente, membros do conselho fiscal os Srs. A. Anderson, G. H. I. Stewart e K. M. Grahame e para supplentes os Srs.: H. G. Martin, P. W. Martin e S. J. French.

Nada mais havendo a se tratar, foi suspensa a sessão para iavrar a presente acta. Reaberta a sessão, lida a acta e posta em discussão e não tendo ninguem pedido a palavra, o Sr. presidente deu por approvada a acta que vae assignada por todos os presentes. Eu, George Poingdestre Lefebvre, a escrevi e assigno conjuntamente com todos os presentes. — *George P. Lefebvre*, por si e por procuração da The Neuchatel Asphalte Co. Ltd. — *Fuller Tredgett*. — *Francisco Moreira da Fonseca*. — *José Pereira da Graça Couto*.

BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1927

Activo

Terreno e predio (pelo custo).....	449:319\$860
Machinismos (pelo custo).....	846:723\$500
Moveis de escriptorio (pelo custo).....	32:898\$900
Almoxarifado.....	733:325\$901
Serviços em andamento.....	602:697\$580
Accções em caução.....	50:000\$000
Títulos da Prefeitura recebidos por obras feitas.....	249:325\$500
Depositos em caução.....	150:467\$220
Saldo devedores.....	2.179:348\$300
Caixa.....	25:465\$390
Total.....	5.319:572\$151

Passivo**Capital autorizado:**

11.300 accções a 200\$ c/uma 2.260:000\$000

Capital realizado:

11.300 accções a 200\$ c/uma.....	2.260:000\$000
Credores diversos.....	2.115:257\$436
Empréstimos.....	204:800\$000
Accções depositadas.....	50:000\$000
Fundo de depreciação.....	362:469\$090
Fundo de reserva.....	52:724\$033
Lucros e perdas.....	274:321\$592
Total.....	5.319:572\$151

Os abaixo assignados, tendo examinado os livros, contas e balanço encerrado em 30 de setembro de 1927, da Sociedade Anonyma Companhia Auxiliar de Viação e Obras, Rio de Janeiro, e achando tudo em ordem, são de parecer que seja approvado o mesmo balanço.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1927. — *C. H. I. Stewart*. — *K. M. Grahame*. — *H. G. Martin*. (256)

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

BALANCETE DAS OPERAÇÕES DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1927

Crédito

Débito

Honorários da directoria e conselho fiscal	3:600\$000		Juros nos empréstimos	108:090\$730	
Ordenados	12:128\$720		Juros nas hypothecas	25:423\$000	
Imposto sobre consignações	5:019\$572		Juros nas anticrêses	1:848\$543	
Impostos diversos	4:931\$600		Juros nas caucões	2:300\$000	
Juros diversos	17:725\$500		Premios de cartas de fianças	107\$933	
Despesas gerais	4:061\$580		Commissões	9:375\$389	
Despesas nas hypothecas...	130\$000	47:596 972	Recetta eventual	1:288\$000	
			Liquidações externas	9:332\$526	167:766\$130
Aluguéis de casas	6:172\$000		Aluguéis de casas	5:065\$000	
Depósitos a prazo fixo	56:600\$000		Depósitos a prazo fixo	533:920\$400	
Dividendos	7:865\$000		Letras a receber	610\$753	
Letras a prazo	108:733\$333		Lueros suspensos	7:849\$849	
Mutuários	1.182:000\$000		Mutuários	767:462\$183	
Móveis e utensílios	2:928\$800		Vencimentos por exercícios findos	110:412\$955	
Obrigações a pagar	150:000\$000		Saldo a restituir	26:619\$180	
Saldo a restituir	26:404\$316		C/c Limitadas	110:195\$600	
Vencimentos por exercícios findos	8:773\$621		C/c Depósitos	130:775\$000	
Creditos hypothecarios	20:000\$000		C/c Hypothecas	85:485\$000	
C/c Limitadas	81:436\$000		C/c Anticrêses	4:261\$457	
C/c Depósitos	74:598\$000		C/c Cauções	150\$000	
C/c Hypothecas	7:233\$000		C/c Cessões	20:000\$000	359:867\$057
C/c Anticrêses	4:027\$600		Renda a classificar	50:000\$000	
C/c Cauções	35:250\$000	222:617\$109			
C/c Cessões	20:072\$509				
Saldo para janeiro:			Saldo de novembro:		
Em caixa	55:864\$964		Em caixa	58:678\$038	
Em c/c nos bancos	195:608\$000	251:472\$964	Em c/c nos bancos	2:902\$600	61:581\$638
		2.091:161\$115			2.091:164\$145

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1928. — Carlos Augusto Naylor Junior, director-presidente. — Aristides Figueiredo, contador. (248)

SOCIEDADE ANONIMA COOPERATIVA AUXILIADORA

(De responsabilidade limitada)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1927

Aos vinte e seis dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e vinte e sete, no primeiro andar do predio numero dezenove, da rua da Quitanda, sede provisoria da Sociedade Anonyma Cooperativa Auxiliadora, presentes os accionistas D. Maria Elvira Mesquita de Souza, D. Maria Candida Paulo de Souza, Roberto Hall Machado, Arthur Paulo de Souza Filho, Pedro de Oliveira Pamplona e Carlito de Oliveira Pamplona, representando mais de dous terços do capital social, foi, pelo presidente da directoria, aberta a sessão, e convidada para presidil-a, D. Maria Candida Paulo de Souza. Essa indicação foi approvada, sendo convidados a servir de secretarios Pedro de Oliveira Pamplona e Carlito de Oliveira Pamplona. Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se á ordem do dia, constante da convocação feita no *Diário Official*, do dia vinte e cinco do corrente mez, e consistia em autorizar a directoria a desistência da acção judicial, proposta contra a União Federal, com referencia ás consignações estabelecidas pelos funcionarios do Ministerio da Viação. Posta em discussão, por proposta do accionista Roberto Hall Machado, a permissão necessaria, foi a mesma unanimemente approvada, sendo concedidos plenos poderes ao presidente da directoria, Arthur Paulo de Souza Filho, para agir como fosse do direito e

necessario. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para ser lavrada a presente acta que, logo após á reabertura da sessão, foi lida e approvada unanimemente, sendo por todos assignada. E eu, Pedro de Oliveira Pamplona, secretario, a subscrevi e assigno. — Maria Candida Paulo de Souza. — Maria Elvira Mesquita de Souza. — Roberto Hall Machado. Arthur Paulo de Souza Filho. — Carlito de Oliveira Pamplona. — Pedro de Oliveira Pamplona. (272).

BANCO DE CREDITO GERAL

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 4.882

Certifico que os estatutos e demais documentos da constituição do Banco de Credito Geral, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, estão legalmente archivados nesta Junta sob o numero quatro mil oitocentos e oitenta e dous, por despacho de vinte e quatro de junho de mil novecentos e dezoito. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1925. — João Hygino de Araujo, 1º official, (sobre duas estampilhas no valor total de 6\$000). Visto, J. C., em 8 de outubro de 1925. Isidoro Campos, director. Estava o carimbo da Junta Commercial.

COMPANHIA IMMOBILIARIA KOSMOS

71/75 — RUA DA QUITANDA — 71/75
BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activos	
Machinismos & pertences	21:492\$750
Móveis & utensílios	5:340\$500
Instrumentos de campo	5:741\$800

Semoventes	1:500\$000
Veiculos	60\$000
Caução da directoria	10:000\$000
Depósitos e cauções	90:000\$000
Terrenos	2.061:458\$889
Construcções	60\$000
Caixa, em Bancos	2.768:382\$350
Diversas contas	145:726\$030

Total do activo.... 5.143:312\$319

Passivo

Capital	5.000:000\$000
Valores depositados	130:000\$000
Diversas contas	13:312\$319

Total do passivo .. 5.143:312\$319

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928. — Oscar G. Sant'Anna, vice-presidente — M. F. Canejo, gerente — J. Guimarães, contador.

ANNUNCIOS

Sociedade dos Diaristas Postaes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convidamos os associados quites a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede social da "Sociedade dos Diaristas Postaes", a rua do Ouvidor, n. 56, 1º andar, para tratarem da reforma dos estatutos, adaptando-as ao decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, na dia 25 do corrente, ás 16 horas. — Odorico Franca Barreto, 1º secretario. (277)

S. A. Perfumaria Mascotte

(em liquidação)

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido os Srs. membros do conselho fiscal para o exame das contas da gestão do liquidatário desta sociedade, convoco, de novo, os Srs. accionistas para comparecerem no dia 23 do corrente, na sede da sociedade, á praça Tiradentes ns. 18 e 20, afim de serem prestadas as contas da liquidação.

Convido, outrossim, os membros do conselho fiscal, a, urgentemente, comparecerem para o exame das contas do liquidatário.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928.
— O liquidante, *Pedro Theotônio da Costa*. (282)

A' Praça

José Simões dos Santos e Manoel da Costa Santos avisam á praça e a todos comquanto tem a firma Santos & Simões mantido relações commerciaes, da qual eram socios solidarios, que tem girado com sede á rua das Missões n. 275-A, com o commercio de secos e molhados, que, na maior harmonia dissolveram a referida firma, tendo-se retrado o socio Manoel da Costa Santos, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, assumindo o socio successor José Simões dos Santos o activo e passivo da mesma, conforme do respectivo distracto archivado na M. M. Junta Commercial, em 23 de fevereiro de 1925, sob o numero 98.048; fazendo os declarantes o respectivo aviso para os devidos efeitos.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928.
— *José Simões dos Santos*.

Confirmo. — *Manoel da Costa Santos*. (279)

Banco do Brasil**43° DIVIDENDO**

De ordem do Sr. presidente, faço público que o quadragésimo terceiro dividendo de 20\$000 (vinte mil réis) por acção, relativo ao segundo semestre de 1927, será pago a partir de 13 do corrente, na seguinte ordem:

Dia 13, lettras A e B;
Dia 14, lettras C a I;
Dia 16, extra J;
Dia 17, lettras K a Z.
Do dia 18 em diante o pagamento será fará indistinctamente.

Rio, 10 de janeiro de 1928. — *Tavares*, secretario.

Companhia Godo Bussan do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 14 (quatorze) do corrente mez, na sede social, á rua General Camara n. 213, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1928.
— A directoria. (203)

S. A. "A Patria"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no proximo dia 28 do corrente, na sede social, á rua Chile n. 31, para conhecimento do balanço do anno proximo findo e eleição de directoria.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928.
— A directoria. (262)

Lloyd Real Belga (Brazil), S. A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 31 do corrente, á rua de São Bento n. 32, 1° andar, para julgamento das contas relativas ao anno de 1927, eleição de dous directores e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928.
— A directoria. (254)

Declaração

Alvaro London, para todos os efeitos, passou a assignar-se — *Alvaro da Silva London*.

Reconheço a firma de Alvaro da Silva London.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (252)

Companhia Federal Registro de Mercadorias

São convidados os Srs. accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, que se realizará, no dia 18 do corrente, ás 13 1/2 horas, na sede da companhia, á rua de São Bento n. 9, sobrado, para o fim de tomar conhecimento dos negócios sociaes, deliberar sobre alterações dos estatutos e eleição de directores.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928.
— A directoria. (274)

Banco de Credito Brasileiro**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

O abaixo assignado, unico membro sobrevivente da directoria deste Banco, o qual cessou totalmente de funcionar, vem, a requerimento de nove accionistas, que representam mais de quatro quintos do capital social, e na fórma do art. 137 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e art. 22, paragrapho unico, dos estatutos, convocar uma assembléa geral extraordinaria, que se reunirá no dia 20 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, á rua Theophilo Ottoni n. 81, 1° andar, afim de deliberar sobre a dissolução e liquidação do mesmo Banco.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1928.
— *Maurice Lotar*, director. (265)

Banco Boavista

A partir de 12 do corrente, pagar-se-ha, na sede deste Banco, os dividendos relativos ao 2° semestre de 1927, á razão de 25\$000 por acção. (230)

Fluminense Foot-Ball Club

EMPRESTIMO DE 5.000:000\$000

Aviso

São convidados os Srs. portadores de titulos (*debentures*), do empréstimo acima, a receberem, a partir do dia 17 de janeiro corrente, no escriptorio da sociedade, á rua Alvaro Chaves n. 41, das 16 ás 17 1/2 horas, ás terças e sextas-feiras, os juros de 7 % ao anno, relativos ao 2° semestre, vencidos em 31 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1928.
— *Iberé de Vasconcellos Bernardes*, secretario geral. (240)

S. A. Productos Puros**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De accôrdo com o art. 17 dos estatutos, convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 17 do mez corrente, ás 15 horas, na sede social, á rua Candelária n. 81, 3° andar, para o fim de se proceder a reforma dos estatutos e tratar de outros assumptos de interesse.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1928.
— A directoria. (197)

A' Praça

Antonio Ribeiro de Vasconcellos declara, para os devidos fins e efeitos commerciaes, que, desta data em diante, passará a assignar-se Antonio Ribeiro de Vasconcellos Couto.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1928.
— *Antonio Ribeiro de Vasconcellos Couto*.

Reconheço a firma de Antonio Ribeiro de Vasconcellos Couto.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1928.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira*, tabellião. (193)

Pharmacia Globo

Scientifico aos interessados em geral que, em data de 4 do corrente mez e anno, por escriptura das notas do 4° officio, tabellião Dr. Silva Tavora, tornei efectiva, para todos os efeitos, a venda da Pharmacia Globo, sita á avenida Francisco Bicalho n. 252, desta praça, aos Srs. J. de Alencar & Comp., em cuja posse e administração já se achavam desde 1 de dezembro do anno proximo findo, em razão do que, desde essa data são os responsaveis pelos respectivos encargos.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1928.
— *Augusto de Salles Pupo*

Concordamos. — *J. de Alencar & Comp.*

Reconheço as firmas de Augusto de Salles Pupo e J. de Alencar & Comp.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1928.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Belisario Fernandes da Silva Tavora*, tabellião. (278)